

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL E AGRONEGÓCIOS**

**NILTON BATISTA LEITE**

**ACIDENTE DE TRABALHO: precarização da força de trabalho nos frigoríficos  
da região oeste do Paraná**

**TOLEDO  
2015**

**NILTON BATISTA LEITE**

**ACIDENTE DE TRABALHO: precarização da força de trabalho nos frigoríficos  
da região oeste do Paraná**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócios (PGDRA), vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus de Toledo, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócios.

Orientador: Alfredo Aparecido Batista

**TOLEDO**

**2015**

**NILTON BATISTA LEITE**

**ACIDENTE DE TRABALHO: precarização da força de trabalho nos frigoríficos  
da região oeste do Paraná**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA), vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus de Toledo, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio

**COMISSÃO EXAMINADORA**

Prof. Dr. Alfredo Aparecido Batista  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)  
Orientador

---

Prof. Dr. Ariovaldo de Oliveira Santos  
Universidade Estadual de Londrina (UEL)  
Membro Titular

---

Prof. Dr. Jandir Ferrera de Lima  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)  
Membro Titular

---

Toledo, 20 de agosto de 2015.

À Deus, pelas palavras de vida que motivam à busca do conhecimento  
continuamente:

"Com a sabedoria edifica-se a casa, e com a inteligência ela se firma; pelo conhecimento se encherão as câmaras de toda sorte de bens, preciosos e deleitáveis. Mais poder tem o sábio do que o forte, e o homem de conhecimento, mais do que o robusto" (Provérbios 24: 3-5).

## **AGRADECIMENTOS**

Gratidão à Deus, pela vida, segurança e principalmente esperança. Em sua palavra encontrei forças para a conclusão deste projeto.

À Susi, minha esposa, pelo cuidado, carinho, compreensão e acima de tudo parceria durante este longo trajeto dissertacional. Sem seus constantes incentivos, sem dúvidas, o fim deste processo poderia ter sido outro. Te amo.

À minha família, e especialmente aos meus pais. Ambos não tiveram a oportunidade de concluir o ensino fundamental, mas não mediram esforços para que pudesse concluir a escolarização formal, culminando com este mestrado.

Ao Prof. Dr. Alfredo, orientador durante este processo. Gratidão pelo respeito e por não desacreditar no potencial do estudante em eterna formação.

Aos colegas da 11<sup>o</sup> turma de mestrado do PGDRA que ingressaram no ano de 2013. Todos estão de parabéns pela conduta e persistência.

À UNIOESTE e ao PGDRA pela oportunidade de progredir não apenas academicamente, mas enquanto pessoa.

Ao INSS por possibilitar horário especial ao servidor, para participação nas disciplinas do mestrado.

Dois anos e seis meses se passaram: diversas vitórias, algumas perdas, e mesmo assim continuamos em frente... em frente na luta por um mundo melhor, na luta por um lugar especial sem injustiças, desigualdades, sofrimentos. Continuamos em frente acreditando no ser humano e na mudança social, pois como podia não ser, sendo nós também humanos e parte dessa sociedade e sujeitos dos seus rumos. Continuamos em frente na luta por um ideal, o qual cada um de nós o tem no bojo dos conflitos internos com nossos próprios sentimentos, valores e experiências. Enfim, continuamos em frente porque o seguir em frente é indissociável de nossa própria existência dado o próprio movimento constante das coisas.

Entretanto, o seguir em frente não significa esquecer o passado e relegá-lo como mero acontecimento sem significação objetiva para nossas existências. Seguir em frente significa aprender com os erros passados, somar as vitórias anteriores e sintetizá-los no presente buscando um futuro melhor. Portanto, significa carregar os amigos, conquistados anteriormente, na “mente e no coração”, para que nunca esqueçamos nossas origens e saibamos claramente para onde estamos indo e para onde queremos ir, pois o seguir em frente pode ser complicado quando não se tem uma direção.

Nilton Batista Leite

LEITE, N. B. **Acidente de trabalho:** precarização da força de trabalho nos frigoríficos da região oeste do Paraná. 2015. 225p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e Agronegócio) Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Toledo.

## RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo compreender a reforma do Estado no que se refere às leis trabalhistas-previdenciárias e seus impactos na saúde dos trabalhadores vinculados à indústria da alimentação, mais especificamente, os frigoríficos do Oeste do Paraná. Nossa investigação bibliográfica e o tratamento analítico acerca da contrarreforma do Estado pautou-se desde o governo Collor de Mello até Dilma Rousseff, expondo as alterações, e em alguns momentos supressões, que a legislação social, com destaque para a previdenciária e trabalhista, tem sofrido diante de investidas neoliberais no país, principalmente a partir do receituário denominado de "Consenso de Washington". Esses impactos sobre os trabalhadores em geral e, em específico, pelos trabalhadores (magarefes) da linha de produção frigorífica, cuja desproteção trabalhista é evidenciada nos acidentes de trabalho. Noutro momento, é exposta a dualidade entre o lobby da importância do agronegócio para o crescimento econômico, em detrimento de um trabalho emancipatório. Neste contexto do trabalho precarizado, manifestam-se os acidentes de trabalho enquanto refrações da "questão social". No caso dos agronegócios, mais especificamente nos conglomerados frigoríficos, as condições de trabalho deploráveis, aliadas à falta de fiscalização efetiva por parte de órgãos protetivos dos trabalhadores, propiciam a manutenção de um ambiente insalubre, especializado na geração de acidentes de trabalho de diversas ordens. E é neste ambiente, no FRIG, um frigorífico real localizado na região oeste paranaense, que a pesquisa ganha materialidade por meio da análise das Comunicações de Acidente de Trabalho, no período de janeiro de 2008 a junho de 2014, explicitando a extrema exploração do trabalhador neste ambiente fabril específico e o abate de seus sonhos.

**Palavras-chave:** Trabalho, Capital, Questão Social, Acidente de Trabalho, Trabalho Precário.

LEITE, N. B. **Work accident:** casualization of the workforce in cold chambers on the west region of Paraná. 2015. 225p. Dissertation (Stricto Sensu Post-Graduate Program in Regional Development and Agribusiness) West Paraná State University, Toledo Campus.

## ABSTRACT

This research aims understand the deflection of the State reform in the working-welfare laws and their impacts on the food industry workers health, specifically the cold rooms. Our bibliographic investigation and analytical work about the State counter-reform is guided since the Collor de Mello government until the Dilma Roussef government, exposing the changes, and in some moments suppressions, that the social legislation, with an highlight, to the welfare and worker, has suffered in face of neoliberal thrusts in the country, mainly from what was conventionalized as the “Washington Agreement”. These impacts over the workers in general, and specifically, by the workers of the cold rooms’ production chain, which lack of protection is evidenced in the working accidents. It is exposed in another moment the duality between the importance of the agribusiness to the economical growth, in detriment of an emancipatory work. In this context of precarious work, working accidents are shown as refractions of the “social question”. In the agribusiness case, specifically in the cold room conglomerate, the working conditions are deplorable, together with the lack of an effective inspection by the entities that protect the workers, propitiate the subsistence of an unhealthy environment, prone in the generation of several working accidents. And in this setting, at “FRIG”, a real cold chamber located on the west region of Paraná and on the micro-region of Toledo, that the research is materialized by means of the analysis of the Working Accidents Communications, starting from January 2008 to June 2014, making explicit the extreme worker exploitation in this specific manufacturing environment and the killing of his dreams.

**Keywords:** Work, Capital, Social Question, Work Accident, Precarious Work.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### GRÁFICOS

Gráfico 1 - Concessão de benefícios antes e após aplicação de NTEP .....	123
Gráfico 2 - Concessão de auxílio doença (APSTOL) .....	126
Gráfico 3 - Concessão de auxílio doença por espécie (APSTOL).....	127
Gráfico 4 - Concessão de auxílio doença (APSTOL/FRIG).....	128
Gráfico 5 - Concessão de auxílio doença por espécie (APSTOL/FRIG) .....	129
Gráfico 6 - Consumo per capita de carne de frango.....	141
Gráfico 7 - Produção mundial de carne de frango em 2012 (mil ton) .....	142
Gráfico 8 - Produção brasileira de carne de frango.....	143
Gráfico 9 - Exportação de frangos (série histórica) .....	144
Gráfico 10 - Frangos: estados exportadores .....	145
Gráfico 11 - Cronologia dos acidentes de trabalho no FRIG .....	157
Gráfico 12 - Responsabilidade do empregador .....	160
Gráfico 13 - Tipo de acidente .....	160
Gráfico 14 - Tempo de emissão da CAT .....	162
Gráfico 15 - Tempo de emissão da CAT (acidentes típicos).....	164
Gráfico 16 - CBO: Magarefe X Outros.....	166
Gráfico 17 - Rotatividade por CBO.....	166
Gráfico 18 - Acidentado por gênero.....	176
Gráfico 19 - Tipo de acidente por gênero .....	178
Gráfico 20 - Vínculo familiar .....	180
Gráfico 21 - Escolaridade (período de 01/2012 a 06/2014).....	182
Gráfico 22 - Variação do emprego (CNAE 10121) .....	185
Gráfico 23 - Motivação de demissões (CNAE 10121) .....	187
Gráfico 24 - Faixa etária.....	188
Gráfico 25 - Local de residência.....	193
Gráfico 26 - Faixa de renda.....	198
Gráfico 27 - Lesões conforme divisão clássica do corpo humano.....	207
Gráfico 28 - Lesões conforme divisão clássica do corpo humano e gênero .....	209

## **TABELAS**

Tabela 1 - Previsão para produtos de exportação para o setor de agronegócios no Brasil .....	138
Tabela 2 - Participação % do agribusiness nos PIB regionais do Brasil (1995).....	140
Tabela 3 - Salário mínimo histórico .....	197
Tabela 4 - Acidente por grupos de CID.....	206

## LISTA DE SIGLAS

AEAT .....	Anuário Estatístico da Previdência Social
ANFIP .....	Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
APS .....	Agência da Previdência Social
APSTOL .....	Agência da Previdência Social de Toledo - PR
BIRD .....	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BPC .....	Benefício de Prestação Continuada
BNDES .....	Banco Nacional de Desenvolvimento Social
CAGED .....	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CaJ .....	Câmara de Julgamento
CAT .....	Comunicação de Acidente de Trabalho
CBO .....	Classificação Brasileira de Ocupações
CAI .....	Complexo Agroindustrial
CAPs .....	Caixas de Aposentadorias e Pensões
CEPAL .....	Comissão Econômica para a América Latina
CF/88 .....	Constituição Federal de 1988
CFESS .....	Conselho Federal de Serviço Social
CI .....	Contribuinte Individual
CID .....	Classificação Internacional de Doenças
CIPAT .....	Comissão Interna de Prevenção à Acidentes de Trabalho
CCQs .....	Círculos de Controle de Qualidade
CLT .....	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNAE .....	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ .....	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPS .....	Conselho Nacional de Previdência Social
CNTA .....	Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação
CPI .....	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPMF .....	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CRPS .....	Conselho de Recursos da Previdência Social
CTPS .....	Carteira de Trabalho e Previdência Social
DASP .....	Departamento Administrativo do Serviço Público
DATAPREV .....	Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social
DIEESE .....	Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos

DORT ..... Doenças Osteoarticulares Relacionadas ao Trabalho  
DOU ..... Diário Oficial da União  
DRU ..... Desvinculação de Recursos da União  
EC ..... Emenda Constitucional  
EFPC..... Entidades Fechadas de Previdência Complementar  
EMBRAPA ..... Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
EPI ..... Equipamento de Proteção Individual  
EUA..... Estados Unidos da América  
FAO ..... Food and Agriculture Organization  
FAP ..... Fator Acidentário Previdenciário  
FAT ..... Fundo de Amparo ao Trabalhador  
FEF ..... Fundo de Estabilização Fiscal (FEF)  
FHC ..... Fernando Henrique Cardoso  
FMI ..... Fundo Monetário Internacional  
FSE ..... Fundo Social de Emergência  
FUNABEM..... Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor  
FUNRURAL..... Fundo de Apoio ao Trabalhador Rural  
GPS..... Guia da Previdência Social  
IAPAS..... Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social  
IPASE ..... Instituto de Pensões e Assistência dos Servidores do Estado  
IAPB ..... Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários  
IAPC..... Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários  
IAPETEC... Inst. de Aposentadoria e Pensão Empregados em Transportes de Cargas  
IAPM ..... Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos  
IAPs..... Institutos de Aposentadorias e Pensões  
IBGE..... Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IN..... Instrução Normativa  
INAMPS..... Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social  
INPS..... Instituto Nacional de Previdência Social  
INSS..... Instituto Nacional do Seguro Social  
IPARDES..... Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social  
IPEA ..... Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
JR..... Junta de Recursos  
LBA ..... Legião Brasileira de Assistência

LC.....Lei Complementar  
LER ..... Lesão por Esforços Repetitivos  
LOPS..... Lei Orgânica da Previdência Social  
LT ..... Limites de Tolerância  
MAPA ..... Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
MARE ..... Ministério de Administração de Reforma do Estado  
MEI.....Microempreendedor Individual  
MF .....Ministério da Fazenda  
MP ..... Medida Provisória  
MPS ..... Ministério da Previdência Social  
MPT..... Ministério Público do Trabalho  
MTB..... Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil  
MTE..... Ministério do Trabalho e Emprego  
NPS..... Nível de Pressão Sonora  
NR ..... Norma Regulamentadora  
NTEP..... Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário  
OI ..... Orientação Interna  
OIT ..... Organização Internacional do Trabalho  
OMS.....Organização Mundial da Saúde  
ONG ..... Organização Não Governamental  
OS ..... Organização Social  
PAIR ..... Perda Auditiva Induzida pelo Ruído  
PCMSO ..... Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
PDN..... Programa de Desligamento Voluntário  
PDRE ..... Plano Diretor de Reforma do Estado  
PEA .....População Economicamente Ativa  
PEC.....Proposta de Emenda à Constituição  
PGDRA ..... Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócios  
PIB ..... Produto Interno Bruto  
PNAD .....Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
PND..... Programa Nacional de Desestatização  
PNSST ..... Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador  
PPE ..... Programa de Proteção ao Emprego  
PREVIC..... Superintendência Nacional de Previdência Complementar

PrND .....	Programa Nacional de Desburocratização
PSDB .....	Partido da Social Democracia Brasileira
PSPS.....	Plano Simplificado de Previdência Social
PRP .....	Programa de Reabilitação Profissional
PT.....	Partido dos Trabalhadores
RAT .....	Riscos Ambientais do Trabalho
RGPS .....	Regime Geral de Previdência Social
RH.....	Recursos Humanos
RPPS .....	Regime Próprio de Previdência Social
SAG.....	Sistema Agroindustrial
SAT.....	Seguro de Acidente do Trabalho
SELIC.....	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SEMOR .....	Secretaria de Modernização
SENAI .....	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SINDIVIPAR .....	Sindicato dos Avicultores do Paraná
SINE .....	Sistema Nacional de Empregos
SINPAS .....	Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social
SPPC .....	Secretaria de Políticas de Previdência Complementar
SUIBE .....	Sistema Único de Benefícios
SUS.....	Sistema Único de Saúde
SUSEP .....	Superintendência de Seguros Privados
TCC.....	Trabalho de Conclusão de Curso
TRT .....	Tribunal Regional do Trabalho
UNIOESTE .....	Universidade Estadual do Oeste do Paraná

## SUMÁRIO

	<b>RESUMO</b> .....	6
	<b>ABSTRACT</b> .....	7
	<b>LISTA DE ILUSTRAÇÕES</b> .....	8
	<b>LISTA DE SIGLAS</b> .....	10
	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	16
1	<b>CONTRARREFORMA DO ESTADO NO BRASIL: CUSTOS SOCIAIS DO RECEITUÁRIO NEOLIBERAL</b> .....	23
1.1	CONTEXTO HISTÓRICO DA CONTRARREFORMA DO ESTADO .....	24
1.2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL: PROCESSOS E CONTRADIÇÕES .....	28
1.3	PLANO DIRETOR DE REFORMA DO APARELHO DO ESTADO .....	35
1.4	GOVERNO COLLOR: INÍCIO DO DESMONTE DA NAÇÃO .....	43
1.5	GOVERNO FHC: LOCOMOTIVA DO DESMONTE A TODO VAPOR .....	47
1.6	DE LULA A DILMA: A ESPERANÇA VENCEU O MEDO? .....	53
1.7	IMPACTOS SOCIAIS DA REFORMA DO ESTADO .....	56
1.8	PRIVATIZAÇÃO: DESMONTE DO ESTADO ANUNCIADO .....	60
1.9	DESMONTE DO TRABALHO EM PERSPECTIVA .....	65
2	<b>SEGURIDADE SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: A LÓGICA PERVERSA DOS ACIDENTES DE TRABALHO</b> .....	72
2.1	SEGURIDADE SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DA CONTRARREFORMA .....	72
2.2	ACIDENTES DE TRABALHO: REFLEXOS DA "PRECARIZAÇÃO" DO TRABALHO .....	91
3	<b>AGRIBUSINESS E FRIGORÍFICOS: EMPREENDIMENTO DE SUCESSO... EM "MOER GENTE"</b> .....	134
3.1	AGRONEGÓCIOS: CONCEITUAÇÃO, HISTÓRIA E RELEVÂNCIA PARA O BRASIL .....	134
3.2	HISTÓRIA E IMPORTÂNCIA DO AGRIBUSINESS BRASILEIRO .....	137
3.3	FRIGORÍFICOS EM NÚMEROS NO OESTE PARANAENSE .....	142
3.4	CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO NOS FRIGORÍFICOS: ABATE DE CARNE E DE GENTE .....	148
4	<b>ANÁLISE DOS DADOS</b> .....	157
4.1	DEFINIÇÃO DE AMOSTRAGEM .....	159
4.2	CARACTERIZAÇÃO DOS ACIDENTADOS .....	165
4.3	A FORÇA DE TRABALHO EM QUESTÃO .....	174
4.4	O FATOR DO VÍNCULO FAMILIAR .....	180
4.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SUSPENSÃO .....	180
4.6	FAIXA ETÁRIA .....	187
4.7	LOCAL DE RESIDÊNCIA .....	191

4.8	FAIXA SALARIAL.....	196
4.9	DOENÇAS E LESÕES .....	202
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>211</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>216</b>



## INTRODUÇÃO

Vista sob um certo ângulo, a vida cotidiana é em si o espaço modelado (pelo Estado e pela produção capitalista) para erigir o homem em robô: um robô capaz de consumismo dócil e voraz, de eficiência produtiva e que abdicou de sua condição de sujeito, cidadão. (Carvalho, 2010, p. 19)

A vida cotidiana, dimensão ineliminável do ser, é centro de interesse de dois ensaios que a constituem: o seu conhecimento e a sua crítica, ambos indissociáveis. Da mesma forma que é impossível fazer uma crítica sem conhecimento aprofundado da concreticidade da vida cotidiana, também seria sem razão de ser, o conhecimento enquanto fim em si mesmo.

É no cotidiano que se solidifica ou se transforma a vida do ser social e as suas relações complexas implícitas, além de ser espaço privilegiado da práxis profissional do assistente social. E foi justamente em um desses espaços sócio profissionais, atuando como assistente social junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a partir de 2009 e, ao participar das atividades do Serviço Social<sup>1</sup>, do Programa de Reabilitação Profissional (PRP)<sup>2</sup>, do Programa de Educação Previdenciária (PEP), bem como, a partir do ano de 2011, do "Comitê Regional de Investigação de Óbitos e Amputações Relacionados ao Trabalho"<sup>3</sup>, que se percebeu a relevância do tema acidentes de trabalho, enquanto constitutivo do modo de produção capitalista: vultuosas cifras acumuladas pelo empresariado contrapostas à oneração na mesma proporção do fundo público para atendimento aos acidentados.

Por meio da intervenção técnico-profissional, atendimento individualizado de casos, análises de processos de benefícios previdenciários e dados estatísticos<sup>4</sup>, observou-se o crescimento do número de requerimentos e concessões do benefício

---

<sup>1</sup> O Serviço Social é um serviço previdenciário garantido através da Lei 8.213/1991 que diz em seu artigo 88: "Compete ao Serviço Social esclarecer junto aos beneficiários seus direitos sociais e os meios de exercê-los e estabelecer conjuntamente com eles o processo de solução dos problemas que emergirem da sua relação com a Previdência Social, tanto no âmbito interno da instituição como na dinâmica da sociedade".

<sup>2</sup> De acordo com o artigo 89 da Lei 8.213/1991, a reabilitação profissional deverá "(...) proporcionar ao beneficiário incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho, e às pessoas portadoras de deficiência, os meios para a (re)educação e de (re)adaptação profissional e social indicados para participar do mercado de trabalho e do contexto em que vive".

<sup>3</sup> O CRIOART é vinculado à 20ª Regional de Saúde.

<sup>4</sup> Dados extraídos do Sistema Único de Benefícios (SUIBE) do Ministério da Previdência Social (MPS) em 2012.

previdenciário de auxílio-doença no INSS, e a consequência decorrente: enquanto o agronegócio acumula valor estimado em bilhões com o trabalho em condições deploráveis nos frigoríficos, parte da sociedade (a classe trabalhadora), arca com o ônus da saúde do trabalhador e dos benefícios previdenciários por incapacidade<sup>5</sup>.

Todos os dias, inúmeras pessoas se afastam do trabalho. Grande parte destes afastamento tem como origem acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, com números que não param de crescer. Esse tema adquire maior notoriedade, no contexto dos conglomerados frigoríficos, responsáveis ao mesmo tempo, por considerável fatia de oferta de empregos na região oeste paranaense, e também por significativos quantitativos de afastamentos do trabalho em decorrência de acidentes. Neste ramo produtivo, o trabalho é precário e extenuante, expresso em longas jornadas, movimentos repetitivos, controle intensificado da produção, pressão psicológica, frio intenso além de diversos riscos químicos, físicos e biológicos com status de terror para muitos trabalhadores.

Apesar da contribuições efetivas do setor frigorífico para a economia brasileira, seja na geração de divisas de exportação, seja na expansão do mercado de trabalho interno propiciando o crescimento econômico, por outro lado, este mesmo setor tem gerado uma enorme massa de lesionados, devido às condições aviltantes de trabalho, como custo de manutenção do país no páreo de maior exportador de proteína animal do mundo. Essa grande contingente de acidentados tem aumentado o ônus social, sendo que a previdência social arca com boa parte destes gastos. No âmbito desta política pública e no âmbito da sociedade civil, este tema cresce em importância, ainda mais em momentos em que a mídia, repete até a saturação o "mito do déficit previdenciário", discurso este utilizado por setores conservadores e reacionários da sociedade, enquanto justificativa para restringir direitos.

No contexto de um Estado burguês e de uma mídia<sup>6</sup> funcionando como apêndice governamental, poucas mudanças efetivas são concretizadas pelos setores frigoríficos brasileiros, para além dos discursos e do marketing de empresa socialmente responsável. Temos um setor legislativo que pouco defende a classe trabalhadora, tendo seu corpo técnico constituído, majoritariamente, por

---

<sup>5</sup> Auxílio doença, auxílio acidente, aposentadoria por invalidez e pensão por morte em decorrência de acidente de trabalho.

<sup>6</sup> Trata-se de instrumental do aparelho ideológico do Estado.

representantes do empresariado nacional e dos grandes magnatas do agronegócio. Um poder executivo com sua governabilidade limitada, atrelada ao congresso nacional e dependente da distribuição de cargos comissionados em setores-chaves com o intuito de manter a lógica neoliberal no país, de privatização do Estado. E, por fim, o judiciário, constitucionalmente investido de autonomia e do poder jurisdicional, atuando, na interpretação da lei e na aplicação do direito, eivado pelos interesses de uma minoria, garantindo o privilégio de poucos em detrimento das demandas de uma classe trabalhadora, maioria, explorada e arrasada em sua força laboral, com prejuízo de sua sobrevivência material.

Percebe-se um distanciamento entre o discurso do crescimento econômico, com bônus posteriores para toda a sociedade, e a questão do desenvolvimento social que é substituída pela retração social, situação imbricada ao sistema capitalista. Esta dualidade tem reflexos nas condições de trabalho do proletariado, explicitando materialmente a "questão social", própria ao modo de produção e reprodução capitalista.

Esta contradição é levada ao extremo com a contrarreforma do Estado brasileiro, com a adoção de estratégias de desregulamentação, flexibilização, privatizações e desindustrialização, com impactos profundos no mundo do trabalho e especialmente no setor frigorífico, com repercussões negativas nas condições de trabalho dos magarefes<sup>7</sup>, função ocupacional conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 2002.

O entendimento de que são as perguntas que movem o mundo, leva ao raciocínio de que um problema de pesquisa é sempre um problema histórico, construído no bojo do movimento dialético da realidade concreta.

Com o escopo de desvendar o enigma dos acidentes de trabalho no contexto da relação capital e trabalho, bem como contribuir com o avanço da ciência e com a elaboração de políticas públicas, o que se põe a fazer, neste trabalho acadêmico, é, compreender como a reforma do Estado, no que se refere às leis trabalhistas e previdenciárias, refrataram na força de trabalho vinculada aos frigoríficos e como impactaram na saúde do trabalhador.

Para resolutividade do trabalho, foi realizado o desdobramento desta problemática, em outras mais globais, questões norteadoras, que facilitem o estudo

---

<sup>7</sup> Função ocupacional típica de frigoríficos, conforme a CBO (2002).

em questão, as quais seguem:

1. Qual o entendimento teórico-prático da categoria trabalho?
2. Como o Brasil historicamente tem tratado a relação crescimento econômico e desenvolvimento social?
3. Por que os frigoríficos – processo de trabalho sob a dimensão processos contínuos –, tem esgotado amplamente a força de trabalho em situação limite?

Ao formular resposta à estas questões, objetiva-se<sup>8</sup>: apreender, compreender e analisar a refração da reforma do Estado no que se refere às leis trabalhistas-previdenciárias e seus impactos na saúde dos trabalhadores vinculados à indústria da alimentação, mais especificamente, os frigoríficos.

Para a apreensão de tal realidade, a coleta de dados se procedeu da seguinte maneira:

1. Pesquisa no anuário estatístico da previdência social, sistema único de benefícios da previdência social, referentes a afastamentos do trabalho em decorrência de acidente de trabalho ou doença ocupacional, além de dados primários levantado pelo pesquisador em seu lócus de exercício profissional;
2. Tabulação das Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT) referente aos anos de janeiro de 2008 a junho de 2014;
3. Pesquisa bibliográfica para subsidiar a análise e interpretação dos dados referentes à pesquisa documental, bem como para um aprofundamento teórico do objeto de estudo;
4. Apurar os impactos dessas relações de trabalho precarizadas, tanto para o trabalhador, quanto para a sociedade em geral.

O método de que se utilizará para fins desta pesquisa é o método dialético. De acordo com Oliveira (2007, p. 53) "a dialética nos fornece os fundamentos para fazermos um estudo em profundidade, visto que o método dialético requer o estudo da realidade em seu movimento, analisando as partes em constante relação com a

---

<sup>8</sup> Os objetivos constituem a finalidade de um trabalho científico, as metas que se quer alcançar com a consecução da investigação científica, e, portanto a intencionalidade do pesquisador, corroborando com a afirmação de Silva (2011, p. 61), de que existe uma dependência "(...) entre as condicionantes da pesquisa e a metodologia escolhida. Se as condicionantes as condicionantes estiverem vinculadas a interesses que privilegiem a lógica econômica, a maneira de conduzir a pesquisa não revelará o sofrimento decorrente da estrutura organizacional que obedece a essa mesma lógica".

totalidade".

Considerando que a análise, apesar de na aparência se tratar de registros numéricos, tem como fundo o envolvimento de pessoas, e, portanto, sujeitos em movimento e evolução constante. Entende-se, desta forma, o método dialético como a melhor opção para o escopo deste trabalho. O modo de produção capitalista têm imbricado em seu funcionamento o processo de produção e as relações sociais nele presentes de produção e reprodução.

A pesquisa que ora se propõe é de abordagem qualitativa. Segundo Minayo, este tipo de abordagem

(...) responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (1994, p. 21).

Tem ainda como característica a pesquisa exploratória, a qual corresponde a uma primeira aproximação em profundidade ao objeto de estudo (SANTOS, 2002).

A pesquisa tomará como ambiente o frigorífico FRIG<sup>9</sup>, localizado na mesorregião Oeste do Paraná e microrregião de Toledo<sup>10</sup>, tendo como universo os registros de acidentes de trabalho ocorridos neste território industrial.

Por se tratar de análise qualitativa, considerando a inexistência de neutralidade entre pesquisador e objeto de estudo, já tão bem explicitada em vários estudos sobre metodologia científica crítica, no que tange a este tipo de pesquisa, existe a possibilidade de os resultados serem tendenciosos, dependendo dos procedimentos que forem adotados pelo pesquisador na coleta e análise dos dados. Como diria Descartes (2006, p. 11):

Pode ocorrer, contudo, que me engane e talvez não seja mais que um pouco de cobre e vidro o que eu tomo por ouro e diamantes. Sei como estamos sujeitos a nos equivocarmos no que diz respeito a nós mesmos e como também devem ser suspeitos para nós os juízos de nossos amigos, quando são a nosso favor.

---

<sup>9</sup> Trata-se de um frigorífico real, cuja identidade não será nominada neste trabalho.

<sup>10</sup> Conforme IPARDES (2015), documento acessado em 04/04/2015, no link ([http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base\\_fisica/relacao\\_mun\\_micros\\_mesos\\_parana.pdf](http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/relacao_mun_micros_mesos_parana.pdf)), a Microrregião de Toledo é composta por 21 municípios: Assis Chateaubriand, Diamante d'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçú, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi.

Outra limitação, tão importante quanto à primeira, é a escassez do tempo para a realização da pesquisa, que está condicionada ao período de participação no curso de mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócios.

Também, é importante ressaltar, a fragilidade e limitação dos dados da CAT. Não entram neste cálculo os contribuintes individuais do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), empregados domésticos, funcionários públicos, civis e militares do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), bem como o grande contingente do setor informal que ultrapassa – excluem-se destes dados os funcionários públicos civis e militares estatutários, os autônomos, os empregados domésticos e o grande contingente do setor informal, que ultrapassa 39% da população trabalhadora, conforme Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao ano de 2013.

Ainda com relação à CAT, entende-se que a mesma poderia conter mais informações, que para fins estatísticos e de elaboração de políticas públicas preventivas seriam de grande monta, como a cor de pele, tempo de experiência na atividade do acidente antes da ocorrência, tempo de trabalho pós acidente, motivo da demissão, dentre outras informações úteis. Também faz falta, a existência de um banco de dados nacional integrado entre as várias políticas públicas que atuam no atendimento do acidentado.

E, por fim, destaca-se o elevado grau de subnotificação<sup>11</sup>, considerando que muitos acidentes não chegam a ser declarados como tal pelo empregador, para diminuir a incidência do Fator Acidentário Previdenciário (FAP); e que a maioria dos trabalhadores, reféns do emprego e salário (para muitos única forma de sobrevivência), tem medo de denunciar o ocorrido perante sindicatos e órgãos de proteção ao trabalhador, desconhecendo também que eles próprios podem emitir a CAT nas situações de omissão por parte do empregador.

Mas para além das dificuldades, a dissertação ora apresentada, teve como facilitador o fato de o pesquisador ser ator da política pública de previdência social, garantindo maior vinculação e motivação ao estudo da temática, conhecimentos técnicos e experiência de campo com trabalhadores acidentados que foram

---

<sup>11</sup> A baixa notificação de acidentes pode estar relacionada também à resistência do empresariado ao artigo 346 do Decreto 3.048/1999, que prevê a estabilidade de 12 meses ao trabalhador em caso de acidente, ou seja, a obrigatoriedade de continuar pagando os salários de um trabalhador, cuja mais valia, não poderá ser explorado em seu grau máximo.

contributos importantes para a formatação do trabalho.

A presente dissertação foi estruturada em quatro capítulos que no todo buscam contribuir com a análise do objeto de estudo já exposto.

No primeiro capítulo, aborda-se a reforma do Estado, perpassando os governos brasileiros desde Collor à Dilma, com maior ênfase ao governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), considerando que neste governo específico, se delineou a reforma do aparelho do Estado dirigida pelo Ministério de Administração e Reforma do Estado (MARE). A reforma do Estado, mais do que mudanças no ordenamento jurídico brasileiro, alterou a forma de organização do Estado, ou melhor dizendo, de sua intervenção na economia. Um Estado até então atuante, torna-se "passivo" diante das intempéries do capital. O Brasil deixa definitivamente suas fronteiras nacionais escancaradas, para adentrar efetivamente no mundo globalizado.

Essas mudanças por sua vez, tiveram impactos significativos no mundo do trabalho, refletindo-se em acidentes que revelam a razão perversa do capitalismo: a desvalorização da mercadoria força de trabalho, imbricada com a desvalorização do próprio trabalhador.

No segundo capítulo, uma análise breve da seguridade social, frente à reforma do Estado brasileiro. O processo que desconstruiu a Constituição Federal de 1988 (CF/88) naquilo que de mais significativo avançou e a repercussão desse movimento principalmente na legislação atinente aos acidentes de trabalho, formatando a compreensão e reconhecimento dos mesmos na atualidade.

No capítulo terceiro deste trabalho uma análise sintética do setor de agronegócios: conceito e importância para o país. E como isso se reflete nas condições específicas de trabalho aviltado nos frigoríficos.

Finalizando a dissertação, por meio da exposição dos resultados, a análise pormenorizada dos dados coletados durante a pesquisa e a sua interpretação frente à materialidade da vida cotidiana.

## 1 - CONTRARREFORMA DO ESTADO NO BRASIL: CUSTOS SOCIAIS DO RECEITUÁRIO NEOLIBERAL

A questão real hoje é como desprivatizar o Estado, e esta seria a perspectiva de sua reforma (Francisco de Oliveira)<sup>12</sup>.

No dia 01 de janeiro de 1995, no palácio da esplanada, toma posse da Presidência da República, o então presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso, doravante referido no texto pela sigla FHC. Em seu discurso de posse, FHC utilizou o termo reformas em cinco oportunidades: "(...) reformas estruturais necessárias para afastar de uma vez por todas o fantasma da inflação."; "(...) o movimento por reformas que eu represento não é contra ninguém. Não quer dividir a Nação: quer uni-la em torno da perspectiva de um amanhã melhor para todos."; "(...) iniciamos a reforma da economia."; "(...) fazer as reformas estruturais necessárias para dar eficiência ao serviço público."; "Completaremos, assim, as reformas. Não só a previdenciária e a administrativa, mas a tributária, a política e a judiciária" (OLIVEIRA, 2010).

Etimologicamente reforma significa "dar novo formato": o prefixo "re" do latim, significa movimento para trás, de novo, portanto, repetição; o radical "forme" do latim, significa, forma, formato de, aspectos exteriores, aparência, molde, portanto o ser de determinado objeto material ou não.

Após análise comparativa entre o significado etimológico de reforma<sup>13</sup>, e o

---

<sup>12</sup> Artigo "Reforma e Contra-Reforma do Estado no Brasil", in: Bocayuva, 2010, p. 94.

<sup>13</sup> "O debate terminológico não nos interessa por si mesmo. É que o uso das palavras traduz relações de poder e relações de dominação. Se um golpe de Estado é descrito como "revolução", isso não acontece por acaso. Em primeiro lugar, há uma intenção: a de simular que a revolução democrática não teria sido interrompida. Portanto, os agentes do golpe de Estado estariam servindo à nação como um todo (e não privando a nação de uma ordem política legítima com fins estritamente egoísticos e antinacionais). Em segundo lugar, há uma intimidação: uma revolução dita as suas leis, os seus limites e o que ela extingue ou não tolera (em suma, o golpe de Estado criou uma ordem ilegítima que se inculcava *redentora*; mas na realidade, o "império da lei" abolia o direito e implantava a "força das baionetas": não há aparências de anarquia, porque a própria sociedade deixava de secretar suas energias democráticas). No conjunto, o golpe de Estado extraía a sua vitalidade e a sua autojustificação de argumentos que nada tinham a ver com "o consentimento" ou com "as necessidades" da nação como um todo. Ele se voltava contra ela *porque* uma parte da nação precisava anular e submeter a outra à sua vontade e discricção pela força bruta (ainda que mediada por certas instituições). Nessa conjuntura, confundir os espíritos quanto ao significado de determinadas palavras-chave vinha a ser fundamental. É por aí que começa a inversão das relações *normais* de dominação. Fica mais difícil para o dominado entender o que está acontecendo e mais fácil defender os abusos e as violações cometidas pelos donos do poder" (FERNANDES, 1981, p. 5).



processo político e socioeconômico, vivenciando no Brasil, desencadeado pelo projeto de governo FHC, conclui-se que o que ocorreu no país foi na realidade uma contrarreforma<sup>14</sup>. Como diria Lukács *apud* Batista (2014, p. 75):

É preciso mostrar que o que está em desenvolvimento é um processo manipulatório por uma classe determinada, de um modo bastante preciso, e que a manipulação parte de certos pretensos axiomas que são incapazes de resistir a uma observação mais atenta.

Neste sentido, abordaremos este processo que desmontou a nação, determinando o "mínimo para os pobres e o máximo para o capital", gerando inúmeras mazelas sociais, e deixando marcas indeléveis no cotidiano dos trabalhadores brasileiros, impactos sentidos ainda recentemente no mundo do trabalho dominado, por uma massa de trabalhadores reféns do "pecado econômico original"<sup>15</sup>.

## 1.1 - CONTEXTO HISTÓRICO DA CONTRARREFORMA DO ESTADO

Está registrado nos anais dos documentos públicos na década de 1980, que a sociedade brasileira experimentou um processo incipiente de democratização e retomou a luta pela manutenção e melhoria dos direitos sociais adquiridos, e para a conquista de novos direitos. Porém, esta luta foi interrompida com a contra-revolução de 1964<sup>16</sup>.

Posteriormente, "rompe-se" novamente, mas com a própria autocracia burguesa iniciada em 1964 com o golpe: uma ruptura da ruptura. Contudo, apesar de uma análise superficial poder conduzir ao entendimento de que foram os movimentos sociais e a insatisfação geral da população com o regime que gestaram esta cisão, na verdade, conforme Fernandes (1986, p. 11), "(...) a contra-revolução foi interrompida no tope e para o proveito dos de cima".

---

<sup>14</sup> Adota-se o termo contrarreforma para denominar as reformas neoliberais do Estado brasileiro que desencadearam um amplo e agudo retrocesso social. Havia uma reforma desenhada pela Constituição Federal de 1988, resultado da luta e dos anseios da classe trabalhadora, mas cuja caricatura nunca chegou a concretizar-se, em decorrência dos borrões e novos delineamentos impostos pelo grande capital internacional, por meio do instrumento de governo FHC.

<sup>15</sup> Marx, K. A origem do Capital, 1977, p. 7.

<sup>16</sup> "A palavra "revolução" tem sido empregada de modo a provocar confusões. Por exemplo, quando se fala de "revolução institucional", com referência ao golpe de Estado de 1964. É patente que aí se pretendia acobertar o que ocorreu de fato, o uso da violência militar para impedir a continuação da revolução democrática (a palavra correta seria "contra-revolução" (...))" (FERNANDES, 1981, p. 9).

Os de baixo viram-se apanhados nas tenazes de um movimento contra-revolucionário do tope da sociedade (incluindo-se aí os setores mais expressivos e poderosos da burguesia nacional e quase todo o conjunto dos interesses diretos e indiretos da burguesia internacional) (FERNANDES, 1986, p. 38).

Enquanto a ditadura civil militar foi um bom negócio para a elite nacional, facilitando a instalação do capitalismo monopolista no país, suportando a pressão dos movimentos sociais e absorvendo a insatisfação da população, fez-se a devida gestão do sistema. Mas quando se descobre os primeiros indícios de desequilíbrio nas forças hegemônicas na sociedade, e se percebe que os dilemas sociais são intrínsecos à organização social capitalista e demasiados fortes para serem resolvidos dentro do regime militar "(...) eles dão marcha à ré, recolhem os militares ao quartel e interrompem a contra-revolução" (FERNANDES, 1987, p. 9). Inicia-se a jornada de transição entre a ditadura e a "nova república" orquestrada em seu ventre, "nascida de uma costela da ditadura, não tem nada a ver com a República Democrática que está sendo construída como uma resposta dos oprimidos aos nossos problemas históricos" (FERNANDES, 1987, p. 7).

Concomitantemente a esta ruptura que se ensaiava na década de 1980, o país vivenciava uma crise econômica<sup>17</sup> de estagnação da produção, elevação da inflação, aumento exorbitante da dívida externa pública e privada, bem como da dívida interna, crescimento de divisas enviadas ao exterior em decorrência da própria dívida externa, desinvestimento externo<sup>18</sup>, além de ser devastado pela especulação financeira internacional que se tornava preponderante ante o capitalismo industrial. Conseqüentemente, houve precarização das condições de vida da população, ampliação das desigualdades sociais<sup>19</sup>, desmistificando o tão aclamado "milagre econômico"<sup>20</sup>.

Neste período, tenta ganhar espaço no país, um novo enfoque doutrinário, da economia ortodoxa já adotada nos Estados Unidos da América (EUA), centro

---

<sup>17</sup> "É suficiente mencionar as crises comerciais que, por sua periodicidade, ameaçam cada vez mais a existência de toda a sociedade burguesa" (MARX & ENGELS, 2007, p. 53).

<sup>18</sup> Era este investimento externo que mantinha o padrão de desenvolvimento brasileiro (SALLUM JUNIOR, 2000b).

<sup>19</sup> "Em 1986, 23,69% da população brasileira eram pobres, chegando em 1990, ao percentual de 30,25%, expressando aumento de 6,58%; o crescimento do PIB real, durante a década de 80, atingiu o percentual de 1,5; a concentração de renda, em 1980, foi de R\$ 1.025,2 bilhões, o correspondente a 2,09% do PIB anual (...)" (BATISTA, 2014, p. 85).

<sup>20</sup> Período compreendido entre 1969 e 1973 quando a economia brasileira cresceu excepcionalmente, em decorrência da entrada volumosa de capitais estrangeiros, logo após a "estabilidade política" proporcionada pelo regime militar.

dominante do capitalismo mundial. Tratava-se do receituário neoliberal<sup>21</sup> por meio de políticas de ajustes políticos e econômicos, que posteriormente, em 1990, foram consagradas pelo economista John Williamson, no chamado "Consenso de Washington"<sup>22</sup>, com status de doutrina econômica aceita por praticamente todos os países latino-americanos. Pretendia-se com este novo enfoque, também denominado de "ajuste estrutural",

(...) desencadear as necessárias mudanças através de políticas liberalizantes, privatizantes e de mercado. A proposta desse ajuste resume-se, para o chamado curto prazo, em diminuir o déficit fiscal reduzindo o gasto público, aplicar uma política monetária restritiva para combater a inflação e fazer prevalecer uma taxa de juros "real positiva" e um tipo de câmbio "real adequado". A médio prazo, os objetivos seriam transformar as exportações no motor de crescimento; liberalizar o comércio exterior; atenuar as regulações estatais maximizando o uso do mercado; concentrar o investimento no setor privado, comprimindo a presença do setor estatal, e promover uma estrutura de preços sem distorções. Por trás de todas essas medidas está a idéia central de que é o livre jogo das forças de mercado, sem nenhuma interferência, o que levaria a uma melhor utilização dos fatores produtivos em benefício de toda a coletividade (SOARES, 2000, p. 14-15).

Com este discurso, percebe-se que apesar da garantia no campo jurídico formal<sup>23</sup> das conquistas dos movimentos sociais resilientes em décadas anteriores, gestava-se o embate das mesmas conquistas, por parte dos representantes do capital em nível nacional e apoiadores internacionais, como meio de superação da crise. Propunha-se a redução dos direitos e/ou mesmo sua extinção, com repasse de sua operacionalização ao mercado, considerado gestor com maior grau de qualificação e eficiência. A crise deflagrada reascende a tensão entre o exercício dos direitos sociais, políticas sociais e as necessidades de mercado. Instaure-se uma cultura de crise<sup>24</sup>, cuja superação é ditada por meio de cartilhas criadas pelo capital

---

<sup>21</sup> Trata-se de "(...) um conjunto, abrangente, de regras de condicionalidade aplicadas de forma cada vez mais padronizada aos diversos países e regiões do mundo, para obter o apoio político e econômico dos governos centrais e dos organismos internacionais. Trata-se também de políticas macroeconômicas de estabilização acompanhadas de reformas estruturais liberalizantes" (SOARES, 1993, p. 18). A autora ainda assevera que "essas reformas estruturais de cunho neoliberal – centradas na desregulamentação dos mercados, na abertura comercial e financeira, na privatização do setor público e na redução do Estado – assumem uma convergência forçada nas medidas recomendadas pelo Banco Mundial (...)" (SOARES, 2003, p. 19).

<sup>22</sup> Ajustes sugeridos pelos países que comandavam a economia mundial, para os países emergente, em reunião realizada na capital dos EUA.

<sup>23</sup> Temos nesta época outorgada a carta magna de 1988, após a constituinte de 1987.

<sup>24</sup> "(...) cultura da crise é um movimento de dimensão mundial e, mais do que isso, adquire traços particulares em cada formação social, dependendo dos modos e das formas de inserção de cada país na ordem capitalista internacional, das relações entre as classes fundamentais e da natureza da ação do Estado" (MOTA, 2000, p. 99).

global.

Trata-se de uma crise global de um modelo social de acumulação, cujas tentativas de resolução têm produzido transformações estruturais que dão lugar a um modelo diferente – denominado neoliberal –, que inclui (por definição) a informalidade no trabalho, o desemprego, o subemprego, a desproteção trabalhista e, conseqüentemente, uma "nova" pobreza. Ao contrário, portanto, do que se afirma, a reprodução em condições críticas de grandes parcelas da população faz parte do modelo, não impedindo a reprodução global do capital. Essas condições não são uma manifestação de que o sistema estaria "funcionando mal", e sim a contraface do funcionamento correto de um novo modelo social de acumulação (SOARES, 2003, p. 20).

Para superação da crise, o discurso propalado pelas principais lideranças políticas brasileiras, em harmonia com as "sugestões" do "Consenso de Washington" tem sido no sentido da "(...) defesa da retomada do crescimento econômico, da inserção do Brasil na economia internacional e da necessidade de redefinição do papel do Estado" (MOTA, 2000, p. 100), demonstrando a força do discurso "hegemônico" neoliberal em território canarinho.

Além da crise econômica vivenciada a partir da década de 1980, das conquistas sociais, com o processo de democratização formal no campo político, temos a corrida eleitoral, tensionada por dois projetos societários. Enquanto a esquerda defendia a desprivatização e maior regulação do Estado no campo econômico, a direita neoliberal defendia a redução do tamanho do Estado e a desestatização<sup>25</sup>, cedendo ao mercado espaços de atuação até então ocupados pelo Estado. No início da década de 1990, conforme Batista,

(...) os diques que seguravam o receituário neoliberal não suportaram a pressão nacional e internacional, atestando, mais uma vez, a dependência e a subordinação aos países centrais. O país entra em uma nova fase histórica de (re) colonização e a resistência da classe trabalhadora cedeu (2007, p. 20).

Após a derrota no campo político, abre-se o caminho para a consolidação do capitalismo monopolista no Brasil. Nesse ínterim,

(...) o discurso liberal torna-se o eixo de uma ampla ofensiva, por meio da articulação entre empresários, burocracia estatal e mídia, cujo objetivo foi quebrar a resistência dos setores organizados para integrá-los à sua ordem, assumindo, portanto, a característica de um movimento molecular, formador de cultura (MOTA, 2000, p. 105).

---

<sup>25</sup> Este processo é levado à frente, por meio da privatização, publicização e terceirização preconizados no Plano Diretor de Reforma do Estado, conforme veremos em seguida neste capítulo.

O país, enfim, marcha conforme o diapasão do grande capital internacional. Inicia-se um fase nebulosa de dicotomia entre o discurso de modernidade, do "país do futuro" após a "englobalização", e o "desmonte da nação" conforme vem chamando a atenção Ivo Lesbaupin (1999).

Nesse momento histórico, ganha força o discurso de "reforma do Estado", enquanto forma de superação da crise fiscal, discurso o qual materializa muitas das ações propostas nos governos anteriores pós movimento Diretas Já<sup>26</sup>, o qual teve boa receptividade pela mídia local, surtindo o efeito esperado pela elite dominante. Esse discurso foi assumido e encabeçado pelo chefe do MARE, Luiz Carlos Bresser Pereira, mas na prática, se caracterizava como uma contrarreforma do Estado que se pautava

(...) na necessidade de banir a herança do Estado burocrático, pois suas premissas impediam que se retirasse o país do atraso. Isso porque os países modernos, aqueles que já haviam feito seu 'dever de casa' ao implantar o receituário neoliberal, tiveram sucesso, pois o Estado gerencial foi quem comandou o processo de contrarreforma. Com a implantação da contrarreforma do Estado no Brasil, percebe-se o quanto foi atualizado, em sua execução e em seus resultados, a presença do mito fundador (BATISTA, 2014, p. 100).

Feitas estas ponderações, infere-se que, discutir a reforma do Estado imbrica necessariamente abordar o Plano Diretor de Reforma do Estado (PDRE), arquitetado pelo então ministro do MARE, Bresser Pereira, e aprovado e posto em prática pelo então presidente da república FHC, bem como abordar as construções básicas da administração pública no Brasil, que tem seu marco referencial com a independência do Brasil em 1822, momento final do Estatuto Colonial<sup>27</sup>, em que ocorre a gestação do Estado Nacional.

## 1.2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL: PROCESSOS E CONTRADIÇÕES

Reforma do Estado e do aparelho do Estado são processos imbricados. O segundo tipo de reforma não pode ser gerada sem a redefinição do papel e atuação do primeiro. Portanto, a reforma do aparelho do Estado "(...) pressupõe o

<sup>26</sup> Movimento que buscava restabelecer a escolha do Presidente da República, por meio de eleição direta, o que havia sido alterado pelo golpe militar de 1964.

<sup>27</sup> Sistema de leis que regia o antigo Brasil colônia, com as seguintes características: absolutismo e centralização.

reconhecimento prévio das modificações observadas em suas atribuições ao longo do tempo" (BRASIL, 1995, p. 14). Sendo assim, faz-se necessária análise histórica das características do Estado por meio de estudo da administração pública brasileira<sup>28</sup>, a qual se constituiu até a atualidade, perpassando três distintas formatações<sup>29</sup> de materialização: patrimonialista, burocrático e gerencial. Essas formações são sucedâneas no tempo, sem obstante, a eliminação completa das anteriores.

Para compreendermos a reforma do Estado no governo FHC, faz-se necessário verificarmos quais foram as construções básicas constitutivas da administração pública patrimonialista e burocrática. Isto é, sabermos que o novo é sempre construído com elementos centrais do velho, embora essa visão tenha sido negada na formulação teórico-metodológica, quase em sua totalidade, pelos propositores da contrarreforma do Estado no Brasil no governo de FHC (BATISTA, 2014, p. 100).

A administração pública patrimonialista no Brasil, compreende, cronologicamente, o período desde a independência do país (1822) com o fim do Estatuto Colonial e gestação do Estado Nacional, até o fim da década de 1920.

Vigente em sociedades pré-democráticas, apresenta-se como resquício do período feudal, própria dos Estados absolutistas europeus do século XVIII, em que o poder público (a administração pública) era utilizada conforme a vontade do governante, autoridade esta "emanada do povo", confundindo-se o patrimônio público (do Estado) com o patrimônio particular (do soberano). Além disso, os cargos eram considerados como ocupações rentosas e de pouco trabalho, verdadeiras prebendas, sendo obviamente ofertados aos "chegados" do governante.

A administração pública patrimonialista, trata-se de uma simbiose entre público e privado, com características de absolutismo, centralização, "clientelismo, apadrinhamento e genrismo" (BATISTA, 2000, p. 66), consolidando práticas despóticas em que o Rei ou Imperador é investido de poderes supra humanos, aceitos passivamente pela sociedade em decorrência do grau de enraizamento da ideologia dominante.

Direcionada por estes princípios, a elite dominante incorpora o Estado e seu aparelho enquanto espaço privado, pervertendo o caráter de *res publica* para *res*

---

<sup>28</sup> Não se deve confundir as características e princípios da administração com os seus pares da administração de empresas privadas.

<sup>29</sup> Atualmente o Estado seria um mix destas três manifestações: patrimonialista, burocrático e gerencial.

*principis.*

Significa esta realidade — o Estado patrimonial de estamento — que a forma de domínio, ao contrário da dinâmica da sociedade de classes, se projeta de cima para baixo. Todas as camadas, os artesãos e os jornaleiros, os lavradores e os senhores de terras, os comerciantes e os armadores, orientam suas atividades dentro das raias permitidas, respeitam os campos subtraídos ao controle superior, submetem-se a regras convencionalmente fixadas. Junto ao rei, livremente recrutada, uma comunidade — patronato, parceria, oligarquia, como quer que a denomine a censura pública — manda, governa, dirige, orienta, determinando, não apenas formalmente, o curso da economia e as expressões da sociedade, sociedade tolhida, impedida, amordaçada. O comércio, velho aliado do rei, não governa: mal logra estruturar a ideologia mercantilista, subjugado pelo estamento, com suas tradições, normas jurídicas e pendores espirituais. Os senhores territoriais e o clero, ao primeiro arreganho de independência, sofrem, no peito, o rude golpe do soberano e sua comunidade de governo. Uma debilitada articulação de classes é presidida pelo estamento, capaz de empalidecê-las interiormente (FAORO, 2001, p. 60).

Neste tipo de estrutura administrativa, o aparelho do Estado torna-se apêndice do poder do soberano, que o utiliza conforme interesses próprios, convocando os servidores (nobreza local) para cargos públicos, com base em laços de afinidade e alianças diversas, tornando a corrupção e o nepotismo inerentes a este tipo de sistema. Entretanto, no momento em que

(...) o capitalismo e a democracia se tornam dominantes, o mercado e a sociedade civil passam a se distinguir do Estado. (...) a administração patrimonialista torna-se uma excrescência inaceitável (BRASIL, 1995, p. 15).

Justamente no surgir do capitalismo industrial no século XIX e das democracias parlamentares, período republicano brasileiro, este tipo de administração se mostra incompatível com a evolução social da época: para o capitalismo, é imprescindível a distinção entre Estado e mercado; para as democracias também se faz necessária a separação entre a sociedade civil (os cidadãos) e o Estado, sendo que a primeira o controla e não o contrário. Neste período, o modelo prático de administração pública patrimonialista

(...) ganhou espaço e, ao mesmo tempo, expôs suas contradições. Sua lógica era, a todo momento, colocada em questionamento. Somente com a Revolução de 1930, com a burguesia industrial em formação emergente, é que uma nova forma de administrar conquistou espaços: instituiu-se a Administração Pública Burocrática (BATISTA, 2014, p. 102).

Neste novo momento histórico, a burguesia industrial emergente, rompe com o estatuto colonial e com o regime escravocata-senhorial, e conseqüentemente com

as práticas comuns à administração patrimonialista, intensificando a imposição de seus interesses e valores, "(...) por meio de novas formas de organização do poder em três níveis concomitantes: da economia, da sociedade e do Estado" (FERNANDES, 1976, p. 21), o que possibilitou a emergência de outro tipo de administração, a burocrática, como forma de o país superar práticas de nepotismo e corrupção, e enfim, trilhar os "(...) caminhos sólidos para edificar e desenvolver a economia e avançar nas instâncias políticas e sociais" (BATISTA, 2014, p. 103).

Com a revolução industrial e o surgimento do Estado liberal, o Estado e o seu papel são analisados e visto sob uma nova ótica, permitindo o surgimento do modelo<sup>30</sup> burocrático na Administração Pública. Não era mais possível que a sociedade civil vivesse sobre as mesmas regras da vida privada de indivíduos.

Dentre os princípios norteadores da Administração Pública Burocrática, destacam-se: a impessoalidade, o formalismo, rígido controle de processos, a profissionalização, a idéia de carreira pública (promoção com base na meritocracia), uma divisão funcional hierárquica rígida e o mínimo de discricionariedade nas decisões (fundamentadas sempre em normas).

Oliveira (2015, p. 4), destaca que

o modelo burocrático caracteriza-se por uma idéia de administração submissa à lei, a ser exercida levando-se em conta elevados padrões de conduta moral. O objetivo que norteia este pensamento é o da defesa do interesse público, através de um conceito de integridade, com a redução da corrupção e maximização da democracia.

Gestada a partir da revolução de 1930, período de instituição do Estado liberal no Brasil, trata-se de uma resposta e de um modelo substituto, aos abusos e demais vícios experimentados no modelo anterior, o patrimonialista. Foi implementada no Brasil, em 1936, com a reforma administrativa promovida por Maurício Nabuco e Luís Simões Lopes. Visando a modernização administrativa, criou-se neste ano, o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP)<sup>31</sup>. Fortemente influenciada pela teoria da administração científica de Taylor<sup>32</sup>,

---

<sup>30</sup> Tal modelo foi alvo de análise por parte de um dos pais da sociologia, o intelectual alemão Karl Emil Maximilian Weber (Max Weber).

<sup>31</sup> Criado pelo Decreto-Lei nº 579, de 30 de julho de 1938.

<sup>32</sup> A administração pública burocrática tendia em seus primórdios à "(...) racionalização mediante a simplificação, padronização e aquisição racional de materiais, revisão de estruturas e aplicação de métodos na definição de procedimentos. Registra-se que, neste período, foi instituída a função orçamentária enquanto atividade formal e permanentemente vinculada ao planejamento" (BRASIL, 1995, p. 18).



fundamentava-se numa perspectiva "instrumental do poder racional legal" (BATISTA, 2000, p. 66), mirando sinteticamente a construção e implementação de alguns princípios e características, capazes de eliminar as falhas anteriores no interior do aparelho do Estado e ao mesmo tempo desintegrar o estigma anterior do Estado atrelando ao mesmo a noção de *res publica*.

Os controles administrativos visando evitar a corrupção e o nepotismo são sempre a priori. Parte-se de uma desconfiança prévia nos administradores públicos e nos cidadãos que a eles dirigem demandas. Por isso são sempre necessários controles rígidos dos processos, como por exemplo na admissão de pessoal, nas compras e no atendimento a demandas (BRASIL, 1995, p. 15).

Entretanto, apesar de o controle combater vícios indesejados do modelo patrimonialista, esse mesmo controle se transforma em um fim em si mesmo, configurando a própria razão de ser do funcionário público que o exerce. Consequentemente, o Estado fixa-se em si mesmo, deixando de exercer a sua função primordial que é servir à sociedade.

A administração pública burocrática clássica foi adotada porque era uma alternativa muito superior à administração patrimonialista do Estado. Entretanto o pressuposto de eficiência em que se baseava não se revelou real. No momento em que o pequeno Estado liberal do século XIX deu definitivamente lugar ao grande Estado social e econômico do século XX, verificou-se que não garantia nem rapidez, nem boa qualidade nem custo baixo para os serviços prestados ao público (PEREIRA, 1996, p. 5).

Obviamente que o modelo burocrático de administração pública tinha suas virtudes, como por exemplo, ter sido o responsável pela efetividade no controle e eliminação de muitos abusos que eram cometidos anteriormente no bojo do Estado. Da mesma forma, este modelo tinha suas limitações, como a ineficiência, lentidão, a auto-referência, desmotivação dos empregados, resistência às mudanças, custos elevados e a lacuna existente entre Estado e cidadãos, o que acusa a incapacidade do primeiro em se orientar para o atendimento das demandas dos últimos, que eram vistos como clientes. Entretanto, estes defeitos ganham visibilidade e se tornam determinantes apenas com o desenvolvimento do próprio Estado que ao se complexificar e ampliar suas funções<sup>33</sup>, abarcando várias outras áreas de atuação,

---

<sup>33</sup> "Este fato não era grave enquanto prevalecia um Estado pequeno, cuja única função era garantir a propriedade e os contratos. No Estado liberal só eram necessários quatro ministérios - o da Justiça, responsável pela polícia, o da Defesa, incluindo o exército e a marinha, o da Fazenda e o das Relações Exteriores. Nesse tipo de Estado, o serviço público mais importante era o da administração da justiça, que o Poder Judiciário realizava. O problema da eficiência não era, na verdade, essencial.

necessitava de um modelo de administração capaz de acompanhar estes novos processos.

Mas, antes mesmo que o modelo de administração pública burocrática pudesse ser plenamente implantado no país, sofre um colapso decorrente de uma crise<sup>34</sup>, gestada pelo capital, mas anunciada como do Estado.

Esta marca, construída historicamente, permite que características engendradas na administração pública patrimonialista permaneçam presentes, contribuindo para com que o poder centralize na cúpula governante. Os limites apresentados pela administração pública burocrática começam a ser superados no interior do regime militar, momento em que, através de algumas mudanças legais, são dados os primeiros passos para a implementação da administração pública gerencial (BATISTA, 2000, p. 69).

Para Bresser, a reforma operada pelo Decreto-Lei 200/67<sup>35</sup> se constituiu num marco na tentativa de superação da rigidez burocrática, mas não surtiu o efeito desejado pelas lideranças governamentais, "(...) permitindo a coexistência de núcleos de eficiência e competência na administração indireta e formas arcaicas e ineficientes no plano da administração direta ou central" (BRASIL, 1995, p. 20). Novas investidas na tentativa frustrada de superação do sistema burocrático, foram realizadas nas décadas de 1970 – com a criação do Programa Nacional de Desburocratização (PrND)<sup>36</sup> e do Ministério da Desburocratização (para gerenciá-lo extraordinariamente) – e de 1980 – com a criação da Secretaria de Administração

---

No momento, entretanto, que o Estado se transformou no grande Estado social e econômico do século XX, assumindo um número crescente de serviços sociais - a educação, a saúde, a cultura, a previdência e a assistência social, a pesquisa científica - e de papéis econômicos - regulação do sistema econômico interno e das relações econômicas internacionais, estabilidade da moeda e do sistema financeiro, provisão de serviços públicos e de infraestrutura, - nesse momento, o problema da eficiência tornou-se essencial" (BRASIL, 1995, p. 15).

<sup>34</sup> "A crise da administração pública burocrática começou ainda no regime militar não apenas porque não foi capaz de extirpar o patrimonialismo que sempre a vitimou, mas também porque esse regime, ao invés de consolidar uma burocracia profissional no país, através da redefinição das carreiras e de um processo sistemático de abertura de concursos públicos para a alta administração, preferiu o caminho mais curto do recrutamento de administradores através das empresas estatais. Esta estratégia oportunista do regime militar, que resolveu adotar o caminho mais fácil da contratação de altos administradores através das empresas, inviabilizou a construção no país de uma burocracia civil forte, nos moldes que a reforma de 1936 propunha. A crise agravou-se, entretanto, a partir da Constituição de 1988, quando se salta para o extremo oposto e a administração pública brasileira passa a sofrer do mal oposto: o enrijecimento burocrático extremo. As conseqüências da sobrevivência do patrimonialismo e do enrijecimento burocrático, muitas vezes perversamente misturados, serão o alto custo e a baixa qualidade da administração pública brasileira" (PEREIRA, 1996, p. 3-4).

<sup>35</sup> Dispunha sobre a organização da administração pública federal, estabelecia diretrizes para a reforma administrativa e dava outras providências.

<sup>36</sup> Instituída pelo Decreto n.º 83.740, de 18 de julho de 1979.

Pública da Presidência da República<sup>37</sup> que incluía em seu âmbito o PrND e a Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa (SEMOR). Entretanto, ambas as investidas foram interrompidas com a transição democrática de 1985. Conforme Bresser, o custo do avanço democrático foi pago com o

(...) o loteamento dos cargos públicos da administração indireta e das delegacias dos ministérios nos Estados para os políticos dos partidos vitoriosos. Um novo populismo patrimonialista surgia no país. De outra parte, a alta burocracia passava a ser acusada, principalmente pelas forças conservadoras, de ser a culpada da crise do Estado, na medida em que favorecera seu crescimento excessivo. A conjunção desses dois fatores leva, na Constituição de 1988, a um retrocesso burocrático sem precedentes. Sem que houvesse maior debate público, o Congresso Constituinte promoveu um surpreendente engessamento do aparelho estatal (...) (BRASIL, 2005, p. 21).

Tendo em vista as inadequações do modelo<sup>38</sup>, e a coexistência de um patrimonialismo adaptado às novas condições sociais, sob o título de clientelismo e fisiologismo político, a administração burocrática sofreu sucessivas tentativas de reforma. Não obstante, as experiências se caracterizaram, em alguns casos, pela ênfase na extinção e criação de órgãos, e, em outros, pela constituição de estruturas paralelas visando alterar a rigidez burocrática.

A crise do modelo, agravada pela influência da administração de empresas com as idéias de descentralização e flexibilização que ganhava espaço em todos os governos democráticos; a crise fiscal do Estado e o distanciamento das decisões deste em relação à sociedade civil; a globalização – mundialização do capital – e uma nova dinâmica do capitalismo, começa a se fazer sentir na administração pública, principalmente a partir dos anos de 1980, quando os países centrais elegem o modelo de administração pública gerencial, como forma de romper com a administração burocrática e os resquícios de patrimonialismo ainda existentes em seu bojo, gerando a necessidade de um modelo<sup>39</sup> capaz de reestruturar a administração pública, ancorada nos próprios valores de mercado<sup>40</sup> como eficiência,

---

<sup>37</sup> Instituída pelo Decreto n.º 93.211, de 3 de setembro de 1986, que também extingue o DASP.

<sup>38</sup> "Até mesmo hoje a palavra burocracia é usada de forma pejorativa para designar 'gargalos' e lentidão de procedimentos, caracterizados pelo extremo formalismo, acabando por comprometer a eficiência da ação administrativa" (OLIVEIRA, 2015, p. 4).

<sup>39</sup> Houveram tentativas anteriores de implantação de modelo gerencial, desde 1930, entretanto sem sucesso, ganhando força o movimento de implantação apenas durante a expansão da "cultura da crise".

<sup>40</sup> "Este modelo tem como base as seguintes prioridades: eficiência e a qualidade na prestação de serviços públicos, além da redução de custos. (...) A nova gestão pública é baseada nos critérios de eficiência, eficácia, qualidade e desempenho" (OLIVEIRA, 2015, p. 6).

eficácia, competitividade, flexibilização, estabelecimento de metas e desempenho.

Vislumbra-se desta forma, a formatação de uma nova administração pública<sup>41</sup>, cujos principais contornos, conforme Bresser Pereira (1995 e 1996), seriam: a descentralização do ponto de vista político; a descentralização administrativa - garantia de autonomia do administrador na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros que lhe forem colocados à disposição; redução dos níveis hierárquicos nas organizações; pressuposto da confiança limitada; controle por resultados, *a posteriori*; administração voltada para o atendimento do cidadão; e definição precisa dos objetivos que o administrador público deverá atingir.

A administração pública gerencial constitui um avanço e até certo ponto um rompimento com a administração pública burocrática. Isto não significa, entretanto, que negue todos os seus princípios. Pelo contrário, a administração pública gerencial está apoiada na anterior, da qual conserva, embora flexibilizando, alguns dos seus princípios fundamentais, como a admissão segundo rígidos critérios de mérito, a existência de um sistema estruturado e universal de remuneração, as carreiras, a avaliação constante de desempenho, o treinamento sistemático. A diferença fundamental está na forma de controle, que deixa de basear-se nos processos para concentrar-se nos resultados, e não na rigorosa profissionalização da administração pública, que continua um princípio fundamental (BRASIL, 1995, p. 16).

Em suma, a administração pública gerencial, diferencia-se das outras formas administrativas apresentadas, por se tratar de uma ação pública, que atribui ao administrador autonomia na gestão dos recursos, como forma de romper com a burocracia (que tem controles excessivos e muitas vezes sem propósito) e coloca como alternativa um controle *a posteriori* do alcance dos resultados propostos, buscando eficiência do Estado, entendido já em sua redefinição, como Estado apenas regulador, com diminuição considerável no campo econômico.

---

<sup>41</sup> "A administração pública gerencial inspira-se na administração de empresas, mas não pode ser confundida com esta última. Enquanto a receita das empresas depende dos pagamentos que os clientes fazem livremente na compra de seus produtos e serviços, a receita do Estado deriva de impostos, ou seja, de contribuições obrigatórias, sem contrapartida direta. Enquanto o mercado controla a administração das empresas, a sociedade - por meio de políticos eleitos - controla a administração pública. Enquanto a administração de empresas está voltada para o lucro privado, para a maximização dos interesses dos acionistas, esperando-se que, através do mercado, o interesse coletivo seja atendido, a administração pública gerencial está explícita e diretamente voltada para o interesse público" (PEREIRA, 1995, p. 16-17).

### 1.3 - PLANO DIRETOR DE REFORMA DO APARELHO DO ESTADO

Antes de prosseguirmos neste tópico, faz-se necessária a discriminação conceitual entre reforma do Estado e reforma do Aparelho do Estado, utilizando-se da concepção do MARE: entende-se aparelho do Estado como o governo em suas três manifestações de poder (executivo, legislativo e judiciário) e o seu desdobramento nos três níveis (federal, estadual e municipal); o conceito de Estado é mais amplo, e além de contemplar o conceito anterior, abarca também todo o aparato jurídico-instrumental (a CF/88 e a legislação infra-constitucional), base da organicidade e regulação do próprio aparelho do Estado.

Das breves considerações iniciais do tópico acima, depreende-se que reformar o Estado, trata-se de um projeto amplificado, cujo processo estremeceria todas as estruturas sociais, enquanto a reforma do Aparelho do Estado, restringe-se à administração pública, buscando torná-la mais eficiente em sua função precípua que é servir ao cidadão, rompendo com o modelo burocrático, através da implantação do gerencial.

Nos anos 1990, a reforma do aparelho do Estado se torna imperativa, não apenas pelo fato de se constituir em uma resposta à crise generalizada do Estado, mas também porque se caracterizou "(...) como uma forma de defender o Estado enquanto *res publica*, enquanto coisa pública, enquanto patrimônio que, sendo público, é de todos e para todos"<sup>42</sup> (BRASIL, 1995, p. 14). E esta defesa nas democracias modernas, conclui, vem sendo realizada em dois níveis distintos: no nível político e no administrativo (BRASIL, 1995). Mas é justamente neste último nível, o administrativo, que a reforma do MARE irá se focar

No plano administrativo, a administração pública burocrática surgiu no século passado conjuntamente com o Estado liberal, exatamente como uma forma de defender a coisa pública contra o patrimonialismo. Na medida porém, que o Estado assumia a responsabilidade pela defesa dos direitos sociais e crescia em dimensão, foi-se percebendo que os custos dessa defesa podiam ser mais altos que os benefícios do controle. Por isso, neste século as práticas burocráticas vêm sendo substituídas por um novo tipo de administração: a administração gerencial.

---

<sup>42</sup> Trata-se de mais uma das falácias ideológicas badaladas pelo governo reformista, pois é inconciliável privatização com defesa da coisa pública. Ademais, se tratava na verdade de sucateamento da coisa pública.

A reforma do aparelho do Estado não pode ser concebida fora da perspectiva de redefinição do papel do Estado e, portanto, pressupõe o reconhecimento prévio das modificações observadas em suas atribuições ao longo do tempo. Desta forma, partindo-se de uma perspectiva histórica, verificamos que a administração pública - cujos princípios e características não devem ser confundidos com os da administração das empresas privadas - evoluiu através de três modelos básicos: a administração pública patrimonialista, a burocrática e a gerencial. Estas três formas se sucederam no tempo, sem que, no entanto, qualquer uma delas fosse inteiramente abandonada.

A reforma do Estado deve ser entendida dentro do contexto da redefinição do papel do Estado, que deixa de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social pela via da produção de bens e serviços, para fortalecer-se na função de promotor e regulador desse desenvolvimento. No plano econômico o Estado é essencialmente um instrumento de transferências de renda, que se torna necessário dada a existência de bens públicos e de economias externas, que limitam a capacidade de alocação de recursos do mercado. Para realizar essa função redistribuidora ou realocadora o Estado coleta impostos e os destina aos objetivos clássicos de garantia da ordem interna e da segurança externa, aos objetivos sociais de maior justiça ou igualdade, e aos objetivos econômicos de estabilização e desenvolvimento. Para realizar esses dois últimos objetivos, que se tornaram centrais neste século, o Estado tendeu a assumir funções diretas de execução. As distorções e ineficiências que daí resultaram deixaram claro, entretanto, que reformar o Estado significa transferir para o setor privado as atividades que podem ser controladas pelo mercado. Daí a generalização dos processos de privatização de empresas estatais. Neste plano, entretanto, salienta-se um outro processo tão importante quanto, e que no entretanto não está tão claro: a descentralização para o setor público não-estatal da execução de serviços que não envolvem o exercício do poder de Estado, mas devem ser subsidiados pelo Estado, como é o caso dos serviços de educação, saúde, cultura e pesquisa científica. Denomina-se esse processo como "publicização".

A reforma do Estado envolve múltiplos aspectos. O ajuste fiscal devolve ao Estado a capacidade de definir e implementar políticas públicas. Através da liberalização comercial, o Estado abandona a estratégia protecionista da substituição de importações. O programa de privatizações reflete a conscientização da gravidade

da crise fiscal e da correlata limitação da capacidade do Estado de promover poupança forçada através das empresas estatais. Através desse programa transfere-se para o setor privado a tarefa da produção que, em princípio, este realiza de forma mais eficiente. Finalmente, através de um programa de publicização, transfere-se para o setor público não-estatal a produção dos serviços competitivos ou não-exclusivos de Estado, estabelecendo-se um sistema de parceria entre Estado e sociedade para seu financiamento e controle.

Conforme Batista (2003, p. 71):

Preocupados em convencer a sociedade civil e política da necessidade de implementar o projeto da reforma do Estado, a equipe responsável por atingir esta meta (Ministério da Reforma do Estado) realizou um diagnóstico da esfera estatal em suas diferentes abrangências. Este procedimento possibilitou, na compreensão do MARE, através do ministro Bresser Pereira, formalizar algumas premissas básicas que fundamentaram o projeto de reforma do Estado.

São cinco as premissas fundantes do projeto de reforma do Estado brasileiro, de acordo com o plano diretor da reforma do aparelho do Estado.

A primeira trata da "crítica ao neoliberalismo". Entende-se que a coordenação da política econômica, deve ser compartilhada entre o Estado e o mercado, ao contrário do neoliberalismo que, retomando o conceito da "mão invisível" defendido por Adam Smith<sup>43</sup>, prega que o próprio mercado responda exclusivamente por esta coordenação. Insiste que a regulação da esfera econômica deve ser dividida entre os dois entes, considerando que ambos sozinhos seriam ineficazes nessa função, citando como exemplo a "Grande Depressão"<sup>44</sup> dos anos 30 decorrente do mau funcionamento do mercado e a Grande Crise dos anos 1980<sup>45</sup> que decorreria, por sua vez, do colapso do Estado Social contemporâneo.

(...) está implícito que a coordenação do sistema econômico no capitalismo contemporâneo é, de fato, realizada não apenas pelo mercado, como quer o neoliberalismo conservador de alguns notáveis economistas neoclássicos, mas também pelo Estado: o primeiro coordena a economia através de trocas de equivalentes, o segundo, através de transferências para os setores que o mercado não logra remunerar adequadamente segundo o

---

<sup>43</sup> Adam Smith defendia que a livre concorrência e mecanismos como oferta e procura, per si, controlariam e regulariam a esfera econômica, tornando-se uma mão invisível, que dispensava o intervencionismo estatal. Para maiores informações, ler "A riqueza das nações" do mesmo autor.

<sup>44</sup> Desencadeada a partir de 1929 com a quebra da bolsa de Nova York, decorreu também de outros fatores como: superprodução agrícola, queda do consumo, livre mercado. Trata-se da pior crise da história do capitalismo.

<sup>45</sup> Período de retração da produção industrial e crescimento das desigualdades sociais com impactos mais significativos em países "emergentes" como o Brasil.

juízo político da sociedade. Assim, quando há uma crise importante no sistema, sua origem deverá ser encontrada ou no mercado, ou no Estado (PEREIRA, 1997, p. 9).

A segunda premissa aborda a “crise na estrutura do Estado”. A ênfase é na crise fiscal do Estado, gestada na década de 1970 no Brasil e América Latina, agravada pela crise do petróleo, com desdobramentos prejudiciais aos países nos anos de 1980 e 1990. Através da dita crise do Estado e de seu aparelho administrativo, às suas formas anteriores de administração, baseadas primeiramente em um modelo patrimonialista e posteriormente em um modelo burocrático-desenvolvimentista. O Estado brasileiro foi cercado com ataques perspicazes de uma burguesia nacional iniciante, cujo objetivo maior, era entregá-lo ao capital financeiro internacional.

A crise do Estado a que estou me referindo não é um conceito vago. Pelo contrário, tem um sentido muito específico. O Estado entra em crise fiscal, perde em graus variados o crédito público, ao mesmo tempo que vê sua capacidade de gerar poupança forçada a diminuir, senão a desaparecer, à medida que a poupança pública, que era positiva, vai se tornando negativa. Em consequência, a capacidade de intervenção do Estado diminui dramaticamente. O Estado se imobiliza (PEREIRA, 1997, p. 12).

O tamanho do Estado seria a terceira premissa, e trata da crítica ao crescimento do Estado e excesso de funções. O estado cresceu demasiadamente também em número de servidores. Tanto o crescimento do Estado enquanto estrutura quanto o crescimento por parte dos administradores, repercutiu em tornar o aparelho do Estado em uma estrutura lenta, ineficaz e de alto custo. Portanto, deveria ter suas funções limitadas, bem como o número de pessoal reduzido como forma de alterar este quadro. A estratégia defendida neste caso, seria a das privatizações, terceirizações e publicizações<sup>46</sup>. Pereira defendia, com relação ao Estado, ser

(...) necessário reduzir o grau de sua interferência, através de programas de desregulamentação que aumentem o recurso aos mecanismos de controle via mercado, transformando o Estado em um promotor de capacidade de competição do país a nível internacional ao invés de protetor da economia nacional contra a competição internacional (1997, p. 18).

Governança também era uma das premissas. Diferentemente da

---

<sup>46</sup> Por publicização, entende-se o processo de "(...) transferência para o setor público não estatal dos serviços sociais e científicos que hoje o Estado presta" (BATISTA, 2014, p. 106).



governabilidade<sup>47</sup> que era considerada estável na década de 1990, existia uma crise de governança desde 1970, decorrente das duas premissas anteriores (crise fiscal do Estado e tamanho do Estado).

Um governo pode ter governabilidade na medida em que seus dirigentes contem com os necessários apoios políticos para governar, e no entanto pode governar mal por lhe faltar a qualidade da governança. Existe governança em um Estado quando seu governo tem as condições financeiras e administrativas para transformar em realidade as decisões que toma. Um Estado em crise fiscal, com poupança pública negativa, sem recursos para realizar investimentos e manter em bom funcionamento as políticas públicas existentes, muito menos para introduzir novas políticas públicas, é um Estado imobilizado. A crise do Estado dos anos 80 foi antes de mais nada uma crise de governança porque manifestou-se, primeiramente, como uma crise fiscal. Por isso as políticas de ajuste fiscal foram colocadas em primeiro plano nesta década. Nos anos 90 o problema continua fundamental – na verdade este é um problema permanente de todos os países – mas foi necessário combiná-lo com uma visão mais ampla da reforma do Estado (PEREIRA, 1997, p. 40).

E por fim, enquanto última premissa, o modelo de administração pública burocrático, entendido como modelo ultrapassado. Conforme exposto anteriormente, este modelo administrativo foi eficaz no sentido de combater muito abusos e vícios cometidos no interior do aparelho do Estado, entretanto, suas virtudes não se equilibravam na equação quando expostas suas falhas, exigindo um novo modo de atuar na administração pública, com eficiência, eficácia e efetividade, com congruência entre governabilidade e governança. O modelo eleito seria o gerencial<sup>48</sup>.

Hoje, a administração requer também uma visão, digamos, gerencial, na medida em que incorpore o que foi gerado pelo setor privado como forma de organização, que quer ver o resultado e que confia no administrador, desde que ele preste contas depois dos seus resultados. Hoje é assim no Brasil: há um inferno de pequenos controles burocráticos, que não controlam nada, mas que emperram a administração, seja os indivíduos, seja as outras agências da sociedade (CARDOSO, 1995, p. 2).

---

<sup>47</sup> Entendida como capacidade que um governo tem de atuar, com efetividade, em decorrência das articulações e apoios políticos existentes.

<sup>48</sup> "A administração pública gerencial inspira-se na administração de empresas, mas não pode ser confundida com esta última. Enquanto a receita das empresas depende dos pagamentos que os clientes fazem livremente na compra de seus produtos e serviços, a receita do Estado deriva de impostos, ou seja, de contribuições obrigatórias, sem contrapartida direta. Enquanto o mercado controla a administração das empresas, a sociedade - por meio de políticos eleitos - controla a administração pública. Enquanto a administração de empresas está voltada para o lucro privado, para a maximização dos interesses dos acionistas, esperando-se que, através do mercado, o interesse coletivo seja atendido, a administração pública gerencial está explícita e diretamente voltada para o interesse público" (PEREIRA, 1997, p. 16-17).

Nos anos de 1990, dirigido pela concepção de governança pública, a própria definição do gerencial sofre metamorfoses. Neste período, a administração pública, passa a atuar com mecanismos de uma empresa, focando a eficácia nos processos, além de uma interação interna eficiente entre as diferentes esferas de poder (executivo, legislativo e judiciário) e de governo (federal, estadual e municipal) e externa com a sociedade civil organizada.

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, elaborado pelo extinto MARE, no governo FHC, tinha como objetivo central, estabelecer uma transição eficiente e racional entre os modelos de administração burocrática, considerada ineficiente e rígida, para o gerencial, sendo este último concebido como eficiente, flexível e mais focado no cidadão do que no modelo em si mesmo. Para além das formulações teóricas acríticas e desconcatenadas da realidade histórico-social, o plano diretor discriminou os meios - programas e metas -, necessários para o alcance deste objetivo.

Ressalta-se, no entanto, que a transição proposta pelo MARE em seu plano diretor, da mesma forma que a transição entre os modelos anteriores - patrimonialista para o burocrático -, aconteceram gradativamente e de modo contínuo, sem total ruptura com o modelo precedente, permitindo a coexistência de mais de um modelo em determinados aspectos da administração pública.

No Brasil, em diversos momentos se tentou avançar em termo de organização do Estado, no que concerne à sua forma de administração, de Estado burocrático para Estado gerencial. O marco desta tentativa de mudança se deu em 1967 com a promulgação do Decreto-Lei 200/67. Posteriormente, buscou-se o rompimento com a administração pública burocrática por meio da criação do PrND em 18 de julho de 1979, e da constituição da SEMOR em 03 de setembro de 1986.

Entretanto, somente na década de 1990, com o início da gestão Collor, e prosseguimento da gestão FHC, a proposta de "desburocratização" do Estado conquista novos adeptos, espaços alternativos e é discutida de forma mais veemente. Mais especificamente em 1995, com o encaminhamento ao Congresso Nacional da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 173<sup>49</sup> que versava sobre a reforma do Estado brasileiro. Deste modo, o governo federal, comandado pela

---

<sup>49</sup> Propunha a modificação do capítulo da administração pública, o acréscimo de normas às disposições constitucionais gerais e o estabelecimento de normas de transição. Posteriormente transformada na Emenda Constitucional (EC) n.º 19/1998, publicada no DOU em 05 de junho de 1998.

pessoa do então presidente FHC, dá início à uma nova ofensiva contra os direitos sociais e trabalhistas conquistados e garantidos na CF/88<sup>50</sup>.

A reforma do aparelho do Estado tornou-se imperativa nos anos 90 por uma segunda razão. Não apenas ela se constituiu em uma resposta à crise generalizada do Estado, mas também está sendo caracterizada como uma forma de defender o Estado enquanto *res publica*, enquanto coisa pública, enquanto patrimônio que, sendo público, é de todos e para todos (BRASIL, 1995, p. 14).

Não se questiona a necessidade da reforma do Estado brasileiro, considerando a burocracia em sentido *strictu*, um mal ao cidadão. Contudo, questiona-se a forma de sua implementação que atende a interesses parcelais de uma sociedade de classe, de uma elite minoritária mas dominante.

É um projeto que coloca em prática a vontade do capital. Atrelada aos acordos assinados com o BID e o FMI, a lógica da reforma é, desde seu primeiro momento, voltada para privatizar os bens públicos, transferindo-os para a iniciativa privada com todas as concessões possíveis, o que, na esfera pública, construiu-se com o dinheiro público. Esta atitude, além de não resolver a meta que se buscava, transformar a poupança pública negativa em positiva, garantindo à administração pública gerencial condições de governança, ampliou o grau de dependência ao capital internacional, perdendo-se o poder de decidir sobre as questões de segurança da nação (BATISTA, 2000, p. 84-85).

Com o discurso de defesa do interesse público, a reforma do aparelho do Estado causa um verdadeiro sucateamento da coisa pública, escancarando o patrimonialismo, e os interesses escusos por trás dos processos empreendidos durante a messiânica vinda da administração gerencial do Estado. Prova disto foi a manobra bilionária, o "milagre da multiplicação", que em um dia, durante mudança cambial em 12/01/1999, arregimentou 1,1 bilhão para bancos privados, representantes do capital financeiro mundial, detentores de informações privilegiadas, vazadas no seio do Estado brasileiro. Este fato histórico foi investigado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Bancos, mas como inúmeros processos de patrimonialismo camuflados no âmago do Estado, ninguém foi condenado.

Percebe-se a existência de um simulacro de representação política, bem como uma congruência do "núcleo estratégico do Estado" no sentido de defesa dos

---

<sup>50</sup> São direitos sociais, conforme o artigo V da CF de 1988: a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados na forma da constituição.

interesses público do Estado que é um Estado privado.

Cada vez mais difícil é estabelecer conexões de sentido entre a composição do Congresso, sua atuação, e os grupos concretos de eleitores na sociedade. De alguma forma, há um descolamento claramente perceptível entre cidadania e sua representação. No fundo da questão, há uma crise da representação provavelmente determinada pela erosão da sociabilidade capitalista, vale dizer, pela implosão das relações que constituíram, historicamente, o chão das possibilidades da cidadania burguesa, entendida esta em sentido amplo (BOCAYUVA, 2001, p. 92).

O processo de reforma do Estado, e do aparelho do Estado, tem sua Gênese em um momento em que a sociedade brasileira restaurava o regime democrático representativo, após décadas da contra revolução militar, cuja instituição se deu com o famoso "Golpe de 64" e a deposição do então presidente da república, João Goulart. Ao mesmo tempo em que a sociedade ansiava por uma nação autônoma e independente perante um mundo que se movimentava freneticamente no sentido da globalização, seus representantes, eleitos por meio do sistema político eleitoral, conspiravam a implantação do modelo neoliberal, como forma de suplantar a tão arrotada crise do Estado. É concebida, de acordo com Bocayuva (2001, p. 95), "unicamente dentro de uma perspectiva estreita, que o reduz a um mero servo do processo de acumulação, e o Estado é pensado no estreito âmbito de suas entidades administrativas. Trata-se de enxugar custos e ganhar eficiência, apenas".

Pelo exposto, conclui-se indubitavelmente que a reforma do Estado e de seu aparelho, caracterizou-se na verdade como uma contrarreforma, pois as mudanças foram superficiais e voltadas para benefício de uma minoria detentora do poder econômico e político, entretanto, os resultados para a maioria, desprovida desses poderes, foram condições aviltantes de sobrevivência, conforme veremos adiante, as manifestações desta reforma desde o governo de Fernando Collor de Melo ao governo de Dilma Rousseff.

#### 1.4 - GOVERNO COLLOR: INÍCIO DO DESMONTE DA NAÇÃO

O retorno das eleições diretas em 1989, após 29 anos, apesar de 22 candidatos, marcou o embate entre dois projetos políticos: o projeto "dos de baixo" e o projeto "dos de cima".

Embalados pela constituinte de 1987, na qual a classe trabalhadora

conseguiu imprimir alguns direcionamentos importantes na conquistas de direitos civis, políticos e sociais, os quais foram registrados na carta magna de 1988, "os de baixo" buscavam remover as amarras, que ainda persistiam, impostas pela burguesia nacional e seus apoiadores, que tentavam de todas as formas controlar o povo, com medo da revolução social. Defendiam arduamente os interesses da nação e do povo (por serem o próprio povo), como forma de resistência à globalização, que diferentemente do propalado pelos representantes do capital, acaba polarizando ainda mais a relação entre países ricos e pobres. Erigem um candidato, representante do povo, cuja gênese se deu em meio aos movimentos sindicais, para disputar a presidência do país, e conseqüentemente os rumos que a nação teria no início da década de noventa.

Doutro lado, "os de cima" ansiavam pela assunção ao poder, como forma de, enfim, após aproximadamente uma década de resistência por parte da classe trabalhadora, implementar o receituário neoliberal com o discurso de modernização do país, e inserir o Brasil com características competitivas na economia mundial, para posteriormente toda a sociedade ser beneficiada com o "lado bom do capitalismo". Entretanto, a manifestação concreta dos fatos cotidianos nem sempre responde diretamente às intenções subjacentes dos atores. Identifica-se que o interesse real da implementação dos ajustes neoliberais no Brasil, era, enfim, empoderar o grande capital internacional no controle sobre do Estado brasileiro, possibilitando novas formas de acumulação, considerando o Brasil ser um país estratégico para esta finalidade.

Dois projetos, dois caminhos e uma eleição pela frente. No processo de disputa era visível a insatisfação geral da população frente à anos de repressão, encolhimento de direitos e à crise econômica estrutural com inflação nas nuvens, de resultados catastróficos para os menos favorecidos, indicando real possibilidade de vitória do projeto "dos de baixo". Entretanto, diante do risco concreto

(...) do projeto hegemônico sofrer fraturas, e encontrando dificuldades em manter a dominação política por meio de mecanismos violentos, novamente a classe burguesa utilizou outros recursos manipulatórios possíveis<sup>51</sup>, principalmente a imprensa, destacando-se o Partido da Imprensa Golpista (PIG), para continuar governando. E, com a vitória de Fernando Collor de

---

<sup>51</sup> O investimento financeiro pesado em marketing e os atentados violentos para deturpar a imagem do então candidato no segundo turno, em ascensão nas pesquisas eleitorais e com chances reais de vitória (Luiz Inácio Lula da Silva), envolvendo como de praxe, a vida pessoal do candidato, surtiram o efeito desejado na massa que votou "com medo e não contra o medo".

Melo, a burguesia saudou a entrada em um novo cenário histórico. O modelo nacional desenvolvimentista, símbolo do atraso, ceder espaço para o receituário moderno neoliberal em curso em países centrais e periféricos (BATISTA, 2014, p. 90).

Ao assumir a presidência da república, Fernando Collor de Melo, iniciou imediatamente um ataque frontal ao Estado. Logo na primeira semana enquanto administrador da pátria, "(...) extinguiu onze empresas estatais (que empregavam 14500 trabalhadores) e treze outras agências (Gazeta Mercantil e Folha de S. Paulo, 17 de março de 1990)" (SCHNEIDER, 1992, p. 5). Ironicamente, seu plano tinha o seguinte título "Brasil: um projeto de reconstrução nacional", mas assim que assume o poder central, o então presidente implementa algumas diretrizes estabelecidas em seu plano de governo como: redução do Estado, liberalização/desregulação da economia, abertura econômica ao capital internacional e o resgate da dívida social.

Em termos de ofensivas no campo econômico e estatal, implantou algumas medidas econômicas, "com representatividade política expressiva e determinante, mudando as relações existentes entre o mercado nacional brasileiro e os demais mercados" (BATISTA, 2014, p. 91). Dentre as medidas impostas no período, destacam-se: a implementação das sugestões contidas na cartilha neoliberal do consenso de Washington<sup>52</sup>; e a execução de seu Programa Nacional de Desestatização (PND), nome que ameniza o impacto do que era na realidade, um amplo processo de privatizações<sup>53</sup>:

(...) forçou os bancos a comprarem por volta de \$ 500 milhões em Certificados de Privatização, uma nova moeda que só poderia ser trocada por ações de empresas estatais. Até dezembro, seu governo havia conseguido cortar 100 mil empregos de um total de 1,7 milhão restante no governo federal, muito mais do que qualquer governo anterior fizera no passado (SCHNEIDER, 1992, p. 5).

Com relação ao processo de privatização no país, ressalta-se que a mídia contribuiu com a divulgação de "amplo apoio" do operariado às privatizações, tentando desqualificar setores organizados dos movimentos sociais de uma

---

<sup>52</sup> Conforme Sallum Júnior (2000a, p. 430), "suspendeu as barreiras não tarifárias às compras no exterior e implementou um programa de redução progressiva das tarifas de importação ao longo de quatro anos, (...) as tarifas alfandegárias médias passaram de 31,6%, em 1989, para 30% em setembro de 1990, 23,3% em 1991, 19,2% em janeiro de 1992, 15% em outubro de 1992 e 13,2% em junho de 1993, seis meses antes do cronograma inicialmente fixado".

<sup>53</sup> O presidente Fernando Collor de Melo foi o gestor brasileiro a adotar as privatizações como parte de seu programa econômico. Instituiu o PND por meio da Lei nº 8.031/1990, a qual foi posteriormente revogada no governo FHC pela Lei nº 9.491/1997.

esquerda enfraquecida, além do fortalecimento da defesa da "caça aos marajás"<sup>54</sup>.

Enquanto outras ofensivas cabe destacar também, a execução de reformas administrativas e da reforma previdenciária, ambas consideradas medidas de controle do orçamento fiscal do Estado<sup>55</sup>. Também neste período, no meio empresarial, fortalece-se a intervenção do capital em setores públicos, buscando a transformação desenfreada do público em mercadoria, enquanto "novas" estratégias de acumulação.

Com muita disposição, Collor não mediu esforços para que os objetivos traçados fossem implantados. Algumas deliberações assinadas no Consenso de Washington tinham de ser materializadas. A meta a ser atingida se pautava em: (1) Gerar a estabilidade macroeconômica mediante o controle dos gastos das dívidas do setor público; (2) Abrir a economia para a competição estrangeira; (3) Reduzir o papel do Estado no processo produtivo por meio de ambiciosos programas de privatização e desregulamentação de atividades essenciais, a fim de evitar abusos nas atividades econômicas e sociais, assegurando a competitividade, elemento essencial presente no "santo mercado". Essas medidas tinham a preocupação primeira de reduzir a inflação e eliminar a resistência da classe trabalhadora, apesar de estar vivendo, nesse momento, um período de inflexão (BATISTA, 2014, p. 92).

No plano teórico e do convencimento, cabia a pensadores apensados ao governo e à "imprensa estatal" (a PIG), explicar que o problema central da economia do país era decorrente da crise fiscal do Estado e de seus limites jurídicos presentes na Constituição de 1988. Daí também decorre, parafraseando Lesbaupin (1999), a apropriação indébita do poder constituinte, que é praticada quase cotidianamente, pelos nossos governantes, ladrões da soberania popular e decididamente, cleptomaníacos políticos, como *modus operandis* de um crime continuado. Eles mudam a constituição, com um poder que não lhes pertence, mas que emana do povo, direcionados por interesses particulares, diga-se econômicos, bem como "reformam" o Estado de forma a retirar também sua soberania diante da milagrosa "mão invisível" do mercado, apesar de que não a retiram totalmente, pois necessitam de um instrumento de repressão e desmobilização contra "os de baixo" para controlá-los em situação mais críticas.

Em suma, de fato, o governo Collor foi bem sucedido naquilo que se propôs: colocar em funcionamento as engrenagens dos ajustes neoliberais, as quais, com os reparos e manutenções necessários e periódicos, se mantiveram, mesmo após o

---

<sup>54</sup> Termo cunhado pela imprensa no período do breve Governo Collor.

<sup>55</sup> Neste período era forte a aceitação do discurso de que o próprio Estado era o causador da crise.

impeachment do ex-presidente. Tanto é que, as mesmas ofensivas iniciadas no período Collor (1990 – 1992), continuaram no também breve governo de Itamar Franco (1992-1993), posteriormente nos governos FHC e Lula, e atualmente no governo Dilma.

Entretanto, estas ofensivas, tanto do período Collor, quanto do período Itamar, eram prenúncio de ações de porte maior, que estavam em gestação no bojo do receituário neoliberal que se materializava no espaço geográfico nacional, e seriam por vez levadas avante e com maior eficácia no governo do semióforo Fernando Henrique Cardoso.

## 1.5 - GOVERNO FHC: LOCOMOTIVA DO DESMONTE A TODO O VAPOR

Embalado pelo sucesso do Plano Real, que teve como objetivo redução e controle inflacionário no Brasil, lançado enquanto era ministro da fazenda no governo Itamar Franco, o então presidente FHC, com grande legitimidade e aceitação popular, dá continuidade às ofensivas do capital no país. Aos poucos incute no senso comum, a cultura da crise: não como algo imposta "pelo alto" para os "de baixo" decorrente das novas formas de acumulação do capital, mas enquanto resultado da crise fiscal<sup>56</sup> do Estado contemporâneo.

Por motivos de luta político-ideológica, assim como por pouca informação, muita gente quer confundir ou confunde esta nova postura com o antigo "neoliberalismo". Mas a verdade é que em qualquer das situações citadas, bem como no Brasil, o que se trata é da reconstrução do Estado para ser capaz de, respeitadas as limitações do mercado, atender com não menor devoção aos anseios de solidariedade e de novas formas de atuação. Nunca, porém, de destruição ou de minimização do Estado e da ação dos governos (CARDOSO, 1998, p. 7).

Ocorre uma inversão ideológica, de uma contrafação capaz de confundir até

---

<sup>56</sup> "No Brasil a percepção da natureza da crise e, em seguida, da necessidade imperiosa de reformar o Estado ocorreu de forma acidentada e contraditória, em meio ao desenrolar da própria crise. Entre 1979 e 1994 o Brasil viveu um período de estagnação da renda per capita e de alta inflação sem precedentes. Em 1994, finalmente, estabilizaram-se os preços através do Plano Real, criando-se as condições para a retomada do crescimento. A causa fundamental dessa crise econômica foi a crise do Estado - uma crise que ainda não está plenamente superada, apesar de todas as reformas já realizadas. Crise que se desencadeou em 1979, com o segundo choque do petróleo. Crise que se caracteriza pela perda de capacidade do Estado de coordenar o sistema econômico de forma complementar ao mercado. Crise que se define como uma crise fiscal, como uma crise do modo de intervenção do Estado, como uma crise da forma burocrática pela qual o Estado é administrado, e, em um primeiro momento, também como uma crise política" (PEREIRA, 1996, p. 2-3).



os pensadores e ativistas mais iluminados acerca da realidade<sup>57</sup>. Em partes o discurso era correto, pois realmente não se tratava de minimização do papel do Estado, pelo menos não para os mais ricos que são favorecidos pelo patrimonialismo sempre presente nesta estrutura, mas sim da minimização do Estado para o mais pobres, com a tal da publicização, estratégia neoliberal de tornar as políticas sociais seletivas e focalizadas, retirando seu caráter de direito, caracterizando uma verdadeira refilantropização da seguridade social por exemplo.

O primeiro governo de FHC, 1995-1998, representou para a massa trabalhadora um desastre<sup>58</sup>, considerando a direção social tomada: presidiu contra os interesses e aspirações das massas trabalhadoras, inviabilizando as alternativas postas com a CF/88<sup>59</sup>. A Constituição em si, foi mutilada conforme os interesses "dos de cima". Considerando os obstáculos à consolidação plena do neoliberalismo no Brasil, presentes na Carta Magna de 1988<sup>60</sup>, por defender a participação ativa do Estado nas esferas econômica e social, a elite "reformadora" não teve dúvidas: "(...) a Constituição tinha de ser revisada<sup>61</sup>, pois era imprescindível reduzir o papel do

---

<sup>57</sup> A elite dominante investia pesado no desenvolvimento de sustentações teóricas para os seus ajustes. Conforme um de seus interlocutores nacionais "a diferença entre uma proposta de reforma neoliberal e uma social democrática está no fato de que o objetivo da primeira é retirar o Estado da economia, enquanto que o da segunda é aumentar a governança do Estado, é dar ao Estado meios financeiros e administrativos para que ele possa intervir efetivamente sempre que o mercado não tiver condições de coordenar adequadamente a economia" (PEREIRA, 1996, p. 1).

<sup>58</sup> "É óbvio que o quadro de um país extremamente injusto e de uma sociedade onde a barbárie é um elemento constitutivo da vida cotidiana não se construiu no primeiro governo FHC. Resulta de um processo de formação histórica de longo curso, no interior do qual as camadas mais ativas das classes dominantes, mediante instrumentos de repressão aberta e/ou mecanismos mais refinados de controle, revelaram-se capazes de erguer um sempre renovado sistema de privilégios e uma metódica exclusão das classes e camadas subalternas dos avanços sociais" (LESBAUPIN, 1997, p. 76).

<sup>59</sup> A constituição federal de 1988 estabeleceu as bases jurídicos-institucionais do regime democrática que tinha como meta reduzir a níveis toleráveis o que se convencionou por "dívida social", por meio de uma espécie de Estado de Bem Estar Social, compatível com as exigências de justiça social, equidade e universalidade pelo que tanto se lutou. Entretanto, esta tentativa anacrônica de implantação de um Estado de Bem Estar Social brasileiro concorria com a tendência mundial, direcionada pela ideologia neoliberal, de desregulamentação, flexibilização e privatização operadas pelo capital globalizado, o que tornava problemática a implantação do desenho constitucional idealizado pelos movimentos sociais.

<sup>60</sup> "Por isso mesmo, o desenho constitucional de 1988, logo que a Carta foi promulgada, configurou-se como o centro do debate político: para a massa dos trabalhadores a sua implementação representava a alternativa para reverter as consequências econômico-sociais mais dramáticas da herança da ditadura; para os setores ligados ao grande capital tratava-se precisamente de inviabilizar esta alternativa. Daí que, na sequência da entrada em vigor da nova Constituição, a burguesia e seus sócios tenham jogado tudo para desqualificá-la (desde o impedimento da preparação da legislação complementar até a pura e simples violação dos seus preceitos)" (LESBAUPIN, 1997, p. 78).

<sup>61</sup> "O governo Cardoso conseguiu isso através da aprovação quase integral de projetos de reforma constitucional e infraconstitucional que submeteu ao Congresso Nacional. Os mais relevantes foram: a) o fim da discriminação constitucional em relação a empresas de capital estrangeiro; b) transferência para a União do monopólio da exploração, refino e transporte de petróleo e gás, antes

Estado e criar canais possíveis pra ampliar a relação do Brasil com a economia internacional, quer dizer, com o capital financeiro internacional" (BATISTA, 2014, p. 98), promovendo assim uma integração mais vigorosa do país ao sistema econômico mundial conforme exigências do "Consenso de Washington".

O presidente FHC, conseguiu no âmbito ideológico, angariar apoio das massas sob o viés social-democrata. Rapidamente implementou o projeto político do grande capital de inviabilização do projeto social contido na constituição<sup>62</sup>. Efetuou isto em dois planos:

no plano jurídico, dando forma a uma reforma/revisão constitucional que acabou por retirar da Carta elementos fundamentais (neste sentido, "a reforma da previdência" é emblemática); e, substancialmente, no plano prático-concreto, dando curso a um "modelo de desenvolvimento" que subtraiu as bases de sustentação econômico-financeiras para uma eventual implementação daquela alternativa (LESBAUPIN, 1999, p. 79).

Neste contexto o presidente se torna o mais prolífero legislador, com muitas medidas provisórias e iniciativas de projetos de lei (LESBAUPIN, 1999) direcionadores estratégicos da ampla mudança que se processava no país, inclusive possibilitando a própria reeleição<sup>63</sup> sem precisar se afastar do cargo, evidenciando novamente a legitimidade que possuía no cenário nacional. Empoderado pelo prestígio social, o então presidente executa o mais arduo ataque contra a nação, sob o pretenso título de "reforma do Estado" que na realidade concreta, se tratava de uma contrarreforma do Estado brasileiro<sup>64</sup>.

A reforma foi estruturada em alguns eixos, sendo a reforma da previdência e

---

detido pela PETROBRÁS, que tornou concessionária do Estado (com pequenas regalias em relação a outras concessionárias privadas); c) autorização para o Estado conceder o direito de exploração de todos os serviços de telecomunicações (telefone fixo e móvel, exploração de satélite, etc.) a empresas privadas (antes empresas públicas tinham o monopólio das concessões). Além de desencadear este conjunto de reformas constitucionais, o governo Fernando Henrique estimulou fortemente o Congresso a aprovar lei complementar regulando as concessões de serviços públicos para a iniciativa privadas autorizadas pela Constituição (eletricidade, rodovias, ferrovias, etc.) conseguiu a aprovação de uma lei de proteção à propriedade industrial e aos direitos autorais nos modelos recomendados pelo GATT e preservou o programa de abertura comercial que já havia sido implementado. Sustentado pela legislação que permitia e regulava a venda de empresas estatais desde o período Collor e pelas reformas constitucionais promovidas desde 1995, executou um enorme programa de privatizações e de venda de concessões tanto no âmbito federal como no estadual" (SALLUM JUNIOR, 2000b, p. 32).

<sup>62</sup> "A inviabilização da alternativa constitucional da construção de um Estado com amplas responsabilidades sociais, garantidor de direitos sociais universalizados, foi conduzida por FHC simultaneamente à implementação do projeto político do grande capital" (LESBAUPIN, 1999, p. 79).

<sup>63</sup> Considerando a envergadura e significado deste projeto que colidia com a ordem constitucional e aspirações do trabalhadores, o mesmo só seria possível com um lapso temporal maior, justificando a alteração legal da possibilidade de reeleição.

<sup>64</sup> Vide nota de rodapé nº 1.

da administração pública, o carro chefe do movimento reformista, com reflexos negativos e acentuados na sociedade. Primeiramente, a reforma da previdência atingiu o funcionalismo público federal, ativos e inativos, além de diversos segmentos societários segurados do RGPS.

Na reforma administrativa, o funcionalismo é novamente impactado com o fim da estabilidade do emprego, congelamento salarial, redução do número de servidores<sup>65</sup>, precarização do trabalho, redução salarial, fim da isonomia de remunerações<sup>66</sup>, alteração nas regras para os concursos públicos, criação do Contrato de Gestão, reenquadramento de funções (eliminação e alteração de inúmeras), desregulamentação de atividades, e a desmotivação e desmobilização dos servidores decorrência de todas estas questões citadas.

Além dos funcionários públicos, reféns diretos desta tirania reformatória, a população, de um modo geral, também padeceu

(...) dos efeitos imediatos de um projeto de governo direcionado para a classe e frações de classes que detêm, neste momento histórico, o controle das relações de produção, no âmbito nacional e principalmente internacional. O governo de FHC, cumprindo os acordos firmados com o FMI e o BID, representantes diretos do capital global, é o responsável principal pela situação de penúria em que se encontra a população brasileira (...) (BATISTA, 2000, p. 81).

Com a possibilidade de reeleição garantida, a situação socioeconômica, não favorável no momento, agravou-se: FHC "pisou no acelerador" em relação ao "seu" projeto societário, favorecendo escandalosamente a oligarquia financeira, com resultados desastrosos para as massas. Ressalta-se que não se pode culpabilizá-lo pelo passado tenebroso de formação sócio-histórica brasileira, entretanto, pode-se responsabilizá-lo pela situação em que o país ficou após seu governo: crescimento da dívida externa e da dívida pública<sup>67</sup>; precarização do trabalho e crescimento do desemprego sem precedentes na história da república, afetando diretamente a "questão social"; e sucateamento das políticas públicas e dos direitos sociais por onerarem o capital e impedirem uma governabilidade plena sem a sua flexibilização, de acordo com o ideário neoliberal.

---

<sup>65</sup> Programa de Desligamento Voluntário (PDV), instituído por meio da Medida Provisória (MP) n.º 1917, de 29/07/1999.

<sup>66</sup> Alteração do Plano de Cargos e Salários.

<sup>67</sup> "A dívida pública (...) incrementou-se de 30% do PIB em 1995 para 63,9% do PIB em 2002, sendo o crescimento do PIB dos mais pífios nos últimos anos, com média de 1,88% entre 1995 e 2002" (FALEIROS, 2004, p. 38).

No período FHC, em sua totalidade, as políticas sociais foram literalmente sabotadas por meio da contenção ou redução dos investimentos enquanto as receitas da união cresciam no mesmo período, deteriorando assim as prestações de serviços. As 4 principais áreas afetadas foram a educação, saúde, trabalho e assistência e previdência social<sup>68</sup>.

Conforme Netto (1999), na educação, os recursos foram reduzidos no orçamento geral da união de 19,57% em 1995 para 7,78% em 1998.

(...) os recursos da União para a educação vêm diminuindo, de modo consistente, ano a ano, desde 1995, em todos os programas e subprogramas, além de não serem gastos na totalidade em que foram autorizados. Assim, é impositivo concluir que a tão propalada ação social do governo FHC não passa de puro marketing e que a educação vem sendo mais e mais sucateada (...) de tal modo que sua recuperação não será tarefa fácil e nem de curto prazo (NETTO, 1999, p. 82).

Na saúde, aparentemente não teve uma redução drástica no período FHC. No entanto, quando se compara o orçamento da mesma sob o prisma dos recursos advindos da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)<sup>69</sup>, percebe-se os investimentos parcos.

O resultado desta política de estrangulamento dos recursos para a área da saúde, ao longo do primeiro governo FHC (quando, insistia-se, a população cresceu, os problemas ligados à saúde aumentaram e a receita da União subiu), vê-se nos grandes programas do Ministério: entre 1995 e 1998, o "Programa Saúde" teve uma perda de 4,8 bilhões de reais e o "Programa Saneamento" gastou em 1998 menos que em 1995 (NETTO, 1999, p. 83).

Com relação ao emprego, meio de sobrevivência da classe desprovida dos meios de produção, os investimentos governamentais foram contínua e sensivelmente reduzidos, precarizando ainda mais o dia a dia do trabalhador brasileiro. Conforme Netto (1999), expõe-se a redução de aproximadamente metade dos recursos orçamentários dos seguintes subprogramas no Ministério do Trabalho na época: "prevenção do acidente do trabalho" - aplicação de R\$ 140.000 no ano de 1998 contra R\$ 405.795 em 1995; "fiscalização das relações de trabalho" - dotação orçamentária de R\$ 4.342.000 em 1998 contra R\$ 8.052.985 no ano de 1995; "segurança, higiene e medicina do trabalho", com redução na ordem de 36% entre

---

<sup>68</sup> Neste período as duas políticas faziam parte de um mesmo ministério: Ministério da Previdência e Assistência Social.

<sup>69</sup> Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira, instituída pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996.

1995 e 1998. O não investimento nestes programas específicos permitiu um aviltamento das condições de trabalho, bem como o maquiamento do número de acidentes e doenças ocupacionais, por exemplo, pela não fiscalização efetiva.

Em por fim, em relação à assistência e previdência social, também houve redução nos investimentos, quando se compara com o total dos tributos arrecadados no país, durante o primeiro período de FHC. "Em 1995, o gasto público federal nestas áreas equivaleu a 43,4% da receita; em 1996, caiu para 40,1%, em 1997, o gasto autorizado chegava a 39,9% e, na proposta orçamentária de 1998, bateu no 39,1%" (NETTO, 1999, p. 84).

Contudo, para além dos desinvestimentos nas políticas sociais, a sabotagem explicitou-se também por meio do desvio de receitas de seus fins precípuos como o caso da CPMF, inviabilizando por exemplo uma das mais significativas conquistas sociais da CF/88: a seguridade social.

A concepção de Seguridade Social, tal como posta na Constituição de 1988, enfrentou, nos anos imediatamente posteriores à sua promulgação, a mais forte resistência da grande burguesia, de seus representantes políticos e da burocracia estatal a seu serviço – todos, de uma parte, fazendo o possível para congelar e reverter os passos dados que poderiam viabilizá-la (passos bastante ponderáveis no caso do Sistema Único de Saúde – SUS); de outra, protelando ao máximo a aprovação de diplomas legais, ou deformando-os, que permitiram implementá-la (como foi o caso da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) (NETTO, 1999, p. 85).

A tática para comprometer a seguridade social, além do corte de gastos, foi a manipulação da receita, aproveitando-se da inexistência de controles e critérios de gestão transparente do fundo público, sangrando escandalosamente as suas receitas e destinando-as a outros fins. Gerou-se assim um pseudo déficit previdenciário, um mito do déficit, considerando que na concreticidade cotidiana, o que existe é uma apropriação indébita das receitas da seguridade para financiar despesas que deveriam ser custeadas pelo tesouro nacional com fontes fiscais.

Os recursos desviados do fundo público foram assim remanejados para o jogo especulativo da eterna dívida pública, favorecendo o grande capital, e principalmente os investidores em papéis, que nunca receberam tanta generosidade na história deste país. Na razão direta do crescimento da dívida interna e externa, o patrimônio público do país foi destruído por meios das privatizações que em nada resolveram o problema da dívida, com predomínio do caos nas políticas sociais que perderam em qualidade e cobertura, conforme ideário do governo FHC.

O balanço do primeiro governo FHC, no que toca à política social e feito a partir da perspectiva da massa trabalhadora, oferece a exata fotografia do que Ivo Lesbaupin vem chamando de "o desmonte do social": nos seus quatro anos à frente do Executivo, FHC realmente inviabilizou a Seguridade Social desenhada na Constituição de 1988 (bem como o conjunto de políticas sociais setoriais com ela compatíveis), e simultaneamente, lançou as bases para a continuidade do nosso histórico Estado de mal-estar social (na expressão de Francisco de Oliveira), mais cruelmente renovado agora sob a ofensiva conservadora de uma burguesia que predica o Estado mínimo para os trabalhadores e o Estado máximo para o capital (NETTO, 1999, p. 89).

FHC teve sucesso no projeto em que representava o capital. Enquanto a elite nacional enriqueceu como nunca antes, as grandes massas trabalhadoras empobreceram e tiveram suas condições de existência aviltadas. As condições de trabalho foram precarizadas, bem como os direitos flexibilizados, o que pode ter possibilitado o incremento no número de acidentes de trabalho no Brasil, sem sua respectiva notificação.

A social democracia deixa o governo colocando em aberto a possibilidade da classe trabalhadora "assaltar ao céu".

## 1.6 - DE LULA A DILMA: A ESPERANÇA VENCEU O MEDO?

No ano de 2003, após outras três tentativas fracassadas, o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, torna-se presidente da República Federativa do Brasil, com o maior resultado de votação nas urnas obtidos para um presidente no país até então. Entretanto, apesar do *slogan* utilizado na campanha eleitoral no ano de 2002, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), a esperança novamente se viu frustrada, tendo em vista os compromissos assumidos antes e durante a campanha eleitoral, sendo o projeto político petista expressão de "(...) uma ampla articulação de classes que pressupunha determinada coalizão entre setores das classes trabalhadoras e setores do capital produtivo no país" (BRAZ, 2004, p. 3). Durante o mandato presidencial de Lula, o que aconteceu de fato foi

(...) a continuidade essencial do modelo de Estado implementado no governo anterior, inclusive com um novo acordo com o Fundo Monetário Internacional, que aumentou o *superávit* primário de 3,75% do PIB para 4,25%, acarretando cortes substanciais nos gastos públicos, inclusive na área social (FALEIROS, 2004, p. 55).

Paradoxalmente, apesar de maior arrecadação, o Estado acabou gastando menos na busca mítica do santo *superávit* primário, e mesmo assim, suas contas continuavam em desequilíbrio. Perpetua-se o desmonte da nação iniciado no governo anterior, com um Estado limitando-se a pagar salários, custos de manutenção e acima de tudo juros da "eterna e infinita" dívida, tornando-se um Estado vegetativo em termos de investimentos em políticas sociais.

Durante o governo Lula, intensificou-se

(...) a precarização do trabalho por meio de níveis maiores de emprego sem carteira, como os autônomos, responsáveis por 85% dos postos de trabalho gerados; por mais um ano, os bancos obtiveram lucros recordes, com destaque para Itaú e Bradesco em 2003 (BRAZ, 2004, p. 55).

Além disso, o governo petista implementou uma reforma previdenciária já no primeiro ano de mandato, limitando o teto de aposentadoria dos servidores públicos, além de onerar em 11% os proventos de aposentados com renda maior que o estipulado na legislação. "Incrementou" os salários de servidores públicos federais com gratificações diversas, as quais não dão segurança jurídica aos servidores, podem ser cortadas quando do não exercício da atividade exclusiva - em caso de licença-saúde por exemplo -, além de não serem incorporadas integralmente durante a aposentadoria, promovendo uma falsa sensação de recomposição salarial.

Manteve a utilização fraudulenta do mecanismo chamado Desvinculação de Recursos da União (DRU)<sup>70</sup>, iniciado no governo de Itamar Franco<sup>71</sup>, possibilitando o desvio de 20% de todo o orçamento da seguridade social para custeio de outras finalidades. Este mecanismo teve continuidade no governo Dilma, com prorrogação até 31 de dezembro de 2015, e ao que tudo indicada, em virtude do midiático ajuste fiscal, deve ser prorrogado para os próximos anos, garantindo novamente o saqueamento da seguridade social brasileira.

A renda do trabalhador já no primeiro ano decaiu 15% em novembro de 2003 em comparação com o mesmo período no ano de 2002, enquanto empresas e banco tiveram seus lucros aumentados (FALEIROS, 2004). Na época a justificativa para a continuidade da política econômica anterior, bem como da essência do projeto governista anterior, era a da manutenção da credibilidade econômica do

---

<sup>70</sup> Instituída pela EC n.º 27, de 21 de março de 2000, posteriormente prorrogada por outras EC.

<sup>71</sup> Mecanismo iniciado no governo Itamar Franco, com a denominação de Fundo Social de Emergência (FSE), com alteração posterior do nome para Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) e em 2000 para DRU.

país. O mesmo discurso ainda é utilizado no governo Dilma, para embasar os ajustes econômicos que na realidade são cortes de direitos sociais duramente conquistados.

Durante o primeiro mandato de Dilma Roussef e principalmente no primeiro semestre de seu segundo mandato, os esforços do governo tem sido no sentido de defender o grande capital. Com o mesmo discurso do presidente antecessor, de manutenção da credibilidade econômica do país perante o empresariado, o governo implementou uma série de ações, além de manobras fiscais, as quais tem consequências desastrosas para a classe trabalhadora.

A privatização, cujas bases foram criadas no governo Collor, mas a implementação de fato se deu no governo FHC, retorna agora em uma roupagem humanizado e de empoderamento do Estado com o nome de concessões. Entretanto, apesar da mudança de nome, a essência continua a mesma: repasse de um bem ou serviço público para exploração por um ente privado com finalidade lucrativa precípua, em detrimento das necessidades e anseios da população.

Em 30 de dezembro de 2014, o governo petista editou duas Medidas Provisórias (MP) extremamente prejudiciais à população: a MP 664/2014<sup>72</sup> e a MP 665/2014<sup>73</sup>, as quais alteraram dentre outras coisas, os critérios de acesso ao seguro desemprego, seguro defeso, auxílio doença previdenciário, perícia médica previdenciária, pensão por morte previdenciária e auxílio reclusão. Posteriormente estas medidas foram convertidas em leis, homologadas parcialmente pelo Congresso Nacional.

Outra medida implementada pelo governo Dilma, por exemplo, a MP 681/2015, aumentou o percentual de empréstimo consignado de 30% para 35%. Em um momento de crise econômica, estagnação produtiva, aumento do desemprego e aumento do próprio endividamento da população, o governo busca incrementar a economia, por meio do crédito consignado, às custas dos tomadores de empréstimos, que, conforme dados do MPS, são majoritariamente pessoas com baixos salários<sup>74</sup>. Em prol do crescimento econômico e da retomada dos lucros para o empresariado, propicia-se também o crescimento do endividamento da classe trabalhadora.

---

<sup>72</sup> Transformada na Lei n.º 13.135, de 17 de junho de 2015.

<sup>73</sup> Transformada na Lei n.º 13.134, de 16 de junho de 2015.

<sup>74</sup> SUIBE, 2015.



O que chama a atenção nestas empreitadas petistas não são necessariamente a continuidade das ações do governo tucano na pessoa de FHC, e sim o mascaramento da contrarreforma continuamente realizada no país. Os dados estatísticos são maquiados e o discurso de um ajuste fiscal necessário para a retomada do crescimento do país ganha fôlego na mídia. No entanto, os ajustes são realizados com os extratos menos favorecidos da sociedade, por meio da perda de direitos trabalhistas e previdenciários, para economizar uns poucos 18 bilhões de reais, enquanto as desonerações fiscais às custas de uma previdência social deficitária rendem 200 bilhões para o capital (DIEESE, 2015). Continua-se assim, um processo de conceder o máximo para o capital e o mínimo para os trabalhadores.

## 1.7 - IMPACTOS SOCIAIS DA REFORMA DO ESTADO

No início dos anos de 1980, o continente latino-americano sofreu grandes impactos sociais devido às investidas neoliberais no continente. O Neoliberalismo, retomada da ortodoxia liberal, se contrapõe à tendência keynesiana de aumento da intervenção do Estado nas economias capitalistas e favorece uma redução do papel do Estado tanto na economia, quanto na área social, propagando o mito, tão bem defendido por Adam Smith, da "auto-regulação do mercado". Organismos multilaterais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD), influenciados pela doutrina neoliberal, propõem um ajuste estrutural<sup>75</sup> para os países latino-americanos, principalmente a partir do Consenso de Washington<sup>76</sup> em 1990, amparados no discurso de que "sem o crescimento econômico é impossível sanar os problemas sociais"<sup>77</sup>.

---

<sup>75</sup> De acordo com (SOARES, 2002), estes ajustes seriam de natureza econômica, político-institucional e de relações sociais.

<sup>76</sup> Caracteriza-se por "(...) um conjunto, abrangente, de regras de condicionalidade aplicadas de forma cada vez mais padronizada aos diversos países e regiões do mundo, para obter apoio político e econômico dos governos centrais e dos organismos internacionais. Trata-se também de políticas macroeconômicas de estabilização acompanhadas de reformas estruturais liberalizantes" (SOARES, 2003, p. 19).

<sup>77</sup> "Crescimento econômico é o processo de aumento do Produto (seja o nacional ou o interno) de uma economia. A medida que ocorre o aumento do produto, há aumento da riqueza da nação. Desenvolvimento econômico é o processo de mudança estrutural da economia que leva a melhora do bem-estar de sua população. Há várias definições alternativas de desenvolvimento econômicas, mas que ressaltam as mudanças na economia que levam a melhoria de vida da população" (BACHA,

Essas reformas estruturais de cunho neoliberal – centradas na desregulamentação dos mercados, na abertura comercial e financeira, na privatização do setor público e na redução do Estado – assumem uma convergência forçada nas medidas recomendadas pelo Banco Mundial, que ganham força de doutrina constituída, aceita por praticamente todos os países (SOARES, 2003, p. 19).

Como conseqüência dessas reformas e ajustes neoliberais, ocorreu uma agudização da "questão social" na América Latina, expressando-se, segundo Soares (2002, p. 46-70) nos desajustes sociais que vem se ampliando a cada década: aumento exacerbado da violência urbana com altos índices de homicídios, principalmente entre os jovens situados na faixa etária de 15 a 24 anos; precarização da saúde<sup>78</sup> com altos índices de mortalidade infantil devido à subnutrição; aumento do desemprego estrutural, subemprego e da informalização do trabalho, que passa a corresponder a mais de 50% das ocupações na década de 1990; concentração de renda<sup>79</sup>; des-sindicalização dos trabalhadores, o que reduz possibilidades de lutas por melhorias nas condições de trabalho; precarização do trabalho através das políticas de "flexibilização"; retrocesso no nível educacional dos jovens, em parte como conseqüência do trabalho infantil que também possui índices altos no continente; aumento da indignância; desvalorização dos salários<sup>80</sup>; sucateamento das políticas sociais evidenciado pelas perdas e retrocessos; aumento da participação feminina no mercado de trabalho como estratégia de sobrevivência familiar diante das dificuldades implícitas ao capitalismo, sem que isso signifique cobertura de serviços sociais de cuidados à criança; segregação sócio-espacial<sup>81</sup> entre pobres e ricos, através da qual são negadas, aos primeiros, condições dignas de sobrevivência, tais como saneamento básico, habitação, alimentação, assistência médica e educação.

No Brasil, as conseqüências do ajuste possuem similitudes com relação aos

---

2004, p. 28).

<sup>78</sup> "(...) a mortalidade por doenças não transmissíveis responde por cerca de dois terços de toda a mortalidade na América Latina" (SOARES, 2002, p. 58).

<sup>79</sup> Segundo a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), ao apresentar o panorama social dos anos de 1990, "(...) reconhece que a América Latina é a região do mundo onde a renda se distribui da forma mais inequitativa" (SOARES, 2002, p. 53).

<sup>80</sup> "Estima-se que na América Latina entre 20% e 40% da população empregada receba uma renda inferior ao mínimo necessário para cobrir a cesta básica, ou seja, segundo critérios da CEPAL, abaixo da linha da indignância" (SOARES, 2002, p. 56).

<sup>81</sup> "Na América Latina o aumento desordenado da população metropolitana trouxe um processo de periferização que vem acompanhado de péssimas condições de saneamento para as populações que aí residem" (SOARES, 2002, p. 59). Ocorre também uma "(...) periferização da pobreza como padrão de localização dos pobres nas metrópoles" (SOARES, 2002, p. 60).

outros países integrantes da América Latina. Conforme o Conselho Federal de Serviço Social – CFESS – (2005, p. 01), segundo o último radar social publicado e divulgado pelo Ministério do Planejamento e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no ano de 2005, a concentração de renda no país cindiu ainda mais a divisão de classes no país: de um lado figuram 1,7 milhão de brasileiros ricos, aproximadamente 1% da população se apropriando da mesma renda familiar de 86,5 milhões de brasileiros, ou seja, 50% da população, enquanto 53,9 milhões de brasileiros sobrevivem com menos da metade de um salário mínimo<sup>82</sup>.

A pobreza persiste e a concentração de riquezas se agravou ao longo dos últimos decênios. E suas expressões estão retratadas na perversidade do cotidiano vivido pela maioria da população brasileira: concentração de mais de 80% da população em cidades sem infra-estrutura básica e capacidade de moradia adequada e digna; segregação espacial em assentamentos precários; proliferação de assentamentos informais e escassez de serviços de saneamento e infra-estrutura urbana; escassez de oferta de habitação a preços populares; aumento da violência e homicídios entre jovens, homens e negros; aumento do desemprego e do trabalho precário com perda de direitos e proteção social; queda na renda real dos trabalhadores e trabalhadoras; permanência de elevadas taxas de analfabetismo; reduzido acesso aos níveis de ensino não obrigatórios (ensino médio e superior) e baixa escolaridade provocada por evasão e reprovação. Este é o retrato do Brasil do Século XXI, revelado no Radar Social (CFESS, 2005, p. 01).

A informalidade do trabalho cresceu 62% na década de 1990 enquanto decresceu em 12,6% o número de trabalhadores com carteira assinada. O desemprego também cresceu na década de 1990, provocando o encolhimento relativo dos empregados formais, da ordem de 30% a 35% equivalendo a 1,5 milhão de empregos. Paralelamente à informalização do trabalho e ao desemprego enfrentado pela população brasileira, também diminuiu os rendimentos daqueles que permaneceram trabalhando no setor formal da economia: a renda média dos trabalhadores decresceu 8% na década de 1990 (SOARES, 2002).

Ainda para complementar as seqüelas do ajuste neoliberal no Brasil, eis indicadores que evidenciam a índole das medidas implementadas pós-consenso de Washington: 60 milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha de pobreza, ou seja, não percebem mais que 80 reais por mês e dentre esses, 24 milhões vivem abaixo da linha de indigência, ou seja, percebem uma renda inferior a 40 reais por mês.

---

<sup>82</sup> E a tendência é cada vez para uma maior concentração de renda e disparidade econômica entre os mais ricos e os mais pobres, neste período do capital especulativo. Analisando a desigualdade mundial da riqueza no século XXI, Piketty (2014, p. 419), afirma que "(...) é altamente possível que os patrimônios maiores tenham retornos mais elevados".

(IPEA *apud* YAZBEK, 2001, p. 34).

Evidencia-se, portanto, na atual conjuntura brasileira, a pobreza<sup>83</sup>, exclusão<sup>84</sup>, subalternidade<sup>85</sup>, e trabalho precário como expressões da "questão social", expressões essas que vem aumentando continuamente e desmistificando o mito de "país do futuro", pois o futuro chegou e o que se tem são inúmeras mazelas herdadas e a entrega da nação às intempéries do capitalismo.

Apesar de toda defesa ideológica da reforma do Estado iniciada no governo FHC, e do floreamento dos dados estatísticos, o fato é que "(...) o trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: a privatização, a focalização associada à seletividade (BOSCHETTI, 2001) e a descentralização (...)" (BEHRING, 2003, p. 103), deixou marcas indeléveis<sup>86</sup> na história do Brasil ainda colônia, dependente de um capital globalizado e apátrida, que sob o argumento da crise fiscal vem transformando as políticas sociais e reduzindo direitos.

Desde a formulação do Plano Real original, a fixação obsessiva da equipe econômica e, portanto, a partir de 1/1/95, do governo de Fernando Henrique Cardoso, foi o ajuste fiscal. E tanto esta bandeira foi agitada que ela acabou sendo empunhada também pelo conjunto da classe dominante, pela mídia e inevitavelmente pela opinião pública, incluindo setores da oposição (SINGER, 1999, p. 37).

Entretanto, o mesmo autor, assinala o engodo desta obsessão.

Na realidade, o déficit público brasileiro é modesto, como veremos logo. Ele só é problema grave em países cuja arrecadação tributária sofreu um colapso, em função de guerra externa ou interna, hiperinflação – explosão de preços, não pelo que passou o Brasil antes do Real – ou por alguma outra crise de grande extensão. Em circunstâncias normais, o déficit público constitui um componente normal da demanda global, assim como o déficit das empresas privadas, que também tomam empréstimos para financiar investimentos (SINGER, 1999, p. 37).

Mas, mesmo que houvesse um movimento resiliente de sindicatos e outras formas de organização social, tais movimentos não eram fortes o suficiente para

---

<sup>83</sup> "(...) a pobreza é fenômeno multidimensional, é categoria política que implica carecimentos no plano espiritual, no campo dos direitos, das possibilidades e esperanças" (MARTINS, 1991 *apud* YAZBEK, 2001, p. 34).

<sup>84</sup> "(...) configura-se como uma forma de pertencimento, de inserção na vida social. Trata-se de uma inclusão que se faz pela exclusão, de uma modalidade de inserção que se define paradoxalmente pela não participação e pelo mínimo usufruto possível da riqueza socialmente construída" (YAZBEK, 2001, p. 34).

<sup>85</sup> "(...) diz respeito à ausência de protagonismo, de poder, expressando a dominação e a exploração" (YAZBEK, 2001, p. 34).

<sup>86</sup> Neste período da história do país, entra definitivamente pra história com a maior taxa de desemprego, independente das metodologias que se usem.

conter a cultura da crise que se alastrou pelo país nas décadas de 1980 e 1990, não conseguindo impedir o avanço das reformas.

Do ponto de vista da lógica do capitalismo contemporâneo, a configuração de padrões universalistas e redistributivos de proteção social tem sido tensionada por algumas tendências em operação: pelas estratégias de extração de superlucros, com a flexibilização das relações de trabalho, onde se incluem as tendências de contração dos encargos sociais e previdenciários, vistos como custos para a produção ou gastos dispendiosos do Estado; pela supercapitalização, com a privatização explícita ou induzida (passiva) de setores de utilidade pública, onde se incluem saúde, educação e previdência (BEHRING, 2003, p. 102-103).

Percebe-se, portanto, como resultado de toda ofensiva neoliberal e do discurso reformista, uma seguridade social inconclusa no Brasil (FLEURY, 2004), com impactos perversos no cotidiano da classe trabalhadora, manifestos nos indicadores sociais negativos apresentados.

Contudo, a reforma do Estado e a reforma do aparelho do Estado, trataram-se de um processo mais amplo, tensionado pelo embate para fins de controle do próprio Estado, duelo entre interesses públicos e privados. Infelizmente, a disputa foi ganha pela classe dominante, que não tardou em implementar uma devastação do Estado brasileiro: a privatização.

## 1.8 - PRIVATIZAÇÃO: DESMONTE DO ESTADO ANUNCIADO

O primeiro ano do governo FHC foi palco da desnacionalização do país. Foram editadas e aprovadas no congresso nacional várias Emendas Constitucionais<sup>87</sup> com o intuito do reordenamento estratégico do Estado no marco legal,

(...) abrindo-se espaço para o capital estrangeiro e as empresas privadas nos setores economicamente cruciais das telecomunicações, do petróleo, da navegação e cabotagem, da canalização do gás e da própria definição de empresa, terminando-se com o conceito de empresa brasileira, implicando um fortalecimento do mercado, na preparação do terreno para as privatizações, combinadas com a desnacionalização (...) realizando-se um dos maiores negócios do mundo em matéria de privatização, no século XX (FALEIROS, 2004, p. 40).

O processo de privatização, se constituiu no repasse de bens públicos ao

---

<sup>87</sup> Vide as Emendas Constitucionais (EC) de números 5, 6, 7, 8 e 9, todas do ano de 1995.

setor privado, ou seja, revelação do caráter patrimonialista, duramente criticado, mas presente e com vivacidade no seio do Estado brasileiro. Privatizou-se, como bem analisou Biondi (1999, p. 48), "(...) empresas federais e estaduais que tinham um vínculo direto com a produção de bens materiais e de serviços. Destacam-se os seguintes setores: Siderúrgico, Elétrico, Mineração, Petroquímico, Ferroviário, Fertilizantes, Portuários e Financeiro". Foi cogitado inclusive a privatização da previdência como forma de conter os rombos lendários de seu fundo público".

Para compreendermos o quanto o país perdeu com a privatização de patrimônio público, passando o controle de setores estratégicos à iniciativa privada, torna-se necessário comparar os irrisórios subvalorizados R\$ 3,3 bilhões de reais pagos para aquisição da empresa estatal Vale do Rio Doce, que na época valia próximo dos 100 bilhões, com o valor de U\$ 4,2 bilhões que serão repassados aos seus acionistas, a título de remuneração, neste ano de 2014, conforme notícia veiculada no site "Valor Econômico"<sup>88</sup>, bem como o lucro líquido anual atual de aproximadamente 20 bilhões<sup>89</sup>.

Outro exemplo foi o caso da Telebrás, empresa brasileira de telecomunicações, que conforme Biondi (1999), foi estruturada durante décadas pelo Estado, e no período do desmonte da nação, foi vendida a "preço de banana", em decorrência de avaliação depreciativa de consultorias internacionais, que como em outros casos de avaliações de estatais, representavam grupos de investidores internacionais, e, portanto, diretamente interessados na compra. Essa mesma estatal, que de início, no discurso do ministro das comunicações à época, Sérgio Mota, renderia aos cofres públicos aproximadamente 35 bilhões de reais, foi vendida por apenas 13,5 bilhões de reais, feitos à prestação, e com apenas 40 por cento do valor de entrada, "negócio da china", que logo após sua conclusão, rendeu aos aquisitores lucros bilionários já nos primeiros anos, o que certamente "pagou" o preço da própria aquisição. Não bastasse o repasse de determinado bem público à gerência do setor privado, pouco tempo antes da disposição da estatal para ser leiloadada, mas já com a decisão tomada, entre 1996 e 1997 foram investidos na empresa 16 bilhões, e no primeiro semestre de 1998, antes do leilão, mais 5 bilhões, totalizando 21 bilhões, valor bem inferior ao recebido a título de venda da estatal.

---

<sup>88</sup> Disponível em: "<http://www.valor.com.br/empresas/3414464/vale-propoe-remuneracao-minima-de-us-42-bi-aos-acionistas-para-2014>".

<sup>89</sup> Jornal do Oeste, edição de 16/10/2014.

A Lei 8.031/1990 instituiu o PDN, tendo sido posteriormente alterada pela Lei 9.491/1997, a qual definiu como objetivos do programa: reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público; contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida; permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada; contribuir para a reestruturação econômica do setor privado, especialmente para a modernização da infra-estrutura e do parque industrial do País, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia, inclusive através da concessão de crédito; permitir que a Administração Pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais; contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integrem o Programa.

Obviamente que estes objetivos nunca foram alcançando, conforme os exemplos de privatização expostos acima. Mesmo assim, é necessário dar uma ênfase à questão da redução da dívida pública. Apesar do discurso da redução desta dívida com a venda de propriedade não pertencente ao governo e sim ao povo brasileiro, na prática o que ocorreu foi o inverso segundo Faleiros (2004, p. 42).

A dívida líquida do setor público aumentou de R\$ 208 bilhões em 1995 para R\$ 563 bilhões em 2000, e para cerca de R\$ 800 bilhões em 2002. A dívida externa subiu de US\$ 159 bilhões para US\$ 231 bilhões no período de 1995 a 2000. Em 2002, os juros já absorviam 8% do PIB e o passivo externo chegou a US\$ 400 bilhões, com déficit operacional de 5% do PIB.

Após a finalização da privatização de várias empresas estatais o governo brasileiro anunciou um saldo positivo de 85,2 bilhões de reais, sendo 68,7 bilhões da arrecadação com as vendas e 16,5 bilhões das dívidas repassadas aos compradores. Entretanto, o mesmo governo escondeu<sup>90</sup> que muitas vendas foram realizadas a longo prazo e de forma parcelada, sem incremento financeiro direto no caixa do governo; muitas dívidas que deveriam ser pagas pelos compradores foram absorvidas pelo tesouro nacional; além dos vultuosos investimentos nas empresas

---

<sup>90</sup> Maiores informações podem ser obtidas no livro "Brasil Privatizado: balanço geral do desmonte do Estado", de Aloysio Biondi.

antes de suas respectivas vendas, dívidas trabalhistas decorrentes de demissão em massa e outras (BIONDI, 2014).

O governo diz que arrecadou 85,2 bilhões de reais com as privatizações. Mas contas "escondidas" mostram que há um valor maior, de 87,6 bilhões de reais, a ser descontado daquela "entrada de caixa". E note-se: esse levantamento é apenas parcial. Falta ainda calcular itens importantes (...) como gastos com demissões, perdas de Imposto de Renda, perda dos lucros das estatais privatizadas etc. Por isso mesmo, deixam de ser levados em conta nos cálculos os "juros" sobre o dinheiro, em moeda corrente, efetivamente recebido pelo governo. O balanço geral mostra que o Brasil "torrou" suas estatais e não houve redução alguma na dívida interna (...) (BIONDI, 2014, p. 100).

As privatizações levadas ao extremo no governo FHC, além de não terem resolvido o problema da dívida pública, ou seja, sua redução, aumentaram o enriquecimento ilícito de pessoas ligadas ao governo. Conforme (RIBEIRO, 2011), as estratégias da "Privataria Tucana"<sup>91</sup> para o enriquecimento ilícito foram inúmeras: envio de dinheiro às ilhas virgens inglesas, Ilhas Cayman e para *offshores* anônimas; reenvio desse mesmo dinheiro como forma de investimento em empresas brasileiras; investimento em imóveis; participação em fundos de investimento; e investimento em carros, como o ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de São Paulo, Nicolau dos Santos Neto, que injetou parte dos cerca de 169,5 milhões desviados da construção do fórum, em carros importados.

A privatização cria "(...) uma dualidade discriminatória entre os que podem e os que não podem pagar pelos serviços, no mesmo passo em que propicia um nicho lucrativo para o capital (...)" (BEHRING, 2003, p. 105), considerando que a população brasileira teve que arcar com o aumento do preço de serviços essenciais, "doados" ao setor privado, vide os aumentos abusivos que se seguiram às privatizações dos setores citados anteriormente.

O processo de privatização, além de causar aos serviços públicos perdas irreparáveis (arrocho salarial, demissão em todos os setores públicos, redução da prestação de serviços essenciais para a população e outros), contribuiu com a perda de 87,6 bilhões de reais. Ou seja, o programa de privatizações trouxe um dividendo negativo para a poupança pública. (BATISTA, 2000, p. 76).

No mesmo sentido da privatização, outro processo de impactos negativos para os trabalhadores, foi o de publicização, nome que tenta suplantar a sua

---

<sup>91</sup> Termo cunhado pelo jornalista Amaury Ribeiro Júnior (2011) em seu livro com o mesmo título.



essência que é a desresponsabilização do Estado.

Para além dos efeitos nefastos da privatária Tucana, assolou-se os direitos sociais e paralelamente as respectivas políticas públicas, por meio de outro processo, engodo ideológico, intitulado de publicização. Trata-se de uma arquitetura institucional que repassa a implementação da seguridade social, entendida não mais como atividade exclusiva do Estado, para o campo do privado, sobre a esteira de agências e Organizações Sociais (OS)<sup>92</sup>. Por meio deste segundo processo, que consiste no repasse da prestação de serviços públicos não essenciais<sup>93</sup> para o setor público não estatal, o Estado passa apenas a fomentar, fiscalizar, regulamentar e controlar os serviços e políticas sociais, enquanto transfere a gestão e execução à sociedade civil organizada, bem como também parte do próprio controle.

Como sustentação teórica em defesa da publicização, no texto "Notas sobre a reforma do Estado", Cardoso argumenta que os cidadãos tem direitos, mas também deveres, sendo que não devem ficar em situação passiva, como recebedores de um Estado que faz, mas constrangidos pela solidariedade social, ativos no cumprimento de suas responsabilidades também enquanto cidadão.

Para a responsabilidade (os deveres) de cada cidadão e não só para seus direitos. A idéia dos *direitos* torna o Estado, o governo, responsável e ativo no processo social, mas pode alienar, se não bem ressalvada, a responsabilidade e a solidariedade de cada um, dos cidadãos (CARDOSO, 1998, p. 8).

Entretanto o que se altera não são apenas as responsabilidades (divisão entre Estado e sociedade civil, mas sim a "(...) modalidade de resposta à questão social, agora ajustada aos imperativos da dinâmica passiva de inserção econômica na dinâmica do capitalismo contemporâneo, mas a partir dos vetores culturais e políticos marcantes da história brasileira" (BEHRING, 2003, p. 114), atribuindo assim um "não lugar" à seguridade social dentro do contexto do PDRE.

É importante frisar ao menos duas questões acerca do programa de publicização, que evidenciam a desresponsabilização do Estado. Primeiramente, cabe informar que os contratos de gestão não garantiam o comprometimento do

---

<sup>92</sup> Instituídas pela MP n.º 1.591, de 9/10/1997, que criou o Programa Nacional de Publicização, tratam-se de: "pessoas jurídicas de direito privado, constituídas sob a forma de associações civis, sem fins lucrativos, que se habilitam à administração de recursos humanos, instalações e equipamentos pertencentes ao poder público e ao recebimento de recursos orçamentários para a prestação de serviços sociais" (BARRETO, 1999, *apud* BEHRING, 2003, p. 109).

<sup>93</sup> O conceito de serviços públicos não essenciais foi ditado pelo Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado.

Estado com os aportes de recursos financeiros necessários à sobrevivência das OS, e que, portanto, conseqüentemente, não garantiam a continuidade dos serviços prestados à população. Também é oportuno afirmar, acerca das OS, que, tornam-se vulneráveis aos diversos grupos de interesses na sociedade, e da mesma forma, ao poder discricionário do poder executivo, o que poderia afastá-las de seus objetivos e aprofundar a privatização do Estado.

### 1.9 - DESMONTE DO TRABALHO EM PERSPECTIVA

Um balanço sintético da reforma do Estado, para a população em geral, poderia ser expresso nos seguintes itens: diminuição do poder aquisitivo com ampliação do abismo entre ricos e pobres, crise econômica doméstica, aumento do desemprego, diminuição dos investimentos em serviços públicos essenciais<sup>94</sup> (o que acarreta diretamente precarização dos serviços prestados), aumento da dívida externa e interna, balança comercial com saldo negativo, agravamento da "questão social" no meio rural, parco investimento no setor produtivo, tratamento de choque a grevistas e ativistas sociais, aumento das tarifas públicas, redução do papel dos conselhos de direitos, boicote à política de assistência social concomitante à tentativa de sua substituição pelo Programa Comunidade Solidária<sup>95</sup>, e flexibilização dos direitos trabalhistas.

Todas as expressões abordada acima tem relação direta com o primeiro mandato de governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso<sup>96</sup>, que envidou todos os esforços na desregulação da concorrência e da globalização financeira internacional, enquanto ações necessárias para tornar o Brasil, supostamente, um país moderno.

Para FHC e seu governo, esta modernidade geraria uma nova dinâmica na economia internacional, favorecendo o surgimento de um novo Renascimento, com uma nova era de avanços da razão e da técnica, sem ganhadores ou perdedores, de per se benéfica ao país (MATTOSO, 1999, p. 115).

---

<sup>94</sup> Diminuição do orçamento da saúde, educação e cultura. Vide Batista (2000, p. 82).

<sup>95</sup> Decreto n. 1.366, de 12/01/1995.

<sup>96</sup> Ressalva-se, porém, que, durante os governos posteriores, Lula e Dilma, houve um continuísmo de muitas das práticas de FHC, mantendo as expressões supracitadas e em alguns até agravando-as.

Entretanto, o resultado desta modernização da economia brasileira, baseada na abertura econômica indiscriminada<sup>97</sup> do país e sua inserção no mercado financeiro internacional, na sobrevalorização da moeda nacional e nas taxas elevadas de juros, explicitou-se na desestruturação produtiva e do mercado de trabalho, ampliação dos desequilíbrios das contas públicas e dívida externa, culminando com o desmonte do Estado.

Durante o governo FHC, como resultado desta intensa desestruturação produtiva,

(...) observou-se que não apenas o desemprego alcançou um recorde histórico, como o emprego formal contraiu-se mesmo quando a economia cresceu. Essa contração do emprego formal fez emergir com acentuada força a ampliação da informalidade e da precarização das condições e relações de trabalho. No que diz respeito aos salários e aos rendimentos daqueles que permaneceram ocupados, houve melhoria do poder de compra nos primeiros anos, resultante de vários fatores artificialmente gerados: estabilidade de preços, disponibilidade de recursos externos, uma maior elevação dos preços dos serviços e efeito estatístico originado em uma demissão mais que proporcional de trabalhadores com baixos salários (MATTOSO, 1999, p. 117).

Mattoso (1999) ressalta ainda que durante os quatro anos do governo FHC, as políticas de combate ao desemprego se situaram no campo da desregulamentação do mercado de trabalho<sup>98</sup>. Optou-se pela flexibilização das regras trabalhistas - desestruturação do emprego<sup>99</sup> - no que tange à contratação da mão de obra, além do uso, salário devido e da dispensa da força de trabalho quando não se faz mais necessária, criando assim a insegurança à classe que vive do trabalho.

Com a continuidade do ingresso anual de 1,5 milhões de pessoas no mercado de trabalho, a falta de empregos tornou-se dramática. Ademais da queda do emprego formal, aumentou o desemprego aberto e oculto, que alcançaram as mais elevadas taxas desde que se iniciou a medição do desemprego no Brasil. Em 1998, último ano do primeiro governo FHC, as

---

<sup>97</sup> Iniciada no governo Collor.

<sup>98</sup> "Nessa direção, desde já afirmamos que as relevantes transformações ocorrem em relação à legislação trabalhista, mais especificamente no que diz respeito à flexibilização da jornada de trabalho, introdução de novos tipos de contrato em substituição ao contrato por tempo indeterminado e desindexação dos salários" (DAL MOLIN, 2011, p. 153).

<sup>99</sup> Com relação a desestruturação do emprego, houve redução na capacidade de geração de empregos. Mesmo em períodos em que a indústria cresceu os seus medíocres 4,2 % e 3,7% (1995 e 1997) houve redução no número de postos de trabalho, ou seja, o crescimento industrial não se refletiu na geração de empregos industriais. O desempenho negativo da geração de emprego nos primeiros anos de FHC só não foi mais intenso em decorrência do aumento do emprego público, o que posteriormente, com a implementação da reforma do Estado, também foi diminuindo (MATTOSO, 1999).

taxas médias anuais de desemprego (medidas pelo IBGE) eram 50% maiores do que aquelas observadas no ano anterior à sua posse (MATTOSO, 1999, p. 127).

O desempenho econômico nos primeiros anos de FHC, no que tange à garantia do pleno emprego foi devastador. A situação de desemprego, só não foi pior, por causa do aumento crescente do emprego na condição de autônomo (por conta própria) e na informalidade (sem registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS -). Mesmo assim, ficou exposta a precarização do trabalho neste período. Ao invés de empregos formais, com todas as garantias trabalhistas e previdenciárias, o crescimento ocorre justamente nos empregos informais, e, portanto, "sem direito a ter direitos".

Efetivamente, se, por um lado, o crescimento dos assalariados sem carteira e dos conta própria favoreceu uma explosão menos intensa do desemprego, por outro lado, tornou as condições e relações de trabalho mais precárias. Desta forma, reduziu-se a participação dos assalariados, conformando um verdadeiro processo de desassalariamento, com ampliação da ocorrência de condições de trabalho onde prevalecem situações sem contribuição à Previdência e, portanto, sem acesso à aposentadoria e à saúde pública (MATTOSO, 1999, p. 129).

Essa situação teve implicações diretas na (des)sindicalização do trabalhador brasileiro e conseqüente enfraquecimento dos sindicatos - enquanto representantes dos coletivos dos trabalhadores no embates com o capital -; recrudescimento do número de greves; na precarização do trabalho, diretamente relacionada com os dois itens anteriores, considerando a falta de voz ao trabalhador diante da exploração desenfreada do capital; limitação da luta dos trabalhadores apenas para com enormes sacrifícios manter os direitos conquistados se novos anseios em perspectiva; e na redução dos salários e conseqüentemente em seu poder de compra.

Cabe frisar que desde a década de 1980, os países de capitalismo avançado, vivenciaram uma das maiores crises do mundo do trabalho, nas palavras de Antunes, uma dupla crise:

Aquela que atingiu a materialidade, a objetividade da classe trabalhadora, acarretando metamorfoses agudas ao processo de trabalho, ao processo de produção do capital, e uma outra crise no plano da subjetividade do trabalho, que não se desvincula desta primeira, mas tem características particulares (1996, p. 78).

Historicamente, nos anos de 1980, vivenciou-se significativos avanços no que

se refere à regulação do mercado de trabalho e ampliação dos direitos trabalhistas, por meio da luta e resistência dos movimentos sociais e sindicais, na esteira do processo de (re)democratização do país, cujo ápice se deu com a CF/88, mesmo em meio a uma crise econômica aguda e desagregadora do mercado de trabalho.

Já nos anos de 1990, principalmente a partir de 1994, a estratégia foi a de desregulamentação do mercado de trabalho nacional e flexibilização das leis trabalhistas, alterando pontual e gradualmente itens importantes da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)<sup>100</sup> e da CF/1988<sup>101</sup>. "O governo FHC teve maior sucesso na aprovação da reforma da legislação do trabalho e mesmo que a prioridade fosse a agenda econômica, os projetos que interessavam ao governo foram aprovados" (DAL MOLIN, 2011, p. 153).

O projeto de Lei 5.483/01, posteriormente tirado de pauta pelo presidente Lula, ilustra uma das tantas tentativas do governo FHC de flexibilização dos direitos trabalhistas. Por meio dele o governo propunha a prevalência do negociado sobre o legislado em termos trabalhistas. Mesmo com a não aprovação, não foi isto um fracasso para o executivo. Na verdade muitos projetos são usados como moedas de troca na negociação da aprovação de outros projetos considerados prioritários por determinado governo, que, como por exemplo, na época, queriam prorrogar a CPMF, tendo obtido êxito neste intuito.

A forma pela qual vem sendo conduzida esta desregulamentação

(...) no País — por meio de medidas provisórias, de emendas constitucionais, de portarias e decretos, todos objetos de menor resistência política — se constitui numa estratégia deliberada do Governo Federal em aliança com determinados grupos sociais de grande expressão (empresários e parte do sindicalismo de resultados), estratégia esta sintonizada com as diretrizes mais gerais da reforma do Estado no Brasil (CARDOSO JUNIOR, 2000, p. 906).

As alterações nas relações individuais e coletivas de trabalho, impactaram diretamente sobre o contrato de trabalho, que foi ao mesmo tempo flexibilizado e precarizado; sobre a jornada laboral que também foi flexibilizada para atender o toyotismo - modelo produtivo emergente que iremos abordar resumidamente no capítulo segundo desta dissertação -; e sobre os salários, considerando a diminuição

<sup>100</sup> Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

<sup>101</sup> "No Brasil, a reforma trabalhista resultante do impacto das reformas neoliberais consiste num processo iniciado em 1994, de descontínua evolução, acumulando resultados relevantes e aumentando o poder da empresa na determinação das condições de trabalho, com repercussões, principalmente, no contrato de trabalho, nas condições deste e no salário" (DAL MOLIN, 2011, p. 156).

da intervenção estatal sobre as negociações coletivas que passam a ficar no âmbito estrito dos funcionários e patrões com a mediação dos sindicatos dos trabalhadores cooptados e em muitos casos, sindicatos patronais com grande poderio negocial.

Estas mudanças objetivaram por um lado, adaptar as empresas ao mundo globalizado, tornando-as mais competitivas no mercado internacional, e por outro, limitar a liberdade sindical, que no período de FHC, apresentou índices de expansão de filiação, incentivando a negociação coletiva diretamente na empresa, prevenindo também o aumento da judicialização das questões trabalhistas, com resolução interna de conflitos entre patrões e empregados, privilegiando os acordos individuais entre as partes, que em geral, são mais vantajosos ao patrão.

Esse processo pode ser caracterizado, conforme Cardoso Júnior (2000) pela flexibilização das condições de uso da força de trabalho; flexibilização das condições de remuneração da força de trabalho; algumas modificações de remuneração da força de trabalho; algumas modificações nos marcos de proteção e assistência à força de trabalho; algumas modificações na estrutura sindical e da Justiça do Trabalho.

Apesar de reformas pontuais, no conjunto, as mesmas repercutiram substancialmente na relação entre capital e trabalho, ainda mais no contexto em que foram realizadas, que era de desempregado histórico em níveis jamais alcançados. Para a classe trabalhadora, infelizmente o desemprego significou a não mais inserção no mercado de trabalho formal, ao não conseguirem "se encaixar" na nova estrutura produtiva.

No que se refere às relações de trabalho, o governo Cardoso aprovou uma série de alterações na legislação trabalhista que se tornou mais 'permeável' à pressão dos empresários, sob a justificativa da necessidade de adaptação das empresas ao mercado globalizado. A face mais visível das alterações na legislação trabalhista envolveu três questões fundamentais: ficou mais fácil contratar e demitir no Brasil, os aumentos salariais passaram a ser associados a metas de produção a serem atingidas pelos trabalhadores e a flexibilização levada ao extremo com a criação do banco de horas (DAL MOLIN, 2011, p. 189).

Entretanto, não foi somente o governo FHC que teve impactos profundos no mundo do trabalho com suas contrarreformas. O período Lula, 2003 a 2010, também foi de inúmeras perdas e diversas incertezas, tanto para a classe trabalhadora, quanto para o movimento sindical, dada as articulações políticas pactuadas antes da ascensão presidencial e do continuísmo governamental, em vários aspectos, com

as políticas macroeconômicas do governo anterior. Muitas conquistas e

(...) garantias trazidas pela Constituição de 1988 aos trabalhadores brasileiros foram perdidas, com repercussão nas normas infraconstitucionais, principalmente na CLT em relação aos trabalhadores da iniciativa privada e na Lei 8.112/90 em relação aos servidores públicos federais (DAL MOLIN, 1999, p. 129).

Da mesma forma o governo Dilma em seu primeiro mandato 2011 a 2014, foi de continuidade às políticas econômicas desenvolvidas no governo Lula, de controle inflacionários, de garantia de superávit primário para pagamento da dívida pública, dentre outros itens, não tendo avanços significativos para o movimento operário no Brasil. Pelo contrário, no primeiro semestre de seu segundo mandato, no ano de 2015, em nome de um ajuste fiscal para o capital, ataca direitos trabalhista e previdenciários, cometendo um verdadeiro estelionato eleitoral<sup>102</sup>.

Para conseguir contornar a crise econômica que se alastrou pelo país, liderada pela especulação financeira capitalista, editou por exemplo, a MP 680/2015, que instituiu o Programa de Proteção ao Emprego (PPE), cujo o objetivo é evitar demissões de trabalhadores nas empresas que enfrentam dificuldades financeiras neste momento de crise cíclica do capital, gerada pelo próprio capital. Este programa permite a adesão de empresas que se encontrem em situações econômicas desfavoráveis, e a possibilidade de, durante até 12 meses, reduzirem a jornada de trabalho e respectivamente o salário do trabalhador em até 30%. Esta redução salarial será complementada ao trabalhador por meio de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Por meio deste mecanismo legal, formaliza-se - bem como abre precedentes futuros -, a redução salarial de trabalhadores que não tem culpa das crises cíclicas do capitalismo. E, enquanto o empregador mantém a quantidade mínima de acumulação, a conta da redução salarial vai para o próprio trabalhador, para o FAT, que possui outras finalidades, conforme a Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990 que o instituiu.

Em síntese, a contrarreforma do Estado, tratou-se de um movimento maximizador de lucro do capital em sua forma de intervenção mundial neoliberal,

---

<sup>102</sup> Em seus discursos durante a campanha eleitoral no ano de 2014, atacou outros adversários com chances reais de ultrapassá-la nas urnas, afirmando que os mesmo alterariam direitos trabalhistas e sociais duramente conquistados. Utilizando-se do slogan da primeira campanha do ex-presidente Lula, com uma pontual alteração, "a esperança venceu o ódio", afirmou que manteria intocáveis os direitos dos trabalhadores.

considerando o imbricamento destes dois movimentos e a financeirização da economia desde a globalização. Este processo impactou significativamente na sociedade em termos de direitos sociais, e principalmente no âmbito do mundo do trabalho, com o aviltamento das condições laborais de um grande contingente de pessoas que dependem do trabalho como única forma de sobrevivência, abrindo a possibilidade de o trabalhador ser acometido por lesões e doenças decorrentes do trabalho.



## 2 - SEGURIDADE SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: A LÓGICA PERVERSA DOS ACIDENTES DE TRABALHO

O medo. São raros os momentos do dia em que o coração não está um pouco comprimido por alguma angústia. De manhã, a angústia do dia a se viver. Nos ramais do metrô que levam para Billancourt, entre 6 e 06h30min da manhã, a maioria dos rostos vai contraído por essa angústia. Quem saiu em cima da hora, tem o medo do relógio de ponto. No trabalho, o medo de não estar na velocidade boa, para os que tem dificuldade de atingi-la. O medo de “matar” peças forçando, porque a velocidade produz uma espécie de embriaguez que anula a atenção. O medo de todos os pequenos acidentes que podem ser causa de peças estragadas ou de ferramenta quebrada. De uma forma geral, o medo das bronca. Muitos sofrimentos são aceitos só para evitar uma bronca. A menor delas é uma humilhação dura, porque não se ousa responder

*(Simone Weil)*<sup>103</sup>

O intuito deste capítulo é aproximar o leitor da estreita relação entre os acidentes de trabalho – dentro da lógica do trabalho precarizado –, e a contrarreforma do Estado, enquanto ataque direto da classe burguesa, representada em seus diferentes setores, contra a direção social que se buscou cunhar na Constituição Federal de 1988.

Analisar-se-á os impactos da contrarreforma que flexibilizou e retirou direitos da classe trabalhadora, mas em um grupo específico de operários: os magarefes da linha de produção de frigoríficos, tipo de indústria vinculada ao agronegócio brasileiro.

### 2.1 - SEGURIDADE SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DA CONTRARREFORMA

É fato indiscutível na história do capitalismo, parafraseando Marx (2004), que a pobreza cresce na razão direta da acumulação do capital. Desde o início do

---

<sup>103</sup> Citado em SILVA (2011, p. 186).

sistema capitalista, contingentes incontáveis de trabalhadores, desprovidos dos meios de produção, sobrevivem de forma precarizada, em becos insalubres, convivendo com epidemias diversas decorrentes das grandes aglomerações urbanas, vítimas da violência em suas várias formas.

Sobretudo no século XIX, com a introdução da maquinaria moderna, cujo debate iremos aprofundar num momento posterior deste capítulo, um único fator dominava a vida dos trabalhadores: a insegurança.

Eles não sabiam no princípio da semana quanto iriam levar para casa na sexta-feira. Eles não sabiam quanto iriam durar no emprego presente, ou se viessem a perdê-lo, quando voltariam a encontrar um novo trabalho e em que condições. Eles não sabiam que acidentes ou doenças iriam afetá-los, e embora soubessem que algum dia no meio da vida — talvez 40 anos para os trabalhadores não especializados, talvez 50 anos para os especializados — iriam se tornar incapazes para o trabalho pleno e adulto, não sabiam o que iria acontecer então entre este momento e a morte (HOBBSAWM, 1979, p. 231).

Intensificou-se no século XIX, portanto, uma relativa preocupação com a proteção dos trabalhadores, não tanto por questões de direito e de justiça social, mas principalmente por fatores econômicos. No caso brasileiro, essa preocupação também existia. Temos como exemplo a Lei n° 3.397, de 24 de novembro de 1888, do Imperador Dom Pedro II, que dentre vários objetivos, criou uma "caixa de socorros" para os trabalhadores de todas as estradas de ferro do Império, para prestar auxílio em situações de enfermidades, invalidez e pensão por morte para familiares.

Todavia, o marco da estruturação de um sistema de proteção social no Brasil, no caso o sistema previdenciário, ocorreu com a criação da primeira Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Ferroviários no ano de 1923<sup>104</sup> por meio do Decreto n.º 4.682, de 24 de janeiro de 1923, que ficou conhecido como Lei Eloy Chaves, em homenagem ao autor do respectivo projeto legislativo. Nasce então, e se estrutura no país, a previdência social,

(...) concomitantemente à estruturação do mercado de trabalho, entre as décadas de 1920 e 1970. Por um lado, sua organização constituiu uma resposta às lutas dos trabalhadores por proteção social, em face das

---

<sup>104</sup> "(...) a estruturação da previdência serviu de apoio às novas necessidades de expansão do capital, ajudando na reprodução da força de trabalho e reduzindo o custo dessa reprodução para os empregadores; auxiliando no controle do trabalho, especialmente, no ajuste do trabalhador à indústria nascente; e assegurando ao Estado o uso de seu fundo-reserva para o financiamento direto de infraestrutura necessária ao capital, como o típico exemplo da construção da rodovia Belém-Brasília" (SILVA, 2012, p. 125-126).

inseguranças decorrentes da nova base produtiva e das estratégias de apoio ao novo padrão de acumulação do capital que se formou no país nesse período. Este novo padrão encontrava-se sustentado em uma estrutura produtiva de base urbano-industrial, em substituição ao padrão de acumulação fundado em atividades econômicas de base agrário-exportadora, predominantemente até a terceira década do século XX (SILVA, 2012, p. 125).

Ao mesmo tempo em que o sistema previdenciário é resultado direto das pressões da classe trabalhadora, frente às condições de pobreza impostas pelo capital, o sistema surge também para apoiar as necessidades de expansão capitalista, repartindo os custos da reprodução da força de trabalho com os empregadores. Logo, justamente por seu caráter antagônico, desde sua estruturação, o sistema de proteção social do trabalhador brasileiro passou por sucessivas mudanças, comandadas pelas intempéries do capitalismo em seus ciclos de acumulação: reestruturação do sistema previdenciário e organização por categoria profissional, por meio da criação de vários Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs) e Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs)<sup>105</sup> na década de 1930; organização da Legião Brasileira de Assistência (LBA)<sup>106</sup> na década de 1940; participação da Previdência Social na construção da nova capital da República – Brasília – por meio de seus recursos capitalizados na década de 1950; consolidação da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS)<sup>107</sup> e criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)<sup>108</sup>, por meio da unificação dos diversos CAPs e IAPs na década de 1960; criação do Fundo de Apoio ao Trabalhador Rural (FUNRURAL)<sup>109</sup> e organização do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS)<sup>110</sup>

<sup>105</sup> IAPM - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (Decreto n.º 22.872, de 29 de junho de 1933); Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários (Portaria n.º 32, de 19 de maio de 1934, do Conselho Nacional do Trabalho); IAPC - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (Decreto n.º 24.272, de 21 de maio de 1934); Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns (Decreto n.º 24.274, de 21 de maio de 1934); Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores (Decreto n.º 24.275, de 21 de maio de 1934); IAPB - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (Decreto n.º 24.615, de 9 de julho de 1934); IAPI - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Lei n.º 367, de 31 de dezembro de 1936); IPASE - Instituto de Pensões e Assistência dos Servidores do Estado (Decreto-Lei n.º 288, de 23 de fevereiro de 1938); IAPETEC - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (Decreto-Lei n.º 651, de 26 de agosto de 1938); Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores (Decreto-Lei n.º 1.355, de 19 de junho de 1939).

<sup>106</sup> Instituída pelo Decreto-Lei n.º 4.830, de 15 de outubro de 1942.

<sup>107</sup> Instituído pela Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960.

<sup>108</sup> Instituído pelo Decreto-Lei n.º 72, de 21 de novembro de 1966.

<sup>109</sup> Instituído pela LC n.º 11, de 25 de maio de 1971.

<sup>110</sup> Instituído pela Lei n.º 6.439, de 1º de setembro de 1977. Nesta época, instituiu-se o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) e o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS). Integrava o SINPAS: o INPS, INAMPS, IAPAS, LBA, Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e a Empresa de

na década de 1970; instituição do sistema de seguridade social, por meio da constituição cidadã na década de 1980; criação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por meio da fusão entre INPS e IAPAS na década de 1990<sup>111</sup>.

Contudo, é com a Constituição Federal de 1988<sup>112</sup>, que o sistema passa por alterações que, pelo menos no campo jurídico formal, apontavam para conquistas expressivas de direitos sociais dos trabalhadores, em busca de uma cidadania universalizada. Até o final dos anos 1980, a proteção social brasileira, apresentava-se como um modelo de seguro social, incluindo a saúde, mesclado com um modelo assistencial para trabalhadores não formalizados. No primeiro modelo, estava presente a relação contratual, com benefícios condicionados à contribuição, caracterizando-se mais como privilégios do que como direitos, e portanto, uma cidadania regulada (SANTOS, 1979). Da mesma forma, no modelo assistencial, fazia-se presente uma política focalizada, fragmentada e com ações sobrepostas. Eram antes caridade, do que direitos. Reinava uma espécie de "(...) cidadania invertida, na qual o indivíduo tem que provar que fracassou no mercado para ser objeto da proteção social" (FLEURY, 2004, p. 110).

Em seu artigo 194, a CF/88, estabelece o sistema de proteção social brasileiro, a seguridade social, compreendendo um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Este modelo, teria por princípios<sup>113</sup> a universalidade da cobertura e do atendimento<sup>114</sup>; a uniformidade e

---

Processamento de Dados da Previdência Social (DATAPREV).

<sup>111</sup> Criado pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990.

<sup>112</sup> Com a promulgação da Constituição de 1988, a previdência social é incluída, ao menos formalmente, num conceito mais amplo que é o da seguridade social, conceito que por sua vez tem sua gênese ao menos em três experiências passadas: o *Social Security Act*, lei sancionada nos Estados Unidos, sob a presidência de Franklin Roosevelt, em 14 de agosto de 1935, que instituiu vários programas e seguros sociais fitando o bem-estar social; o Plano Beveridge de Seguridade Social, publicado na Inglaterra em 1942; e o modelo bismarckiano de seguro social, instituído na Alemanha entre 1883 e 1889, que se tratava de um sistema de proteção social que incluía seguro acidente de trabalho, aposentadoria por velhice e invalidez, além do seguro saúde.

<sup>113</sup> Os princípios que orientam o sistema de seguridade social "(...) não se aplicam igualmente a todos os setores, sendo a universalidade da cobertura e do atendimento o eixo do novo sistema de saúde; tendo a uniformidade e equivalência dos benefícios e sua irredutibilidade como base da reforma da previdência social; e tendo a seletividade e distributividade como princípio orientador da política de assistência social. No entanto, apesar de haver uma maior adaptabilidade de princípios às áreas, sua integração sob o mesmo conceito supunha uma contaminação positiva entre os três componentes" (FLEURY, 2004, p. 114).

<sup>114</sup> Destaca-se que este objetivo buscou estabelecer que os benefícios do sistema de proteção social nacional deveria abranger todos os riscos possíveis ao cidadão, além de o atendimento abranger a totalidade da população. Entretanto, este objetivo nunca foi alcançado de forma plena: primeiro porque os benefícios não contemplam todas os risco possíveis, como por exemplo, uma mãe, com

equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; a seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; irredutibilidade do valor dos benefícios<sup>115</sup>; a equidade na forma de participação no custeio; a diversidade da base de financiamento; e o caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados<sup>116</sup>.

No modelo de seguridade social, busca-se romper com as noções de cobertura restrita a setores inseridos no mercado formal e afrouxar os vínculos entre contribuições e benefícios, gerando mecanismos mais solidários e redistributivos. Os benefícios passam a ser concedidos a partir das necessidades, com fundamento nos princípios da justiça social, o que obriga a estender universalmente a cobertura e integrar as estruturas governamentais (FLEURY, 2004, p. 113).

Entretanto, ao mesmo tempo que tal conceito apontava para melhores perspectivas para a classe operária, também explicitam a intencionalidade burguesa em mercantilizar a proteção social, ao prever a possibilidade de iniciativa por parte da sociedade (leia-se sociedade burguesa). Logo, o significado da seguridade social aventada pela CF/88, expressa-se na "(...) correlação de forças que se estabeleceu naquele contexto singular e histórico no Brasil" (SILVA, 2012, p. 138).

Logo, da mesma forma que os movimentos sociais reformistas, tipicamente de esquerda, pós golpe militar burguês, levantavam as bandeiras da classe operária na busca de melhores condições de existência, pressionando a Assembléia Constituinte de 1987, por conseguinte, concomitantemente, processava-se um movimento contrarreformista de cunho neoliberal, que intentava interromper avanços significativos dos trabalhadores, em prol da satisfação de interesses puramente mercantis. Num momento de passagem do regime de acumulação monopolista para os oligopólios mundiais, países de capitalismo periférico como o Brasil, cada vez mais atrelados à mundialização do capital, obrigavam-se a implementar certos

---

uma criança com deficiência, necessita abandonar o trabalho para cuidá-la, e no entanto, quando a renda familiar ultrapassa 1/4 do salário mínimo, não consegue acessar o Benefício de Prestação Continuada (BPC) à pessoa com deficiência, integrante da política de assistência social, ficando a família sem o substituto de sua renda; e segundo, excetuando a política de saúde que é "universal", a outras integrantes da seguridade não são universalizantes (a política de assistência social é seletiva e a política de previdência social é contributiva), excluindo-se desta forma boa parte da população do acesso aos benefícios.

<sup>115</sup> Nominalmente o valor do benefício concedido durante a aposentadoria, por exemplo, aumenta com o passar do tempo, entretanto, seu valor real, isto é, sua capacidade enquanto instrumento de troca, diminui com o tempo corroído pela inflação sem reajustes que a acompanhem preservando o poder de compra.

<sup>116</sup> Redação dada pela EC n.º 20, de 1998.

ajustes e reestruturações em sua forma de ser, enquanto meio de aplacar uma grave crise econômica - que se estendia desde a década de 1970, e de participarem do comércio mundial dominado por poucos grupos empresariais<sup>117</sup>.

Esse embate, culminou com um Estado de Bem-Estar social inconcluso.

A seguridade social instituída pela Constituição [Federal] de 1988, apesar de apresentar caráter inovador e intencionar compor um sistema ou um padrão amplo de direitos sociais, acabou se caracterizando como um sistema híbrido, que conjuga direitos derivados e dependentes do trabalho (previdência) com direitos derivados de caráter universal (saúde) e direitos seletivos (assistência) (BOSCHETTI, 2004, p. 113-114).

Se, por um lado, estas alterações, indicavam um futuro melhor para a classe trabalhadora no Brasil, não obstante, representavam uma derrota dos trabalhadores diante de um cenário de reestruturação produtiva. A despeito de que no plano jurídico-ideológico, a assistência social adquiria *status* de direito do cidadão<sup>118</sup>, a saúde ampliava sua cobertura para toda a sociedade<sup>119</sup>, e rompia-se com a fragmentação das políticas protetivas dos trabalhadores, ao mesmo tempo, o regime previdenciário continuava atrelado ao vínculo formalizado<sup>120</sup> - precarizado e reduzido pelo advento do toyotismo -, a assistência social não se universalizava, tornado-se uma política seletiva<sup>121</sup> e a saúde "permitiu" a possibilidade formal da colaboração

---

<sup>117</sup> "Em toda a América Latina e, em particular, no Brasil, vivia-s, nesse momento, grave crise econômica que exigia uma série de reformas, algumas profundas. Como diagnóstico da crise, apresentava-se o elevado endividamento público, decorrente da incapacidade estrutural do Estado de gerar poupança interna necessária ao desenvolvimento do país. Uma política reformista - que incluiu a privatização do patrimônio do Estado; a reforma administrativa introduzindo práticas gerenciais oriundas dos negócios privados e a retirada do Estado provisão de serviços - foi fortemente indicada pelas agências internacionais como a solução capaz de devolver ao país os níveis de crescimento social e econômico alcançado no passado. Foi na esteira do discurso reformista, de cunho marcadamente neoliberal, ditado pela orientação ortodoxa da economia nos últimos anos, que se desenvolveram os debates acerca da necessidade de reorganização do modelo de seguridade" (FLEURY, 2004, p. 118).

<sup>118</sup> Com o acúmulo das lutas e conquistas dos movimentos sociais, as situações de pobreza e miséria deixam de ser consideradas como condições individuais (pelo menos no plano legal), e passam a ser concebidas enquanto refrações dos antagonismos de classe implícitos no modo de produção capitalista

<sup>119</sup> Anteriormente, a "(...) assistência à saúde era prestada exclusivamente aos segurados e aos seus dependentes por meio das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) e Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), estruturado no período entre 1923 e 1966. A partir de 1977 passou a ser gerida pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), mantendo a mesma lógica de cobertura" (SILVA, 2012, p. 132).

<sup>120</sup> A CF/88 em seu artigo 201, define o caráter contributivo da política previdenciária.

<sup>121</sup> O artigo 194, inciso III, da CF/88, trata do caráter seletivo da seguridade social e o art. 203 da CF/88, define como público da assistência social, aquele que dela "necessitar", necessidade esta, que será expressa nos critérios restritivos para acesso aos mais variados benefícios no âmbito desta política.

da iniciativa privada<sup>122</sup> na prestação de seus serviços à população, e, portanto, sua mercadorização.

A seguridade social brasileira nasce, neste contexto conflitivo de ascensão dos movimentos sociais, pós autocracia burguesa, e ao mesmo tempo, de investidas do capitalismo financeiro nos países emergentes, como "crônica de uma morte anunciada" (MOTA, 2007). Configura-se em espectro das lutas<sup>123</sup> travadas no interior do capitalismo, em sua feição brasileira, num momento ímpar no país de construção de um amplo e coeso sistema de proteção social - promotor de cidadania e qualidade de vida para a população em geral -, mas que não conseguiu avançar muito além das pretensões.

Entretanto, diferentemente do que apregoou a Constituição Federal de 1988, as políticas que integram o tripé da seguridade social brasileira, nunca funcionaram de forma articulada, seja do ponto de vista administrativo, seja do ponto de vista financeiro. Desde a carta magna, nunca se consolidou no Brasil, por exemplo, um "Ministério da Seguridade Social", e nem mesmo se constituiu um "Orçamento da Seguridade Social". Mota (2008, p. 133-134), ressalta que essas três políticas - saúde, previdência e assistência -,

(...) longe de formarem um amplo e articulado mecanismo de proteção, adquiriram a perversa posição de conformarem uma unidade contraditória: enquanto avançam a mercantilização e privatização das políticas de saúde e previdência, restringindo o acesso e os benefícios que lhe são próprios, a assistência social se amplia na condição de política não contributiva, transformando-se num novo fetiche de enfrentamento à desigualdade social, na medida em que se transforma no principal mecanismo de proteção social no Brasil.

E, é dentro desta estrutura e lógica, que se reproduz atualmente o sistema previdenciário brasileiro. Sob a delegação do Ministério da Previdência Social (MPS)<sup>124</sup>, divide-se em Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime

---

<sup>122</sup> A assistência à saúde é livre à iniciativa privada. Assim é definida pela CF/88, em seu artigo 199, a possibilidade de o Sistema Único de Saúde (SUS) ser complementado por instituições que tenham objetivamente o lucro como finalidade na prestação do serviço e não a saúde do paciente em si.

<sup>123</sup> "(...) é no interior de um processo de disputas políticas que o capital incorpora as exigências do trabalho. É no leito das lutas ofensivas dos trabalhadores e da ação reativa do capital, que os sistemas de seguridade social são incorporados na ordem capitalista como mecanismos potencialmente funcionais ao processo de acumulação e afetos ao processo de construção da hegemonia" (MOTA, 2000, p. 131).

<sup>124</sup> O MPS funcionou em outras épocas conjuntamente com o Ministério do Trabalho, bem como, com o Ministério da Assistência Social por último. A Lei n.º 10.683, de 28/05/2003, fez a separação definitiva entre os dois ministérios.

Próprio de Previdência Social (RPPS)<sup>125</sup> e o Regime de Previdência Privada Complementar<sup>126</sup> - este por sua vez, subdivide-se em Instituições Abertas de Previdência Complementar<sup>127</sup> e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC)<sup>128</sup>.

O RGPS<sup>129</sup>, estrutura-se hierarquicamente da seguinte maneira: o MPS responde pela coordenação política e gerencial; abaixo, aparece a figura do INSS, autarquia responsável pela administração, constituindo-se no o corpo técnico operacional do regime; no mesmo nível, a Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (DATAPREV), a quem cabe a modernização de infraestrutura informatizada, a criação de *softwares* utilizados no atendimento ao público; e por fim os órgãos colegiados, compostos pelos Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS)<sup>130</sup>, Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS)<sup>131</sup> - o primeiro atuando de forma deliberativa na definição e diretrizes da política e descentralização administrativa das decisões, enquanto o segundo, atua enquanto instância recursal, mediando litígios entre os segurados do RGPS e a autarquia INSS, e o próprio MPS.

---

<sup>125</sup> Tipo de regime específico para militares federais e funcionários públicos estatutários, respectivamente administrados pelo governo federal e pelos governos em suas três esferas de funcionamentos (federal, municipal e estadual). Funcionamento conforme artigo 40 da CF/88 e Lei n.º 9.717/98 que iniciou a regulamentação destes regimes. Os RPPS são organizados e instituídos por cada ente federativo, sendo que a partir do momento de sua instituição, os servidores públicos abrangidos pelo então RPPS se afasta do RGPS. Com advento da Lei n.º 12.618, de 30 de abril de 2012, os servidores públicos federais, que ingressaram no serviço público após a vigência da lei, aplica-se o limite máximo dos valores dos benefícios do RGPS, com a possibilidade de ingressarem em um Regime de Previdência Complementar específico para servidores públicos federais dos três poderes. Funcionam em sistema misto: de repartição simples e de capitalização.

<sup>126</sup> Regulamentado pela LC n.º 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências. Trata-se de um seguro previdenciário adicional facultativo, que garante uma renda extra. Funciona em regime de capitalização e garante a resgate integral dos valores vertidos ao fundo ou os pagamentos mensais tradicionais em forma de aposentadoria e, em geral, outros benefícios.

<sup>127</sup> São vinculadas e fiscalizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), órgão pertencente ao Ministério da Fazenda (MF).

<sup>128</sup> Tratam-se de instituições sem fins lucrativos, também conhecidas como fundos de pensão. Administram planos de previdência coletivos. Tem a regulação e a fiscalização realizadas respectivamente pela Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), órgãos vinculados ao MPS.

<sup>129</sup> Considerando o objetivo deste trabalho, iremos abordar apenas acerca do regime geral.

<sup>130</sup> Instituído pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Trata-se de órgão superior de deliberação colegiada. Objetiva o cumprimento do texto constitucional (CF/88) em seu artigo 194, inciso VII que apregoa o caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

<sup>131</sup> Trata-se de órgão colegiado, com atribuições de tribunal administrativo, regulado pela Portaria MPS n.º 548, de 13 de setembro de 2011. Estruturalmente, compõe-se de quatro Câmaras de Julgamento (CaJ), estabelecidas na capital federal, que julgam de benefício em segunda e última instância, e por vinte e nove Juntas de Recursos (JR), espalhadas pelos estados brasileiros, julgando julgam matéria de benefício em primeira instância.



Este regime é nacional, público, funciona sob sistema de repartição simples, com filiação obrigatória, de caráter contributivo e objetiva proteger o trabalhador e sua família em diversas situações, sejam inusitadas ou sejam planejadas, elencadas no artigo 201 da CF/88, conforme seguem: doença, morte, invalidez, idade avançada, maternidade, desemprego involuntário, e prisão. Este regime admite previdência complementar.

Percebe-se pela própria legislação a contradição entre o universal e o restrito em decorrência da exigência de contribuições<sup>132</sup>. Mesmo com o avanço na concepção da proteção social, a partir da inclusão da previdência na seguridade social pela carta magna, ainda persiste arraigada, por parte dos operadores da política previdenciária (técnicos<sup>133</sup> do MPS e do INSS), a noção de seguro - quem não contribui não tem acesso -, enquadrando a vida e a saúde do trabalhador no mesmo patamar de um carro, uma casa ou outra mercadoria qualquer. O próprio MPS, referindo-se à política, define-a por meio do *slogan*: "a seguradora do trabalhador brasileiro"<sup>134</sup>. Isto contraria radicalmente a CF em seu artigo 195 que estabelece o custeio da seguridade social como responsabilidade de toda a sociedade, direta e indiretamente.

Com a constituição federal da década de 1980, rompe-se o binômio empregador/empregado, até então hegemônico no âmbito da política previdenciária nacional. Toda a sociedade é envolvida no drama da reprodução da força de trabalho, financiando a seguridade social, e, logo, a própria previdência social. O coletivo social passa a contribuir financeiramente com o "impostômetro" federal, seja direta e/ou indiretamente, pra aliviar os custos de manutenção da mão de obra do capital. Além dos impostos, outras contribuições específicas são vertida aos sistema como as contribuições sociais dos empregadores sobre as folhas de salários, faturamento e o lucro; dos trabalhadores sobre o salário; e sobre receitas de concursos de prognósticos, as quais estão definidas na CF/88, em seu artigo 195.

---

<sup>132</sup> Essa restrição se deve à lógica contributiva impregnada na política. No caso da autarquia previdenciária que administra os benefícios, trocou-se o nome de INPS para INSS, mas as antagonismos se mantiveram. Em alguns casos, até se ampliaram considerando as reformas em direitos duramente conquistados pelo coletivo da sociedade. O instituto que deveria ser de "seguridade social", passa a ser do "seguro social", estampando no próprio nome a diretriz mercadológica que o rege.

<sup>133</sup> Faz se referência aos quadros de servidores, em suas variadas formações.

<sup>134</sup> Acesse: <http://www.previdencia.gov.br/54293-2/>.

Todavia, há uma enorme resistência por parte de expressivos grupos políticos em adotar essa visão, os quais costumam falar em "orçamento ou financiamento da previdência social". É verdade que, a partir de 1998, com a Emenda Constitucional n. 20, os recursos oriundos da folha de pagamento passaram a ser destinados ao pagamento de benefícios previdenciários, mas isso não impediu que outras fontes do orçamento da seguridade social também fossem dirigidas ao sistema (...) (SILVA, 2012, p. 150).

A própria Lei 8.213/1991, que dispõe sobre o RGPS, em seu artigo 10, qualifica os beneficiários da previdência enquanto segurados e dependentes de segurados, despindo-se, portanto, a política de sua roupagem democrática, deixando transparecer seu caráter mercantilista, de modo que, conseqüentemente, explicita-se a seguinte contradição: embora o custeio da seguridade social seja incumbência de toda a sociedade, a distribuição dos benefícios é restrita à um grupo "privilegiado"<sup>135</sup> de trabalhadores formais<sup>136</sup> (com registro em CTPS), informais (que contribuem na condição de Contribuintes individuais - CI) ou pessoas que não exerçam atividade laboral no momento (mas que reguem o sistema financeiramente na condição de facultativos)<sup>137</sup>. Talvez, esse caráter divergente da política previdenciária, explique-se no fato de sempre ter sido compreendida como um contrato social<sup>138</sup>. De acordo com Silva, (2012), assim se manifestaram dois ex-ministros da previdência social Luiz Marinho no ano de 2007 e José Pimentel no ano de 2008, bem como pesquisadores - Afonso e Fernandes (2005) - e assessores técnicos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

Nessa conceituação estritamente ideológica<sup>139</sup> de contrato social, prevalece

<sup>135</sup> A missão do INSS, é garantir proteção ao trabalhador e sua família, por meio de sistema público de política previdenciária solidária, inclusiva e sustentável, com o objetivo de promover o bem-estar social. Este conteúdo, encontra-se presente no Plano de Ação do INSS para o ano de 2015, aprovado pela Resolução INSS/PRES n.º 460, de 16 de dezembro de 2014 - Diário Oficial da União (DOU) de 17/12/2014.

<sup>136</sup> Inclui-se aqui os empregados, empregados domésticos, trabalhadores avulsos e segurados especiais, considerando a peculiaridade de cada caso.

<sup>137</sup> Excetuando as contribuições do trabalhador formalizado, os trabalhadores não formais e as pessoas que não exerçam atividade laboral, contribuem para o RGPS por meio de carnê específico denominado Guia da Previdência Social (GPS).

<sup>138</sup> Os filósofos jusnaturalistas, principalmente Hobbes (1588-1679), Locke (1632-1704) e Rousseau (1712-1778), por meio de seus escritos, conformaram a teoria que ficou conhecida como contratualista, na qual explicitaram a origem do Estado e da sociedade civil em um pacto estabelecido *a priori* entre os homens no estado de natureza. Este pacto ou contrato, por sua vez, objetivava por meio de regras de convivência, a auto-preservação da espécie, além da manutenção de privilégios como a propriedade privada. Para consulta, ler: WEFFORT, F. Os Clássicos da Política. Volume 1. São Paulo: Ática, 2005.

<sup>139</sup> Entende-se por ideologia, conforme tradição marxiana, uma superestrutura de dominação do ser social que é eminentemente material. Essa instância do "mundo das idéias" tenta inverter a máxima

um viés liberal burguês. Seguindo os preceitos da terceira lei de Newton - "toda ação tem uma reação" -, essa visão implica em um acordo em que o cidadão-segurado usufrui de benefícios de maneira proporcional à suas contribuições<sup>140</sup>.

Sob a tônica liberal "da justiça com equidade", o benefício assume a feição de um direito proporcional à contribuição efetuada e/ou ao trabalho realizado para alcançá-lo, pois sob essa ótica que tem presidido a ação dos dirigentes da previdência social no Brasil, "a cada um deve ser dado, conforme a sua contribuição" e não conforme a sua necessidade. Assim, esse direito que parecer ser "igual" e "justo" (por ser proporcional à contribuição), na realidade deveria ser um "direito desigual" para um trabalho desigual, que gera rendimentos desiguais (SILVA, 2012, p. 166).

Considerando este direcionamento, que se afasta de uma visão rosseauiana de contrato social<sup>141</sup>, cujo um dos objetivos seria a redução das desigualdades sociais, percebe-se o porquê da prevalência da noção de previdência social enquanto um seguro. Existe um desvio de percurso desde a carta magna de 1998 até o presente ano, estando a seguridade social inconclusa nas palavras de Fleury (2004). Apesar de ter sido essa visão rosseauiana de contrato social que influenciou o conceito de seguridade social expresso na Constituição de 1988, não havia no país as condições materiais para viabilização de tal direção, tanto que, seguidamente à sua promulgação, a correlação de forças políticas entre as classes sociais pendeu desfavorável aos trabalhadores,

(...) sobretudo a partir da década de 1990 quando a "onda longa com tonalidade de estagnação" (Mandel, 1982) acentuou gradativamente os efeitos maléficos no país, particularmente, a corrosão do trabalho assalariado e o crescimento do desemprego; as taxas de lucro tiveram redução e se expandiu a ofensiva neoliberal de fazer do mercado o único regulador societário. Tudo isso fez com que a perspectiva de Estado social esboçado pela Constituição Federal de 1988 não se concretizasse (SILVA, 2012, p. 173-174).

Assim sendo, na atualidade, esta política se configura com características

---

de Marx e Engels: "Não é a consciência que determina a vida, é a vida que determina a consciência" (2009, p. 32).

<sup>140</sup> Temos como exemplo o Plano Simplificado de Previdência Social (PSPS), instituído pela LC n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Esta LC permite ao segurado CI, contribuir com uma alíquota de 11% sobre o salário mínimo, percentual menor que as contribuições dos demais segurados CI, cujo percentual é de 20%. Porém, o acesso à política se limita a alguns benefícios e exclusivamente no valor de um salário mínimo. Não obstante, existe a possibilidade de acessarem outros benefícios previstos no Plano de Benefícios da Previdência Social (Lei 8.213/1991), como a "aposentadoria por tempo de contribuição", além de obterem benefícios mais vantajosos em termos financeiros com valores acima do salário mínimo, desde que, obviamente, o retorno pecuniário seja acompanhado de elevação nas contribuições para o valor de 20% sobre o salário de contribuição.

<sup>141</sup> Rosseau defende "(...) a partir do contrato social, a igualdade entre os homens em relação à autoridade e aos direitos (...)" (SILVA, 2012, p. 165).

mercantis, contribuindo ativamente para a acumulação do capital ao prover benefícios e indenizações ao trabalhador - que são necessários em decorrência do uso indiscriminado, opressivo e inadequado de sua força de trabalho na obtenção de mais valia -, mitigando dessa forma os custos, que por questão de justiça social, caberiam aos empregadores.

Legalmente, a previdência se estrutura a partir do Plano de Custeio da Previdência Social, Lei n.º 8.212 e o Plano de Benefícios da Previdência Social, Lei n.º 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e no Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999 que aprova o regulamento da previdência social e dá outras providências.

De acordo com a Lei 8.213/1991, seção I, a filiação, inscrição e contribuição com o RGPS, processa-se de forma obrigatória, mediante contribuição<sup>142</sup>, para o empregado, empregado doméstico, CI<sup>143</sup>, microempreendedor individual (MEI), trabalhador avulso, segurado especial<sup>144</sup> e de forma facultativa, mediante

---

<sup>142</sup> As contribuições ao RGPS, quando se trata de contribuinte individual e facultativo, possuem três alíquotas: 5%, 11% e 20% dependendo do enquadramento e objetivos do segurado. No caso específico do CI, apenas as alíquotas maiores, sendo que ao facultativo as três são permitidas. Os valores de contribuição, no caso das alíquotas menores, são sempre calculados sobre o salário mínimo nacional, enquanto na alíquota de 20% calcula-se sobre o salário de contribuição que é referenciado entre o piso (salário mínimo nacional) até o teto previdenciário, ambos atualizados por Decreto próprio sempre no início de cada ano.

<sup>143</sup> Conforme Lei 8.213, Seção I, art. 11, inciso V, trata-se de a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária, a qualquer título, em caráter permanente ou temporário, em área superior a 4 (quatro) módulos fiscais; ou, quando em área igual ou inferior a 4 (quatro) módulos fiscais ou atividade pesqueira, com auxílio de empregados ou por intermédio de prepostos; a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral - garimpo, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua; o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa; o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado e o membro de conselho de administração de sociedade anônima, o sócio solidário, o sócio de indústria, o sócio gerente e o sócio cotista que recebam remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural, e o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração; quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

<sup>144</sup> Conforme Lei 8.213, Seção I, art. 11, inciso VII, trata-se da pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, na condição de: produtor, que explore atividade agropecuária em unidade rural de até 4 módulos fiscais; produtor que explore atividade de seringueiro ou extrativista vegetal nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida; pescador artesanal ou a este assemelhado que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas a e b deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo.

contribuição, para o maior de 16<sup>145</sup> anos que não se enquadre nas atividades de filiação obrigatória<sup>146</sup>. A filiação ao RGPS, decorre automaticamente do exercício de atividade remunerada para os segurados obrigatórios e, a partir da primeira contribuição, paga em dia, após formalização da inscrição perante o INSS, para os segurados facultativos.

Enquanto o cidadão contribui para o RGPS, atribui-se-lhe a qualificação de segurado, uma relação clientelista em sua essência. Malgrado a cessão das contribuições previdenciárias, passa a vigorar o chamado "Período de Graça"<sup>147</sup>, jargão técnico da previdência social que consiste em um lapso temporal no qual, mesmo não contribuindo, o trabalhador e seus dependentes econômicos<sup>148</sup>, preservam todos os seus direitos diante da política previdenciária. Essa manutenção pode variar entre um período de 3 a 36 meses, dependendo da condição específica do segurado, e por tempo indeterminando para aqueles em gozo de benefício, conforme preconiza o artigo 15 da Lei 8.213/1991.

Para ter acesso aos benefícios previdenciários e demais prestações de serviço por parte da autarquia INSS, o cidadão necessita, conjugar três condições<sup>149</sup>: qualidade de segurado, carência e fator gerador do benefício. O primeiro item foi abordado no parágrafo anterior. O segundo, corresponde ao número mínimo de contribuições mensais indispensáveis para que o beneficiário faça jus ao benefício, consideradas a partir do transcurso do primeiro dia dos meses

---

<sup>145</sup> A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 7º, inciso XXXIII, permite o trabalho a partir dos 14 anos de idade, desde que na condição de aprendiz.

<sup>146</sup> Exemplos: estudantes, donas de casa, síndicos não remunerados e ministros de confissão religiosa não remunerados.

<sup>147</sup> Entende-se o conceito "período de graça", como não sendo o melhor termo para explicação da manutenção de direitos durante um determinado lapso temporal sem contribuição, porquanto, o direito à preservação de direitos decorre de contribuições e não de favores ou benesses, e, portanto, tem custo, não é gratuito. Ademais, poderia se estar fazendo referência ao termo "porta da graça", cunhado na sistematização teológica da bíblia, também, incabível neste caso.

<sup>148</sup> São dependentes econômicos para fins previdenciários, conforme art. 16 da Lei 8.213/1991: de primeira classe, o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente; de segunda classe, os pais; e de terceira classe, o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente. Deve-se observar que, a existência de dependente de qualquer das classes deste artigo exclui do direito às prestações os das classes seguintes.

<sup>149</sup> O artigo 26, da Lei 8.213/1991 isenta de carência a concessão de alguns benefícios, como por exemplo pensão por morte, auxílio reclusão, salário família e auxílio acidente, salário maternidade, auxílio doença e Reabilitação Profissional, bastando ter a qualidade de segurado e o fator gerador de direito ao benefício para encaminhamento do requerimento junto à uma Agência da Previdência Social (APS). Entretanto, ressalta-se que nestes casos, existem condições peculiares, conforme explicitado em lei, que permitem a exceção às regras.

de suas competências, conforme art. 24 da Lei 8.213/1991. E, por fim, o terceiro item equivale ao motivo para encaminhamento de benefícios, logo, aos próprios riscos que o ensejam como o parto, o acidente, a doença, a morte, a idade avançada e a reclusão.

Enquadrando-se nestas condições, o cidadão terá direito aos vários benefícios e serviços prestados pelo INSS, dependendo da sua categoria. No caso do segurado: aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-acidente. Na condição de dependente: pensão por morte e auxílio reclusão. E para todo cidadão, independentemente de contribuição, o serviços de PRP<sup>150</sup> e de Serviço Social<sup>151</sup>. Todos os benefícios supracitados tem por finalidade a substituição da renda do trabalhador em situações não planejadas<sup>152</sup> e em situações planejadas<sup>153</sup>.

Contudo, as condicionalidades expostas acima resumidamente, configuram-se apenas em base legislativa sobre a qual são agregadas miríades de outras regras como Portarias, Instruções Normativas (IN), Orientações Internas (OI), Memorandos, Notas Técnicas e etc. Em geral, esses desdobramentos da legislação são desconhecidos pelo cidadão-usuário da política, leigo em matéria previdenciária, favorecendo a atuação de "atravessadores", outro jargão da previdência que correspondente a pessoas detentoras de um conhecimento maior que a média da população, sejam profissionais liberais ou não, e que por isso cobram pela prestação de serviços de orientação e mediação de intenções perante o INSS. Esse fato por si só, é de uma perversidade imensa ao trabalhador, que é duplamente onerado: inicialmente pela necessidade de contribuição com o regime para ter direitos previdenciários; posteriormente, a partir da "necessidade" de pagar para a

---

<sup>150</sup> Serviço previdenciário cujo intuito é garantir o retorno ao mercado de trabalho, do segurado que em virtude de acidente de trabalho, doença do trabalho, doença ocupacional, doença ou mesmo acidente de qualquer natureza, tenha ficado com seqüela parcial e definitiva que lhe limite o trabalho na função ou atividades que exercia anteriormente na empresa de vínculo. Conforme os artigos 399 e 400 da IN INSS/PRES n.º 77, de 21 de janeiro de 2015, possui hierarquia de atendimento ao público, com público de atendimento obrigatório e público de atendimentos não obrigatório (cidadãos não contribuintes ao sistema) condicionados às possibilidades administrativas, técnicas e financeiras.

<sup>151</sup> Previsto na Lei 8.213/1991, em seu artigo 88 que define a competência deste serviço. Trata-se de um serviço previdenciário, diferentemente do Serviço Social enquanto curso superior, que garante à formação profissional para a atuação como assistente social. Contribui ativamente na viabilização do acesso para os cidadão aos direitos estabelecidos pela Previdência Social, bem como, em outras políticas sociais, com as quais mantenha interface, principalmente, de seguridade social.

<sup>152</sup> A morte, a doença, o acidente e a gravidez são exemplos de eventos não planejados.

<sup>153</sup> As aposentadorias, excetuando-se a por invalidez, e também a gravidez, que pode fazer parte dos dois grupos, são exemplos de eventos planejados.

implementação destes direitos.

Portanto, sinteticamente, este é o quadro estrutural-funcional da política de previdência na atualidade: uma política securitária, extremamente burocrática e desconcatenada da realidade. Apesar da aparente organicidade do sistema, realiza-se enquanto forma, em bases materiais de instabilidade cíclica. Fundamentado no dueto burocrático-gerencial, enquanto forma de estado, não consegue avançar em termos de efetiva proteção social ao cidadão brasileiro.

A previdência social no Brasil, historicamente alvo de desmonte, em face de sua importância socioeconômica e política, além do papel central desempenhado no país, tem imposto frequentes perdas de direitos aos seus usuários, inclusive a diminuição nos valores dos benefícios<sup>154</sup>. Este quadro, intensifica-se especialmente na década de 1990, efervescência das transformações societárias em curso, operadas pela corrente neoliberal, na totalidade da América Latina, com suas particularidades no território brasileiro.

Conforme abordado no primeiro capítulo deste trabalho, se processava um movimento antagônico na sociedade brasileira pré e pós constituinte: de um lado uma esquerda que militava no sentido da construção de uma sociedade mais igualitária, com maior distribuição da riqueza, e com maior proteção às pessoas contra às intempéries das crises estruturais do sistema capitalista; doutra parte um movimento conservador de cunho neoliberal buscando desqualificar quaisquer iniciativas que pusessem "em cheque" o modelo de acumulação capitalista até então estabelecido<sup>155</sup>.

---

<sup>154</sup> Isto se processa de duas maneiras: reajuste dos benefícios concedidos inicialmente com valores acima do piso salarial (salários mínimo) até o limite do teto pago pelo INSS (atualmente R\$ 4.663,75 conforme Portaria Interministerial MPS/MF n.º 13/2015), conforme critérios que não garantem o poder de compra do trabalhador de forma continuada; e alterações via legislativa das formas de cálculos dos benefícios, sob pretexto de garantir segurança atuarial do sistema, tendo como exemplo o fator previdenciário, instituído pela Lei n.º 9.876, de 26 de novembro de 1999 - que alterou as Leis 8.212 e 8.213, ambas de 1991 -, que tem como intuito, conforme falácia governamental, desestimular as aposentadorias precoces, por meio da redução do valor das aposentadorias por tempo de contribuição de pessoas que se aposentem cedo.

<sup>155</sup> Isso foi vivenciado pelos assistentes sociais do INSS que tiveram sua atuação esvaziada pela MP n.º 1.729/98 (ato do governo contrarreformador de FHC) em que se extinguiu o Serviço Social (não confundir com a profissão Serviço Social) da estrutura do INSS. Isto porque o Serviço Social previdenciário, direcionado pelo documento "Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência Social", tencionava o embate ideológico institucional em favor da classe trabalhadora, no sentido de assegurar direitos e não de excluir a classe trabalhadora por meio da limitação do acesso aos vários benefícios previdenciários, como se tem feito desde o início da "reforma previdenciária". Posteriormente, conseguiu-se reverter a situação, por meio da articulação com a sociedade organizada e pressão sobre o Congresso Nacional, mas o estrago estava feito, tanto que posteriormente quando se teve concurso para contratação de novos profissionais, a nomenclatura utilizada foi de Analista do Seguro Social com formação em serviço social, como forma de dar

Um dos métodos eficientes da burguesia nacional, para contrabalancear os embates de classes concernentes aos sistema previdenciário brasileiro, desde a promulgação da CF/88 com seu sistema universalizante de seguridade, tem sido propalação do déficit da previdência social<sup>156</sup>. Esse método, faz parte de um movimento de despolitização e de mercantilização do sistema de proteção social brasileiro. Entretanto os “especialistas” em contabilidade social, porta vozes de uma economia ortodoxa, desconhecem ou fingem desconhecer a realidade dos números do fundo social<sup>157</sup>.

Superavitário desde a criação das caixas beneficentes previstas com a Lei Eloy Chaves, o sistema, após os anos 30, vai funcionar como instrumento de capitalização e investimentos para a criação de grandes empresas do Estado nos setores elétricos, siderúrgico e ferroviário. Em suma, o sistema, em sua origem reparador das agruras do trabalho, passou a financiar, via Estado, o desenvolvimento do capital (RIBEIRO, 1999, p. 31).

O déficit da previdência se trata de um mito<sup>158</sup>, consciente e perspicazmente engendrado no bojo de uma agenda do capital financeiro internacional, que quer mercantilizar todas as esferas da vida. Ao mesmo tempo, atribui, em suas prerrogativas discursivas, ao Estado, apenas o papel de defensor da propriedade privada e regulador das relações sociais com o intuito de manter a ordem, retirando seu papel na sociedade burguesa de propositor, executor, regulador e mantenedor de políticas sociais. Busca-se com esta inverdade, minimizar a participação do Estado na previdência pública, dando margem ampla de atuação para regimes privados de previdência, que diferentemente da previdência pública, visam apenas o lucro.

Ao contrário da falácia discursiva sobre o déficit da previdência, estudos e

---

continuidade ao esvaziamento profissional na instituição.

<sup>156</sup> Referência a uma situação em que a arrecadação de tributos é menor que os gastos com serviços e benefícios, gerando um saldo negativo nas contas públicas.

<sup>157</sup> Notícias acerca do déficit são veiculadas por meio da mídia televisiva, radio difusora e virtual. Por meio de entrevistas, palestras e artigos, baseados em "evidências" científicas se tenta desaprovar o modelo de proteção social brasileiro. Jornalistas, economistas, técnicos do governo e professores universitários reproduzem a máxima do capital, em que "o mercado é o único que possui a expertise de promover o desenvolvimento social, por meio do crescimento econômico, que se dá por meio da acumulação capitalista".

<sup>158</sup> "A reforma da Previdência é fundamental, por se constituir no 2º orçamento da União, podendo gerar investimentos em várias áreas da economia. Ao contrário, se os direitos previdenciários fossem efetivamente universalizados, impediriam a apropriação pela classe dominante da poupança oriunda da receita previdenciária" (CARTAXO, 2008, p. 176). Inclusive num passado recente, conforme Nicholson (2007), parte das sobras da previdência, foi utilizada na construção de grandes obras de infra-estrutura como: obras hidrelétricas no Rio São Francisco, usina de Itaipu, construção da ponte Rio-Niterói, Transamazônica e mesmo a construção da capital Federal (Brasília).



pesquisas realizados por várias grupos, incluindo entre eles a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), apontam para o superávit previdenciário no âmbito urbano<sup>159</sup>. Em conformidade com essa linha de raciocínio, existe um distanciamento ainda maior do déficit, contanto que, o cálculo seja realizado comparando a arrecadação da seguridade social em sua totalidade, com os gastos específicos do regime de previdência. Entretanto, algumas manobras fiscais e atitudes do governo (PSDB e PT)<sup>160</sup>, tem impactado significativamente para dismantelar o RGPS: DRU<sup>161</sup>, desoneração da folha de pagamento<sup>162</sup>, previdência rural, má gestão dos recursos e acidentes de trabalho sem fiscalização.

De certa maneira, como diria Nicholson (2007, p. 187):

(...) o déficit acaba sendo uma questão de opções - se alocar na Seguridade Social a totalidade da receita de todas as contribuições sociais e, dentro disso, deixar o INSS usar tanto quanto precisar, então sem dúvida o déficit do INSS iria sumir. Se tirar os benefícios assistenciais da conta do INSS e acabar com as renúncias, ou acabar com a economia informal e toda a corrupção, também podemos resolver ou reduzir bastante o problema.

Entretanto, mesmo que a questão do déficit se trate de um mito, foi engenhosamente elaborada, tanto que no imaginário popular e também no de muitos atores do meio acadêmico, persiste a ideia da necessidade da reforma do regime para preservação financeira e atuarial. Embalado nesta tese, somado à voracidade do neoliberalismo em desconstruir políticas públicas visando incremento do capital, o governo brasileiro de Dilma Roussef, editou duas medidas provisórias no apagar das luzes de 2014<sup>163</sup>, que ratificam o curso ininterrupto da contrarreforma

<sup>159</sup> Para consulta: "Análise da Previdência Social 2013" e "Seguridade e Previdência Social – Contribuições para um Brasil mais justo", ambos da ANFIP, disponíveis no site: [www.anfip.org.br](http://www.anfip.org.br).

<sup>160</sup> Partido da Social Democracia Brasileira e Partido dos Trabalhadores respectivamente.

<sup>161</sup> Consiste em uma manobra "legal", por meio de retalhos à constituição federal, desde o ano 2000, que permitem a desvinculação de órgão, fundo ou despesa, de 20% da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico. Atualmente está em vigor até a data de 31/12/2015, conforme EC n.º 68, de 21 de dezembro de 2011.

<sup>162</sup> "A alteração da legislação tributária incidente sobre a Folha de Pagamento (Desoneração da Folha) foi efetuada em agosto de 2011, por intermédio da MP n.º 540, de 02 de agosto de 2011, convertida na Lei n.º 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e ampliada por alterações posteriores (Lei n.º 12.715/2012, Lei n.º 12.794/2013 e Lei n.º 12.844/2013). Esta medida consiste na substituição da base de incidência da contribuição previdenciária patronal sobre a folha de pagamentos, prevista nos incisos I e III do art. 22 da Lei n.º 8.212/1991, por uma incidência sobre a receita bruta" (RECEITA FEDERAL, 2014, p. 1). Essas renúncias fiscais "(...) envolvem cifras orçamentárias da ordem de pelo menos duas dezenas de bilhões de reais por ano. Isto representa, por exemplo, um quarto do dinheiro alocado para todas as ações de saúde" (MAÇANEIRO, 2013, p. 11).

<sup>163</sup> Medidas Provisórias n. 664 e 665, publicadas em edição extra do DOU, em 30 de dezembro de 2014. Como sempre, medidas deste porte são feitas rapidamente, impostas de forma autoritária, sem possibilidade de defesa das vítimas, sem discussão com a sociedade e com suas organizações classistas.

previdenciária restringindo direitos sociais<sup>164</sup>.

Alegando a necessidade de "corrigir distorções", "aumentar a transparência", "reduzir despesas" e "assegurar a sustentabilidade do FAT e da previdência social" - na realidade trata-se da eterna necessidade de ajuste fiscal para combater a também eterna crise do capital -, a equipe econômica do governo, por meio das MP n.º 664/2014 e MP n.º 665/2014, desenhou a alteração nas regras de concessão de alguns benefícios previdenciários e trabalhistas como pensão por morte, auxílio reclusão, auxílio doença, aposentadoria por invalidez, perícia médica, seguro defeso, seguro desemprego e abono salarial. Essas medidas após passarem pelo crivo do congresso nacional e sofrerem algumas mudanças pontuais<sup>165</sup>, foram transformadas em leis, respectivamente: Lei n.º 13.134, de 16 de junho de 2015, e Lei n.º 13.135, de 17 de junho de 2015, ambas sancionadas pela presidente da república. No entanto, na realidade, processam-se ajustes de natureza fiscal, profundas reestruturações da economia para combater a crise do capital, atendendo portanto, apenas interesses de uma parcela minoritária da saúde, cabendo ao trabalhador de forma reiterada, os também eternos sacrifícios, enquanto aguarda a fictícia "distribuição posterior do bolo" do crescimento econômico.

Cabe salientar que o Governo Federal justifica a adoção dessas Medidas no contexto de ajuste das contas públicas, como parte integrante do esforço fiscal para 2015 de alcançar um superávit primário (economia para pagar juros da dívida) de 1,2% do PIB (Produto Interno Bruto), alegando que poderão gerar uma economia de gasto de R\$ 18 bilhões. Deve-se registrar, no entanto, que as várias medidas de apoio e benefícios ao setor empresarial adotadas pelo próprio Governo nos últimos anos - como a redução de alíquotas de IPI e desonerações, entre outras - representaram cerca de R\$ 200 bilhões a título de renúncia fiscal, ou seja, de recursos que o Tesouro Nacional deixou de receber. Não há como justificar, portanto, que o ajuste se inicie exatamente pela parcela mais vulnerável da população (DIEESE, 2015, p. 01).

Estas medidas dão continuidade a contrarreforma<sup>166</sup> da previdência social iniciada com a EC n.º 20 de 1998. Políticas sociais neste contexto, caracterizam-se

<sup>164</sup> Prioriza-se sempre os ajustes fiscais para financiar pagamentos de juros da dívida pública ao invés de financiar o pagamento de dívidas das viúvas que se endividam para se sustentarem, conforme teor das novas medidas provisórias editadas pelo governo, que alteram regras da Pensão por Morte por exemplo.

<sup>165</sup> As mudanças implementadas pelo congresso nacional brasileiro, na pessoa dos senadores e deputados federais, foram pontuais e sem grandes perspectivas para a classe trabalhadora. Entretanto, um dos pontos de proposição da MP, que aumentava os dias em que determinada empresa necessita pagar de benefício de auxílio doença, para pessoas incapacitadas para o trabalho temporariamente, de 15 para 30 dias, foi anulada pelo congresso, deixando claro para qual lado pende a representação política no Brasil.

<sup>166</sup> Processo que tratamos mais detalhadamente no primeiro capítulo desta dissertação.

como gastos. Por outro lado, políticas econômicas como renúncias fiscais em suas variadas formas e empréstimos para o capitalismo nacional por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), enquadram-se como incentivos ao crescimento econômico, primeiro passo rumo ao desenvolvimento social. Essas percepções diferentes não se tratam de uma inversão do papel do Estado e sim de explicitação de sua essência: um Estado burguês para a burguesia.

Logo, na atual conjuntura, percebe-se um previdência inconclusa no significado expresso na constituição federal por meio dos princípios da seguridade social, cuja morte foi anunciada prematuramente com o desmantelamento de sua organização que impacta na cotidianidade do trabalhador. Esta política apesar da importância ímpar na produção e reprodução daqueles que, despojados dos meios de produção, vendem sua força de trabalho, única propriedade, e em dado momento tem este bem desvalorizado em decorrência das implicações do trabalho precarizado na forma de acidentes e doenças ocupacionais, não consegue se efetivar plenamente.

Vivencia-se um sucateamento da proteção social no Brasil, com desvio de finalidade de suas políticas, debilitando por exemplo, o trânsito de questões relativas aos agravos na saúde do trabalhador no âmbito do INSS.

A difícil comprovação da concausa do trabalho e a recusa habitual por parte da previdência social em aceitá-la como explicação para o aparecimento ou recrudescimento de doenças não tipificadas como ocupacionais, com base na legislação acidentária, cada vez menos diferenciada, têm dificultado a notificação das doenças do trabalho e o reconhecimento da incapacidade, obtida agora quase unicamente em juízo (RIBEIRO, 1999, p. 35).

No atual modo de produção e reprodução econômico, as definições de acidente e de doença ocupacional, encontram-se atreladas ao conflito dinâmico entre capital e trabalho. Posto isto, compreende-se as dificuldades e enormes prejuízos vivenciados pelos trabalhadores, que dia após dia, tem suas vidas dilaceradas, sua saúde afetada, sua capacidade laboral reduzida e conseqüentemente, suas perspectivas de sobrevivência diminuídas no "mundo do trabalho". O não estabelecimento do nexos entre a atividade laboral e o agravo à saúde, é origem de milhares de litígios judiciais, nos quais se busca a interpretação em favor do trabalhador, no sentido de que o binômio saúde/doença

(...) pressupõe a articulação entre as diferentes interfaces sociais e que ele depende do modo de viver, da qualidade de vida e do acesso que os

indivíduos têm a bens e serviços. Ao refletirmos sobre saúde, doença e trabalho na vida dos indivíduos e da coletividade, fica cada vez mais difícil falar de um mundo do trabalho que pertence, unicamente, à esfera da fábrica e de um outro mundo, externo ao trabalho, da esfera da rua (MENDES, 2003, p. 71).

Diante de um cenário de crise, de reestruturação produtiva, de manobras discursivas - mitos e fábulas -, teme-se por uma ainda maior precarização do sistema previdência brasileiro e da proteção social com um todo. Gastam-se "milhões de neurônios" e de dinheiro público na consecução de reformas paliativas - porque não alteram a estrutura configurativa do poder -, enquanto, desdenha-se de um trabalho de fortalecimento das políticas sociais, de vigilância ativa, de fiscalização e autuação dos grandes empregadores nacionais e internacionais, no que concerne às questões trabalhistas, e mais especificamente, conforme foco deste trabalho, os acidentes laborais.

## 2.2 - ACIDENTES DE TRABALHO: REFLEXOS DA "PRECARIZAÇÃO"<sup>167</sup> DO TRABALHO

O trabalho é a protogênese da existência humana. Ele não veio a existir depois do homem, pelo contrário, foi por meio dele que o homem se constituiu enquanto tal, enquanto ser social<sup>168</sup>. "Ao produzirem os seus meios de subsistência, os homens produzem indiretamente a sua própria vida material" (MARX; ENGELS, 2009, p. 24).

(...) da vida fazem parte sobretudo comer e beber, habitação, vestuário e ainda algumas outras coisas. O primeiro ato histórico é, portanto, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades (...) condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, tal como há milhares de anos, tem de ser realizado dia a dia, hora a hora, para ao menos manter os homens vivos (MARX; ENGELS, 2009, p. 40-41).

Entretanto, metamorfoses<sup>169</sup> alteraram as configurações do trabalho ao longo da história<sup>170</sup>. Para entendermos toda a complexidade do mundo do trabalho hoje,

<sup>167</sup> Ricardo Antunes (2010) chama a atenção para o termo trabalho precário, pois no capitalismo, a própria lógica do assalariamento já condiz com a dimensão precária.

<sup>168</sup> Para Lukács, o trabalho é o "(...) fato ontológico fundante do ser social (...)" (2010, p. 43).

<sup>169</sup> "Lembrando que a palavra metamorfose significa mudança de forma e nada tem a ver com transformação de conteúdo ou essência" (SILVA, 2011, p. 159).

<sup>170</sup> De acordo com Marx e Engels (2009, p. 57), a concepção da história se assenta "(...) no

abordaremos de forma sintética as inter-conexões sofridas pelas relações sociais de trabalho, tecnologias do processo de produção e organização e gestão do trabalho, nos mais variados contextos socioeconômicos, culturais e políticos. Crê-se na ineficácia da investigação científica moderna sobre acidentes de trabalho, na sua intencionalidade de realizar os devidos nexos entre o concreto real e o concreto pensado em suas múltiplas determinações no solo histórico, sem a devida análise dos três itens citados.

Dependendo das forças sociais antagônicas em determinado período histórico, o trabalho se manifestou como trabalho escravo, trabalho servil e no sistema capitalista, como trabalho assalariado<sup>171</sup>. Atualmente o trabalho tem características bem diversificadas, seja do ponto de vista de suas atividades materiais/concretas, seja do ponto de vista das formas/entendimentos jurídicos do mesmo. Cotidianamente, o trabalho se apresenta em variadas formas:

(...) trabalho do comércio, dos bancos, trabalho fabril, domiciliar, prestação de serviços pessoais, domésticos, trabalho de escritório, trabalho intelectual, artístico, serviço de transportes, de comunicação ou mídia, de educação, de saúde, pesquisa, funcionalismo público, trabalho rural, trabalho artesanal. O trabalho é também registrado, informal, autônomo, por tempo, por empreitada, por peça, por conta, temporário. O trabalhador é pessoa física assalariada, que vende sua força de trabalho, ou pessoa jurídica, que sob as mais diversas regulamentações, vende o produto de seu trabalho, seja serviço ou mercadoria (COTRIM, 2009, p. 2).

No entanto, independente da forma em que se manifeste, a essência do trabalho não se altera: é o único que cria valor de uso e que satisfaz as necessidades<sup>172</sup>, sejam do estômago, sejam da fantasia (MARX, 1988). É o trabalho que faz a mediação entre o homem e a natureza, modificando a forma desta última - de potência para realidade - em seu favor, para fins de sobrevivência e para satisfação de desejos, necessidades de segunda ordem.

---

desenvolvimento do processo real da produção material da vida imediata, e na concepção da forma de intercâmbio intimamente ligada a esse modo de produção e por ele produzida, ou seja, a sociedade civil nos seus diversos estágios, como base de toda a história, e bem assim na representação da sua ação como Estado, explicando a partir dela, todos os diferentes produtos teóricos e formas da consciência - a religião, a filosofia, a moral etc, etc. - e estudando a partir destas o seu nascimento; desse modo, naturalmente, a coisa pode também ser apresentada na sua totalidade (e por isso também a ação recíproca dessas diferentes facetas umas sobre as outras)".

<sup>171</sup> "A forma capitalista pressupõe (...) desde o princípio o trabalhador assalariado livre, que vende sua força de trabalho ao capital" (MARX, 1988, p. 252).

<sup>172</sup> "No processo de trabalho a atividade do homem efetua, portanto, mediante o meio de trabalho, uma transformação do objeto de trabalho, pretendida desde o princípio. O processo extingue-se no produto. Seu produto é um valor de uso; uma matéria natural adaptada às necessidades humanas mediante transformação da forma" (MARX, 1988, p. 144).

O processo de trabalho como o apresentamos em seus elementos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais (MARX, 1988, p. 146).

O trabalho, a repetição, fez com que o homem se desenvolvesse a tal ponto, que possibilitou, por meio de sua teleologia<sup>173</sup>, criar maravilhosas obras de arte, músicas fantásticas, construções imponentes. "O trabalho está objetivado e o objeto trabalho" como diria Marx (1988). Mas, não coube ao trabalho somente o papel de criar o homem, emancipá-lo em relação ao natural, mitigar suas necessidades, e por fim propiciar melhores condições materiais de vida. O trabalho também atua diretamente na formatação da saúde deste homem. Conforme Cortez (2001), a relação trabalho-doenças tem sido objeto de estudos há muitos séculos, conforme confirmam papiros egípcios e documentos gregos e romanos, em geral, sempre associada ao modo de produção e reprodução social predominante temporalmente. Mas somente durante a Revolução Industrial que se inicia uma preocupação formalizada acerca da saúde do trabalhador, com foco na fábrica que passa a ser geradora de um número elevado de doenças, mutilações e mortes.

(...) a explosão das doenças, acidentes e mortes do trabalho ocorre com a Revolução Industrial e burguesa, sobretudo a partir de 1870, como decorrência da universal, intensiva e extensiva exploração do homem no/e pelo trabalho. O que determina essas patologias não são a ocupação, a profissão ou o trabalho em si, mas sua expropriação, que impõe, necessariamente, a difusão e, muito freqüentemente, a intensificação da violência (RIBEIRO, 1999, p. 44).

O trabalho impulsionou a revolução industrial, particularmente na Inglaterra, por meio do desenvolvimento científico-tecnológico, e em especial, a criação de um instrumento que mudaria a história do mundo como o entendemos: a máquina à vapor<sup>174</sup>. O trabalho humano objetificado em forma de máquina, construiu seu

<sup>173</sup> "Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente" (MARX, 1988, p. 142-143).

<sup>174</sup> "A Revolução Industrial atingiu seu auge, num primeiro momento, por meio da descoberta da máquina movida a vapor no final do século XVIII, tendo como palco principal a Inglaterra. Esse processo revolucionário no campo da ciência e da técnica foi aprofundado no final do século XIX com a descoberta do motor elétrico e da explosão, inaugurando a segunda revolução científica e técnica. No entanto, a terceira Revolução Industrial foi marcada pelo domínio da energia nuclear e do

próprio algoz, que posteriormente viria a sujeitar o próprio trabalho em sua totalidade: o trabalhador passaria a ser objeto, um mero apêndice da máquina, enquanto a matéria morta, a máquina, passaria a ser sujeito soberano do processo produtivo.

Os homens que nos séculos XVII e XVIII haviam trabalhado para criar a máquina a vapor não suspeitavam de que estavam criando um instrumento que, mais do que nenhum outro, haveria de subverter as condições sociais em todo o mundo e que, sobretudo na Europa, ao concentrar a riqueza nas mãos de uma minoria e ao privar de toda propriedade a imensa maioria da população, haveria de proporcionar primeiro o domínio social e político à burguesia (...) (ENGELS, 1999, p. 25-26).

Entretanto, essa mudança não ocorreu de forma estanque, dissociada dos antagonismos históricos entre as classes sociais<sup>175</sup>. Trata-se de mudança implementada de forma paulatina, conforme as condições socioeconômicas e histórico-culturais o permitiam. A passagem do trabalho em seu estado natural, imbricado à terra<sup>176</sup>, para o trabalho moderno assalariado, desenrolou-se durante séculos<sup>177</sup>, perpassando diferentes formas de organização da força de trabalho, desde o artesanato, a cooperação simples, a manufatura, até as formas modernas de produção, após o advento da maquinaria, o fordismo-taylorismo<sup>178</sup> e, mais recentemente, pelo toyotismo<sup>179</sup>.

A figura do artesão, surge da ruptura com a condição de servo, vinculado a determinado feudo. A conjuntura histórica era favorável: gestava-se um capitalismo embrionário que dependia do trabalho "livre"<sup>180</sup> enquanto forma organizativa do

---

desenvolvimento da microeletrônica conquistada durante a Segunda Guerra Mundial (...) (BATISTA, 2014, p. 225).

<sup>175</sup> "A história de todas as sociedades até hoje é a história das lutas de classes" (MARX & ENGELS 1987, p. 75). "Em toda a história da humanidade registrada, percebe-se a luta de classes como propulsora dessa história. Havia no início homens livres e escravos (sociedade escravagista), senhores feudais e servos (sociedade feudal) e atualmente há os burgueses e proletários (sociedade capitalista). Vê-se toda a história da humanidade como um movimento originado pelas lutas entre dominadores e dominados, opressores e oprimidos" (LEITE, 2006, p. 15).

<sup>176</sup> "Em 1848, a população do mundo, mesmo na Europa, ainda consistia sobretudo de homens do campo. Até na Inglaterra, primeira economia industrial, os moradores da cidade só excederam os do campo em 1851, ano em que passaram a constituir 51% da população" (HOBSBAWM, 2012b, p. 265).

<sup>177</sup> Interessante consultar: (BATISTA, 2014), (HOBSBAWM, 2012a), (HOBSBAWM, 2012b), (HOBSBAWM, 2011) e (MARX, 1988).

<sup>178</sup> "O fordismo e o taylorismo já não são únicos e mesclam-se com outros processos produtivos (neofordismo, neotaylorismo, pós-fordismo), decorrentes das experiências da "Terceira Itália", na Suécia (na região de Kalmar, do que resultou o chamado "kalmarianismo"), do Vale do Silício nos EUA, em regiões da Alemanha, entre outras (...)" (ANTUNES, 2010, p. 23-24).

<sup>179</sup> Também conhecido como ohnismo, derivado de Ohno, engenheiro idealizador deste modelo na Toyota (ANTUNES, 2010).

<sup>180</sup> "O movimento histórico que converteu os produtores em assalariados se apresenta, pois, como

modo de produção e reprodução social ao mesmo tempo em que, conforme MARX (2007), uma quantidade numerosa de trabalhadores eram expulsos de forma contínua dos campos para as cidades, considerando a transformação das terras cultiváveis em pastos, além dos progressos nos processos de produção agrícola, que teve como consequência direta, a exigência de menor quantidade de mão de obra, para o cultivo da terra. Não nos cabe aqui, aprofundar-se no debate acerca das determinações históricas da emergência do artesão, mas apenas pontuar que este ator da trama social, estremeceu as bases rígidas das relações de poder até então existentes, pressionando o *status quo* da época<sup>181</sup>.

É a partir deste lugar que o trabalhador, artesão, passa a ter a condição de escolher o que, como e para quem produzir seus objetos. Suas decisões possibilitam estabelecer o encontro em sua totalidade com a natureza. O artesão atribuía vida às suas potencialidades, conhecia seus segredos e emocionava-se com suas surpresas, agora não mais dirigida pelo olhar e vontade do outro, mas, sim, a partir da sua vontade (BATISTA, 2014, p. 215).

O artesão, tinha relativa autonomia na sua maneira de subjetivar e de materializar sua atuação na cotidianidade da época. Participava da vida em suas esferas social, política, econômica, cultural e religiosa de forma genuína, como também eram suas manifestações por meio do trabalho, ao imprimir sua vontade nos objetos de sua intervenção técnica. Assertivamente, pode-se afirmar que o artesão compreendia e controlava a totalidade do processo produtivo. Embora na época existissem estamentos sociais - classes sociais antagônicas -, inexistia uma divisão social do trabalho, e conseqüentemente, uma divisão intelectual do mesmo.

Mas para o nascimento do sistema capitalista, necessário era, a ocorrência de alterações pontuais, pequenos passos possíveis no momento histórico, mas de profundas mudanças nas relações de poder: além do trabalhador livre, era necessária a reunião de uma quantidade significativa em forma de trabalhadores assalariados, para produção de mercadorias com estoque excedente. Essas

---

sua libertação da servidão e da hierarquia industrial. Por outro lado, estes libertos não chegam a ser vendedores de si mesmos senão depois de terem sido despojados de todos os seus meios de produção e de todas as garantias de existência oferecidos pela antiga ordem de coisas. A história de sua expropriação não pode ser objeto de conjecturas: está escrita nos anais da humanidade com letras indeléveis de sangue e de fogo" (MARX, 1977, p. 16).

<sup>181</sup> "Na condição de autor e ator durante o processo de trabalho, o artesão e seu aprendiz, conscientes ou não, compreenderam que, no final do processo, sujeito e objeto não eram os mesmos. Sujeito absoluto na relação com a natureza e com os próprios homens, o conhecimento de todo o processo de trabalho artesanal ficava sob o domínio do artesão mestre e do aprendiz, o que os fortaleciam técnica e politicamente" (BATISTA, 2014, p. 216).



mudanças implicavam diretamente na divisão social do trabalho - entre os donos dos meios de produção e os proprietários da força de trabalho -, e também numa divisão intelectual do trabalho entre os capitalistas compradores da força de trabalho - que impunham suas vontades durante o processo de trabalho do objeto -, e os proletários que ao venderem sua força de trabalho, quantificada em horas trabalhadas, se sujeitavam neste primeiro momento, ainda que não do ponto de vista técnico, mas teleologicamente ao querer de outrem.

A produção capitalista começa, como vimos, de fato apenas onde um mesmo capital individual ocupa simultaneamente um número maior de trabalhadores, onde o processo de trabalho, portanto, amplia sua extensão e fornece produtos numa escala quantitativa maior que antes. A atividade de um número maior de trabalhadores, ao mesmo tempo, no mesmo lugar (ou, se se quiser, no mesmo campo de trabalho), para produzir a mesma espécie de mercadoria, sob o comando do mesmo capitalista, constitui histórica e conceitualmente o ponto de partida da produção capitalista (MARX, 1988, p. 244).

O trabalho artesanal, e sua autonomia técnico-cognitiva, portanto, cede passagem à cooperação simples<sup>182</sup> na qual o trabalhador ainda mantém sua autonomia técnica, mas é expropriado no campo da subjetividade parcialmente: a totalidade do processo de trabalho ainda se faz presente em seu pensamento, mas a finalidade da produção (o quê, para quê, para quem, quanto, quando, como e onde), o trabalho em si e seus resultados<sup>183</sup>, pertencem exclusivamente ao empreendedor capitalista. O processo de cooperação simples, conforme Marx, trata-se de uma

(...) forma de trabalho em que muitos trabalham planejadamente lado a lado e conjuntamente, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos (...) Não se trata aqui apenas do aumento da força produtiva individual por meio da cooperação, mas da criação de uma força produtiva que tem de ser, em si e para si, uma força de massas (1988, p. 246-247).

A forma cooperativa de trabalho possibilita o aumento da produtividade e ao mesmo tempo a diminuição do valor da mercadoria. O aumento da produtividade se faz pelo empenho de maior quantidade de trabalhadores, o que por si só, aumenta

<sup>182</sup> "A cooperação permanece a forma básica do modo de produção capitalista, embora sua figura simples mesma apareça como forma particular ao lado de formas mais desenvolvidas" (MARX, 1988, p. 253).

<sup>183</sup> Neste ponto da história humana, institui-se a dominação do trabalho e de seus resultados. "O trabalhador trabalha sob o controle do capitalista a quem pertence seu trabalho. (...) o produto é propriedade do capitalista, e não do produtor direto, do trabalhador" (MARX, 1988, p. 147).

numericamente o número de mercadorias produzidas considerando a relação 1:1 mínima de produção, além de propiciar realizações impensáveis para um trabalhador individualmente, como por exemplo manipulação de cargas extremamente pesadas que demandam um maior número de pessoas. Ao mesmo tempo, ao reunir em um mesmo espaço físico um maior número de trabalhadores, e o compartilhamento de ferramentas e instrumentos de trabalho diversos, reduz-se o custo do valor final da mercadoria, aumentando ainda mais o lucro e o poder do capitalista.

Apesar da resiliência do coletivo dos trabalhadores, no interior das oficinas de trabalho, em contraposição ao despotismo e expropriação do resultado de seus respectivos trabalhos, diametralmente, alargavam-se as tentativas por parte dos donos dos meios de produção, de se apropriarem também dos conhecimentos técnicos dos operários, única e última desvantagem do capitalista. Entretanto, não havia força e organização suficiente nos movimentos proletários para, em igualdade, enfrentar a classe que dominava o poderio econômico, e por conseguinte, o poderio repressivo do Estado.

Os trabalhadores mantiveram-se firmes em seus propósitos durante o processo de trabalho movido pela cooperação simples: não permitiram que os donos das fábricas se apropriassem dos conteúdos técnicos; A “redoma de vidro” permanecia intacta, resistindo aos impactos diários emitidos pelos donos dos meios fundamentais da produção; Sabiam, mas não entendiam ainda que resistir na condição de trabalhador era a única forma concreta de impedir o domínio total sobre a força de trabalho individual e coletiva. Porém, apesar de resistirem aos processos interventivos dos donos das fábricas em relação aos seus conhecimentos simples e complexos, não conseguiram reverter à situação concreta: deixar de serem subordinados aos donos das fábricas (BATISTA, 2014, p. 220)

As investidas do capital foram certeiras: quanto mais o trabalhador produzia, e tanto mais gerava excedentes ao capitalista com decorrente lucratividade para o mesmo, mais dependente deste trabalho se tornava com recrudescimento de suas condições materiais de vida, ao ponto de ter que se desfazer de suas ferramentas de trabalho em prol dos comissários do capital. Deste fato, para a sujeição completa dos conhecimentos e técnicas relativos ao trabalho, foram pouco passos. Estilhaçou-se assim a redoma de vidro, e o trabalhador enfim, é dominado por inteiro, conforme os desejos do patrão, desejos esses, imbricados com as possibilidades de lucro no sistema concorrencial, restando ao proletário, a insegurança e o medo frente às incertezas do futuro.

O trabalhador, ao deixar de ser proprietário de suas ferramentas, bem como do conhecimento da totalidade do processo da produção, transformou-se em uma mercadoria assalariada livre, disposta a ser comprada no mercado conforme as condições objetivas encontradas em cada país, naquele momento histórico, com ênfase maior na Inglaterra. Este fato histórico, material, concreto e contraditório, estabeleceu o alicerce para que o processo de trabalho sedimentado sob a determinação da manufatura conseguisse implantar sua forma de ser e de existir (BATISTA, 2014, p. 219).

Suplanta-se assim, o regime de cooperação simples<sup>184</sup>, pelo sistema manufatureiro de cooperação complexa, baseada na divisão social do trabalho, predominante entre meados do século XVI até o último terço do século XVIII (MARX, 1988). Entretanto, como diria Lukács, "(...) é preciso partir da imediaticidade da vida cotidiana, e ao mesmo tempo ir além dela, para poder apreender o ser como autêntico em-si" (2010, p. 37). Para compreensão do surgimento e do significado da manufatura, devemos partir de seu sustentáculo concreto, a divisão do trabalho, mas paralelamente, consideramos outras determinações imanentes a este processo.

Marx (1988), ao discursar sobre o despontar da manufatura, atribui uma dupla origem ao processo: parcialmente, o sistema manufatureiro procede da junção de diferentes atividades, a priori, autônomas entre si, mas a posteriori, despidas de sua liberdade, transformadas em atividades ao mesmo tempo parcializadas e complementares entre si no processo de produção de determinada mercadoria; doutra parte, procede da cooperação entre trabalhadores de mesma função, a qual é esquartejada em ações menores isoladas, empoderadas de autonomia enquanto entes de um mesmo processo, mas vinculadas um único trabalhador.

Por um lado a manufatura introduz, portanto, a divisão do trabalho em um processo de produção ou a desenvolve mais; por outro lado, ela combina ofícios anteriormente separados. Qualquer que seja seu ponto particular de partida, sua figura final é a mesma - um mecanismo de produção, cujos órgãos são seres humanos (MARX, 1988, p. 255).

Este trabalho não tem a finalidade de pormenorizar o surgimento da manufatura. Tão pouco aprofundar o seu desenvolvimento. Interessa apenas pontuar de forma sintética, as mudanças decorrentes, de impacto significativo no mundo do trabalho. Diferentemente da cooperação simples, na manufatura, existe

---

<sup>184</sup> "O encerramento deste modelo no final do século XVIII não impediu que, em diferentes tempos e espaços, até os dias atuais, manifestações esporádicas continuem ocorrendo conforme os princípios materiais da manufatura clássica" (BATISTA, 2014, p. 220).

tanto a divisão do trabalho, quanto a divisão do próprio indivíduo<sup>185</sup>, que ao realizar atividades parcelais, não reconhece posteriormente o resultado do seu trabalho - que passa a ser coletivo -, e não mais se reconhece enquanto ser social por desconhecimento do processo produtivo em sua totalidade<sup>186</sup>.

A introdução do parcelamento das atividades - divisão técnica do trabalho<sup>187</sup> -, somada à reunião de diversos ofícios, altera profundamente a organização do trabalho nas oficinas - a partir deste momento fábricas - e do processo produtivo. Pela repetição, o método de trabalho é aperfeiçoado, gerando maior produtividade com menor dispêndio de energia, e, portanto, maior lucratividade ao capitalista, com economia de recursos, incluindo-se nessa economia a força de trabalho, que durante a jornada de trabalho, torna-se mercadoria utilizada pelo seu comprador.

(...) um trabalhador, o qual executa a sua vida inteira uma única operação simples, transforma todo o seu corpo em órgão automático unilateral dessa operação e portanto necessita para ela menos tempo (...) eleva a força produtiva do trabalho. (...) A repetição contínua da mesma ação limitada e a concentração da atenção nela ensinam, conforme indica a experiência, a atingir o efeito útil desejado com um mínimo de gasto de força (MARX, 1988, p. 256).

Neste estágio do desenvolvimento do sistema capitalista, o trabalhador, inserido nessa relação antagônica imbricada ao próprio sistema de superexploração do trabalho imposta pelo capital, encontra-se desfacelado, e ao mesmo tempo, automatizado perante um trabalho incompleto. A parcialidade do trabalho, incorre em uma crise existencial situada na consciência do trabalhador<sup>188</sup>, pelo desencontro com a totalidade: "as partes encontram no todo o seu conceito e a sua verdade" (NETTO; CARVALHO, 2010, p. 21). Essa crise de identidade, manifesta-se após longos períodos de realização das atividades em sua incompletude, caracterizando-se na condicionalidade do reconhecimento social do trabalhador, por meio da razão de ser do seu empregador.

Na condição máxima de coisificação, o trabalhador expressava-se em

<sup>185</sup> Marx ( 1975, p. 412) observa: "Enquanto a cooperação simples em geral, não modifica o modo de trabalhar do indivíduo, a manufatura o revolucionava inteiramente e se apodera da força de trabalho individual de trabalho em suas raízes".

<sup>186</sup> "O trabalhador coletivo combinado, que constitui o mecanismo vivo da manufatura, compõe-se porém apenas de tais trabalhadores parciais unilaterais" (MARX, 1988, p. 256).

<sup>187</sup> "A utilidade de uma fábrica não consistia tanto na divisão do trabalho propriamente dito, quanto na circunstância de ali se trabalhar numa escala maior, de se pouparem muitas despesas inúteis, etc" (MARX, 2007, p. 124).

<sup>188</sup> "Não é a consciência que determina a vida, é a vida que determina a consciência" (MARX, 2009, p. 32).

situação única, alienado do processo de trabalho, do produto por ele criado e das próprias relações estabelecidas com os outros trabalhadores. O trabalhador, na condição de alienado, somente encontrava sua felicidade na vontade do outro, ou seja, na figura do senhor dos meios de produção, naquele momento identificado enquanto capitalista industrial. Essa forma despótica de expropriar a força de trabalho aprimorava-se e atingiu profundamente a totalidade da classe trabalhadora. Mas o pesadelo que atormentava os trabalhadores e seus familiares ainda estava apenas começando (BATISTA, 2014, p. 224).

O interesse capitalista em sujeitar a força de trabalho em prol da acumulação não era exclusivo. O capital paralelamente, buscava por meio da ciência, sujeitar a própria natureza, rompendo paradigmas e barreiras diversas, de forma a modernizar ainda mais os processos de trabalho, e conseqüentemente, eliminar as restrições de acumulação, impostas pelas limitações orgânicas do trabalhador<sup>189</sup>. A busca desenfreada pelo lucro, aliada à acumulação das técnicas de trabalho e de criação de instrumentos de trabalho<sup>190</sup>, materializou-se na máquina<sup>191</sup>, dando início à indústria moderna e à revolução industrial<sup>192</sup>. As máquinas

(...) superam a atividade artesanal como princípio regulador da produção social. Assim, por um lado, é removido o motivo técnico da anexação do trabalhador a uma função parcial, por toda a vida. Por outro lado, caem as barreiras que o mesmo princípio impunha ao domínio do capital (MARX, 1988, p. 276).

As alterações no processo de trabalho provocadas pelo advento da maquinaria moderna, provocam a superação das barreiras orgânicas próprias ao trabalhador e das barreiras inorgânicas intrínsecas a alguns instrumentos de trabalho, rebaixando ainda mais a condição do proletariado nas fábricas: além da destituição anterior dos meios de produção, espoliação dos resultados de seu trabalho, divisão intelectual e técnica do trabalho, e eliminação do trabalhador na condição de detentor de todo o conhecimento do processo de trabalho, o operário se

<sup>189</sup> "A vitória da técnica e da ciência transferida à máquina colocou, abertamente, o limite que a força de trabalho trazia em sua totalidade não conseguindo produzir movimentos uniformes e contínuos em alta velocidade" (BATISTA, 2014, p. 227).

<sup>190</sup> "Ferramentas simples de trabalho, acumulação de ferramentas, ferramentas compostas, acionamento de uma ferramenta composta por um só motor manual, pelo bem do homem, movimentação desses instrumentos pelas forças naturais, máquina, sistema de máquinas com um único motor, sistema de máquinas com um autômato por motor é esse o caminho das máquinas" (MARX, 2007, p. 125).

<sup>191</sup> "A máquina é uma reunião dos instrumentos de trabalho e de modo algum uma combinação das tarefas para o próprio operário" (MARX, 2007, p. 125).

<sup>192</sup> "A história da classe operária na Inglaterra inicia-se na segunda metade do século passado, com a invenção da máquina a vapor e das máquinas destinadas a processar o algodão. Tais invenções, como se sabe, desencadearam uma revolução industrial que, simultaneamente, transformou a sociedade burguesa em seu conjunto (...)" (ENGELS, 2008, p. 45).

transforma, agora, em apenas e simplesmente um complemento da máquina<sup>193</sup>, um soldado em vigília diária dos movimentos parciais desenvolvidos pela mesma, durante seu expediente de trabalho. De fato, "(...) com a introdução das máquinas aumentou a divisão do trabalho no interior da sociedade, simplificou-se a tarefa do operário no interior da fábrica, o capital foi reunido, o homem foi ainda mais dividido" (Marx, 2007, p. 127).

A máquina aliena o homem do seu trabalho útil e de sua capacidade teleológica, convertendo-o em um apêndice a seu serviço, um acessório como várias outras mercadorias que podem ser substituídas quando não mais adequadas à finalidade imposta pelo proprietário da máquina. A máquina retira do trabalhador o papel de protagonista do processo de produção, conferindo-lhe apenas o título de expectador da própria máquina em funcionamento para objetivação do trabalho idealizado por outrem - o patrão -, perdendo o trabalhador tanto o controle do processo produtivo, quanto o conhecimento de todas as etapas deste mesmo processo. Por fim, a máquina, transforma o sistema manufatureiro, cujos órgãos são eminentemente humanos (MARX, 1988), em um outro processo de trabalho cujos "órgãos" são mecanismos mortos, agora sujeitos do processo, enquanto o sujeito anterior, transforma-se em objeto, concretizando-se o processo de coisificação do trabalhador, que passa a ser descartável.

Sem escolha, a máquina obrigava-o a seguir os seus movimentos, seu ritmo, aumentando a elasticidade da força de trabalho humana em grau máximo de resistência física e psíquica. O resultado foi imediato. O trabalhador passou a conviver com saturações concretas que explicitavam o quadro negador de sua existência em suas dimensões, material e espiritual (BATISTA, 2014, p. 228).

Essas mudanças no campo das possibilidades produtivas influenciou diretamente no campo do trabalho humano objetivado<sup>194</sup>, convertendo-o em uma mercadoria desvalorizada pela atuação do processo da mais valia relativa - o que implicou em redução de salários, aumento exponencial do desemprego com criação de um exército industrial de reserva, além do aumento da competitividade entre os

---

<sup>193</sup> "(...) na manufatura, a relação estabelecida entre o trabalhador, o objeto e o instrumento de trabalho ocorria, totalmente imbricadas, enquanto na maquinaria o trabalhador perdeu o domínio desta relação e tornou-se um apêndice da máquina" (BATISTA, 2014, p. 227).

<sup>194</sup> "As formas de objetivação do trabalho humano presente desde o modelo de produção artesanal até a maquinaria moderna permitiu explicitar momentos de diferenciações no que tange o campo de possibilidade em materializar o avanço do ser singular em direção ao ser genérico" (BATISTA, 2014, p. 235).

trabalhadores no interior das fábricas e expansão desse processo para o meio social. Todo este processo desemboca na precarização do trabalho humano livre<sup>195</sup> em grau e intensidade até então não experimentados em outros momentos históricos, gerando revoltas por parte do proletariado. Neste ínterim, visando a manutenção da ordem, o capitalista não tarda em introduzir na esfera produtiva, novos atores, para ampliação do controle físico-psíquico de "seus trabalhadores". Surgem figuras com o chefe, o supervisor, o encarregado e o gerente, que, na condição de trabalhadores especializados a serviço do capital, buscavam conter possíveis focos de insubordinação por parte dos "outros trabalhadores", e ao mesmo tempo, aumentar mais valia nas suas formas absoluta e relativa, garantindo a lucratividade e expansão do negócios do patrão.

Pressionados pelo processo de concorrência já sedimentado no interior do próprio sistema produtivo do mercado de trabalho, os trabalhadores disputavam entre si um lugar para trabalhar, sujeitando-se a realizar atividades precárias em diferentes níveis: na relação de vínculo empregatício, reduzindo salário ou aceitando outras formas de pagamento despóticas; nas condições em que desenvolviam suas atividades nos espaços físicos das fábricas, não questionavam as condições insalubres e a carga horária excessiva no trabalho diário, aceitando trabalhar em situações muito parecidas com as dos animais. Trabalhando em condições aviltantes, perderam força política na esfera organizativa coletiva; fragilizando suas forças de poder de negociação, de avanço no campo dos direitos, postaram suas ações em atitude de recuo, e, para manter-se vivos buscavam, a qualquer custo, garantir o próprio emprego (BATISTA, 2014, p. 231-232).

Embora a precarização do trabalho tenha se tornado generalizada, a introdução das máquinas no processo produtivo, tratou-se de mais um passo do desenvolvimento do sistema capitalista. Posteriormente, novos processos, lastreados em determinadas conjunturas históricas, surgem para dar conta da necessidade *ad infinitum* de acumulação do capital e paralelamente, subsidiarem os momentos de crises de acumulação do capitalismo, crises intrínsecas ao próprio sistema.

Em fins do século XIX e início do século XX, Henry Ford, um empresário estadunidense fabricante de automóveis, insatisfeito com o atual sistema produtivo,

---

<sup>195</sup> "Materialmente, é provável que o novo proletariado fabril tivesse condições um pouco melhores. Por outro lado, não era livre, encontrava-se sob o rígido controle e a disciplina ainda mais rígida imposta pelo patrão ou por seus supervisores, contra quem realmente não tinha quaisquer recursos legais e só alguns rudimentos de proteção pública. Eles tinham de trabalhar por horas ou turnos, aceitar os castigos e multas com as quais os patrões impunham suas ordens ou aumentavam seus lucros. Em áreas isoladas ou nas indústrias, tinham de fazer compras na loja do patrão, frequentemente recebendo seus pagamentos em mercadorias miúdas (permitindo, assim, que os empregadores inescrupulosos aumentassem ainda mais os seus lucros), ou eram obrigados a morar em casas fornecidas pelo patrão" (HOBBSAWM, 2012a, p. 331).

faz uma imersão no mundo do trabalho em busca de melhores técnicas para produção de mercadorias em massa e redução de custos das mesmas, para garantir maior lucratividade. Em 16 de junho de 1903, funda a empresa Ford Motor Company, e com o passar dos anos, mais especificamente em 1913<sup>196</sup>, implementa um sistema produtivo que ficou conhecido como fordismo<sup>197</sup>, que se difundiu pelo mundo, e tem sido objeto de análise por um amplo grupo de pesquisadores.

O fordismo é resultado da aplicação da linha de montagem<sup>198</sup>, baseada em uma observação que fez dos sistemas de carretilhas aéreas, utilizados em matadouros da cidade de Chicago (FORD, 1925). Esses sistemas, consistiam em os animais serem transportados suspensos - de cabeça para baixo -, presos por uma corrente anexada à uma calha que se movia em direção aos funcionários, passando por cada um, para executar as suas respectivas funções do processamento da carne/carcaça - desmontagem/desmembramento -, como abate, sangria, esfolagem, evisceração, lavagem, divisão da carcaça, dentre outras atividades. Esse processo garantia mais eficiência e produtividade no processamento de carne, num momento que a indústria americana expandia suas exportações de "*meat packing*"<sup>199</sup> (BARRET, 1990). Henry Ford compreendeu a eficiência deste processo no que concerne aos seus objetivos de aumento de produtividade e de produção em massa, revertendo a linha de desmontagem móvel na linha de montagem em movimento de automóveis<sup>200</sup>. Os princípios da linha de montagem de Henry Ford consistiam em:

1.º Trabalhadores e ferramentas devem ser dispostos na ordem natural da operação de modo que cada componente tenha a menor distância possível a percorrer da primeira à última fase. 2.º Empregar planos inclinados ou aparelhos concebidos de modo que o operário sempre ponha no mesmo lugar a peça que terminou de trabalhar, indo ela ter à mão do operário imediato por força de seu próprio peso sempre que isto for possível. 3.º Usar uma rede de deslizadeiras por meio das quais as peças a montar se distribuam a distâncias convenientes (FORD, 1925, p. 65).

---

<sup>196</sup> "A data inicial simbólica do fordismo deve por certo ser 1914, quando Henry Ford introduziu seu dia de oito horas e cinco dólares como recompensa para os trabalhadores da linha automática de montagem de carros que ele estabeleceu no ano anterior em Dearborn, Michigan" (HARVEY, 1992, 121).

<sup>197</sup> Em muitos estudos esse mesmo sistema também é abordado como fordismo-taylorismo.

<sup>198</sup> As linhas de "desmontagem" nos matadouros de Chicago, para produção de carne em massa, teriam sido idealizadas por Gustavus Swift e Philip Danforth Armour (BARRET, 1990).

<sup>199</sup> Carne embalada em tradução livre.

<sup>200</sup> Consistia em uma carcaça de automóvel passar de funcionário a funcionário, para integração de uma ou mais peças durante cada etapa da produção, até a obtenção do produto final. De início, esses processos da linha de montagem eram isolados por setor, tendo posteriormente sido suplantados por processos contínuos do início ao fim da produção (FORD, 1925).



No entanto, o fordismo não possui apenas elementos típicos da linha de montagem. Para a formatação desse sistema de produção, contribuíram também alguns princípios de administração científica, elaborados por Taylor<sup>201</sup>, durante período em que o mesmo foi empregado - encarregado de trabalhadores -, com a função de supervisionar o trabalho dos mesmos. Taylor intencionava implementar um modelo científico de administração do trabalho, capaz de aumentar a produtividade do operário, por meio da decomposição de cada processo de trabalho, que poderia ser estudada em seus tempos movimentos, e posterior readequação das mesmas conforme padrões científicos rigorosos. Almejava desta forma, eliminar a "vadiagem", "preguiça", "cera", "indolência" e o "retardo" no trabalho, além das formas de solidariedade entre os operários<sup>202</sup>. Ansiava também, com este modelo, equalizar os interesses entre empregadores e funcionários<sup>203</sup>, além de garantir a lucratividade esperada por toda forma de negócio. Considerava a tarefa, como o elemento mais importante da administração científica, enfatizando que a mesma deveria ser planejada previamente pela direção da empresa e entregue ao funcionário com o máximo de detalhes possíveis, especificando também o "o quê, o como e o tempo" de execução da tarefa (TAYLOR, 1990).

Após anos de estudo, e análise de dados em que os próprios subordinados eram os pesquisados, Taylor chegou a algumas conclusões que poderiam ser sintetizadas em quatro princípios de sua administração científica:

Primeiro - Desenvolver para cada elemento do trabalho individual uma ciência que substitua os métodos empíricos. Segundo - Selecionar cientificamente, depois treinar, ensinar e aperfeiçoar o trabalhador. No passado ele escolhia seu próprio trabalho e treinava a si mesmo como podia. Terceiro - Cooperar cordialmente com os trabalhadores para articular todo o trabalho com os princípios da ciência que foi desenvolvida. Quarto - Manter divisão equitativa de trabalho e de responsabilidades entre a direção e o operário. A direção incumbe-se de todas as atribuições, para as quais esteja mais bem aparelhada do que o trabalhador; ao passo que no

---

<sup>201</sup> Frederick Winslow Taylor, nascido em Germantown, subúrbio de Filadélfia, estado da Pensilvânia, nos EUA, no ano de 1856 e falecido em 1915, contemporâneo de Henry Ford. Foi um engenheiro Mecânico, conhecido por adotar um rígido controle dos tempos e dos movimentos dos operários, tendo algumas publicações, dentre elas, a mais conhecida: "Princípios da Administração Científica" (TAYLOR, 1990).

<sup>202</sup> Taylor classificava os operários em dois grupos: os indolentes naturais e o preguiçosos premeditados (TAYLOR, 1990). Para o teórico, alguns operários eram preguiçosos por natureza - evidenciando os preconceitos ideológicos que mascaravam a relação antagônica entre capital e trabalho -, enquanto outros o eram mais por solidariedade com os companheiros de trabalho, e enquanto forma de manutenção dos empregos, receosos que eram de o desemprego aumentava na proporção direta do aumento da produtividade.

<sup>203</sup> "O principal objetivo da administração deve ser o de assegurar o máximo de prosperidade ao patrão e, ao mesmo tempo, o máximo de prosperidade ao empregado" (TAYLOR, 1990, p. 24).

passado quase todo o trabalho e a maior parte das responsabilidades pesavam sobre o operário (1990, p. 40-41).

Através da união entre a linha de montagem e os princípios científicos de Taylor, Ford obteve como resultado direto, a redução ao mínimo dos pensamentos e movimentos dos operários, e de forma inversamente proporcional, a quadruplicação do rendimento da força produtiva do operário (FORD, 1925), e um incremento de sua mais valia relativa. A produtividade cresceu basicamente por dois motivos: carcaça dos carros a serem montados, se moviam em direção aos funcionários em seus respectivos postos de trabalho, evitando o deslocamento do mesmo, e por conseguinte o desperdício de tempo; o controle dos tempos e movimentos, permitiam aos gerentes que pressionassem os funcionários para execução das tarefas com a máxima produtividade possível e com o mínimo dispêndio de tempo de sua jornada de trabalho. "O princípio é que um operário (...) deve dispor do tempo exato, sem um segundo a mais nem um segundo a menos para executar a sua operação" (FORD, 1925, p. 66).

Sinteticamente, poderíamos elencar como características básicas do fordismo<sup>204</sup>: a linha de montagem que permitiu a produção em massa e produção em série; controle rígido dos tempos e movimentos; produtos homogêneos; intensificação da divisão do trabalho; divisão intelectual do trabalho; centralização e verticalização das fábricas; consolidação do operário massa. Harvey complementa afirmando que "(...) produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho (...)" (1992, p. 121).

Essas novas alterações no mundo do trabalho, foram demasiadamente perversas ao trabalhador. O operário passa a sofrer um novo tipo de controle rígido: a sujeição à esteira. Se, por ocasião da introdução da maquinaria, o trabalhador se converte em apenas apêndice da máquina, com o fordismo-taylorismo, o trabalhador passa a ser uma engrenagem da máquina, funcionando conforme comandos pré-estabelecidos e controlados cronologicamente conforme a ciência dos movimentos e o ritmo da esteira. Nesse processo de montagem, o trabalhador se desconfigura, pois o trabalho perde sua essência de mediado intencional entre as necessidades e

---

<sup>204</sup> Isso não significa a homogeneidade deste modelo produtivo nos mais variados espaços sócio-geográficos em que atue. Dependendo dos interesses do capital, alguns elementos poderão se destacar mais que outros, além da possibilidade de supressão, e mesmo mescla dos elementos com outros modelos produtivos.

a objetivação das mesmas por meio da transformação da natureza. A simplificação<sup>205</sup> do trabalho chegou a tal extremo que a repetitividade crescia avassaladoramente, em grau e intensidade e ao mesmo tempo, a insubordinação por parte do operariado.

Ford usara quase exclusivamente a mão de obra imigrante no seu sistema, mas os imigrantes aprenderam e os trabalhadores americanos eram hostis. A rotatividade da força de trabalho de Ford mostrou-se impressionantemente alta (HARVEY, 1992, p. 123).

Esse modelo predominante no século XX, tornou-se improdutivo pelo esgotamento de seu regime acumulativo e pela rigidez excessiva que restringia sua atuação. Embalado por crises cíclicas do capital e pela crise aguda do *welfare state*<sup>206</sup>, se tornou insustentável<sup>207</sup> na década de 1970<sup>208</sup>, em decorrência de um período de recessão. O estopim da crise ocorreu no ano de 1973, com a crise internacional do petróleo, que com o pretexto de não ser um recurso renovável, teve aumentos absurdos, impacto em todo o globo capitalizado. Essas crises tiveram rebatimentos no bojo do próprio capital que experimentou lutas internas entre grupos monopolistas disputando a dominação do mercado mundial, além do aumento dos conflitos sociais originados no trabalho "precário". Essa situação vivenciada pelo binômio fordismo-taylorismo, ensejou um rápida resposta por parte do capital<sup>209</sup>.

---

<sup>205</sup> Quanto ao tempo preciso para a aprendizagem técnica a proporção é a seguinte: 43% não requerem mais que um dia; 36 requerem de um dia até oito; 6, de uma a duas semanas; 14, de um mês a um ano; 1, de um ano a seis anos. Esta última categoria de trabalhos requer perícia - como a fabricação de instrumentos e a calibragem (FORD, 1925, p. 85).

<sup>206</sup> Estado de Bem-Estar Social, em tradução livre. Inspirado nas teorias keynesianas.

<sup>207</sup> "A crise do fordismo não é nada de novo; é apenas a mais recente manifestação da crise permanente do capitalismo" (CLARKE, 1991 *apud* ANTUNES, 2010, p. 26).

<sup>208</sup> "(...) o período de 1965 a 1973 tornou cada vez mais evidente a incapacidade do fordismo e do keynesianismo de conter as contradições inerentes ao capitalismo. Na superfície, essas dificuldades podem ser melhor apreendidas por uma palavra: rigidez. Havia problemas com a rigidez dos investimentos de capital fixo de larga escala e de longo prazo em sistemas de produção em massa que impediam muita flexibilidade de planejamento e presumiam crescimento estável em mercados de consumo invariantes. Havia problemas de rigidez nos mercados, na alocação e nos contratos de trabalho (especialmente no chamado setor "monopolista"). E toda tentativa de superar esses problemas de rigidez encontrava a força aparentemente invencível do poder profundamente entrincheirado da classe trabalhadora - o que explica as ondas de greves e os problemas trabalhistas entre do período 1968-1972. A rigidez dos compromissos do Estado foi se intensificando à medida que programas de assistência (seguridade social, direitos de pensão etc.) aumentavam sob pressão para manter a legitimidade num momento em que a rigidez na produção restringia expansões da base fiscal para gastos públicos" (HARVEY, 1992, p. 135-136).

<sup>209</sup> "Neste cenário de impasses, o país segue o contexto internacional, quando instala-se a reestruturação produtiva, embasada em políticas de gestão e organização do trabalho. Estas combinaram a adoção de formas alternativas de gestão com base tecnológica e estratégias desestruturantes da organização dos trabalhadores e de suas formas de resistência" (MENDES, 2003, p. 28).

Entra em pauta a necessidade de reestruturação produtiva por meio de novas metodologias de intervenção no mundo do trabalho. O capital buscava desta forma, dar continuidade ao próprio ciclo reprodutivo, bem como, garantir a manutenção da dominação da sociedade perante os antagonismos imanente ao modo de produção capitalista. Destaca-se o toyotismo, enquanto uma das respostas<sup>210</sup> por parte do capital.

Nesse processo de esgotamento e crise do modo de regulação existente, passam a ser utilizadas novas práticas de gestão e organização do trabalho, centradas na flexibilização, como experienciada no chamado modelo japonês. A ótica financeira ganha importância em relação à ótica produtiva. Os empregadores, diante de tantas alterações – como o aumento da competitividade – e em nome de outras exigências referentes à qualidade do produto a ser consumido, passam a impor regimes de trabalho e contratos mais precários e flexíveis (MENDES, 2003, p. 29).

O ohnismo, como também é conhecido o toyotismo<sup>211</sup>, foi idealizado, criado e implementado nas fábrica da Toyota, no Japão, pelo engenheiro Taiichi Ohno. Trata-se de modelo que parte de premissa diferente do fordismo. O modelo japonês, busca romper com a rigidez e o sistema de produção em massa do modelo anterior, flexibilizando os estoques de acordo com a demanda. Ao invés de a produção criar excessos que ensejem o consumo em massa, é a demanda que formata os mesmos estoques, equalizando oferta e procura. A acumulação não deixa de existir, tampouco o interesse de atingir as massas de consumo. Apenas, torna-se uma acumulação diferenciada, flexível, que produz em pequenas quantidades.

Algumas características distintivas deste novo modelo de produção são: a acumulação flexível (Harvey, 1992), just-in-time<sup>212</sup>, agilidade e lucratividade na produção de mercadorias, flexibilização do trabalhador - que passa a ser polivalente e trabalhar em sistema de compensação de horas conforme a demanda de produção -, precarização dos contratos de trabalho (terceirização, subcontratação); kanban<sup>213</sup>, advento de trabalhador qualificado, o surgimento de um trabalhador

<sup>210</sup> No capítulo 01, faz-se uma discussão sintética destas respostas no Brasil, quando se aborda a reforma do Estado, atrelada ao avanço do neoliberalismo no país.

<sup>211</sup> Também é conhecido como modelo japonês (ANTUNES, 2010).

<sup>212</sup> "Na hora certa", conforme tradução livre. Trata-se de um "(...) dos conceitos que se colocaram no centro da inovação do processo de trabalho: o de just in time, a produção estritamente ajustada às demandas do mercado, efetivada de modo a não gerar desperdícios nem de espaço, nem de materiais, nem humanos, nem de tempo" (SILVA, 2011, p. 172).

<sup>213</sup> "O kanban, placas que são utilizadas para a reposição das peças, é fundamental, à medida que se inverte o processo: é do final, após a venda, que se inicia a reposição de estoques, e o kanban é a senha utilizada que alude à necessidade de reposição das peças / produtos" (ANTUNES, 2010, p. 33).

participativo - captação de sua subjetividade -, desestruturação sindical (por meio da repressão e cooptação), predisposição para o trabalho em equipe, aproveitamento máximo do tempo, kanban e a existência de novos padrões de gestão da força de trabalho, dentre os quais destacam-se "(...) os Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), a "gestão participativa", a busca da "qualidade total" (...)" (ANTUNES, 2010, p. 240).

O toyotismo penetra, mescla-se ou mesmo substitui o padrão fordista dominante, em várias partes do capitalismo globalizado. Vivem-se formas transitórias de produção, cujos desdobramentos são também agudos, no que diz respeito aos direitos do trabalho. Estes são desregulamentados, são flexibilizados, de modo a dotar o capital do instrumental necessário para adequar-se a sua nova fase. Direitos e conquistas históricas dos trabalhadores são substituídos e eliminados do mundo da produção. Diminui-se ou mescla-se, dependendo da intensidade, o despotismo taylorista, pela participação dentro da ordem e do universo da empresa, pelo envolvimento manipulatório, próprio da sociabilidade moldada contemporaneamente pelo sistema produtor de mercadorias (ANTUNES, 2010, p. 24).

Observa-se que, o sistema capitalista se metamorfoseia para enfrentamento das diversas crises imanentes, utilizando-se dos vários modelos de produção citados conforme as possibilidades de acréscimo da mais valia em suas formas absoluta e relativa. No caso específico do toyotismo, faz-se necessário implantar algumas mudanças, para melhor lucratividade do modelo. Para tanto, reduz-se direitos trabalhistas por meio da desregulamentação e flexibilização dos mesmos, além da expropriação da subjetividade do trabalhador por meio da manipulação premeditada. Essas alterações, tem impactado profundamente nas condições de trabalho e vida da população em geral.

Cresce a precarização generalizada do trabalho, materializada em jornadas exaustivas de trabalho, espaços físicos inadequados e salários insuficientes para a reprodução do trabalhador em condições necessárias para "apenas continuar trabalhando". Essa precarização, refletiu-se nas condições de saúde do trabalhador por meio de agravos ocupacionais, acidentes diversos, amputações e mortes. O *just in time*, um dos pilares do toyotismo, apresenta efeitos nocivos à saúde do trabalhador, pois, na medida em que, tudo é urgente, muitos vezes cobra-se uma produtividade acima dos limites humanos, podendo acarretar em imensos danos à saúde do trabalhador, como ansiedade e sofrimento psíquico. Os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, foram na época, e continuam sendo,

fenômenos reveladores da própria precariedade do trabalho. Na atualidade, os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, são fenômenos reveladores da própria precariedade do trabalho, uma violência explícita sobre a classe-que-vive-do-trabalho.

Essa violência atinge diretamente o corpo do trabalhador, obrigado a condições miseráveis de vida e trabalho (...) Não há sutileza nessa patogenia onipresente do trabalho, que determina os modos de viver e invade e impacta o corpo, por meio de poeiras, gases, vapores, ruídos, calor, atritos, queda, esforços, tensões e pressões, provocando lesões do ouvido, olhos, pele, músculos, tendões, articulações, nervos, vasos, cérebro e psiquismo (RIBEIRO, 1999, p. 31).

Obviamente que doenças, acidentes e mutilações sempre fizeram parte do repertório da história da humanidade. São fatos tão antigas quanto o próprio homem. Seja pelo desconhecimento das limitações fisiológicas do corpo do homem, pelo desconhecimento do próprio ser biológico, bem como pela não ciência e o não controle das “leis da natureza” em suas várias manifestações, os instrumentos utilizados pelo homem em seu trabalho, na relação direta com essa mesma natureza nos primórdios da humanidade, implicavam em sérios riscos, inclusive de vida. As tragédias humanas decorrentes de agravos à saúde sempre foram fatos presentes. Tratam-se de fatos inerentes à natureza humana, à própria existência enquanto ser social, que se realiza e se transforma por meio do trabalho, mas não enquanto atributos deste último, e sim inerentes enquanto potência.

Entretanto, na contemporaneidade<sup>214</sup>, o que o modo de produção e reprodução social capitalista, com ênfase na fase industrial, trouxe de novo<sup>215</sup> foi

(...) ao mesmo tempo, a banalização e seletividade social maior das enfermidades e mortes prematuras por acidentes e doenças do trabalho, muitas então pouco ou nada conhecidas (...) Com a industrialização, milhões de mulheres e crianças, ao lado de homens adultos, passaram a

<sup>214</sup> "O conflito com a natureza subjaz nos dias atuais, mas não é ele, enquanto trabalho concreto, que determina hoje, hegemonicamente, as doenças e mortes na sociedade moderna, mas sim os conflitos sociais gerados pelo trabalho abstrato resultante do sistema produtor de mercadorias" (RIBEIRO, 1999, p. 43-44).

<sup>215</sup> "Já em meados do século XIX, o número de acidentes e doenças do trabalho crescera de tal modo nas indústrias de mineração, metalurgia e têxtil, que sistemas de reparação financeira às vítimas e familiares começaram a ser implantados (...) As intoxicações por metais pesados (chumbo, manganês, mercúrio, fósforo etc.) e por substâncias químicas haviam se tornado habituais entre os trabalhadores, obrigando progressivamente à criação de uma legislação específica que caminhou, a duras penas, para o estabelecimento de níveis máximos de tolerância permitidos, com permanente resistência patronal em alterar os processos de produção ou substituir materiais e agentes de nocividade reconhecida. Oposição maior fez e faz o capital à redução do 'tempo de exposição', melhor dir-se-á, 'tempo de sujeição', impondo por muitos anos, em pleno século XX, jornadas de trabalho acima de 12 horas ou mais" (RIBEIRO, 1999, p. 23).

estar sujeitos a acidentes e a inalar gases, vapores e poeiras orgânicas e minerais em jornadas de trabalho exaustivas e extensas, elevando extraordinariamente o número de acidentes e, especialmente, de doenças consumptíveis e respiratórias (RIBEIRO, 1999, p. 22).

Os agravos à saúde do trabalho, modificam-se conforme o ciclo de acumulação do próprio capital<sup>216</sup>. Num primeiro momento, na fase de acumulação primitiva do capitalismo industrial, predominavam doenças com nexos diretos às condições de vida e de classe social, além do baixo consumo de bens e serviços, impostos pelos baixos salários das classes operárias. Porém, em momentos posteriores de acumulação – pré-monopolista, monopolista, oligopolista –, ganham primazia a relação direta entre trabalho e agravos à saúde dos operários. Um exemplo deste segundo momento, evidencia-se na França da atualidade, onde, segundo Mendes (2003, p. 13),

(...) os acidentes graves e mortais não estão mais diminuindo. Alguns estudos mostram, lá, a relação desse crescimento dos acidentes de trabalho com o desenvolvimento da terceirização, com a redução dos empregos estáveis, com o aumento da produtividade. No mesmo tempo, se sabe também, na França, que os acidentes menos graves são sub-registrados.

Contemporaneamente, a racionalidade burguesa, ancorada nos princípios supremos da competitividade e da produtividade, tende a monetarizar as relações entre saúde e trabalho.

De tragédia e problema social, os acidentes e doenças do trabalho passaram a ser questão burocrática de contagem e contabilidade, menos sobre o que fazer ante uma realidade tão dramática que os números de certa forma revelam, e mais sobre como proceder para reduzir seu registro e o pagamento de benefícios (RIBEIRO, 1999, p. 24).

Trata-se de um passivo que o capital procura eliminar a qualquer preço, por meio de metodologias variadas como a subnotificação dos agravos, legitimação da precariedade e das relações de dominação no mundo do trabalho, incutação da cultura da fatalidade, culpabilização do trabalhador<sup>217</sup>, avariação de normas do direito do trabalho e definição de riscos aceitáveis apoiados pelo aval da ciência e da

<sup>216</sup> "À medida que o capitalismo se expandia para as colônias e países política e economicamente colonizados, em um primeiro momento levou junto as doenças infectocontagiosas, e ao se industrializarem, os acidentes e doenças do trabalho" (RIBEIRO, 1999, p. 23).

<sup>217</sup> Algumas explicações para os acidentes: atos inseguros por parte do trabalhador - alegação mais frequente -, culpabilidade do trabalhador, imperícia, acidentabilidade - predisposição do trabalhador para os acidentes -, e dicotomia entre fatores humanos e ambientais. Tratam-se de formas de mascarar e ocultar a realidade dos acidentes, com o intuito de desonerar os patrões.

medicina moderna<sup>218</sup>.

Nem mesmo acidentes e doenças coletivos e catastróficos escaparam da regra de mascarar. Com o advento da indústria pesada que marca tecnologicamente a passagem para o segundo ciclo do desenvolvimento capitalista, os números oficiais ou oficiosos, ao menos dos acidentes típicos de trabalho, mais difíceis de negar ou esconder, se tornaram impressionantes, apesar das práticas de ocultação e subnotificação (RIBEIRO, 1999, p. 24).

Nesse meio tempo, à medida que o desenvolvimento capitalista prosseguiu e transpôs fronteiras e mares, no rastro foi deixando um número cada vez maior e freqüente de acidentes e doenças do trabalho a serem catalogados. É, porém, uma contagem individual, caso a caso, que começa entre muros de fábricas e empresas e continua assim, quase secretamente, nas repartições dos ministérios do trabalho e da previdência social ou das empresas de seguro.

O tema acidente do trabalho é dos mais aflitivos, pois envolve não somente o trabalhador, mas a sua família e a sociedade em geral. Suas repercussões são sociais. Nesse sentido, é impossível brindar avanços tecnológicos, integração mundial, de mercados financeiros, quebra de barreiras protecionistas, se ainda temos aberta uma ferida social como esta: os acidentes e mortes no trabalho (...) (MENDES, 2003, p. 17)

Considerando a extrema importância dessa questão no âmbito da sociedade, e os antagonismos que a permeiam, o Estado, superestrutura ideológica do capital, tem atuado na esfera jurídico-formal regulando a temática. Mas apenas, tem feito, quando muito, a assepsia desta ferida, sem contudo, estancar o sangue que jorra das veias abertas dos trabalhadores. De fato, a Lei, emanada de um poder com autoridade, a partir de um contrato social, demonstra-se autoritária sempre que, constitui-se de interesses unilaterais e desvincula-se do concreto pensado, conseqüentemente, ineficaz para os desfavorecidos trabalhadores.

A trajetória dos acidentes de trabalho no Brasil, exemplificam essas características de autoritarismo e de ineficácia da legislação regente sobre saúde do trabalhador. Em geral, é permeada por interesses economicistas, monetarizando a relação trabalho-doença, ocupando-se mais em agradar determinados extratos da

---

<sup>218</sup> "As teorias sobre 'exposição' e 'risco' que vão ganhar sistematização e chancela das correntes epidemiológicas e acadêmicas no decorrer do presente século tem suas origens aí, nos limites estabelecidos pelo capital, mediados pela medicina, sobre o que deve ou não ser considerado como doença e acidente do trabalho, para efeito de tributação e compensação e como devem ser entendidas as demais, tidas como doenças infecto-contagiosas, crônico-degenerativas, do meio ambiente, tropicais e, mais modernamente, do estresse, do estilo de vida etc" (RIBEIRO, 1999, p. 24).



sociedade, uma minoria que expropria a força de trabalho em sua essência (valor) e forma (capacidade produtiva), ao invés de romper com a lógica capitalista de atuação nas patologias *a posteriori*, promovendo um amplo processo preventivo de agravos, a partir da própria consciência do trabalhador enquanto tal.

A primeira iniciativa legal no Brasil, que regulamenta o tratamento do acidente de trabalho, foi o Decreto n.º 3.724, de 15 de janeiro 1919, que instituiu o Seguro de Acidentes no Trabalho, após algumas tentativas infrutíferas de legislar sobre o tema. Como exemplos, temos

(...) em 1894, o projeto de lei apresentado pelo Deputado Medeiros e Albuquerque tinha por objetivo instituir um seguro de acidente do trabalho. No mesmo sentido, foram elaborados projetos pelos Deputados Gracho Cardoso e Latino Arantes (1908), Adolfo Gordo e Prudente de Moraes Filho (1915) (MELO, 2013, p. 35).

De fato, não faziam parte do repertório das autoridades sanitárias brasileiras, e portanto, do próprio Estado, antes de 1919, a intencionalidade de atuar na questão dos acidentes de trabalho por meio de políticas públicas de prevenção e reabilitação dos agravos, de "compensação das perdas" aos agravados e punição dos culpados.

Este decreto de 1919, estava concatenado, tanto ao movimento capitalista mundial<sup>219</sup>, quanto aos embates no próprio Brasil. Em termos internacionais as

(...) intoxicações por metais pesados (chumbo, manganês, mercúrio, fósforo etc.) e por substâncias químicas haviam se tornado habituais entre os trabalhadores, obrigando progressivamente à criação de uma legislação específica que caminhou, a duras penas, para o estabelecimento de níveis máximos de tolerância permitidos, com permanente resistência patronal em alterar os processos de produção ou substituir materiais e agentes de nocividade reconhecida. Oposição maior fez e faz o capital à redução do 'tempo de exposição', melhor dir-se-á, 'tempo de sujeição', impondo por muitos anos, em pleno século XX, jornadas de trabalho acima de 12 horas ou mais (RIBEIRO, 1999, p. 23).

Paralelamente, no Brasil, existia um sentimento de inconformismo por parte da "classe que vive do trabalho" que culminou com uma greve geral em São Paulo, no ano de 1917. Essa greve representou

a existência de uma população de trabalhadores agindo com consciência de

<sup>219</sup> "A primeira lei especial foi promulgada em 1884, na Prússia, com Bismarck, instituindo um sistema de compensação às vítimas de acidentes do trabalho sob administração do Estado, provindo os recursos da taxação das empresas. Nas décadas subseqüentes, leis similares foram adotadas na Áustria (1887), Noruega (1894), Inglaterra (1897), França, Dinamarca e Itália (1898), Espanha (1900). Nos Estados Unidos o sistema foi implantado sob a forma de seguro privado com intervenção direta das indústrias, sobretudo das do setor metalúrgico e de aço" (RIBEIRO, 1999, p. 22-23).

classe social. Depois dessa greve, aparentemente derrotada, emerge a primeira lei acidentaria e, subseqüentemente, toda uma legislação infortunística, trabalhista e previdenciária (RIBEIRO, 1999, p. 38).

Em termo práticos, o decreto de 1919, criou o direito do empregado de ser indenizado pela empresa, quando da ocorrência de acidentes de trabalho. Mas, para fazer jus à regra, teria que obrigatoriamente comprovar o nexos causal entre o acidente e a sua atividade laborativa e que não teve dolo no ocorrido<sup>220</sup>. Obviamente que houveram avanços significativos com este preceito legal. Contudo, o acidente ainda era estrito<sup>221</sup> em seu conceito, restrito em relação às categorias de trabalhadores abrangidas pela lei<sup>222</sup>, e igualmente tudo aquilo que é reflexo da “questão social”, os acidentes eram tratados na órbita policial<sup>223</sup>.

Promulgada em 15 de janeiro de 1919, essa lei responsabilizava os empregadores pela indenização das vítimas, atribuindo à instância policial o registro de tais ocorrências, convalidando as *charges* da época que diziam que as questões do trabalho eram 'caso de polícia' (RIBEIRO, 1999, p. 28).

Era no âmbito policial, que a resolução do acidentes se dava, com a contraposição entre empregado e empregador, e colhida de depoimentos, inclusive com testemunhas, para constatação do culpado pelo ocorrido. Após término do inquérito policial, o processo era destinado ao poder judiciário, instância responsável por determinar ou não a indenização devida. Percebe-se a rigidez burocrática, para a obtenção do direito à indenização, considerando que o trabalhador, parte mais vulnerável do processo, precisava provar o ocorrido, às vezes diante da inexistência

<sup>220</sup> Decreto 3.724/1919 - "Art. 2º O acidente, nas condições do artigo anterior, quando ocorrido pelo facto do trabalho ou durante este, obriga o patrão a pagar uma indenização ao operário ou á sua família. exceptuados apenas os casos de força maior ou dolo da própria vítima ou de estranhos".

<sup>221</sup> O entendimento de acidente não contemplava por exemplo, o que hoje conhecemos por acidentes de trajeto.

<sup>222</sup> Decreto 3.724/1919 - "Art. 3º São considerados operários, para o efeito da indenização, todos os indivíduos, de qualquer sexo, maiores ou menores, uma vez que trabalhem por conta de outrem nos seguintes serviços: construções, reparações e demolições de qualquer natureza, como de prédios, pontes, estradas de ferro e de rodagem, linhas de trens, elétricos, redes de esgotos, de iluminação, telegraphicas e telephonicas, bem como na conservação de todas essas contruccões; de transporte de carga e descarga: e nos estabelecimentos industriais e nos trabalhos agrícolas em que se empreguem motores inanimados".

<sup>223</sup> Decreto 3.724/1919 - "Art. 19. Todo o acidente de trabalho que obrigue o operário a suspender o serviço ou se ausentar deverá ser imediatamente comunicado á autoridade policial do lugar, pelo patrão, pelo próprio operário, ou qualquer outro. A autoridade policial comparecerá sem demora ao lugar do acidente e ao em que se encontrar a vítima , tomando as declarações desta, do patrão e das testemunhas, para lavrar o respectivo auto, indicando o nome, a qualidade, a residência do patrão, o nome, a qualidade. a residência e o salário da vítima. o lugar preciso, a hora e a natureza do acidente. as circunstâncias em que se deu e a natureza dos ferimentos, os nomes e as residências das testemunhas e dos beneficiários da vítima".

física de testemunhas ou inexistência solidária – medo que trabalhadores-testemunhas tinha em relação às represálias do patrão, outras pelo maquiamento patronal ocorrido no espaço da empresa para despistar a investigação e mesmo suborno da autoridade policial.

Um pouco mais adiante, em 1923, com a Lei Eloy Chaves, ocorrem algumas alterações importantes na legislação acidentária, sem prejuízo do direito à indenização prevista na lei acidentária de 1919. A Lei Eloy Chaves, em seu artigo 15<sup>224</sup>, elimina a carência de 10 anos de contribuição para usufruto, por parte do trabalhador, do direito ao benefício de aposentadoria por invalidez, nos casos de acidente de trabalho. O artigo 16<sup>225</sup>, amplia a assistência ao trabalhador acidentado ao acrescentar a obrigatoriedade de as CAPs também indenizarem os acidentados. Aos poucos o estado abandona a visão liberal e passa a intervir mais nas relações sociais e trabalhistas/previdenciárias. O Estado, paulatinamente começa a intervir no âmbito da saúde dos trabalhadores, participando das instâncias administrativas e financeiras dos CAPs.

Em seguida, faz a vez de legislar sobre os acidentes de trabalho no país, o Decreto n.º 24.637, de 10 de julho de 1934. Neste momento, algumas inovações importantes ocorrem no mundo do trabalho: obriga-se o empregador a comunicar o acidente à autoridade policial no prazo de 24 horas<sup>226</sup>; estende-se o conceito de acidente às doenças do trabalho; permite-se a comunicação do acidente por parte da própria autoridade policial, na falta de comunicação do empregador, empregado ou seu preposto; aboli-se a exigência do trabalho como causa única do infortúnio, isto é, abrindo caminho para a aceitação do princípio da concausa (RIBEIRO, 1999); extingue-se a obrigatoriedade da indenização ser fixada pela justiça, transformando o poder judiciário em exceção nestas situações; estabelece-se a obrigatoriedade do empregador manter contrato de seguro para cobertura das despesas com indenizações aos trabalhadores acidentados; abrange-se um maior número de trabalhadores atingidos pela lei.

Apesar de todas as mudanças, alguns problemas persistiam neste sistema

---

<sup>224</sup> Decreto nº 4.682, art. 15: "Nos casos de acidente de que resultar para o empregado incapacidade total permanente, terá elle direito à aposentadoria, qualquer que seja o seu tempo de serviço".

<sup>225</sup> Decreto nº 4.682, art. 16: "Nos casos de acidente de que resultar para o empregado incapacidade temporária, total ou parcial, receberá o mesmo da Caixa indenização estabelecida pela Lei número 3.724, de 15 de janeiro de 1919".

<sup>226</sup> Na lei acidentária de 1919 não existia prazo estipulado para a comunicação do acidente, apenas a indicação da comunicação "imediate".

como a não cobertura de algumas categorias profissionais como os domésticos e os autônomos. Também, o conceito de acidente continuava estrito, no sentido que não são reconhecidos os acidentes ocorridos durante o deslocamento do segurado ao trabalho e vice-versa, bem como no interregno da jornada de trabalho.

O Decreto-Lei 7.036, de 10 de novembro de 1944, um ano depois da aprovação da CLT, avança mais um pouco na regulamentação dos acidentes de trabalho no Brasil, reformulando principalmente a conceituação de acidente de trabalho<sup>227</sup> que passa a ter o escopo ampliado abrangendo mais situações do cotidiano da empresa<sup>228</sup>, acidentes ocorridos fora do local de trabalho e em horário diferente do turno de trabalho<sup>229</sup>, e o precedente para o reconhecimento de acidentes de deslocamento do trabalhador para a empresa ou da empresa para sua própria residência<sup>230</sup>. Este decreto,

(...) amplia substancialmente os direitos acidentários: obriga o médico que atender o acidentado do trabalho a emitir o atestado competente no início e no fim do tratamento; institui normas de prevenção e higiene do trabalho e de reabilitação profissional; torna mais severas as obrigações do empregador e da seguradora; consagra definitivamente o princípio da concausa do trabalho na ocorrência de acidentes e doenças; estabelece a obrigação de o empregador comunicar todo acidente ou doença profissional à autoridade judiciária etc (RIBEIRO, 1999, p. 29).

A partir desta nova normativa, ocorre também a expansão no leque de trabalhadores abrangidos pela legislação, que passa a admitir trabalhadores domésticos, e cogita-se a estatização do seguro contra acidentes de trabalho. Entretanto, talvez a grande diferença introduzida pelo Decreto 7.036/1944, esteja

<sup>227</sup> "Por apresentar conceitos claros e conferir uma ampla forma à prevenção e à reparação aos infortúnios decorrentes dos acidentes e das doenças do trabalho, caracterizou-se como um grande marco na legislação sobre infortunistica no trabalho" (MELO, 2013, p. 36).

<sup>228</sup> No artigo quinto desta lei, por exemplo, inclui-se no rol de acidentes, situações ocorridas no âmbito da empresa, que no entanto não tenham como causa, culpa ou dolo de terceiros: atos de sabotagem ou terrorismo levados a efeito por terceiros, inclusive companheiros de trabalho; ofensas físicas intencionais, causadas por companheiros de trabalho do empregado, ou não, em virtude de disputas relacionadas com o trabalho; qualquer ato de imprudência, de negligência ou brincadeira de terceiros, inclusive companheiros de trabalho; atos de terceiros privados do uso da razão; desabamentos, inundações ou incêndios, exceto se provenientes de força maior.

<sup>229</sup> Conforme o artigo 6º, o trabalhador enquadra-se nesta situação quando estiver: na execução de ordens ou realização de serviços sob a autoridade do empregador; pela prestação espontânea de qualquer serviço ao empregador com o fim de lhe evitar prejuízos ou de lhe proporcionar proveito econômico; em viagem a serviço do empregador, seja qual for o meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de sua propriedade.

<sup>230</sup> O artigo 7º, em sua alínea "c", estabelece o enquadramento do acidente de trabalho no trajeto do trabalhador de ida ou volta para o trabalho, quando se fizer por condução especial fornecida pelo empregador, ou se a locomoção do empregado se fizer necessariamente por vias e meios que ofereçam reais perigos, a que não esteja sujeito o público em geral.

contida em seu artigo 12, em que pese, o estabelecimento da obrigatoriedade de o empregador, desde o momento do acidente, arcar com todos os gastos do acidentado - assistência hospitalar, médica, odontológica, farmacêutica e o traslado diante da impossibilidade de locomoção do segurado ou necessidade de receber tratamento fora do local de residência -, sem prejuízo das indenizações que o mesmo faria jus. Cabe notificar que, a norma legal estabelecida, estava eivada do paternalismo varguista da época.

Desde o Decreto-Lei 7.036/1944, até o estabelecimento de uma nova normativa acerca dos acidentes de trabalho, houve um interregno de 23 anos, o que coincide com o início do movimento da contra-revolução militar. Este fato por si só, indica o prenúncio de um amplo retrocesso em termo de direitos. Após esta lacuna legislativa de pouco mais de duas décadas, foi editado o Decreto-Lei 5.316, em 4 de setembro de 1967, que teve como características a integração do seguro acidente à previdência social, ou seja, sua definitiva estatização, a definição de serviços e benefícios relativos à acidentes de trabalho<sup>231</sup> e a inclusão enquanto beneficiários do sistema de seguro os trabalhadores avulsos e os presidiários que exerciam atividade remunerada. Este decreto implicou na

(...) retirada ou minimização de direitos e benefícios acidentários e trabalhistas. O caráter derogatório e centralizador do primeiro dessa nova série de decretos-lei e decretos, de nº 5.316, de 14 de fevereiro de 1967, é bastante evidente. A competência do julgamento das demandas acidentárias passou da justiça estadual para a federal e tornou impositivo o recurso administrativo antes de pretensões em juízo. Compelido pelas falências de duas seguradoras, a Segurança Industrial e a Protetora, uma nova lei estatiza o seguro acidentário que, assim, passa para a previdência social estatal, mas dentro da lógica da acumulação de capital os benefícios a serem pagos aos trabalhadores pela incapacidade provocada pelos acidentes de trabalho caem drasticamente de valor. Outro decreto, de nº 8 9 3, de 26 de setembro de 1969, entre outras perdas, restringe ainda mais a concessão de benefícios quanto à incapacidade de trabalho, subordinando-a ao estabelecimento da causalidade direta pelo trabalho e também revoga a obrigatoriedade de aproveitamento do acidentado pelo empregador (RIBEIRO, 1999, p. 29).

Em seguida, tivemos a Lei 6.195, de 19 de dezembro de 1974, incorporando os trabalhadores rurais enquanto beneficiários do seguro por acidente de trabalho, além de atribuir a gestão e pagamento do benefício ao FUNRURAL.

<sup>231</sup> Conforme Melo, (2013, p. 36-37) este decreto definiu enquanto serviços e benefícios: "(...) auxílio-acidente, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e a assistência médica cirúrgica, hospitalar, odontológica, aparelhos de prótese e transporte do acidentado (...) o direito à assistência reeducativa e à readaptação profissional àqueles segurados que tivessem direito ao recebimento de auxílio-doença, os aposentados e pensionistas inválidos".

E, por fim, tivemos a Lei 6.367, de 19 de outubro de 1976, que atribuiu a responsabilidade do seguro de acidente de trabalho ao INPS. Com este decreto, incorpora-se definitivamente no sistema legal brasileiro, a concepção de acidente de percurso, quando o trabalhador estiver se deslocando para o trabalho no início do expediente, ou retornando para casa, após o término da jornada de trabalho. Este lei também estabeleceu a preconização do atendimento e da notificação dos Acidentes do Trabalho, como a conhecemos atualmente no Brasil, por meio da instituição da CAT. Os beneficiários desta norma, seriam os empregados conforme a LOPS (Lei 3.807/60), trabalhadores rurais, trabalhadores avulsos e presidiários, com a permanência de algumas categorias. Os Decretos 83.080/79 e 89.312/84, por sua vez, incluem respectivamente no seguro: os trabalhadores temporários e os médicos residentes.

Contemporaneamente, o acidente de trabalho tem a regência feita pela CF/88, que em seu artigo 7º, estabelece no seu inciso XXII, a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança, e no inciso XXVIII, o seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa. Houveram alguns avanços neste período, impulsionados pelo movimento de redemocratização do país pós ditadura militar. Entretanto os antagonismos não cessaram.

Quanto à Previdência Social, a atual Constituição refere explicitamente que os planos devem atender, entre outros, aos casos de acidentes de trabalho, mediante contribuição. Isso, na verdade, confronta-se com a determinação constitucional de que todos são iguais perante a lei (MENDES, 2003, p. 90).

Percebe-se explicitamente o antagonismo existe na própria carta magna: por um lado se pretende universalizar o atendimento da previdência social, conforme princípios estabelecidos da seguridade social; doutra parte, ao tratar especificamente da previdência social, estabelece o sistema com caráter contributivo, excluindo diretamente, por exemplo, todo o enorme contingente de trabalhadores informais no Brasil.

Subsidiariamente, a normatização do acidente de trabalho é realizada pela Lei 8.213/1991 e pelo Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, que definem o conceito de

acidente de trabalho na atualidade<sup>232</sup>, enquanto o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho na condição de segurado especial (vinculado ao meio rural), provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Este conceito, é criticado por Mendes considerando que

(...) todo e qualquer acidente ocorrido no trabalho e que não tenha essas consequências, não faz jus ao enquadramento como tal. Mesmo grandes acidentes, com perdas materiais consideráveis e nos quais o trabalhador tenha sofrido pequenas escoriações, ou que ele tenha ficado incapaz para o trabalho em uma função, desde que a empresa o tenha encaminhado para outra atividade e não tenha havido falta ao trabalho no dia seguinte ao do acidente, não serão enquadrados como acidentes de trabalho (2003, p. 78).

Da mesma forma que a CF/1988 - base jurídica brasileira -, a legislação previdenciária é permeada por contradições e pelo embates entre classes sociais divergentes. Atualmente, as regras previdenciárias, exclui do seguro, um amplo e significativo quantitativo de situações relativas aos agravos da saúde do trabalhador. A legislação também é excludente em relação aos trabalhadores autônomos e os funcionários públicos nas 3 esferas de Estado e de governo, mesmo com vinculação à previdência social. Os critérios de filiação ao RGPS são mais abrangentes que os critérios de enquadramento de cobertura pelo Seguro de Acidente do Trabalho (SAT).

O reconhecimento de determinado fato ocorrido enquanto acidente de trabalho perpassa duas esferas no INSS: a administrativa e a técnica. Administrativamente, é o setor de benefícios do INSS quem recebe a CAT e estabelece o nexo entre o trabalho exercido e o acidente. Tecnicamente, ocorre pelo desempenho do trabalho da Perícia Médica do INSS, que tem a função de determinar o nexo causal entre o acidente e a lesão, a doença e o trabalho, e entre o óbito e o acidente.

Depreende-se da legislação previdenciária pós constituição federal de 1988, uma divisibilidade dos acidentes de trabalho em três tipos distintos:

a) típico: trata-se de acidente decorrente de impactos súbitos que causem lesões ou alterações no organismo como um todo, sofrido dentro ou fora do espaço

---

<sup>232</sup> "As definições sobre o que seja acidente e doença do trabalho são ao mesmo tempo uma questão controversa e permanentemente atual, porque envolve o conflito dinâmico entre capital e trabalho" (RIBEIRO, 1999, p. 43).

da empresa, a serviço da empresa, durante ou após a jornada de trabalho. Tem relação direta à atividade e ambiente de trabalho;

b) doença: trata-se de acidente decorrente de doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante de relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social; e de doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante também de relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social;

c) trajeto: trata-se de qualquer tipo de acidente sofrido no percurso casa-trabalho-casa, antes e após a jornada de trabalho. Compreende também os intervalos para alimentação e realização de necessidades fisiológicas.

Quanto ao grau do acidente, depreende-se ao menos quatro distinções, conforme MPAS (2002, p. 3):

a) simples assistência médica: o empregado acidentado recebe assistência médica e pode retornar imediatamente às suas atividades profissionais;

b) incapacidade temporária: o empregado acidentado deve manter-se afastado de suas atividades profissionais pelo período necessário ao seu pleno restabelecimento, retornando integralmente às suas atividades profissionais;

c) incapacidade permanente: o empregado acidentado fica impossibilitado de retornar à sua atividade profissional de forma permanente. A incapacidade permanente, contudo, pode ser total ou parcial. No caso de total, o acidentado fica impossibilitado de exercer qualquer atividade profissional. No caso de parcial, o acidentado pode retornar ao mercado de trabalho, porém exercendo outras atividades profissionais;

d) óbito: o empregado vem a falecer em razão do acidente sofrido.

Mas independentemente do conceito do que seja acidente de trabalho, do tipo ou grau deste acidente, as mudanças terminológicas e técnicas relativas aos acidentes de trabalho no Brasil, estão ancoradas na evolução específica e em ritmo próprio do capitalismo em países periféricos com suas consequências no adoecimento e morte da classe que trabalha para sobreviver.

O conceito daquilo que, afinal de contas, vem a ser ou não o acidente e a morte advinda do trabalho é um dos frutos da construção social (...) sustentado por uma história construída pelo aceite, por parte do Estado e dos sujeitos sociais envolvidos, de uma legitimação da precariedade e da



monetização das relações da saúde da saúde com o trabalho. Essa legitimação ocorre através das relações de dominação do Direito do Trabalho e pelo aval médico (...) (MENDES, 2003, p. 77).

A problemática de acidentes de trabalho no Brasil é preocupante se levarmos em consideração o elevado número de registros de acidentes de trabalho em seus variados tipos: típico, trajeto e doenças relacionados ao trabalho, como por exemplo Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Doenças Osteoarticulares Relacionadas ao Trabalho (DORT). Essa realidade desencadeia a incapacidade laborativa temporária e permanente bem como a ocorrência de óbitos, conforme os dados do Anuário Estatístico de Acidente de Trabalho (AEAT), ano de 2010, do MPS, que demonstram esta realidade. Também ratificam esta situação, dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>233</sup>. Segundo o site da OIT, as principais *causa mortis* relacionadas ao trabalho, continuam sendo as doenças profissionais. Dados estimados apontam para o seguinte panorama: de um total de 2,34 milhões de acidentes mortais de trabalho anualmente, apenas 321 mil (13,71%) tem como causa acidentes. Os outros 86,29% correspondentes à 2,02 milhões de mortes, tem como nexos causais, diversas enfermidades relacionadas ao trabalho. Diariamente morrem em decorrência da precarização generalizada do trabalho, pouco mais de 6.400 pessoas. Em relação às mortes causadas por doenças ocupacionais, aproximadamente 5.534 trabalhadores. Nas palavras da OIT, trata-se de um déficit inaceitável.

Abre-se parênteses neste ponto, apenas para qualificar a afirmação "trata-se de um déficit inaceitável", como oriunda da própria racionalidade burguesa. Não se trata aqui apenas de números, que obviamente são sub-estimados pelas estatísticas oficiais precárias. Trata-se de pessoas, de vidas finalizadas, tornadas descartáveis por um sistema que prega a liberdade, mas apenas para uma pequena parcela da sociedade. Independentemente, se fosse um único trabalhador morto em decorrência de agravos à saúde relacionados ao trabalho, esse fato por si só, seria inaceitável. Entretanto, ressalta-se que não são necessariamente os números que incomodam, e sim a sujeição a que o trabalhador é submetido pela lógica do *laissez faire-laissez passer*, expropriado de seus meios de sustento, obrigado a se vender no mercado, muitas vezes por uma ninharia, e como outra mercadoria qualquer, ser

---

<sup>233</sup> Obtidos por meio do portal da instituição. Link: "<http://nacoesunidas.org/oit-um-trabalhador-morre-a-cada-15-segundos-por-acidentes-ou-doencas-relacionadas-ao-trabalho/>".

utilizado até o completo esgotamento.

No entanto, para além das estatísticas oficiais relacionadas aos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, frisa-se a perversidade da subnotificação.

A normalização promovida pela previdência social, com base na legislação saltitante, vem alterando os conceitos sobre o que seja ou não acidente de trabalho, quem deve, o que deve e quando deve notificar, favorecendo o sub-registro. Nas grandes e médias indústrias, seja pela incorporação de inovações tecnológicas, seja pela redução do número de trabalhadores ou por novos métodos de controle do trabalho, o número de acidentes pode estar decrescendo; mas a subnotificação é presumivelmente grande, facilitada pelo medo da perda do emprego, o que faz com que diminua a cobrança por parte do trabalhador para que a empresa emita a comunicação nos casos de acidentes leves - que não implicam afastamento prolongado (...) (RIBEIRO, 1999, p. 34).

Esta questão do enorme quantitativo de subnotificação, independentemente do grau do acidente, é reconhecida pelas autoridades previdenciárias brasileiras e, como pontua Mendes (2003), por diversos autores que buscam complementar as informações dispostas nas CAT com informações de diversas outras fontes, como por exemplo as declarações de óbito, enquanto única forma de uma investigação mais aprofundada.

Essas dificuldades são reveladoras da precarização do trabalho em todos os âmbitos, incluindo aqui o informacional<sup>234</sup>. No momento, reina a impossibilidade de mensuração real do número de acidentes de trabalho, por "n" fatores que não são de interesse desta dissertação, que se constituem nos ângulos mortos<sup>235</sup> (MENDES, 2003), responsáveis pela invisibilidade social dos agravos. Essa situação tem várias implicações, dentre as quais se destaca: as dificuldades para uma pesquisa científica que tenha acidentes de trabalho como temática, pelas limitações presentes nos próprios dados<sup>236</sup>; a incapacidade de recusa dos trabalhadores, individual ou coletivamente, de realizarem algumas atividades consideradas perigosas e de se

---

<sup>234</sup> Na realidade, a problemática de dados imprecisos e incompletos, perpassa toda a estrutura dos sistemas de informações das várias políticas públicas existentes no país. No sistema de saúde, por exemplo, não existem mecanismos para identificar dentre os acidentes aqueles relacionados ao trabalho.

<sup>235</sup> Conforme Mendes (2003) os ângulos mortos teriam como base constitutiva: a legislação trabalhista/previdenciária, que excluem, de sua abrangência, a maioria dos casos de acidentes e mortes relacionados ao trabalho; a estatística de mortalidade com categorizações próprias; a negativa do vínculo formal por parte de empresas; e a morosidade da estrutura pública e de vigilância, que gera consequentemente a impunidade.

<sup>236</sup> "Configuram-se, assim, a necessidade e a justificativa de um desenho de pesquisa que tenha, como ponto de partida, dados primários, independentes de classificações oficiais. Estes dados devem se aproximar, o máximo possível, do real, mostrando como acontecem os fatos com aqueles que vivem do trabalho" (MENDES, 2003, p.110).

expressarem nesse sentido, explicitando suas reais condições de trabalho, contribuindo assim para a maquiagem dos dados acidentários em determinado espaço sócio-ocupacional; a proteção de direitos incluída no contrato de trabalho, como por exemplo, a questão da estabilidade de 12 meses no emprego em caso de acidente de trabalho<sup>237</sup>, que, principalmente nas situações que deixam sequelas que diminuem a produtividade do trabalhador, não são bem aceitas pelo empregador que vê o trabalhador apenas enquanto números, numa relação entre custo e benefício.

A partir do ano de 2006, o MPS inaugura uma nova metodologia de constatação dos acidentes de trabalho e de punição das empresas, por meio da Lei 11.430<sup>238</sup>, de 27 de dezembro de 2006 que cria o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP), e do Decreto 6.042<sup>239</sup>, de 12 de dezembro de 2007 que disciplina a aplicação, acompanhamento e avaliação do FAP e do Nexo Técnico Epidemiológico.

A Lei 11.430/2006, atribuiu à perícia médica do INSS a tarefa de caracterização da natureza acidentária da incapacidade, quando o profissional constatar a existência de nexo técnico epidemiológico entre o trabalho e o agravo à saúde do trabalhador, decorrente da relação entre a atividade da empresa e a entidade mórbida motivadora da incapacidade elencada na Classificação Internacional de Doenças (CID)-10. A aplicação do NTEP, possibilitou o reconhecimento de 541.238 registros de acidente de trabalho ou doença ocupacional, não informados pelos empregadores, somente nos primeiros anos de aplicação, entre abril de 2007 a dezembro de 2009, com a consequente diminuição da subnotificação em aproximadamente 25%, em relação ao total de 2.138.955 acidentes registrados no período, conforme dados do AEAT do MPS. Com relação à benefícios concedidos por espécie<sup>240</sup>, conforme o gráfico abaixo, houve um

---

<sup>237</sup> "O segurado que sofreu o acidente a que se refere o art. 336 tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente da percepção de auxílio-acidente" (Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, art. 346).

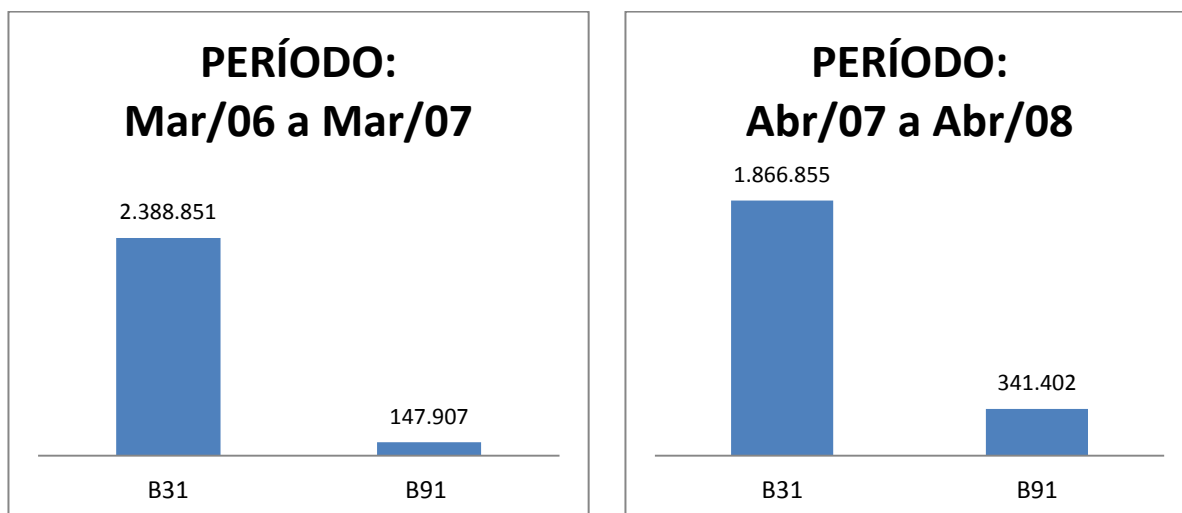
<sup>238</sup> Altera as Leis n.ºs 8.213, de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, aumenta o valor dos benefícios da previdência social; e revoga a MP n.º 316, de 11 de agosto de 2006; dispositivos da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e Lei 8.444, de 20 de julho de 1992, e da Medida Provisória n.º 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e a Lei n.º 10.699, de 9 de julho de 2003.

<sup>239</sup> Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n.º 3.048, de 6 de maio de 1999, disciplina a aplicação, acompanhamento e avaliação do FAP e do Nexo Técnico Epidemiológico, e dá outras providências.

<sup>240</sup> Em relação aos gráficos, B31 representa a concessão de benefícios da espécie auxílio doença previdenciário, ou seja, sem relação com acidente de trabalho. O código B91, corresponde às concessões de benefícios de auxílio doença acidentário.

incremento de 165,2% de benefícios de auxílio doença acidentários concedidos no período de abril de 2007 a abril de 2008, comparado ao período de um ano antes da aplicação do NTEP.

**Gráfico 1 - Concessão de benefícios antes e após aplicação de NTEP.**



Fonte: SUIBE (2008). Elaboração Gráfica: Próprio autor.

O Decreto 6.042/2007 por sua vez, estabeleceu o FAP, o qual diminui em até 50% ou majora em até 100% os impostos devidos pelo empregador, considerando os Riscos Ambientais de Trabalho (RAT)<sup>241</sup> conforme a Classificação Nacional de Atividade Econômica da Empresa (CNAE) e conforme critérios de frequência, gravidade e custos de acidentes de trabalho<sup>242</sup>, definidos por metodologia própria do CNPS.

No entanto, mesmo com a aplicação da nova metodologia, NTEP enquanto combate à subnotificação e o FAP como sistema punitivo para os maiores geradores de agravos à saúde do trabalhador, os custos do sistema previdenciário brasileiro

(...) com os eventos decorrentes dos riscos ambientais do trabalho é da ordem de R\$ 56,8 bilhões, sendo que R\$ 14,2 bilhões representa a despesa

<sup>241</sup> Substituto do antigo SAT. Classifica o empregador, conforme a atividade preponderante do mesmo, com os graus 1 (leve), 2 (moderado) e 3 (grave), o qual incidirá sobre a folha salarial, gerando o imposto devido para financiamento de benefícios acidentários. O decreto 3.048/99, em seu anexo V, discrimina as classificações das empresas de acordo com seus respectivo CNAE.

<sup>242</sup> Primeiramente, em relação à frequência, trata-se do número de registros de acidentes em um determinado período, contabilizados por meio das CATs e da aplicação dos NTEPs pela perícia médica. Em segundo lugar, a gravidade tem que ver com o grau de incapacidade gerado pelos acidentes - temporária ou permanente, o grau de comprometimento da capacidade laboral, parcial ou total e mesmo com situações extremas como o óbito. E, por fim, os custos, tem relação com o tempo e tipo de benefício que os segurados da previdência social receberão por conta de acidente sofrido na empresa.

direta da Previdência Social com pagamento de benefícios acidentários e aposentadorias especiais. O restante (cerca de R\$ 42,6 bilhões) é o somatório de despesas com reabilitação física (assistência e tratamentos médicos), reabilitação profissional e o custo indireto das conseqüências, entre outros (MPS, 2011, p. 4).

No contexto brasileiro, torna-se preocupante os índices de acidentes laborais. Conforme o relatório "Informe da Previdência Social", referente ao ano de 2011, 43 trabalhadores por dia, em média, não retornam mais ao trabalho devido ao grau do acidente de trabalho, que teve como consequência direta a invalidez permanente ou a morte. Os gastos com o adoecimento do trabalhador são imensos, não restritos apenas à órbita previdenciária, perpassando também outras políticas da própria seguridade social, como saúde e assistência social. Os lucros com os acidentes são rateados por pouco, enquanto os custos são rateados com a maior parcela da sociedade, aqueles desprovidos dos meios de produção.

Mesmo partindo de uma realidade macro, como a brasileira e, partindo da análise de uma realidade menor como a contextualizada na região oeste do Paraná, em nada se altera os índices alarmantes de acidentalidade no trabalho. Dados referentes ao município de Toledo<sup>243</sup>, por exemplo, apontam a precariedade de trabalho à que são submetidos milhares de trabalhadores nos frigoríficos da região. Prova disto é o fato de que, dos 1.686 segurados afastados do trabalho e com benefício previdenciário mantido na Agência da Previdência Social de Toledo - PR (APSTOL), aproximadamente sessenta por cento fazem parte do quadro de "colaboradores"<sup>244</sup> de um grande frigorífico analisado neste trabalho. De fato, têm crescido nos últimos anos os requerimentos e concessões de benefícios por incapacidade, considerando suas diversas modalidades (auxílio-doença, auxílio acidente, aposentadoria por invalidez e pensão por morte), aos segurados do INSS.

Os aumentos das solicitações se justificam, quando confrontados com as condições de trabalho e os riscos inerentes ao trabalho em frigoríficos. Estes trabalhadores permanecem durante sua jornada de trabalho expostos a instrumentos cortantes como facas e serras; realizam movimentos repetitivos, possibilitando a ocorrência de graves lesões e doenças ocupacionais; são vigiados permanentemente, criando um verdadeiro ambiente de pressão psicológica para dar conta do alucinado ritmo de produção; as jornadas de trabalho de 44 horas

---

<sup>243</sup> Pesquisa feita no SUIBE, do Ministério da Previdência Social, com extração de dados em 04/10/2012.

<sup>244</sup> Modo ameno de se referir ao trabalhador, mascarando a exploração capitalista.

semanais são exaustivas, sendo que as escalas ocorrem também aos sábados, domingos e feriados; a maioria dos trabalhadores executa suas atividades em ambientes asfíxiante e frio. Este cenário no interior do Frigorífico, no decorrer do tempo de vínculo com a empresa, ganha sinais assustadores.

Este ramo de produção fica em terceiro lugar no ranking do agronegócio brasileiro e é um dos maiores empregadores do setor. Mas, apesar de tantas oportunidades de trabalho, a situação é preocupante e, ao mesmo tempo assustadora: mesmo com a crise financeira global, o desemprego estrutural, e a necessidade de sobrevivência, muitos trabalhadores rejeitam trabalhar na indústria de alimentação, mais especificamente no setor de carne, conforme comprovam reportagens<sup>245</sup>, tendo em vista os comprovados efeitos negativos que o trabalho causa na vida e saúde do trabalhador, sendo que em alguns casos extremos levam inclusive à morte<sup>246</sup>.

Para manter o país no páreo, como o maior exportador de proteína animal do mundo, o trabalhador tem sido submetido às condições de trabalho precárias e aviltantes, que resultam em: doenças ocupacionais gravíssimas, que limitam parcial ou totalmente, seja temporária ou definitivamente o trabalhador a desempenhar suas funções rotineiras; transtornos mentais; acidentes de trabalho; amputações e óbitos; ônus social, pois cada vez mais cresce o número de auxílios doença pagos pelo INSS a trabalhadores deste ramo. A situação é tão grave, que os empregados do setor em geral, frequentemente possuem maiores chances de sofrerem acidente ou adquirirem doenças, se comparados aos trabalhadores de outros setores industriais. Por exemplo: nos frigoríficos de aves, os trabalhadores têm 743% de chances a mais de desenvolver tendinite, e três vezes mais de sofrer de depressão. Lesões nos punhos, ombros e coluna, também são comuns a trabalhadores deste ramo<sup>247</sup>.

Neste campo produtivo, inexistem ações das empresas para alteração deste quadro, tendo em vista, que, mesmo com a enxurrada de processos que tramitam na justiça do trabalho, em grande parte, os trabalhadores acabam participando de uma conciliação, considerando o lado perverso da justiça: a demora. Vê-se assim a empresa lucrando em duas oportunidades: por meio da mais-valia absoluta e

---

<sup>245</sup> Para saber mais, acessar: <http://g1.globo.com/parana/noticia/2011/05/sobram-vagas-de-emprego-para-frigorificos-no-oeste-do-parana.html>.

<sup>246</sup> Jovem operário perde a vida em acidente de trabalho na SADIA, no dia 25/11/2011. Vide reportagem da AP-LER: <http://aplerpr.blogspot.com.br/>.

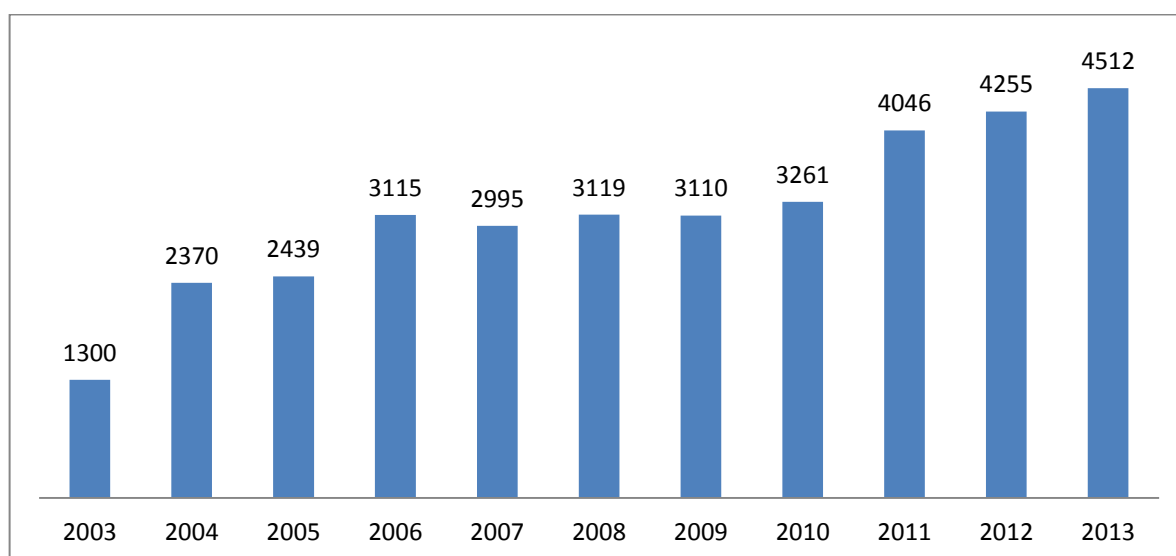
<sup>247</sup> CARNE, osso, 2011.

relativa, e as conciliações na justiça, que lhe rendem “descontos” nas indenizações a que o trabalhador teria direito. Entretanto, com relação ao trabalhador, são, ao contrário da empresa, abatidos, como os animais do seu cotidiano de trabalho, mas em duas oportunidades: primeiramente lhe é sugada sua força de trabalho, ao ponto de em determinado momento não poder mais pô-la à venda no mercado, sendo considerado descartável; e sem seguida, lhe é dado o golpe final, sendo que a conciliação é vantajosa apenas à empresa.

Diariamente, milhares de pessoas se afastam de suas atividades habituais em seus espaços de trabalho. Parte destes trabalhadores, em decorrência de serem portadores de doenças provocadas pela ação direta do trabalho, nos diferentes níveis do ser social. Parte de trabalhadores, indiretamente, enquanto resultado de processos oriundos das alterações biopsicossociais não relacionadas ao trabalho e que fogem do escopo desta dissertação. Mas o que causa estranheza, é o fato de grande parte desses afastamentos<sup>248</sup> terem como origem acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, e que apesar das denúncias feitas por sindicatos, outras formas associativas dos trabalhadores e mesmo Ministério Público do Trabalho (MPT), os afastamentos têm crescido nos últimos anos vertiginosamente.

O gráfico abaixo, representa a quantidade de concessões de benefícios de auxílio doença na APSTOL, dos anos 2003 a 2013. O decênio citado, contabilizou uma expansão nas concessões do benefício previdenciário da ordem de 347,07%.

**Gráfico 2 - Concessão de auxílio doença (APSTOL)**

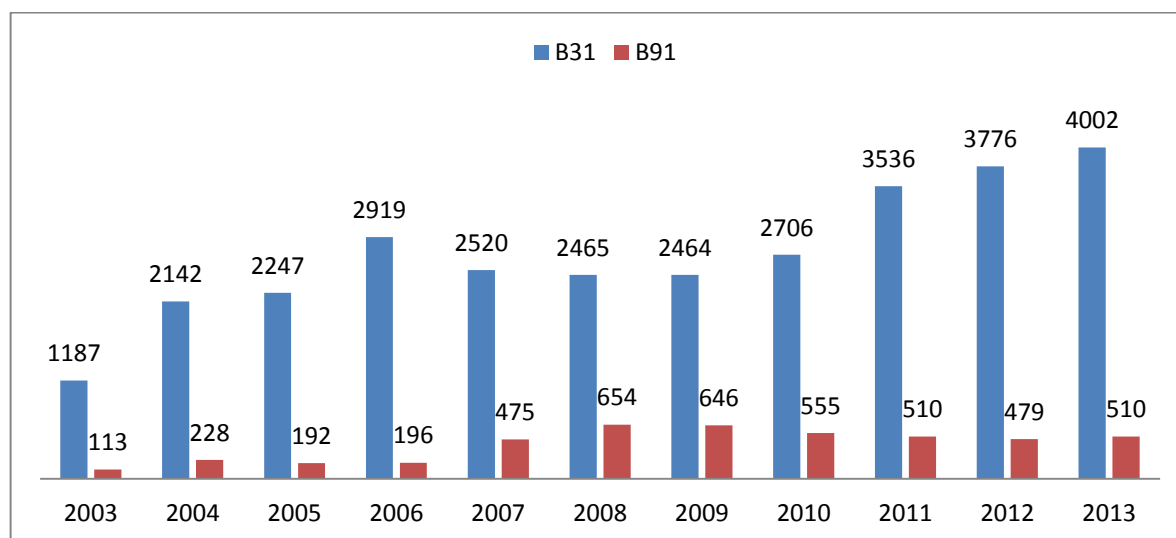


<sup>248</sup> Conforme dados do SUIBE, de 01/01/2003 até 27/05/2014, data da extração dos dados, 15% dos benefícios previdenciários de auxílio doença são decorrentes de acidente de trabalho.

Fonte: SUIBE (2014). Elaboração Gráfica: Próprio autor.

O próximo gráfico, representa a quantidade de concessões de benefícios de auxílio doença na APSTOL, também no decênio 2003 a 2013, mas dividido por tipo de benefícios: auxílio doença previdenciário, representado pelo código B31 e auxílio doença acidentário, representado pelo código B91. Em relação aos número de concessões específicas de B31, esta década registrou uma elevação de 337,15%. Entretanto, mais impactante é o aumento relativo ao benefício de auxílio doença acidentário com elevação de 451,32%, bem acima da elevação geral. Estes número demonstram que, mesmo com novas metodologias de reconhecimento de acidentes de trabalho e de punição de empregadores, os únicos punidos são os próprios trabalhadores com os agravantes do trabalho em seu cotidiano, por falta de uma fiscalização efetiva do Estado, e do desinteresse de vários segmentos produtivos em investir em segurança, prevenção e melhores condições de trabalho.

**Gráfico 3 - Concessão de auxílio doença por espécie (APSTOL)**



Fonte: SUIBE (2014). Elaboração Gráfica: Próprio autor.

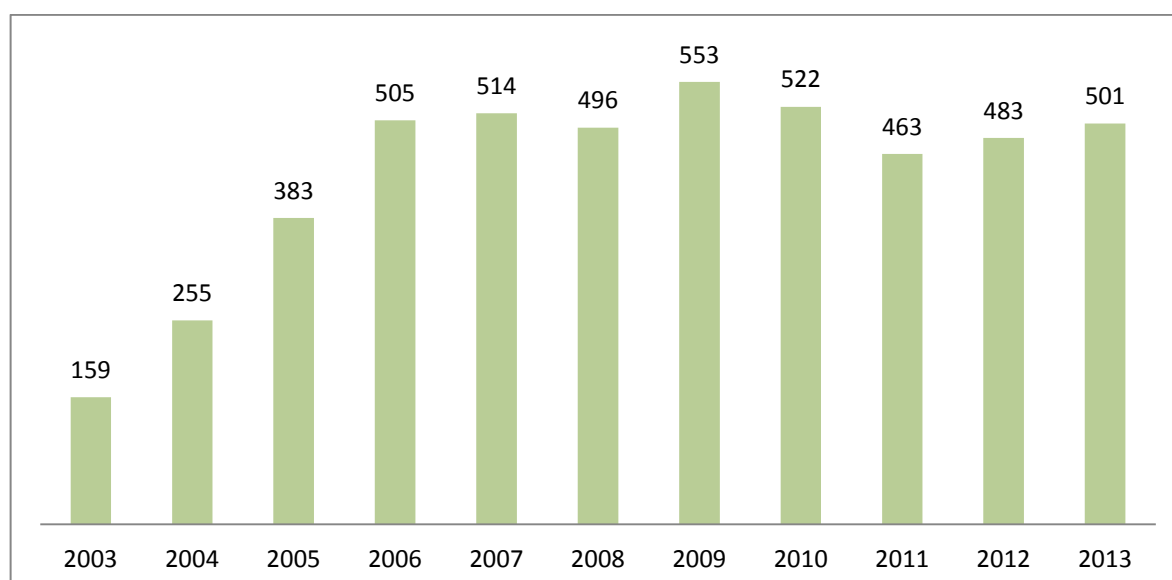
Contudo, a problemática adquire teor de drama, ainda com maior expressividade, quando a análise das concessões de auxílio doença são particularizadas no "universo paralelo" dos trabalhadores no setor de agronegócios brasileiro, especificamente os conglomerados frigoríficos, tendo em vista que os mesmos são responsáveis por considerável parcela destes afastamentos.

Especificamente em relação ao grande frigorífico analisado, doravante denominado FRIG, no contexto da região oeste paranaense, de acordo com o



gráfico abaixo, os números apontam também um crescimento da concessão do benefício por incapacidade no período compreendido entre 2003 e 2013. Apesar da visível estabilização dos números de concessões no período entre 2006 a 2013, o que tem relação com a própria dinâmica de exportação de carnes no mercado mundial. O crescimento de concessões do benefício supracitado no âmbito do FRIG, representou 315,09%, um pouco abaixo das concessões em geral, independente de empresa de vínculo do trabalhador. Mas, analisando os dados de uma perspectiva demográfica, percebe-se o elevado grau de representação do FRIG no que concerne à trabalhadores afastados do trabalho por incapacidade temporária.

**Gráfico 4 - Concessão de auxílio doença (APSTOL/FRIG)**



Fonte: SUIBE (2014). Elaboração Gráfica: Próprio autor.

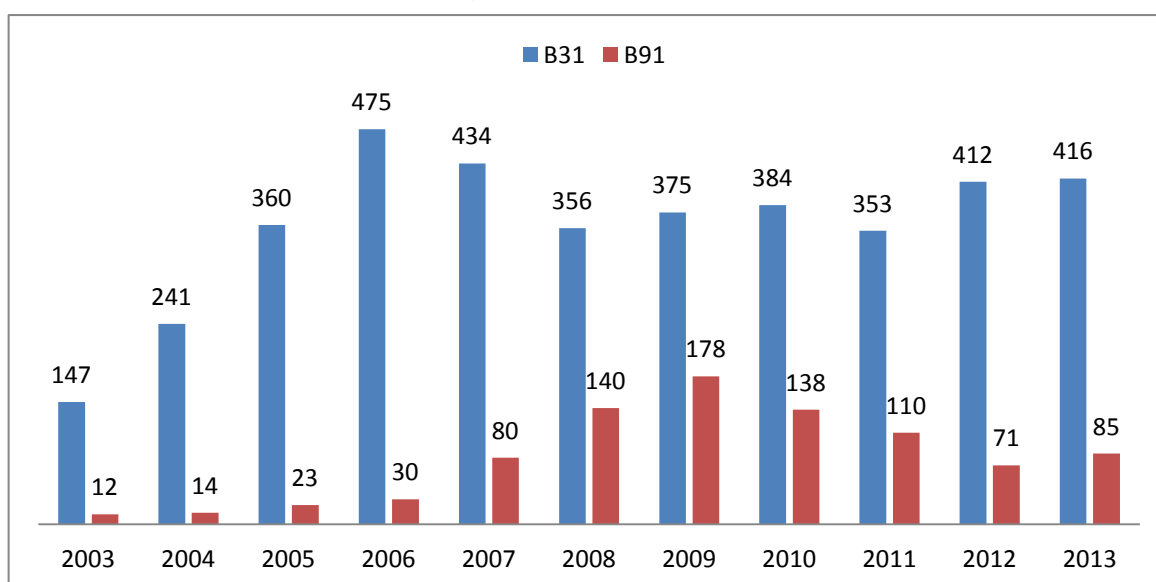
A população do município de Toledo registra, aproximadamente, 128.448 (mil) habitantes conforme estimativa populacional do IBGE para 2013<sup>249</sup>. Deste total 6.500 (mil) são funcionários do FRIG (trabalhadores diretos e indiretos)<sup>250</sup>. Representativamente, a empresa contabiliza em seu quadro de funcionários, 5,06% da população municipal. Mas quando comparamos o número de concessões de benefícios para a população em geral, com o número de concessões especificamente para funcionários deste frigorífico, este percentual de representatividade sobe para 13,8%.

<sup>249</sup> Publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 29 de agosto de 2013.

<sup>250</sup> Dados fornecidos pela seção de gestão de pessoal do FRIG, no ano de 2013, durante visita técnica de servidores públicos da APSTOL, para tratativas, em reunião, acerca de Reabilitação Profissional realizada no espaço da própria empresa.

Entretanto, mais preocupantes são os dados do gráfico que segue abaixo. Conforme a análise demográfica feita acima, quando tratamos especificamente de concessões de auxílio doença concedidos após acidente de trabalho, a representatividade avança para 18,8%. Mais impactante ainda é o valor de 708,33% que corresponde ao crescimento de concessões de B91 especificamente para funcionários do FRIG, no decênio 2003-2013. Tamanho crescimento, demonstra o grau de precarização do trabalho nestes espaços, expondo a dicotomização da problemática de acidentes de trabalho entre setores: alguns ramos de atividade econômica são mais lesivos e mesmo letais quando em comparação com outros.

**Gráfico 5 - Concessão de auxílio doença por espécie (APSTOL/FRIG)**



Fonte: SUIBE (2014). Elaboração Gráfica: Próprio autor.

A precarização do trabalho, expressão intrínseca ao modo de produção capitalista, reflete-se nas condições de trabalho, em particular, no que tange ao setor de frigoríficos brasileiro. Para resolver a problemática em sua materialidade diária, as empresas se empenham<sup>251</sup>, ao máximo, para conseguirem contratação de novos trabalhadores, oferecendo benefícios sociais e reduzindo o grau de exigências, principalmente no que se refere ao grau de escolaridade do candidato, considerando o alto percentual de evasão<sup>252</sup> dos trabalhadores da região vinculados a este ramo de produção.

<sup>251</sup> Anexo à esta dissertação, fotografias de algumas propagandas da empresa em seu "desespero" para obter candidatos.

<sup>252</sup> A rotatividade ou *turnover* é apresentada por Heck (2013, p. 92): entre janeiro de 2007 a fevereiro de 2012, enquanto 6.828 trabalhadores foram admitidos, outros 7.003 foram desligados.

As reclamações dos trabalhadores e de setores organizados da sociedade civil, aumentam substancialmente, focando suas reivindicações nas condições precárias de trabalho vivenciadas diariamente por milhares de trabalhadores<sup>253</sup>. Mesmo com a aprovação recente da Norma Regulamentadora (NR) 36, que obriga as empresas a fornecerem os equipamentos de segurança necessários às atividades no setor, concessão de pausas de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados e alterações na estrutura dos locais de trabalho, com insurgência de multas mais altas em caso de descumprimentos por parte do empregador, as reclamações simplesmente não param, bem como os adoecimentos, acidentes e mesmo óbitos no setor.

Estatísticas realizadas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins (CNTA)<sup>254</sup>, indicaram 61.966 acidentes de trabalho, entre 2010 e 2012, no setor frigorífico de abate de aves, culminando com 111 mortes, algumas inclusive bizarras<sup>255</sup>, além da concessão de 8.138 benefícios previdenciários de auxílio doença no mesmo período. Os números de acidentes, entretanto, provavelmente sejam maiores, considerando a baixa notificação de acidentes e falta de denúncias por parte dos próprios trabalhadores.

A baixa notificação e raridade nas denúncias se explicam pelo simples fato de o trabalhador temer pela perda do emprego, muitas vezes, única fonte de sustento da família. Ao mesmo tempo, muitas empresas omitem deliberadamente os acidentes<sup>256</sup> temendo o reajuste do FAP, além de possíveis indenizações futuras concedidas judicialmente ao trabalhador. Mas para além da temeridade dos trabalhadores e ocultação por parte das empresas, a lógica desenvolvida pelo pensamento sanitaria, no que diz respeito à imbricação saúde/trabalho e acidente/morte no trabalho brasileiro tem sido prejudicada, conforme pontua Mendes

---

<sup>253</sup> No Brasil, há pelo menos 750 mil trabalhadores (empregos diretos) na área, conforme o site [www.moendogente.org.br](http://www.moendogente.org.br), mantido pela Organização Não Governamental (ONG) Repórter Brasil, acessado em 22/06/2014.

<sup>254</sup> <http://www.cntaafins.org.br/cnta-afins-discute-aplicabilidade-da-nr-36-frigorificos-em-seminario-do-mte-em-goiania-go>.

<sup>255</sup> Duas mortes em elevador de monta carga da empresa SADIA (atual BRF) com esmagamento do corpo de funcionários, sendo uma na unidade de Toledo – PR e outra na unidade de Concórdia – SC, além de outros acidentes resultantes em morte por afogamento em tanque de gordura e sufocamento em silo de armazenamento de grãos, conforme relatos de funcionários e reportagens: <http://www.cut.org.br/destaque-central/52284/queda-de-elevador-mata-operario-na-brf-brasil-foods>; <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2011/11/trabalhador-morre-apos-ficar-prensado-em-elevador-de-empresa.html>.

<sup>256</sup> As Comissões Internas de Prevenção à Acidentes de Trabalho (CIPAT) são inexistentes, inoperantes ou inofensivas perante o poder econômico dessas empresas.

(2003, p.101):

Isso decorre de diferentes causas, como o insuficiente e limitado acesso da sociedade às informações como um todo, quadro esse agravado pelas rápidas transformações societárias. Existem sérias denúncias, no sentido de que todo o sistema de notificação e registro esteja mal estruturado, de que não seja representativo de uma situação minimamente próxima da realidade. Isso contribui para que se reduza o campo de ação da Saúde do Trabalhador e dos acidentes de trabalho.

Movimentos repetitivos, controle intenso da produção, longas jornadas de trabalho, frio intenso, alterações bruscas de temperatura e uso de instrumentos cortantes, são apenas algumas das características do trabalho na linha de produção, no FRIG. Trata-se, como diria Beynon (1995, p. 152), acerca da linha de produção, "(...) da absoluta loucura de um sistema baseado em homens (...) tentando obliterar suas vidas". O trabalhador entende o seu trabalho como um tormento, já que até a sua própria vida é colocada em risco, e, no entanto, são forçados a trabalhar por condições exteriores a eles, e, por esses e outros motivos, eles também não se reconhecem em sua atividade, e muitos menos no objeto de seu trabalho, havendo o *estranhamento da atividade humano-prática, o próprio trabalho*.

O olhar atento a esta condição do trabalhador, não negligencia a seriedade da situação dos trabalhadores supracitados. O trabalho, conforme Silva (2011, p. 602), "(...) tanto pode fortalecer a saúde mental quanto favorecer a constituição de distúrbios que se expressam coletivamente em termos psicossociais e/ou individuais e em manifestações psicossomáticas e psiquiátricas". E isto é tão verdade no sistema capitalista, que Marx (2004, p. 83) asseverou: "o trabalho externo, o trabalho no qual o homem se exterioriza, é um trabalho de auto-sacrifício, de mortificação". E a alienação é tanta, que o trabalhador não percebe que:

(...) se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral (MARX, 2004, p. 80).

Se por um lado, a indústria de alimentação, vinculada ao agronegócio, representada nesta pesquisa pelo FRIG, emprega centenas de trabalhadores, fomentando o crescimento da economia na região, doutra forma, essa mesma

indústria afasta outras centenas de trabalhadores por motivo de doenças e lesões ocupacionais diversas, gerando custos que são arcados apenas por uma parcela da sociedade. Conforme Heck (2010, p. 88-89), dados estatísticos indicam que a:

(...) produção, exportação, abate e empregos em frigoríficos no Oeste Paranaense têm levado então um conjunto de autores à compreensão de que tais indicadores revelam o desenvolvimento regional. (...) Nessas perspectivas analíticas o trabalho não é discutido como categoria central. Para os autores parece que a relação tipicamente capitalista (o trabalho reduzido a emprego) é suficiente. Assim, as condições de trabalho em frigoríficos, as perspectivas dos trabalhadores são pormenorizadas ou inexistentes nesses estudos citados.

Heck (2010), faz uma crítica a esta visão simplista que equaliza crescimento econômico e desenvolvimento social. No caso do FRIG, a equação fica mais desequilibrada, considerando o que esta empresa arrecada em termos de tributos e as mazelas causadas ao meio ambiente e ao seres humanos, mercadorias utilizadas para a produção do lucro superabundante.

Diante desta realidade, percebe-se a existência de uma dicotomia entre crescimento econômico e desenvolvimento social, dualidade esta intrínseca ao modo de produção capitalista. Esta dicotomia, refrata nas condições cotidianas destes trabalhadores, expressando, materialmente, as condições objetificadas manifestadas no contexto da "questão social".

Apesar de todo o aparato do Estado para diminuir os impactos do trabalho precário em frigoríficos, dos investimentos feitos em políticas sociais diversas, mas principalmente no desenvolvimento da Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador (PNSST)<sup>257</sup>, as ações continuam pontuais e paliativas, considerando as transformações no mundo do trabalho.

Contemporaneamente, o trabalho tem sido desconfigurado e prol da estabilidade acumulativa do capital. As mudanças perpassam desde o mundo jurídico do trabalho, até sua manifestação cotidiana, enquanto trabalho concreto. O mundo do trabalho tem se complexificado de tal maneira, que as próprias relações de relações de trabalho no contexto da linha de produção dos frigoríficos acompanham este movimento. Conforme HECK (2010, p. 52),

(...) a territorialidade do trabalho se expressa de maneira heterogênea: trabalho atípico, precário, escravo e no caso dos frigoríficos de aves, "combinando" relações de trabalho com altíssima repetitividade (elemento

<sup>257</sup> Regida pelo Decreto n.º 7.602, de 7 de novembro de 2011.

típico do taylorismo-fordismo) e também com estratégias “novas” referenciadas principalmente no modelo japonês (toyotismo).

Considerando as metamorfoses do mundo do trabalho, o contexto em que ocorrem estas transformações, e o rebatimento das mesmas no que concerne aos acidentes de trabalhos em frigoríficos, torna-se imperativo um estudo aprofundado para proposições positivas transformadoras da realidade posta, buscando o empoderamento dos trabalhadores, através do conhecimento e crítica do seu cotidiano.

### 3 - AGRIBUSINESS E FRIGORÍFICOS: EMPREENDIMENTO DE SUCESSO... EM "MOER GENTE"

Provavelmente, quem compra uma picanha, uma linguiça ou um filé de frango no supermercado também não imagina que, por trás do pacote bem embalado, existam histórias de milhares de trabalhadores que adoecem e se lesionam gravemente todos os dias nas linhas de abate de bovinos, suínos e aves. Graves cortes com facas, além de doenças causadas por movimentos repetitivos e pela exposição constante ao frio, fazem parte do duro cotidiano dos trabalhadores dos frigoríficos brasileiros (Repórter Brasil, 2013, p. 31)

#### 3.1 - AGRONEGÓCIOS: CONCEITUAÇÃO, HISTÓRIA E RELEVÂNCIA PARA O BRASIL

Analisando uma série histórica, período de 1955 a 1996, feita pelo IBGE, acerca da participação dos três setores clássicos da economia<sup>258</sup> - indústria, agricultura e comércio - no Produto Interno Bruto (PIB)<sup>259</sup> do Brasil, percebe-se um "(...) importante declínio da participação da agricultura no PIB brasileiro. Este declínio é decorrência da forte industrialização por que passou a economia brasileira, especialmente depois de 1930" (GREMAUD, 1997, p. 308), além de políticas econômicas de desfavorecimento do setor, como a substituição de importações. Este declínio foi de 16,01%, passando a participação de 23,47% em 1955 para 7,46% em 1996.

---

<sup>258</sup> "As atividades econômicas em qualquer país são, tradicionalmente, agregadas em setor primário, setor secundário e setor terciário. O setor primário engloba as atividades produtoras de bens *in natura* ou pouco processados que utilizam em grande quantidade os fatores terra e trabalho. Nesse setor, encontravam-se, originalmente, a agropecuária e a mineração, por exemplo. O setor secundário refere-se as atividades que reprocessam ou combinam os produtos primários da economia, elaborando novos produtos. No setor secundário ha grande uso do fator capital. E o setor terciário refere-se ao conjunto de atividades que prestam serviços" (BACHA, 2004, p. 13).

<sup>259</sup> "Produto Interno Bruto (PIB) é o valor monetário de todos os bens e serviços finais produzidos, em determinado período de tempo, com os serviços de fatores de produção situados dentro dos limites geográficos de um país" (BACHA, 2004, p. 15).

No entanto, apesar deste declínio da participação do setor agrícola no PIB e na economia em geral, ressalta-se a importância e as contribuições deste setor no processo de industrialização do país, com destaque para: a liberação de mão-de-obra por meio da desconcentração de população no campo e migração para os grandes centros urbanos-industriais; o fornecimento de alimentos e matérias primas, demandados pelo próprio crescimento e desenvolvimento urbano; transferência de capital acumulado no campo para investimentos no setor industrial; geração de divisas; e o fato de ser um mercado consumidor do setor industrial demandando implementos agrícolas e outros equipamentos de consumo.

Na década de 80, a agricultura teve um desempenho considerado satisfatório, pois, enquanto o setor industrial atravessava momentos depressivos, houve aumento da produção agrícola, mesmo com tendência de queda nos preços dos produtos alimentares. Se não fosse o desempenho do setor agrícola, certamente a crise brasileira na década de 80 seria mais acentuada (GREMAUD, 1997, p. 312).

Mas mesmo com a decadência na participação do PIB "dentro da porteira"<sup>260</sup>, o incremento em termos industriais se deu com a própria agricultura por meio de suas metamorfoses na atualidade<sup>261</sup>, o chamado agronegócio<sup>262</sup>, entendido aqui, conforme conceito formulado por Zilbersztajn, enquanto um conjunto de "(...) operações que envolvem desde o setor produtor de insumos para a atividade produtiva primária, até a distribuição do alimento, produção de energia e fibras" (2003, p. 15).

Trata-se de um sistema integrado de negócios coletivos que são executadas do campo à mesa, envolvendo pesquisas e tecnologias no "antes, dentro e depois da porteira"<sup>263</sup>. Ele cobre o fornecimento de insumos agrícolas, as operações de produção nas unidades agrícolas, transformação de produtos agrícolas, o

---

<sup>260</sup> "Os dados das Contas Nacionais sobre a participação da agropecuária no PIB brasileiro só computam as atividades realizadas da "porteira para dentro". Se for adotado o conceito de complexo agroindustrial, tem-se uma participação maior do agronegócio no PIB" (BACHA, 2004, p. 22).

<sup>261</sup> Trata-se de um reagrupamento das divisões clássicas da economia, alocando em um mesmo setor atividades perpassadas pelos três setores tradicionais (primário, secundário e terciário).

<sup>262</sup> Esse termo é a tradução portuguesa de uma palavra de origem inglesa *agribusiness* e se refere ao conjunto de atividades vinculadas com a agropecuária (termo mais amplo para agricultura). Também são usados na literatura outros termos sinônimos como Complexo Agroindustrial (CAI) ou Sistema Agroindustrial (SAG) (BACHA, 2004).

<sup>263</sup> O conceito de CAI abrange os três tipos de agentes que caracterizam o próprio sistema e que dinamizam as relações entre os elos da cadeia: antes da porteira - parte do mercado de insumos e fatores de produção; dentro da porteira - perpassa a unidade agrícola produtiva; e depois da porteira, que envolve o processamento, o marketing, a transformação e a distribuição da produção agroindustrial.



armazenamento e processamento destes mesmos produtos e sua distribuição e comercialização na forma de alimentos, borracha, fibras industriais, biomassa, álcool e fertilizantes aos consumidores finais.

O termo foi cunhado pelo professor J. H. Davis no ano de 1955, durante uma conferência em Boston (EUA), com publicação utilizando o termo no ano seguinte, parceria entre Davis e o professor Ray Goldberg, ambos da universidade de Harvard. O termo surgiu da constatação empírica de que as atividades agrícolas não eram mais isoladas, estavam conectadas com o setor de serviços e indústrias, mas principalmente com o setor financeiro, daí o termo *agribusiness*. Trata-se de uma cadeia integrada, de um complexo agrícola-industrial que perfaz todo o percurso de produção de determinados bens e suprimentos agrícolas - concepção, transformação e distribuição - transformando radicalmente a agricultura tradicional.

O fazendeiro moderno", diziam Davis e Goldberg (1957:3), é um especialista que teve suas operações reduzidas a cultivar plantas e criar animais. As demais atividades têm sido transferidas, em larga medida, para fora da porteira da fazenda, "urbanizadas e industrializadas. A economia do "agrobusiness" reúne hoje essencialmente as funções que eram devotadas ao termo agricultura há 150 anos atrás (SILVA, 1991, p. 3).

O agronegócios envolve os fornecedores de bens e serviços à agricultura (insumos), os trabalhadores agrícolas nas etapas de concepção e produção - processamento, transformação e logística de distribuição -, os agentes de mediação do fluxo de produtos - governo, mercados, entidades (comerciais, financeiras e de serviços) e o consumidor final.

O complexo agroindustrial (CAI) apresenta uma visão sistêmica da economia, evidenciando como certos segmentos fornecem insumos a agropecuária e outros segmentos procedem a transformação industrial e a distribuição dos produtos *in natura* ou transformados (BACHA, 2004, p. 22).

Caracteriza-se essencialmente por matérias-primas perecíveis<sup>264</sup>, sazonais e

---

<sup>264</sup> No Brasil, o agronegócio apesar da grande participação no PIB, tem seu desenvolvimento barrado por uma logística de distribuição deficitária. Para citar somente um exemplo, a "(...) infraestrutura de transportes é um grande empecilho para a agricultura brasileira. Somente 10% da rede rodoviária do país é asfaltada; no entanto, mais de 60% da produção agrícola é transportada em caminhões, muitas vezes através de milhares de quilômetros. Enquanto isso, o sistema ferroviário do país tem um sétimo do tamanho do sistema ferroviário dos EUA, e consiste em diversas ferrovias pequenas que não se interligam, por causa de bitolas diferentes. Milhares de passagens de nível nas ferrovias limitam a velocidade dos trens. A rede fluvial no Brasil é cerca de 20% maior que a dos EUA, mas é extremamente subutilizada, devido às pressões ambientais e à falta de investimento nos portos e dragagens. Como resultado da falta de planejamento, a maioria das usinas hidrelétricas foi construída sem eclusas, o que impede a passagem de embarcações" (THE ECONOMIST, 2010, p. 12).

de qualidade variável. No Brasil, o setor é regulado e normatizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que fiscaliza a qualidade e segurança dos produtos finais ao consumidor, além da preocupação com a questão da sustentabilidade. De acordo com Bacha (2004), pode ser subdividido em quatro segmentos: empresas que fornecem insumos às empresas agropecuárias; empresas agropecuárias; empresas processadoras de produtos agropecuários; e empresas distribuidoras.

### 3.2 - HISTÓRIA E IMPORTÂNCIA DO AGRIBUSINESS BRASILEIRO

A história econômica brasileira é a fotografia da história da agricultura. O próprio processo de industrialização tardia do país, foi possibilitado somente pela agricultura que forneceu capital inicial, mão de obra, dentre outras contribuições. De fato, desde a colonização do território tupiniquim, a base econômica tem sido a atividade agrícola: inicialmente com a exploração do Pau-Brasil; posteriormente, durante a expansão dos latifúndios, a concentração na monocultura da cana de açúcar baseada no trabalho escravo; no início do século XX a cultura do café passa a ser a base econômica de geração de divisas do país.

Contudo, principalmente a partir de 1970, no contexto da contrarreforma militar, a agricultura sofre mutações direcionadas pela política de modernização da agricultura promovida pelo regime instaurado em 1964. Neste período de crise cíclica do capitalismo mundial, em que a industrialização incipiente brasileira não possuía condições objetivas para concorrer num contexto de capitalismo monopolista e de financeirização do capital, a agricultura novamente foi conclamada a contribuir para a sustentação do sistema econômico brasileiro, mas em tons de modernidade<sup>265</sup>.

Nos três últimos decênios do século XX, o agronegócio brasileiro teve um salto impulsionado pelo desenvolvimento científico e tecnológico, com o pioneirismo principalmente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). O

---

<sup>265</sup> Desde a década de 1930 com o favorecimento da industrialização, mas principalmente a partir das décadas de 1970 e 1980, o mundo agrícola sofre uma cisão entre o agricultor (produtor rural) e o agente industrial: o primeiro se especializa no cultivo de várias culturas e criação de animais dentro da porteira, enquanto ao segundo, fica o encargo do suprimento de insumos antes da porteira, do armazenamento, transformação e comercialização dos produtos finais depois da porteira.

Brasil cresceu em importância mundial no tocante ao agronegócio, dominando o controle da técnica produtiva, e conseqüentemente, dominando o mercado de exportação de algumas commodities. E, atualmente, neste segundo decênio do século XXI, temos a exportação de soja, açúcar e de carnes (principalmente de aves) como principais itens da pauta de exportação nacional, para geração de divisas. Conforme "The Economist" (2010), a participação brasileira no mercado global, para algumas commodities é a seguinte: 47% no caso do açúcar nos anos de referência 2009-2010, com perspectiva de manutenção deste percentual até 2019-2020; com relação à soja, representava 30% no mercado mundial nos anos de referência já citados, com perspectiva de aumento da participação para 36% nos anos 2019-2020; e por fim, com relação ao consumo da carne de aves brasileira, este item é o que terá o maior crescimento, subindo dos 41% de participação no anos de 2009-2010 para 48% em 2019-2020. Com relação à variação da exportação no tempo, conforme a tabela abaixo, os itens que terão maior crescimento serão, respectivamente conforme maior crescimento percentual, a exportação do etanol, do algodão, do leite, do milho e da carne de aves que novamente aparece na listagem.

**Tabela 1 - Previsão para produtos de exportação para o setor de agronegócio no Brasil**

<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>2009/10</b>	<b>2019/20</b>	<b>Variação %</b>
Milho	mt	7,6	12,6	65,2
Soja	mt	28,5	37,9	32,7
Algodão	mt	0,5	0,8	76,6
Carne Bovina	mt <sup>266</sup>	2,1	3,1	46,4
Carne Suína	mt	0,6	0,8	31,7
Carne de aves	mt	4,0	6,1	52,3
Suco Laranja	m litros	2,1	2,7	27,4
Leite	m litros	1,1	1,9	76,4
Açúcar	mt	22,2	31,2	40,3
Etanol	bil litros	5,4	13,7	155,1
Papel	mt	2,2	2,8	31,2
Celulose	mt	7,4	11,1	49,9

Fonte: THE ECONOMIST, 2010.

No contexto mundial, o Brasil ocupa a 5ª colocação em matéria de área

<sup>266</sup> Milhões de toneladas.

geográfica, a 1ª colocação quando se trata de terras cultiváveis<sup>267</sup>. Somente uma pequena parte destas terras são utilizadas e mesmo assim, o país produz uma grande diversidade de bens agrícolas como por exemplo açúcar, etanol, café, milho, soja, óleo de soja, carnes (bovina, suína e de aves), celulose, papel leite e suco de laranja. Essa diversidade produtiva, grandes extensões de terras cultiváveis, um sistema agrícola intensivo (produção maior no menos espaço possível), garantiu uma posição privilegiada do país no mundo<sup>268</sup>, em termos de agribusiness, possibilitando inclusive, no médio e longo prazo, a liderança brasileira do setor, de acordo com um artigo da *The Economist* (2010)<sup>269</sup>.

(...) o agronegócio brasileiro entrou numa fase de maturidade econômica, passando a ter sua importância econômico-social reconhecida. A visão do desenvolvimento sustentável na produção de alimentos, fibras e energia e de produtos da flora e fauna, além da multifuncionalidade do setor primário mediante a agregação das atividades de lazer, turismo rural e preservação ambiental, consolidou-se (BATALHA, 2005, p. 27).

No ano de 2007, o agribusiness no mundo, representou 22% do PIB, o que monetariamente, gira em torno de U\$ 10,7 trilhões, podendo atingir até U\$ 13,5 trilhões em 2025, considerando uma taxa de crescimento anual de 1,5%. No Brasil, a representatividade dos SAG foi da ordem de 23% do PIB. Trata-se do setor que mais empregou no país, com atuação de 37% da População Economicamente Ativa (PEA). Também foi responsável por 36% do valor das exportações, além do resultado positivo da balança comercial numericamente de 124% (STEFANELO, 2008)<sup>270</sup>. Contudo, a análise de uma série não contínua de dados estatísticos desde

<sup>267</sup> "No Brasil, 527 milhões de hectares ou 62% do território têm potencialidade agropecuária. Segundo o último censo do IBGE, de 2006, são 5,2 milhões de estabelecimentos em 354,87 milhões de hectares, sendo 70% dessa área ocupada com lavouras e pecuária e 78% na região Sul" (STEFANELO, 2008, p. 1).

<sup>268</sup> "O país já é o maior fornecedor mundial de produtos tão variados quanto carne, suco de laranja e etanol. A expectativa é que ele continue a aumentar suas exportações de outros produtos, como algodão, óleo de soja e celulose. Seus mercados também são variados: a China é agora o maior mercado para os produtos agrícolas brasileiros, e as vendas para o leste europeu, o oriente médio e a África também estão em rápida ascensão" (THE ECONOMIST, 2010, p. 2).

<sup>269</sup> "Com uma reserva abundante de recursos naturais (água, solo e clima favorável), o país tem chance de ser a maior superpotência em agribusiness, atendendo ao mercado mundial e também abastecendo sua própria população com alimentos de preço acessível" (THE ECONOMIST, 2010, p. 1).

<sup>270</sup> "A participação do Brasil no comércio mundial vem oscilando entre 0,9% e 1,17% nas exportações e 0,8% e 1,1% nas importações. A participação do agronegócio brasileiro no comércio mundial do agronegócio é mais significativa entre 4,5% e 5,7% nas exportações e 0,8% e 1,5% nas importações. A participação do agronegócio brasileiro no comércio externo do país, em 2006 e 2007, foi de 36% das exportações e de 7,3% e 7,2% das importações. A balança comercial do agronegócio sempre apresentou saldo positivo, mesmo durante o período entre 1995 e 2000, quando ocorreu déficit na balança comercial brasileira (figura 2). Entre 2000 e 2007, as exportações do agronegócio cresceram

o ano de 1959, permite a observação<sup>271</sup> de que

(...) as participações do agronegócio no PIB brasileiro vem, de modo geral, caindo (...) No final da década de 50, o agronegócio respondia por 52,76% do PIB brasileiro, diminuindo para os 30,1% de 1995 e atingindo 27% em 2000 e 2001. Em 2002, essa participação elevou-se para 29%, devido ao bom desempenho da agropecuária nesse ano (BACHA, 2004, p. 23).

Em termos regionais, a região sul do Brasil, desponta desde 1995, como o território de maior atuação do agronegócio, com este ramo específico da economia respondendo por mais da metade do PIB da região, a saber, 52,5%, conforme verifica-se na tabela abaixo.

**Tabela 2 - Participação % do agribusiness nos PIB regionais do Brasil (1995)**

Região	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
% no PIB	26,2	28,3	38,1	23,2	52,5	30,4

Fonte: Bacha (2004). Elaboração Tabela: Próprio autor.

Mas independente da participação do agronegócio no PIB regional ou nacional, o fato é que este setor tem grande representatividade no país. E, este número citados sinteticamente acima, podem crescer ainda mais, considerando que, conforme a organização das nações unidas para a alimentação e a agricultura (FAO)<sup>272</sup>, estima-se um crescimento da população mundial até 2050 de aproximadamente 2 bilhões, saltando dos atuais 7 bilhões para os aproximados 9 bilhões. Este crescimento gerará uma necessidade de incremento de produção de alimentos no mundo na ordem de 70%<sup>273</sup> para garantir segurança alimentar<sup>274</sup> às pessoas.

---

183%, passando de U\$ 20,61 para U\$ 58,42 bilhões. As importações aumentaram 50%, de U\$ 5,80 para U\$ 8,72 bilhões, e o saldo cresceu 234%, de U\$ 14,81 para U\$ 49,40 bilhões. Cabe registrar que em 2007 a balança comercial brasileira registrou exportações de U\$ 160,65 bilhões, importações de U\$ 120,61 bilhões e saldo de U\$ 40 bilhões" (STEFANELO, 2008, p. 5).

<sup>271</sup> "A redução da participação do agronegócio no PIB é uma tendência normal, de qualquer economia que tenha aumento da renda *per capita*. A medida que esta aumenta, o padrão de consumo das pessoas tende a elevar o consumo de produtos que não sejam alimentícios (como vestuário, habitação, lazer e saúde, por exemplo) mais do que proporcionalmente ao aumento do consumo de alimentos. Devido a isso, a produção de bens não agrícolas cresce mais do que proporcionalmente e a produção de bens vinculados a agropecuária. Assim, ocorre a redução da participação do agronegócio no PIB. Nos EUA, por exemplo, o agronegócio passou de 30,8% do PIB norte-americano em 1947 para 8,6% em 1996 (...)" (BACHA, 2004, p. 24).

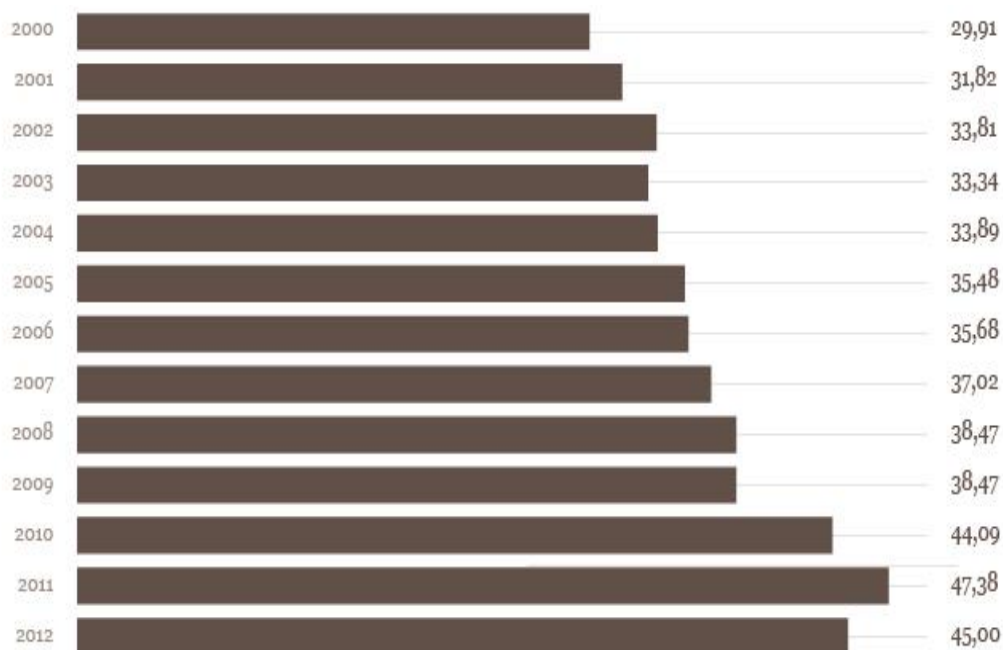
<sup>272</sup> Sigla inglesa cujo significado é "*Food and Agriculture Organization*".

<sup>273</sup> Informação disponível em: "<https://www.fao.org.br/apdsa.asp>".

<sup>274</sup> Do inglês, *Food Security*, tem que ver com a produção de alimentos em quantidade compatível com as necessidades de determinada população.

Na prática, o consumo alimentar tem de fato acompanhado o crescimento populacional. O gráfico abaixo, por exemplo, ilustra o crescimento do consumo per capita de carne de frango, numa série histórica de 12 anos, no qual percebe-se um aumento de 50,45% no total do período. Este aumento tem ocorrido também em relação à outras commodities agroindustriais.

**Gráfico 6 - Consumo per capita de carne de frango**



Fonte: UBABEF, 2015.

No geral, percebe-se a produção e exportação de carnes com grande importância no setor de agronegócios brasileiro e mesmo mundial. De acordo com um censo preliminar realizado pelo IBGE no ano de 2006, o número de reses bovinas no Brasil, 169,9 milhões de cabeças de gado, foi o segundo maior do planeta. Entre 1995 e 2006, este rebanho aumentou cerca de 11%, com redução de 3% da área de pastagem e aumento nas taxas de ocupação para 14,7%, atingindo a marca de 0,99 cabeças de gado por *hectare*. Respectivamente nos anos de 2000 e 2007, tanto a produção, quanto a exportação de carne bovina, tiveram um aumento da ordem de 62% e 345%. Em terceiro lugar no mundo, com 31,95 milhões de cabeças, ficou a carne suína. Considerando o mesmo período anterior, anos 2000 e 2007, a produção e exportação deste tipo de carne teve aumentos respectivos de 16% (crescimento considerado pequeno) e 329% (considerado um grande salto como o da carne bovina). E finalmente, o setor avícola na quarta posição do globo, com aproximadamente 1,244 bilhões de aves prontas para o abate. No ano 2000 a

produção e exportação de aves cresceu 72%, sendo que no ano de 2007, também teve um grande salto, crescendo a produção e exportação para o número de 245% (STEFANELO, 2008).

O setor de agronegócios pode ser desmembrado em subsetores como por exemplo o de alimentação, o subsetor têxtil, o de bio-combustíveis e o de madeiras (com outras ramificações - celulose, papel e etc.). Considerando o objetivo deste trabalho - a análise dos acidentes de trabalho no setor frigorífico -, além da importância mundial deste subsetor com a exportação de carne figurando como um dos principais commodities brasileiros, passaremos a discutir mais detalhadamente este ramo específico do agronegócio.

### 3.3 - FRIGORÍFICOS EM NÚMEROS NO OESTE PARANAENSE

O estabelecimento do setor frigorífico no Brasil, deu-se principalmente em regiões produtoras de grãos, como a soja e o milho, majoritariamente na região sul (corroborado pela Tabela 2), com a instalação de muitas plantas industriais de produção, processamento e distribuição da carne de aves, para acompanhar o crescimento do consumo per capita de carne de frango (interno e externo) - vide gráfico 6 -, concomitante ao processo de crescimento populacional, além de conseguir acompanhar a demanda por carne de frango no mundo, com o Brasil ocupando o terceiro lugar no ranking de produção mundial de carne no ano de 2012 (veja o gráfico abaixo), aumentando a sua produção em relação ao ano de 2007, por exemplo, em que ocupava a quarta posição no globo.

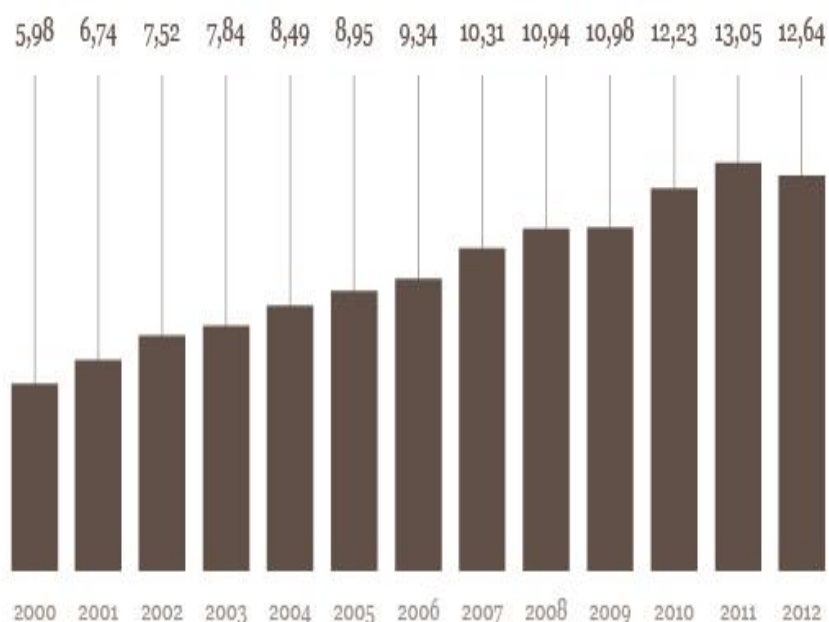
**Gráfico 7 - Produção Mundial de Carne de frango em 2012 (mil ton)**



Fonte: UBABEF, 2015.

A conquista do terceiro posto no ranking mundial só foi possível em decorrência do aumento considerável da produção de carne de aves brasileira, que na série histórica, 2000 a 2012, mais que duplicou, para o patamar de 105,68%, conforme o gráfico abaixo. Nesta cronologia temporal ilustrada abaixo, o período com melhor desempenho da produção foi o da passagem de 2009 para 2010, como elevação de 11,38%, sendo que 2 anos depois, reflexos da crise econômica deflagrada no ano de 2008 nos EUA (crise imobiliária), tivemos o pior desempenho desta série com queda de 3,14% na produção.

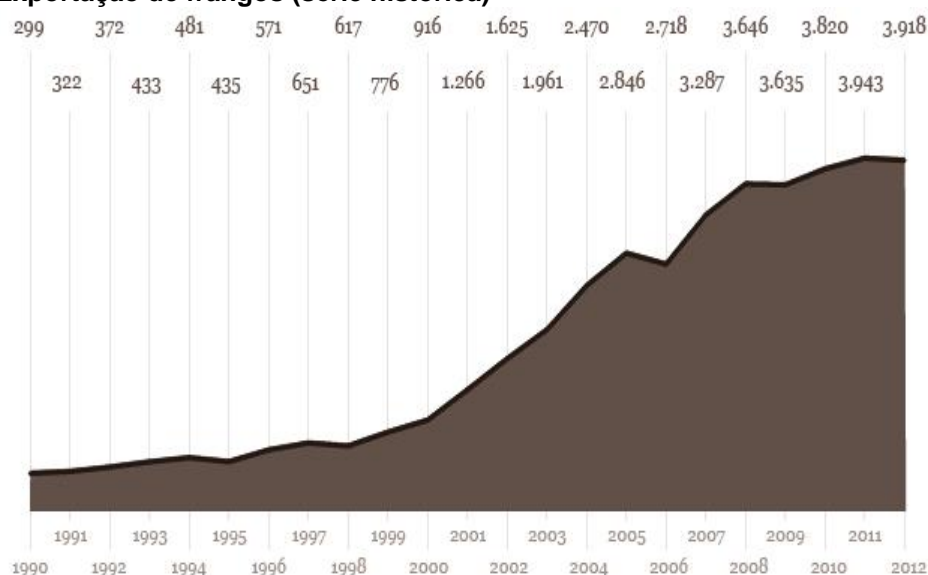
**Gráfico 8 - Produção brasileira de carne de frango**



Fonte: UBABEF, 2015.

Também contribuiu para o estabelecimento no país no terceiro lugar do ranking mundial, em termos de produção de carne de frango, o aumento considerável das exportações. A análise do mesmo período acima, 2000 a 2012, permite inferir um aumento das exportações na ordem de 427,72%. Se analisarmos um período maior, conforme o gráfico 07 permite, desde o ano de 1990 até o ano de 2012, este aumento é ainda mais significativo, representando um crescimento de exportações de 1.310,36%.



**Gráfico 9 - Exportação de frangos (série histórica)**

Fonte: UBABEF, 2015.

O segmento frigorífico no Brasil, com destaque para a produção de frango, tem tido ótimo desempenho em termo de produção e de exportação: terceiro lugar em termos de produção e primeiro lugar em termos de exportação<sup>275</sup>.

As exportações alcançam mais de 150 países do mundo. O principal destino da carne de frango brasileira é o Oriente Médio com 35,8%; em seguida vem a Ásia com 28,9%; África 12,6%; União Européia 12,3%; Américas 7,3%; Europa (extra União Européia) 2,7%; e Oceania 0,07% (...) (HECK, 2013, p. 72).

Conforme Gemelli,

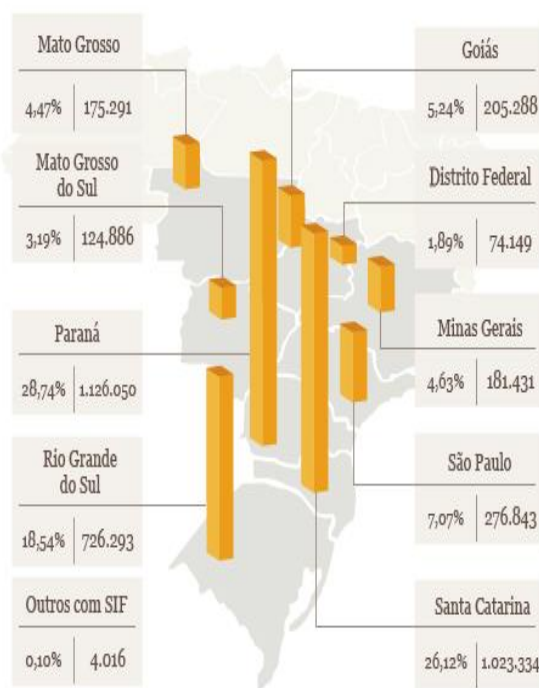
(...) a avicultura industrial no Brasil emergiu na década de 1950 nos centros mais dinâmicos da economia brasileira, sendo que a partir da década de 1970 ocorreu a expansão da avicultura de corte no Brasil, com destaque para os estados do sul. Conforme a FAEP (2010), atualmente o Brasil é o líder mundial na exportação de frangos, com uma projeção de crescimento de 45% da produção até 2020 (isso significa um crescimento de 4% ao ano), atingindo 16,5 milhões de toneladas (2011, p. 31).

Neste cenário, a região sul do Brasil, tem se destacado na condição de maior produtora e exportadora deste tipo de carne, totalizando 73,4% de toda a atividade no país, sendo este subsetor de extrema importância para os estados partes deste território brasileiro. Neste contexto, o estado do Paraná sobressai enquanto o maior

<sup>275</sup> "O Brasil é o maior exportador de carne de frango do mundo, mesmo destinando apenas 30,2% da sua produção para exportações em 2011 (UBABEF, 2011). O país é o terceiro do *ranking* de produção de carne de frango congelada do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos e China" (HECK, 2013, p. 71).

exportador de carne de aves do país, respondendo por 28,74% das exportações, seguido de perto apenas pelos estados de Santa Catarina com 26,12% e Rio Grande do Sul com 18,54%, conforme o gráfico abaixo.

**Gráfico 10 - Frangos: estados exportadores**



Fonte: UBABEF, 2015.

A avicultura paranaense, de fato, tem grande relevância nos setores econômico e social, propiciando um enorme contingente de vagas de trabalho. De acordo com o sindicato patronal do setor, o SINDIVIPAR - Sindicato dos Avicultores do Paraná, o setor tem gerado

(...) como mão de obra direta cerca de 50.000 postos de trabalho e mão de obra indireta mais de 500.000 postos de trabalho, além de possuir 7.482 produtores integrados. A atividade dinamiza o setor de transporte, são feitas cerca de 100.000 viagens ao mês para transportar pintos, aves vivas, insumos, assistência técnica e aves abatidas. No tocante à agricultura, utiliza 590.430 hectares de área plantada de milho (43% do total) e 200.000 hectares de área plantada de soja para abastecer a avicultura. Além disso, a atividade proporciona rendimentos a 10% das famílias de pequenos agricultores paranaenses (áreas de 30 a 50 ha) que fornecem insumos para avicultores (MAZUCHETTI, 2007, p. 18-19).

Este segmento agroindustrial é de suma importância em termos de crescimento econômico do estado paranaense, tendo a região oeste deste estado,

papel de destaque na produção e processamento de carnes<sup>276</sup>.

No oeste do Paraná, que tem 50 municípios, em 12 deles há cooperativas, frigoríficos e abatedouros de suínos, bovinos e aves, totalizando 35 empresas. Entre estas, o destaque é para a indústria processadora de carne de aves, organizada na forma de frigoríficos, com oito unidades de processamento. Segundo o IPARDES (2003, p. 63-64), “o segmento de abate de aves é o maior empregador da região, com 13,84% da mão-de-obra industrial”. Essa importância no desenvolvimento regional demonstra o grande potencial das indústrias frigoríficas para a geração de emprego e renda (...) (MUROFUSE *et al*, 2008, p. 12).

Esta região concentra 8 dos maiores frigoríficos<sup>277</sup> de processamento de aves do estado e do país, a saber: em Cafelândia a cooperativa COPACOL; no município de Cascavel, outra cooperativa (COOPAVEL) e uma empresa (Globoaves); na cidade de Céu Azul a cooperativa LAR; no território municipal de Marechal Cândido Rondon outra cooperativa de nome COPAGRIL; em Medianeira a empresa Frimesa; na cidade de Palotina a cooperativa C-Vale; e, por fim, em Toledo, a empresa BRF (antiga Sadia) que tem várias outras plantas industriais espalhadas pelo Brasil.

Na região Oeste do Paraná, o setor frigoríficos situa-se como

(...) o maior empregador no setor industrial, que é responsável por 13,84% mão-de-obra da região (IPARDES, 2005). Este setor tem se expandido continuamente e foi o maior produtor e exportador de frangos no ano de 2006. Até o mês de junho de 2008 foram abatidos no Paraná 603.884.879 cabeças de frango, o que representou uma expansão de 8,29% em relação ao ano de 2007. O aumento da exportação atingiu um volume 4,16% maior do que o registrado entre janeiro e junho de 2007 (SINDIAVIPAR, 2008). (CÊA *et al*, 2009, p. 1).

Destaca-se o crescimento considerável do número de trabalhadores ocupados nos grandes frigoríficos de aves em atuação na região Oeste paranaense<sup>278</sup>, ocupando a primeira posição no estado de empregabilidade no subsetor da indústria alimentícia, respondendo por 42% de todas as vagas do setor

<sup>276</sup> A soma da produção de frangos na região oeste e sudoeste do Paraná, representam 45% da produção total do estado (MAZUCHETTI, 2007).

<sup>277</sup> Outros frigoríficos da região de menor porte: Cascavel (Amaculan); Medianeira (Frigorífico São Miguel); Toledo (Brasilfrig). Além destes existem ainda outros frigoríficos que se encontram na situação de clandestinidade.

<sup>278</sup> "Na região encontram-se 25.162 empregados em frigoríficos de aves e suínos, no ano de 2010, segundo a RAIS. Isso equivale a 65,8% de todo o emprego para o mesmo ano em indústrias alimentícias<sup>45</sup> e a 34% da indústria da transformação<sup>46</sup>. As indústrias de alimentos representam o setor que mais emprega na região. Sendo assim pode-se perceber que do total dos empregos para a indústria no Oeste do Paraná, 34% está no setor de frigoríficos de frangos e suínos. O emprego em frigoríficos é maior que os demais setores industriais pertencentes à indústria da transformação, menos os empregos para indústrias alimentícias dos quais correspondem a mais da metade. Assim, constata-se que o emprego nesse setor ocupa lugar de destaque na região Oeste Paranaense (...)" (HECK, 2013, p. 80).

no Paraná<sup>279</sup>. Considerando estes números, uma certa especialização produtiva nesta mesma região concorrendo com a falta de oportunidades de trabalho em outras áreas, compreende-se o grande contingente de trabalhadores que se deslocam para o trabalho, de municípios menores para os municípios sedes das respectivas empresas empregadoras. De acordo com Gemelli (2011, p. 33),

(...) é considerável o incremento de trabalhadores empregados na última década nas indústrias de alimentos no Oeste Paranaense, sendo que, em 2000, registravam-se 12.699 trabalhadores, total que em 2009 chega a 37.768. Assim, em nove anos o número de trabalhadores contratados formalmente neste setor cresceu quase duas vezes.

Fica claro por meio dos números que o setor frigorífico tem sido destaque na condição de maior contratador de mão de obra assalariada, direta e indiretamente, produzindo considerável movimentação na economia da região Oeste do Paraná, contribuindo assim para o crescimento econômico da região. Entretanto, para além dos impactos socioambientais<sup>280</sup> que fogem ao objetivo deste trabalho, entende-se que esta atuação não tem propiciado desenvolvimento econômico para a região oeste paranaenses. Pelo contrário, dados apontam a produção de um trabalho degradado (HECK, 2013), com um custo humano alto: um enorme contingente de trabalhadores, vítimas de acidentes de trabalho, com lesões físicas e emocionais, que dependerão de políticas públicas restaurativas, sufocando, por exemplo, o já combalido Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa precarização do trabalho nos grandes frigoríficos da região oeste tem sido denunciada por vários trabalhos acadêmicos, com destaque para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e dissertações de mestrado de cursos vinculados à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). A degradação é produzida e reproduzida cotidianamente nestes espaços de trabalho devido às características que abordaremos a partir de agora.

---

<sup>279</sup> HECK (2013).

<sup>280</sup> A produção frigorífica contribui com o aumento do CO<sub>2</sub> e gasto excessivo de água. Isto tem relação com o fato de o número de animais ser "infinitamente" maior que o número de seres humanos conforme dados extraídos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), em 2014. Além disto, a produção de alimentos é voltada para um público específico, sem contemplar a maioria dos trabalhadores que passam fome no mundo. Produzem toneladas de grãos, mas não para a alimentação humana, e sim para alimentação dos próprios animais que serão posteriormente abatidos. O setor "preocupa-se" muito mais com a segurança do alimento do que com a segurança alimentar da população.

### 3.4 - CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO NOS FRIGORÍFICOS: ABATE DE CARNE E DE GENTE

No Brasil, principalmente a partir da abertura econômica ocorrida na década de 1990, iniciada no governo Collor, concretizou-se o processo de reestruturação produtiva, possibilitado e facilitado pela grande incorporação tecnológica, com destaque para o setor de automação de base microeletrônica. Trata-se de um processo iniciado na década de 1970 nos países de capitalismo central, enquanto resposta à crise estrutural do capital vivenciada no período.

O reordenamento na esfera da produção e a atualização das estratégias de gerenciamento capitalista, tornaram-se imperiosas. A competitividade exagerada impôs ritmos de trabalho acelerados, considerando que "os capitais não têm outra opção, para sua sobrevivência, senão inovar ou correr o risco de ser ultrapassados pelas empresas concorrentes" (ANTUNES, 2000, *apud*, MENDES & OLIVEIRA, 2014, p. 4628). Adotou-se o toyotismo, enquanto estratégia potencial que propiciaria novas vantagens competitivas, solucionando problemas de ordem produtiva e da esfera da concorrência intercapitalista. Dentre as estratégias implementadas, Mendes & Oliveira citam

(...) medidas de modernização com a finalidade de reduzir custos, como a reorganização da produção; a aquisição de novos equipamentos; a inovação dos produtos; os ganhos em escala; as mudanças nas estratégias de relacionamento fornecedor/cliente; o melhoramento qualitativo da matéria-prima; a flexibilização das relações de trabalho; além da implementação de técnicas de controle de qualidade, entre outros (MENDES & OLIVEIRA, 2014, p. 4628).

Desde então, acompanhado e efetivando mudanças, o setor de processamento e beneficiamento de carnes tem evoluído no Brasil, no que concerne ao seu processo de trabalho.

As exigências para a redução dos ciclos de vida útil dos produtos tornam-se imprescindíveis e o processo de trabalho capitalista não escapa desse intuito, ultrapassando seus limites, uma vez que os da força de trabalho também se tornam reduzidos (...) (MENDES & OLIVEIRA, 2009, p. 4628).

Entretanto, esta evolução do ponto de vista econômico, significou uma involução social no que tange às relações de trabalho. As demandas por melhoria de qualidade, além da incorporação de mudanças modernizadoras no âmbito industrial

frigorífico, permitiram a degradação do trabalho neste ramo industrial, principalmente para aquele trabalhador do "chão-de-fábrica".

O quantitativo de trabalhadores necessário à produção oscila conforme o mercado consumidor. Para suprir as vagas existentes o frigorífico contratava pessoas residentes em outras cidades (...) As vagas nos frigoríficos são constantes devido à rotatividade existente. O trabalho no setor de cortes é tão penoso e desgastante que muitos saem da empresa por não suportarem a rotina, como ilustra o fragmento do depoimento a seguir: [...] minha amiga me falou que tinha vaga na [...], aí nós entramos lá, ela agüentou 6 meses, eu fiquei um tempo a mais pela necessidade, pela precisão (...) (CÊA *et al*, 2009, p. 7).

Em relação aos frigoríficos, existem muitos tipos de empresas no setor, seja pelo tipo de carne processada - aves, peixes, suínos, bovinos -, seja pelo porte e faturamento da empresa. Entretanto, todas as empresas deste ramo tem em comum, o fato de receberem a matéria prima - o animal vivo - e o processarem para fins de comercialização, conforme a demanda por consumo.

O funcionamento dos grandes conglomerados frigoríficos, costumam ser ininterruptos, 24 horas por dia, e sete dias por semana, divididos geralmente em três turnos diários, e com escalas para o trabalho em feriados e fins de semana, para dar conta da alta demanda por produção.

Em grandes frigoríficos de aves são abatidos cerca de 8 mil frangos por hora, envolvendo 18 etapas que duram cerca de 50 minutos, tempo total em que as aves são abatidas e processadas. Em um dos maiores frigoríficos de bovinos do Brasil são abatidas 3 mil cabeças de bois por dia. Outro, de suínos, abate 7 mil porcos por dia (MUROFUSE *et al*, 2008, p. 14).

Com relação ao processo de trabalho, o mesmo é geralmente dividido em quatro grandes etapas: preparação do animal para o processamento; evisceração; espostejamento e embalagem; e estocagem e expedição (MUROFUSE *et al*, 2008).

A primeira etapa, consiste na obtenção dos animais vivos, criação e tratamento dos mesmos em granjas e incubatórios e a preparação para o abate posteriormente. Quando finalizada esta etapa, os animais, mortos, são encaminhados ao processo de evisceração, segunda etapa, que consiste na retirada das vísceras dos animais abatidos enquanto preparação para o esparteamento posterior dos mesmos.

Após a completa evisceração, inicia-se a terceira etapa, espostejamento e embalagem. O espostejamento, consiste no corte do animal morto em diversas partes - no jargão técnico do setor, diz-se peças -, conforme a demanda de

comercialização e exportação. Essas peças são cortadas em vários setores da empresa, saindo ao final do processo embaladas e pesadas para continuação do processo de trabalho que culmina com a estocagem e expedição. Nesta última etapa, as peças dos animais são armazenadas e enviadas para as diversas empresas que comercializam alimentos industrializados.

Todas estas quatro etapas sintetizadas acima, são realizadas mediadas por esteiras que controlam o ritmo e velocidade do trabalho. Além disso, estas grandes etapas possuem suas respectivas subdivisões e são concretizadas por meio da divisão técnica interna do trabalho, distribuídas em diversos setores da empresa, com a participação de inúmeros trabalhadores no processo produtivo.

Finkler (2007), por meio de análise de vários depoimentos de trabalhadores da linha de produção de empresas frigoríficas da região oeste paranaense, traçou algumas características de organização do trabalho, presentes neste setor produtivo, com impactos significativos na saúde dos trabalhadores: trabalho intenso e rápido; trabalho estático; exigência de grande esforço físico; exigência de atenção; repetitividade de movimentos; sobrecarga de trabalho; velocidade do trabalho controlada por esteiras; ritmo de trabalho ditado pela máquina; extensão da jornada de trabalho; falta de tempo para a satisfação das necessidades fisiológicas; exposição a variadas temperaturas; exposição a ambientes insalubres; peso e desconforto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI); e supervisão e controle do ritmo de produção.

Nas linhas de produção, desde a implantação do método fordista-taylorista, uma das principais características do trabalho é intensidade e rapidez. E os conglomerados frigoríficos não fogem desta lógica. O volume de trabalho é enorme e desproporcional ao tempo exíguo para a realização das tarefas. Isto fica evidenciado nos quatro depoimentos abaixo, extraído do documentário Carne, Osso:

1 - "Era 1.000, 1800 carcaça por dia (...) e era bem acelerado (...); 2 - Sem parar (...) dava alguns segundinhos pra tua afiar a faca (...); 3 - Era muito rápido, vinha muito rápido (...); 4 - Nós fazia em média de 4 a 5 por por minuto (...)" (CARNE ..., 2011).

Segundo um Auditor Fiscal do Trabalho entrevistado no mesmo documentário, o magarefe realiza 18 movimentos em 15 segundos para desossar uma perna de frango. De acordo com um Procurador do Trabalho, também entrevista, em algumas situações, é extremamente comum encontrar trabalhadores em frigoríficos efetuando

de 80 a 120 movimentos em um único minuto (CARNE ..., 2011), situação que preocupa do ponto de vista da saúde do trabalhador<sup>281</sup>.

Finkler (2007) aponta alguns exemplos deste trabalho intenso e rápido, como no setor de evisceração, no qual, a metas de retirada de vísceras para cada são de 10 frangos por minuto e no setor chamado incubatório, no qual a meta, na época do estudo, consistia em encher 32 carrinhos com 30 bandejas de ovos em cada carrinho, durante a jornada diária de trabalho.

O ritmo, a velocidade e a quantidade de coisas para serem feitas podem levar ao acúmulo de trabalho: aí acontece o "vareio". Para dar conta das peças paradas na esteira, o trabalhador faz tudo bem mais rápido ou diminui o tempo da pausa e o intervalo das refeições (MUROFUSE *et al*, 2008, p. 14).

Outra característica é da imobilidade do trabalho. Na quase totalidade dos setores frigoríficos, o trabalhador permanece na posição ortostática mantida durante todo o processo de trabalho com raros momentos de revezamento de cadeira, com movimentos corporais parciais (principalmente dos membros superiores e coluna), considerando a limitação de movimentos pelo pequeno espaço de trabalho - a mesa é dividida entre vários funcionários -, e o fato de os itens a serem processados e beneficiados (animais abatidos ou suas peças), serem trazidos ao funcionário pelos mecanismos de esteira.

O trabalho nos frigoríficos também requer muita força física<sup>282</sup>. Murofuse *et al* (2008, p. 18), cita alguns exemplos de atividades consideradas "pesadas" neste ramo industrial:

Na lavanderia, por exemplo, o trabalhador deve carregar montes de quase 100 Kg de roupas sujas e colocar dentro da máquina. Na embalagem, depois de classificar e passar plástico nas bisticas, o trabalhador deve colocá-las em caixas que são empurradas para a esteira. Cada caixa pesa quase 15 quilos e a meta é de 45 toneladas por dia! Na higienização, o trabalhador tem que segurar mangueira, rodo e balde de até 20 litros. Um peito de frango parece bem leve... Mas, vai colocar peito de frango o dia inteiro na balança.

A necessidade de atenção também é imperiosa neste ramo industrial, dentro

---

<sup>281</sup> Estudos médicos apontam que até 35 movimentos por minuto estão dentro do limite tolerável, no contexto de um padrão de segurança para a saúde do trabalhador. Entretanto nos exemplo citados, a situação é de movimentos de 2 a 4 vezes acima do limite prudencial (CARNE ..., 2011).

<sup>282</sup> "Em muitos setores, o trabalhador tem que manusear, segurar, cortar, levantar, puxar, jogar e carregar animais ou parte deles. Algumas peças são muito pesadas, e quando colocadas em caixas para serem transportadas, o trabalhador tem que "agüentar o tranco" (...)" (MUROFUSE *et al*, 2008, p. 150).



da lógica toyotista de controle de qualidade. Para fins de exportação, exige-se um rígido controle da produção, evitando o comprometimento da qualidade das peças, e consequentemente perdas de competitividade no setor. Mas para além da questão meramente produtiva, o trabalhador necessita de atenção redobrada considerando que os instrumentos de trabalho utilizados (grampeadora, vacinadora, carimbos, máquina de fita adesiva, chaira para afiar as facas e as próprias facas) são extremamente perigosos e que existe uma grande proximidade na mesa de produção entre os trabalhadores, distantes uns dos outros por centímetros e sem proteção entre os mesmos, o que dá margem à ocorrência de acidentes de trabalho<sup>283</sup>.

Também é comum nos frigoríficos: a repetitividade de movimentos como agachar e levantar o corpo, separar, cortar e carimbar peças, erguer e abaixar os braços constantemente, elevação dos ombros, inclinação da coluna e extensão do pescoço, pegar ovos e montar caixas; e a sobrecarga de trabalho, pela impossibilidade fisiológica de o trabalhador conseguir acompanhar o frenético ritmo da esteira, acumulando assim o trabalho para todos da equipe que devem cumprir as metas de produção a qualquer custo.

A velocidade do trabalho é outra característica preocupante. O trabalhador e o seu tempo de execução de determinada tarefa é controlado pelas esteiras, cujo desgaste não ocorre na mesma proporção que a do corpo humano. As esteiras impõe a submissão do trabalhador ao seu próprio ritmo de trabalho, com uma das formas de forçar o cumprimento das metas, exigindo qualidades dos trabalhadores que já foram abordadas como rapidez, força e agilidade durante o processo produtivo. As esteiras funcionam em velocidade confortável, somente quando ocorrem inspeções e visitas técnicas nas plantas industriais frigoríficas.

Em alguns casos, chega-se a identificar um volume de movimentos repetitivos assustadores, como no cortar e abrir as coxas/sobrecoxas da carcaça. Nesta atividade, foi identificada, em um único trabalhador, a produção de 17 frangos por minuto, com quatro movimentos por frango (três cortes), totalizando 68 movimentos por minuto, 4.080 movimentos por hora, 35.000 movimentos por dia. Já a atividade de separação da coxa e da sobrecoxa desossada, com ambas as mãos, resultou em 30 peças por minuto, com quatro movimentos por peça, totalizando, desta forma, 120 movimentos por minuto, 7.200 movimentos por hora, e 63.000 movimentos por dia (MENDES & OLIVEIRA, 2014, p. 4630).

---

<sup>283</sup> "Na evisceração de animais, é preciso muito cuidado para não perder peças com fraturas de ossos ou contaminar com bílis ou restos de fezes. O pessoal que trabalha com facas deve ter mais atenção ainda (...)" (MUROFUSE *et al*, 208, p. 15).

Da mesma forma que a velocidade de trabalho, o ritmo de trabalho também é ditado pela máquina.

Todo o maquinário funciona num ritmo que é ditado pelas metas de produção. Na caixaria, por exemplo, um trabalhador abastece as máquinas com folhas de papelão que pesam quase 40 quilos e tem que fazer umas 15 mil caixas por dia ou 14 caixas de peças por minuto (MUROFUSE et al, 2008, p. 16).

Outras características de impactos negativos na saúde do trabalhador são a extensão da jornada de trabalho e a falta de tempo para a satisfação das necessidades fisiológicas.

Em muitas ocasiões, o ritmo e a intensidade da produção não dão tempo nem para as pausas: idas ao banheiro e tempo livre de almoço, nem pensar! Quando tem vareio, então, nem se fala (...) Muitas vezes, por causa do ritmo da produção, o trabalhador não consegue nem utilizar as pausas destinadas para idas ao banheiro: uma pausa de 5 minutos a cada quatro horas (MUROFUSE et al, 2008, p. 17).

O trabalhador de frigoríficos, está exposto a variação de temperaturas extremas, dependendo do setores em que atua<sup>284</sup>. Uma ocorrência comum desta exposição, explicita-se no dia-a-dia dos trabalhadores de câmara fria, que quando saem do posto de trabalho para o almoço "sentem na pele", literalmente, esta diferenciação ambiental. Mas,

cabe ressaltar que as atividades, em sua grande maioria, são desenvolvidas em áreas refrigeradas, sempre com temperaturas inferiores aos 12°C, nas quais nenhum equipamento de proteção individual (EPI) pode ser eficiente o bastante para proteger os trabalhadores das consequências de um ambiente insalubre, notadamente para as vias respiratórias (MENDES & OLIVEIRA, 2014, p. 4629).

O trabalhador também está exposto, nesta subdivisão da indústria da alimentação, à ambientes insalubres: ruídos elevados - acima de 90 dB(A) -; exposição à umidade e à alguns riscos biológicos (carne, glândulas, vísceras, sangue e fezes) (MENDES & OLIVEIRA, 2014); ventilação e iluminação artificial; respiração de pó oriundo do contato com os animais nas granjas e incubatórios além dos cheiros desagradáveis em alguns ambientes; permanecer em posições

---

<sup>284</sup> "Tem ambiente de trabalho em que o termômetro marca 7º; mas o termômetro fica no teto e a peça congelada que está na mão do trabalhador tem menos de 0º! Nos galpões, por causa do teto de zinco, a temperatura pode chegar a 45 ° no verão, porém, no inverno o frio é intenso" (MUROFUSE et al, 2008, p. 18).

incômodas e com limitação de movimentos durante horas, pelo fato de o espaço de trabalho ser exíguo; e conforme MUROFUSE *et al* (2008), manipulação de cloro e amônia. Nestes ambientes, os

(...) trabalhadores usam facas para processar partes do frango, como coxa, sobrecoxa, asas, filés de peito e dorso e recebem os frangos depenados, eviscerados, sem pés e cabeça, transportados por meio de uma nórea (corrente com ganchos movimentados por motores). Além da baixa temperatura (do frango e do ambiente), a umidade relativa do ar superior a 50% aumenta o desconforto térmico pelo frio no pé, mãos, pescoço e ombros (CÉA *et al*, 2009, p. 7-8).

Os EPI utilizados nestes espaços laborais são pesados e desconfortáveis. Nem sempre são feitos sob medida para o trabalhador, não adequando-se de forma correta nos corpos dos mesmos, o que acarreta em perda de mobilidade e aumento da sobrecarga do trabalho.

Tem trabalhador que usa luva de lã, luva de plástico, luva de aço e braçadeira. Tudo isso junto dá quase 3 kg. Sem falar no peso da peça que tem que ser segurada. As botas e luvas só ficam no tamanho certinho do trabalhador em dias de inspeção (MUROFUSE *et al*, 2008, p. 19).

O trabalho nesses espaços, sofrem um rígido controle e supervisão da velocidade e ritmo<sup>285</sup> do processo de trabalho. O trabalhador sempre fiscalizado, com imposição de metas incompatíveis com a biomecânica humana, rapidez para cumprimento das mesmas, além da necessária atenção para evitar prejuízos ao empregador. Este "(...) conjunto de imposições organizacionais vem sufocar a vida afetiva e o pensamento crítico. Assim, são desmobilizados os valores centrais da ética que antes faziam parte do sujeito" (SILVA, 2001, p. 501). Não é incomum nestes ambientes a competitividade exacerbada entre os colegas de trabalho e a desunião da categoria, evidenciada na não preocupação com as necessidades do outro, mas apenas com o cumprimento das metas.

(...) a imposição de culturas artificiais, estranhas aos valores internalizados ao longo da constituição da identidade pessoal e social de cada pessoa, é instrumento poderoso direcionado ao controle total que visa a submissão absoluta aos atuais paradigmas organizacionais. Portanto, onde reina a ideologia da excelência e uma cultura norteada por seus paradigmas, estes

---

<sup>285</sup> "Sobrepõe-se a esta sobrecarga biomecânica o estresse da gestão do trabalho que usa estratégias rígidas, que impõe metas sobredimensionadas, que levam a sobrecargas psicofisiológicas que interferem em suas capacidades sensitivas, motoras, psíquicas e cognitivas, destacando, entre outras, questões relativas aos reflexos, à postura, ao equilíbrio, à coordenação motora e aos mecanismos de execução dos movimentos que variam intra e inter indivíduos" (MENDES & OLIVEIRA, 2014, p. 4630).

se tornam determinantes de peso no direcionamento dos processos que conduzem ao adoecimento mental e ao desequilíbrio psicossomático, entre outras formas de patologias relacionadas ao trabalho contemporâneo (SILVA, 2011, p. 499).

Percebe-se por todas estas características, que se trata de um trabalho degradado, com muitos afastamentos por motivos de acidentes e doenças ocupacionais, esgotamento físico e psíquico, além do recorrente absenteísmo no setor conforme indica Murofuse et al (2008).

As atuais condições de trabalho são consideradas, em muitas ocasiões, incompatíveis com a saúde e com a dignidade humana (...) Há uma verdadeira legião de lesionados, sobretudo trabalhadores jovens. Nestas décadas de evolução acelerada, o ramo de negócios evoluiu muito em questões de ordem sanitária, mas muito pouco em seus princípios e concepções iniciais quanto ao modelo de produção. Estudos do Canadá, já em 1993, identificavam que no modelo produtivo implementado nos frigoríficos havia uma elevada prevalência dos agravos associados com o aumento da intensidade do trabalho, da hipersolicitação (MENDES & OLIVEIRA, 2014, p. 4629).

No processo de trabalho em frigoríficos - linha de desmontagem -, ocorre uma simbiose entre o objeto de trabalho e o sujeito do trabalho. O mesmo tratamento dado pelos proprietários dos meios de produção aos animais para o abate, enquanto objetos inertes e inconscientes, também é dispensado aos operários da linha de desmontagem, ignorando e suprimindo suas necessidades emocionais e criativas.

O advento da linha de montagem fordista, baseada na linha de desmontagem de grandes frigoríficos de Chicago nos EUA, conforme apontado no capítulo segundo desta dissertação, impactou de forma rápida e perturbadora nos operários. A divisão técnica efetivada durante o processo de trabalho, a repetitividade e a padronização das tarefas, fundamentais à produção da mais valia absoluta, teve como resultado direto à alienação dos trabalhadores em relação aos "frutos" de seu trabalho, extirpando-lhes o senso de realização.

Isto posto em relação aos trabalhadores de frigoríficos, e principalmente à uma categoria específica, os magarefes, cujas características serão abordadas no capítulo quarto deste trabalho, conclui-se que a aniquilação do ser é dupla: precisam "necessariamente" se conformarem com a execução de operações monótonas e tediosas por horas e de forma ininterrupta, bem como buscam o distanciamento do objeto de trabalho, transubstanciando-o em "carne", como a própria sociedade consumista o faz, mas com o diferencial de que, esses trabalhadores tiveram

contato com este objeto vivo e por inteiro nos estágios iniciais do processo de desmonte. Este processo de distanciamento, aliena os funcionários de seus próprios corpos, na medida em que precisam fazer separação entre a imagem do corpo do animal vivo, o qual tem similitudes com o corpo humano em muitos aspectos, e a figura da "carne".

Transforma-se o trabalho humano pela introdução do conceito de produtividade ao processo laboral, e paralelamente, retira-se do trabalhador a sensação e satisfação pessoal de estar sendo produtivo. A identidade do operário é desintegrada, e o mesmo passa a ser considerado um mero acessório da máquina, submisso à esteira, responsável por um trabalho parcelado, por uma tarefa e função isolada. Vincula-se o trabalhador ao animal, em que pese o interesse comum do empregador em relação a ambos: proporcionarem lucros (o animal por meio de sua carne e o homem por meio de seu trabalho), ignorando-os em seus processos de sofrimento e em seus sentimentos.

A metáfora se evidencia no uso de certas expressões na relação funcionário-empresa como o "corte de cabeças", que designa a demissão de funcionários; expressões como "tirar o meu couro" ou "tirar o meu sangue" e "o chefe está no meu pescoço", significando a exploração no trabalho e ao mesmo tempo o trabalho desgastante; "*headhunters*" (caçadores de cabeça), como são intitulados os recrutadores em inglês.

Fecha-se o ciclo da desmontagem do trabalho. A consequência direta deste modelo produtivo inspirado nas linhas de desmanche de grandes matadouros de Chicago (EUA), é a desumanização dos trabalhadores, sendo os frigoríficos um símbolo deste processo. "Por trás dos bastidores", prepondera o egocentrismo, o vício pelo qual determinada pessoa trata tudo (a natureza, os animais e outros seres humanos) enquanto meros objetos para sua satisfação pessoal, passíveis de todas as formas de abuso.

Enfim, todas estas características tornam o universo frigorífico perverso ao trabalhador: um verdadeiro abate de seres humanos. A referência à morte dos animais para a comercialização de carnes que propiciam a acumulação capitalista neste setor, obviamente não se trata de exagero, considerando os índices de afastamento laboral e principalmente de acidentes de trabalho no setor, conforme discutiremos no capítulo quarto desta dissertação, que trata da análise dos dados da pesquisa feita com as CAT.

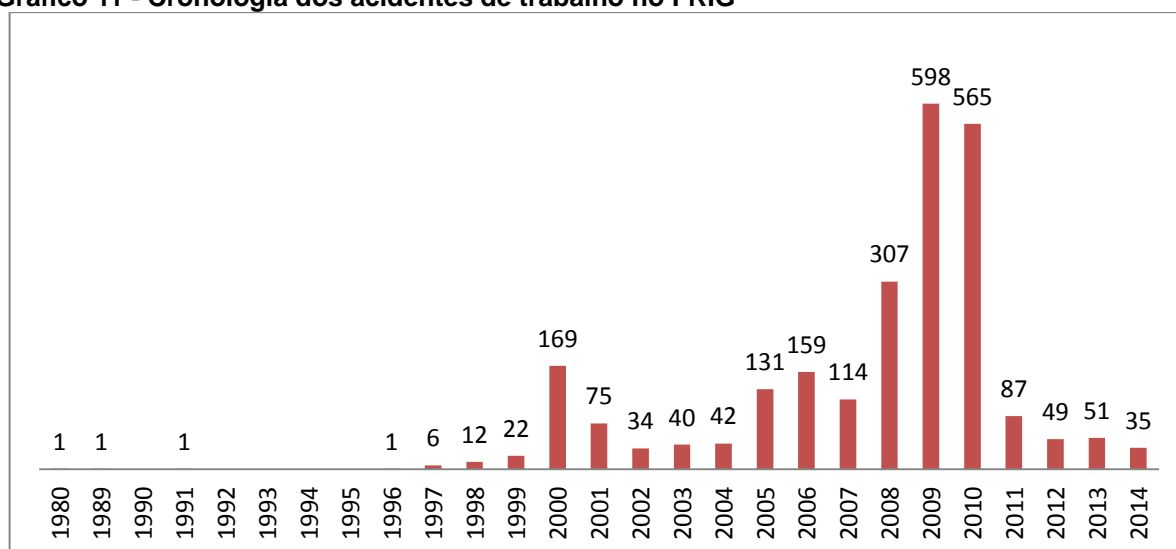
#### 4 - ANÁLISE DOS DADOS

Foi realizado o levantamento do quantitativo total de CAT registradas para o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), referentes à um grande frigorífico da região Oeste paranaense, a partir de agora denominado FRIG. No período em questão, anos de 1980 a 2014, foram registrados 2.500 acidentes de trabalho - um acidente a cada 5 dias aproximados em média<sup>286</sup>, em suas três modalidades. Após catalogação destes acidentes se procedeu a tabulação dos mesmos em planilhas do Excel para posterior análise do conjunto de informações, bem como elaboração gráfica das mesmas.

Para fins de análise dos dados, considera-se acidente de trabalho, conforme preceitua a Lei 8.213/1991, aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico<sup>287</sup> ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

O gráfico abaixo representa a variação destes acidentes de trabalho no FRIG ao longo do período histórico supracitado.

**Gráfico 11 - Cronologia dos acidentes de trabalho no FRIG**



Fonte: Dados coletados pelo autor. Elaboração Gráfica: Próprio autor.

Um primeiro dado relevante da ilustração acima, são os saltos quantitativos

<sup>286</sup> Considerando apenas o período entre 1996, quando efetivamente cresce o número de acidentes notificados na empresa, a média decresce para 1 acidente a cada 2 dias e meio.

<sup>287</sup> Incluído pela Lei complementar nº 150, de 1º de junho de 2015.

de acidentes de trabalho: identifica-se no de 1999, 22 acidentes laborais registrados, sendo que no ano seguinte, 2000, os números registrados crescem para 169 comunicações, o que corresponde a uma variação de 768,18%; e no ano de 2008, identifica-se 307 CAT registradas, enquanto no ano seguinte, 2009, o número de acidentes aumenta para 598 registros, correspondendo a uma variação de 194,78%.

A explicação a estes saltos pode ser encontrada em estudo feito em 2013, o qual evidencia que a produção avícola brasileira apresentou

um crescimento de 118% no período de 2000-2011, sendo que o Paraná se tornou o maior produtor com 28,1% do abate de frangos do país. E a exportação brasileira de frangos no mesmo período cresceu 330% (...). Ou seja, em 2011 o Brasil produziu 11,750 milhões de toneladas de carne de frango (...) e destas exportou 3,450 milhões de toneladas (HECK, 2013, p. 71).

No ano 2000, inicia-se um processo de consolidação do país enquanto maior exportador de carne de frango do globo, auge alcançado no ano de 2011. Almejando-se a competitividade necessária para cumprimento da missão da "caça" desenfreada ao lucro, num mercado internacional crescente no que tange ao consumo de carnes, buscou-se o aumento da produtividade na indústria, submetendo trabalhadores a condições físicas limites, aumentando portanto a incidência de acidentes de trabalho a partir do ano 2000.

No gráfico 11, identifica-se outro salto quantitativo de CAT registradas, na comparação do ano de 2007 em relação ao ano de 2008. Em 2007, o número registrado de acidentes foi de 114, enquanto em 2008, a estas notificações, somaram-se outros 193 acidentes, totalizando 307 casos, o que corresponde a uma variação de 269,29%. Neste período houve mudança na legislação previdenciária com a aplicação do NTEP - conforme abordado anteriormente -, que fez com que se diminuísse a subnotificação de acidentes de trabalho, pela possibilidade de a própria perícia médica do INSS reconhecer o agravo à saúde do trabalhado, enquanto decorrente da atividade ocupacional desenvolvida pelo mesmo. Em praticamente todas as atividades econômicas, conforme respectivo CNAE, houve significativa variação crescente do número de acidentes de trabalho registrados.

Por fim, um último dado importante de análise, em relação ao gráfico 11, refere-se à queda de acidentes do ano de 2010 para o ano de 2011, de 565 registros para 87 notificações, com variação percentual de 649,42%. Duas hipóteses foram levantadas, as quais não se pretende responder com esta dissertação, ficando para

investigação posterior em um artigo, ou outro tipo de publicação científica: a primeira estaria relacionada à recente crise internacional do capital, em processamento desde 2008 cujo estopim foi a crise imobiliária dos EUA, com impactos profundos e diretos na economia brasileira no ano de 2012, com diminuição da demanda por exportações de carne e conseqüente retração produtiva no setor frigorífico; a segunda proposição, teria relação com o aumento do FAP<sup>288</sup> da empresa, nos anos anteriores a 2011, com o conseqüente aumento de impostos devidos pelo FRIG ao MPS e diminuição direta de sua lucratividade.

Em relação às duas proposições, entende-se que ambas mantêm estreita vinculação, considerando-se que em cenários de crise, com retração de demandas produtivas, busca-se a compensação das perdas, alternativamente, por meio da maximização dos lucros em outras fontes. Uma opção recorrente é o aumento do lucro por meio da força de trabalho assalariada, seja por pelo aumento da exploração da extração da mais valia absoluta e relativa, como também a opção pela diminuição dos gastos relativos à reprodução social do operário, incluindo nesta redução, os gastos associados aos acidentes laborais. No entanto, em relação à esta última escolha e considerando que o FRIG não tem historicamente construído uma política interna de prevenção aos acidentes de trabalho e com frequência infringe as normas que regem as políticas trabalhistas e previdenciárias - veremos adiante o descumprimento da regra relativa ao tempo de emissão da CAT -, resta uma incógnita: a decadência dos números de CAT corresponde de fato à realidade de um ambiente degradado<sup>289</sup> ou se trata de mais um mecanismo para burlar a legislação trabalhista-previdenciária em prol da maximização do lucro do capital.

#### 4.1 - DEFINIÇÃO DE AMOSTRAGEM

Nesta pesquisa, fez-se a opção metodológica de escolha dos acidentes registrados no período compreendido entre janeiro de 2008 a junho de 2014. Este período não foi eleito fortuitamente. Trata-se de predileção provocada pela nova metodologia adota pelo INSS a partir de 2007, com a utilização do NTEP, conforme o

---

<sup>288</sup> Vide páginas 123 e 124 do capítulo segundo desta dissertação.

<sup>289</sup> Vide capítulo terceiro, subitem "3.4 - características do trabalho nos frigoríficos: abate de carne e de gente".



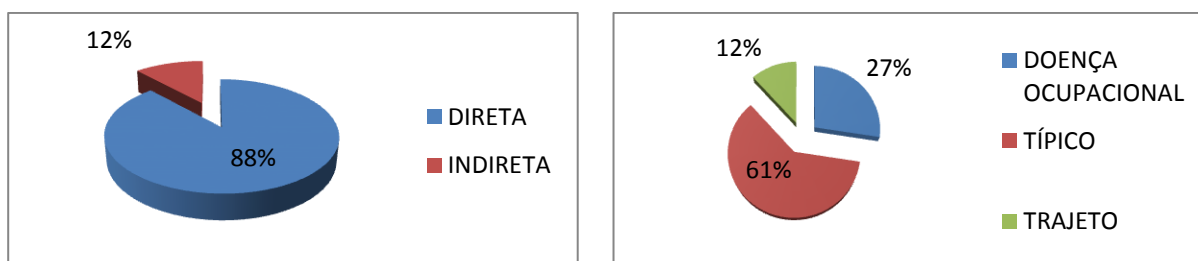
Decreto 6.042/2007, na concessão do benefício previdenciário de auxílio doença; e pelo cronograma do projeto de pesquisa, que previa o período de junho de 2014 como marco final para a coleta de dados do estudo, data que foi mantida.

A partir de 2007, nota-se uma elevação dos registros de acidente de trabalho. A partir deste ano, o INSS passou a contar com o serviço auxiliar da Perícia Médica, servidores públicos com autonomia legal para reconhecer agravos relacionados ao trabalho sem notificação prévia por parte do empregador, deixando de depender exclusivamente das informações sobre agravos na saúde do trabalhador repassadas pelas empresas por meio das CAT.

Considerando o crescimento elevado destes registros, entende-se que os dados de anos anteriores, apesar de serem os únicos dados oficiais existentes, estão aquém da realidade vivenciada pelos trabalhadores. Este entendimento é ratificado por pesquisadores como Ribeiro (1999), Mendes (2003) e Silva (2011).

Os dados e análises que seguem, são referentes ao período de janeiro de 2008 a junho de 2014, entendendo-o como mais próximo da realidade<sup>290</sup>. Neste interregno foram contabilizadas 1642 CAT<sup>291</sup>: uma média de 1 acidente a cada 1,4 dias. Esse resultado mesmo isolado, explicita a precariedade do trabalho no FRIG e o desrespeito para com o trabalhador, tendo em consideração a não implementação de medidas efetivas capazes de mitigar e talvez eliminar os acidentes de trabalho de seu espaço. Mas, na hipótese de realização da média aritmética de acidentes/dia (janeiro/2008 a junho/2008), adicionando o fator subnotificação - fato que aumentaria o número de acidentes -, o resultado seria, numa análise "otimista para o patrão" 1 acidente/dia.

**Gráfico 12 - Responsabilidade do empregador / Gráfico 13 - Tipo de acidente**



Fonte: Dados coletados pelo autor. Elaboração Gráfica: Próprio autor.

<sup>290</sup> A aplicação do NTEP permite apenas uma aproximação com o real, mas não a sua captação na totalidade, considerando não eliminar a subnotificação.

<sup>291</sup> Foram desconsideradas as CAT de reabertura, para fins de análise, considerando as mesmas serem repetições da comunicação do acidente, quando o trabalhador necessita se afastar novamente do trabalho, em decorrência de acidente já registrado.

No interregno pesquisado, dos 1642 acidentes notificado, 1450 registros correspondem à responsabilidade direta da empresa<sup>292</sup>. Mesmo que porventura haja discurso patronal no sentido da culpa solidária do trabalhador pelo acidente, por descuido e outras tantas hipóteses, a legislação trata nitidamente da responsabilidade solitária do empregador. A lei 8.213, de 24 de julho de 1991, em seu artigo 19, parágrafos 1º, 2º e 3º, preceitua que a empresa é responsável pela adoção e uso das medidas coletivas e individuais de proteção e segurança da saúde do trabalhador, constituindo contravenção penal, punível com multa, a conduta de a empresa de cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho, além do dever de prestar informações pormenorizadas sobre os riscos da operação a executar e do produto a manipular.

No que tange aos 192 acidentes de trajeto (12%), a empresa se responsabiliza indiretamente, e portanto, solidariamente. Por acidente de trajeto se entende, de acordo com o definido também na Lei n.º 8.213/1991, em seu artigo 21, inciso "d", como aquele que ocorre no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, incluindo veículo de propriedade do segurado, frisando que o empregado é considerado no exercício do trabalho também nos períodos destinados à refeição ou ao descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este.

Mas, para além do aspecto legal, conforme pontua Mendes (2003, p. 81), mesmo que supostamente o descuido ou negligência do trabalhador venha a acarretar um agravo à sua saúde, contudo, outros fatores tem relevância neste processo, sendo que em muitas ocasiões os acidentes ocorrem

(...) pelas precárias condições ambientais de trabalho, pelo manuseio de máquinas e equipamentos que requerem atenção redobrada, pela intensificação do ritmo de trabalho, pelas exigências da polivalência, pelas más condições de vida e de trabalho, pelo cansaço provocado pelas horas-extras, estafa crônica, horas não-dormidas, pela alimentação e transportes deficientes, entre outras causas.

Ainda em relação aos gráficos 12 e 13, no mesmo período, dos 1642 registros acidentários, 999 foram de acidentes típicos, 192 de acidentes de trajeto e 451 de doenças enquadradas como ocupacionais. Estas últimas, revelam o número elevado

---

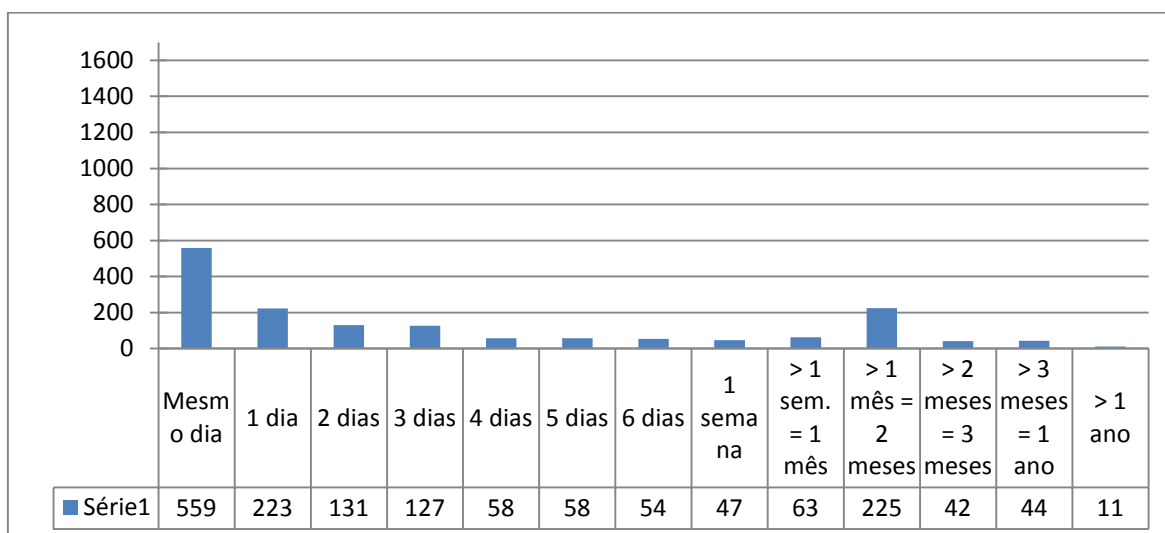
<sup>292</sup> Soma dos acidentes típicos e doenças ocupacionais.

de adoecimento na empresa FRIG, tendo em vista este item - doença do trabalho -, ser mitigável, ou seja, previsível e prevenível.

Pela sua especificidade, as doenças ocupacionais são decorrentes de meses, talvez anos, de exposição à atividade insalubre, diferentemente dos acidentes de trabalho típicos, que decorrem de situações "fortuitas", mesmo que recorrentes. Caso existissem atividades de prevenção e reabilitação profissional, bem como o respeito à legislação trabalhista, em especial, às Normas Regulamentadoras, as famosas NR<sup>293</sup>, grande parte dos adoecimentos poderiam ser evitados<sup>294</sup>. Entretanto, no contexto do sistema de produção capitalista, cujo lucro dita a velocidade e os rumos da esteira, persiste o silêncio doloroso daqueles que se machucam em busca da sobrevivência material.

Outra evidência da precarização do trabalho no FRIG, refere-se ao descumprimento por parte da empresa, de normas trabalhistas/previdenciárias. No gráfico abaixo, isto é exemplificado, no lapso temporal entre a ocorrência do acidente e sua efetiva comunicação, explicitando a demora para a emissão das CAT, em discordância da legislação.

**Gráfico 14 - Tempo de emissão da CAT**



Fonte: Dados coletados pelo autor. Elaboração Gráfica: Próprio autor.

<sup>293</sup> Citadas no capítulo V, título II da CLT, foram aprovadas pela Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil (MTB). As NR definem dentre muitas questões: a caracterização de atividades insalubres, EPI, carga horário de trabalho recomendada e limite máximo de exposição do trabalhador aos vários riscos existentes no trabalho.

<sup>294</sup> A NR n.º 7, por exemplo, "(...) estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores".

A Lei n.º 8.213/1991, em seu artigo 22, decreta a obrigação da emissão da CAT, à Previdência Social, no primeiro dia útil seguinte ao acidente, sendo que no caso de óbitos, a comunicação deve ser imediata, à autoridade competente, sob pena de multa. Entretanto, como se observa pelo gráfico acima, a norma trabalhista/previdenciária é descumprida de forma inquietante.

Neste primeiro momento de análise<sup>295</sup> do tempo de emissão da CAT, baseado no gráfico 14, desconsiderou-se as emissões feitas em até 4 dias, enquanto emissões extemporâneas, diante da impossibilidade de analisar individualmente estes 1642 registros de acidentes catalogados, em que pese terem sido notificados em dia útil seguido de feriados e fins de semana. Para exemplificar, considere-se a possibilidade de um acidente ter ocorrido em uma quinta-feira, seguida de um feriado na sexta-feira (1 dia após o acidente) e de um feriado também na segunda-feira seguinte ao acidente (4 dias após o acidente), o que faria com que o primeiro dia útil seguinte ao ocorrido fosse uma terça-feira, ou seja, 5 dias após o acidente.

Perante as dificuldades de análise - tempo da pesquisa exíguo - deste pormenores, optou-se metodologicamente por considerar como discordantes da legislação, apenas as emissões iguais ou superiores a 5 dias. Contabilizando apenas estes registros de CAT, alcança-se a correspondência numérica de 544 emissões no período da pesquisa, representando 33,13% da amostra. Trata-se de percentual elevado, tendo em vista que a norma trabalhista-previdenciária não possibilita a flexibilização destas comunicações.

Ao trabalhar um pouco mais os números, a situação se agrava, em que pese o fato de que, dos 544 registros, aproximadamente metade (41,36%), são de emissões de CAT entre 1 mês e 2 meses após o acidente. Ainda, se reagruparmos todos os registros dos 544, na situação de comunicação acima de 1 mês após o acidente, o percentual sobe para 59,19%, o que evidencia que, em grande parte, os atrasos não são de dias e sim de meses, inclusive em alguns casos ultrapassando a marca de 1 ano.

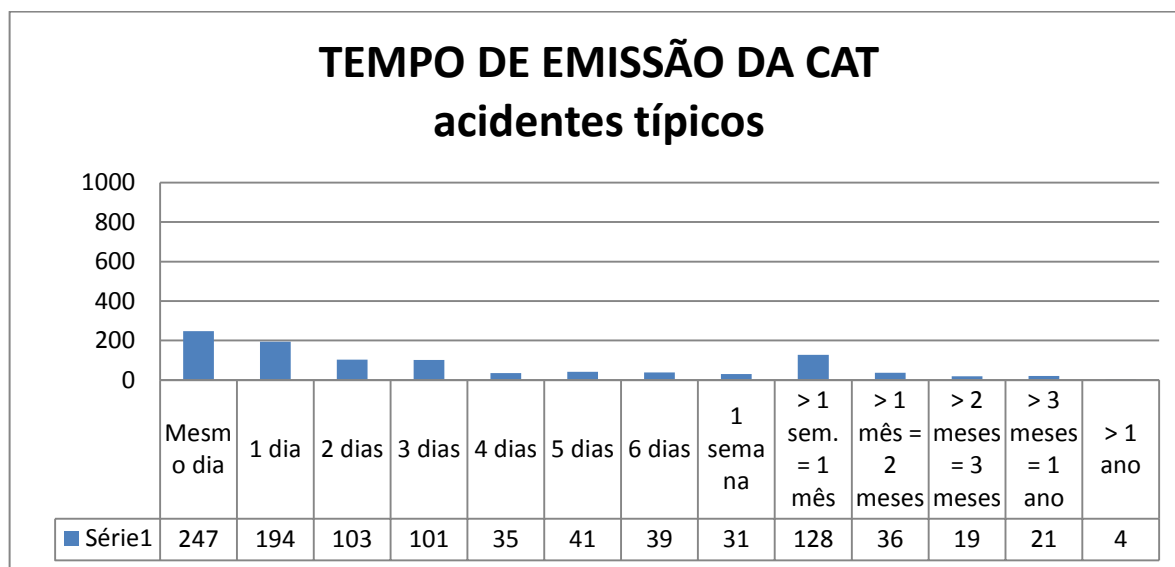
Entretanto, considerando que nos casos de acidentes de trajeto e doenças ocupacionais exista resistência, das empresas em geral, de reconhecê-los como tal,

---

<sup>295</sup> Pretende-se dar continuidade a pesquisa, num momento posterior, em programa de doutorado, no qual aprofundar-se-á neste e outros pormenores, considerados importantes, mas inviáveis neste momento pela dificuldade e demora para tabulação dos dados em tempo exíguo.

o que pode acarretar na demora da emissão da CAT, também foi analisado o tempo de notificação da autoridade pública, especificamente dos acidentes típicos ocorridos no FRIG, no período estudado.

**Gráfico 15 - Tempo de emissão da CAT (acidentes típicos)**



Fonte: Dados coletados pelo autor. Elaboração Gráfica: Próprio autor.

Analisando o novo gráfico, correspondente apenas aos acidentes típicos, e portanto, ao total de 999 registros, e considerando a mesma lógica anterior de desconsiderar os acidentes com emissão até 4 dias após o ocorrido, percebe-se após cálculos matemáticos simples que o percentual de CAT emitidas fora do prazo é de 31,93% - correspondente a 319 registros -, com pouca variação mínima em relação à análise geral com os 3 tipos de acidentes. E, se também analisarmos, como antes, os registros de acidentes com emissão de CAT na situação acima de 1 mês, a correspondência numérica salta para 208 cadastros, equivalente a 65,20% de todos os registros emitidos em atraso.

Esta situação embasa a conclusão de duas situações recorrentes no mundo do trabalho: primeiramente, o desleixo por parte do capital com relação às legislações trabalhistas, quando estas se opõe aos interesses puramente econômicos. No caso específico do FRIG, percebe-se a tentativa do não reconhecimento do acidente, algo recorrente na atividade de abates de animais de pequeno porte, seja com o intuito de diminuir as despesas com o aumento de impostos decorrentes dos agravos à saúde dos trabalhadores e com o pagamento de reclamatórias trabalhistas na justiça; e em segundo lugar, conclui-se pela

inatividade do poder público, a quem se incumbe do dever de zelar pelo cumprimento da legislação, aplicando multas a quem transgredi-la, mas acima de tudo, buscando meios de prevenção à subnotificação dos agravos à saúde do trabalhador. Mesmo com o aumento das notificações após a aplicação do NTEP, ainda existem os "ângulos mortos", nas palavras de Mendes (2003).

Feitos estes breves apontamentos acerca dos registros de CAT, seguem análises das características do trabalhador acidentado e análise pormenorizada dos acidentes e lesões.

#### 4.2 - CARACTERIZAÇÃO DOS ACIDENTADOS

Não é objetivo deste trabalho, traçar um perfil geral aplicável a toda e qualquer realidade de acidentes de trabalho, no ramo frigorífico pelo país. Apenas apontar as especificidades de uma realidade particular, vivenciada na indústria frigorífica de abate e processamento de animais de pequeno porte (frangos e suínos) na região oeste do Paraná.

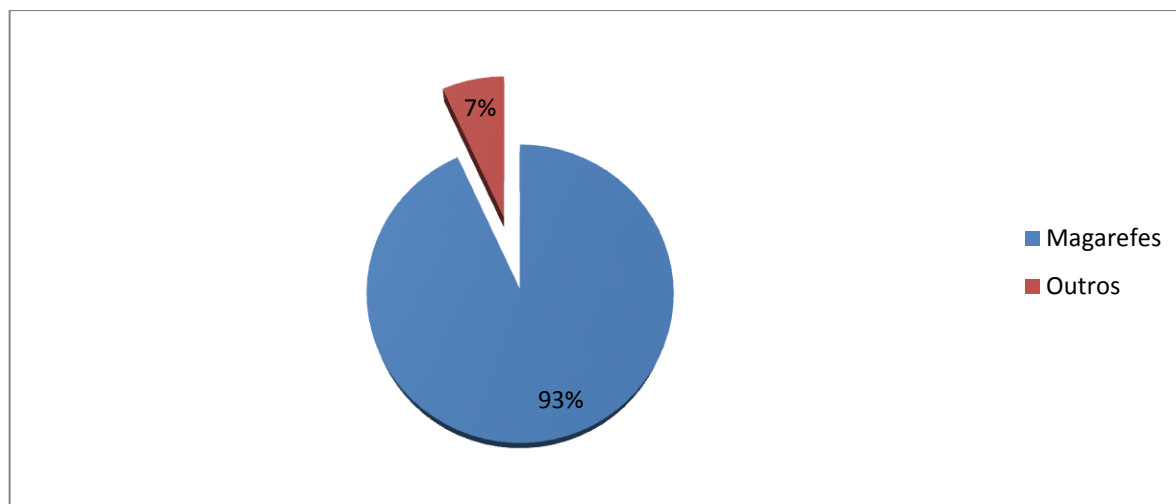
Considerando o foco desta pesquisa, os dados analisados apontam que, majoritariamente, os acidentados de trabalho no setor de abate de aves e suínos são: trabalhadores que desenvolvem a função de magarefe, homens - casados ou solteiros -, com pequena superioridade do primeiro tipo de vínculo em relação ao segundo, baixo grau de escolaridade, com idade entre 20 e 29 anos, e moradores nos arredores da planta industrial da empresa<sup>296</sup>.

Conforme supracitado acima acerca do perfil dos trabalhadores acidentados do FRIG, bem como se visualiza no gráfico 16, a maior parte dos trabalhadores com agravos à sua saúde, 1530 de 1642 analisados, exercem a função de magarefe na empresa, justamente a função com maior grau de rotatividade no setor, conforme gráfico 17.<sup>297</sup>

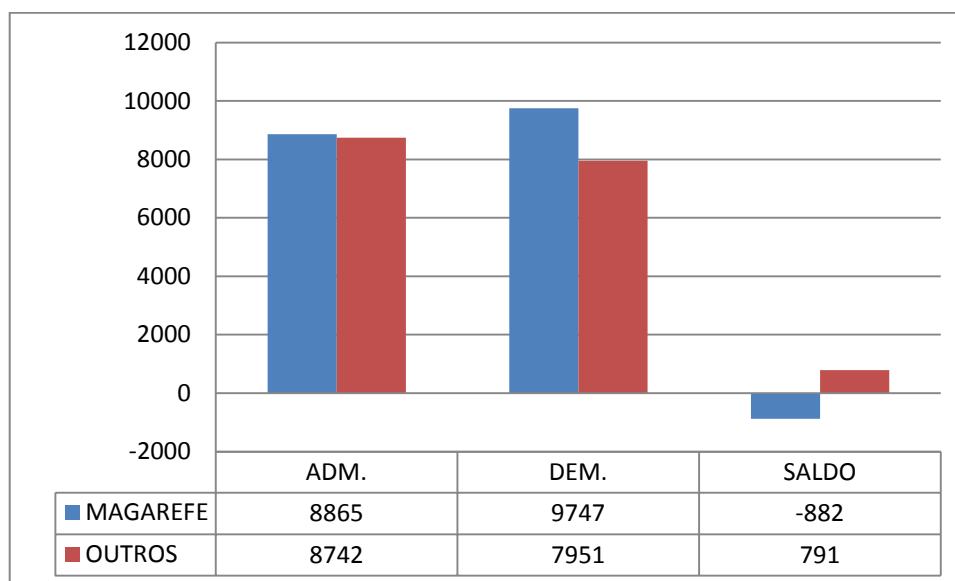
---

<sup>296</sup> Existe uma grande incidência de trabalhadores que residem em outros municípios também, quase próxima dos acidentados que residem no mesmo município da empresa. Isto é evidenciado em trabalhos como os de Gemelli (2011), considerando a grande rotatividade do trabalho e a dificuldade de novas contratações, o que faz com que a empresa recorra a contratar trabalhadores em município próximo, com transporte exclusivo incluso.

<sup>297</sup> Uma análise detalhada do fordismo enquanto sistema de produção, que apresentava também uma alta rotatividade no trabalho (HARVEY, 1992), pode auxiliar na compreensão dos índices de demissão/contratação no setor de abate de aves e suínos, que possui elementos do sistema fordista-taylorista.

**Gráfico 16 - CBO: Magarefe X Outros**

Fonte: Dados coletados pelo autor. Elaboração Gráfica: Próprio autor.

**Gráfico 17 - Rotatividade por CBO**

Fonte: MTE-CAGED (2014). Elaboração Gráfica: Próprio autor.

Levantamento realizado junto ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), especificamente do município de Toledo - PR, setor "indústria da transformação" e sub-setor "indústria de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico", período "janeiro de 2007 a 26 de junho de 2014", demonstra que função a função magarefe, em comparativo com todas as outras funções existentes neste setor econômico específico, é a que apresenta o maior grau de rotatividade, com variação negativa. A

função de magarefe é responsável pela contratação de 50,34% do pessoal no setor e ao mesmo tempo, antagonicamente, de 55,07% das demissões. No período, foram contratados 8.865 trabalhadores nesta função, sendo que, no mesmo período, foram demitidos 9.747, com um percentual negativo de 9,94%<sup>298</sup>. No entanto, a soma de todas as outras funções<sup>299</sup> teve um saldo positivo no período de 9,15%.

Esta alta rotatividade, explica-se pelas características inerentes a este cargo. Conforme a CBO, a função de magarefe<sup>300</sup> tem por finalidade o abate de

(...) bovinos e aves controlando a temperatura e velocidade de máquinas. Preparam carcaças de animais (aves, bovinos, caprinos, ovinos e suínos) limpando, retirando vísceras, depilando, riscando pequenos cortes e separando cabeças e carcaças para análises laboratoriais. Tratam vísceras limpando e esaldando. Preparam carnes para comercialização desossando, identificando tipos, marcando, fatiando, pesando e cortando. Realizam tratamentos especiais em carnes, salgando, secando, prensando e adicionando conservantes. Acondicionam carnes em embalagens individuais, manualmente ou com o auxílio de máquinas de embalagem a vácuo. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental (MTE, 2002).

A própria CBO, na parte que trata das condições gerais de exercício, identifica a função de magarefe como precarizada por natureza ao afirmar que o "(...) abatedor desenvolve as suas atividades sob pressão e permanece exposto a ruído intenso, altas temperaturas e riscos orgânicos" (Grifo nosso) (CBO, 2002).

A pressão sobre o trabalhador, nada mais é que uma forma e fórmula de obtenção da maximização dos esforços do trabalhador no cotidiano laboral. A pressão é exercida em geral por instrumentos econômicos, dispositivos e processos psíquicos e psicossociais (SILVA, 2011). Essa pressão sobre o dia a dia do trabalhador, manifesta-se resumidamente de quatro maneiras.

<sup>298</sup> A variação negativa pode suscitar dúvidas quanto à validade dos dados, considerando que, se saem mais pessoas do que ingressam no setor, quem daria continuidade à produção. Entretanto, ressalta-se que os dados são um recorte do período de janeiro de 2007 a junho de 2014, ficando um período histórico descoberto pelos dados do CAGED, e que provavelmente, nesse lapso temporal, tenha tido mais contratações do que demissões, além do fato de que desde o ano 2000, se iniciou um processo de consolidação do país enquanto maior exportador de frango mundial, o que justificaria uma elevação nas contratações neste setor, para dar conta da demanda.

<sup>299</sup> As outras funções foram somadas porque poucas apresentaram saldo negativo de rotatividade, sendo que mesmo as que apresentaram saldo negativo, tratam-se de números ínfimos comparados aos da função magarefe.

<sup>300</sup> A função de magarefe, cujo código na CBO corresponde ao número 848520, também tem outros títulos sinônimos como: açougueiro classificador (exclusive comércio); arrancador em matadouro; arreador em matadouro; auxiliar de magarefe; cangoteiro em matadouro; classificador de carnes; classificador de carnes em matadouro; coxãozeiro em matadouro; despansador em matadouro; lombador em matadouro; pescoceiro em matadouro; quarteador em matadouro.



Primeiramente, por meio das metas produtivas descomunais que tentam dar conta de um mercado de consumo de carne em expansão mundial, sendo o Brasil um dos maiores exportadores. Visualiza-se estas pressões por meio de vários depoimentos apresentado no documentário Carne, Osso da ONG Repórter Brasil:

"Porque o ritmo é muito acelerado, a (...) tem épocas que não, mas ai tem épocas que eles firma o contrato de exportação lá, tantas toneladas lá, eles tem que fazer, aumenta a velocidade da linha e tem que, tem que andar"; "Aquela cobrança de produção, produção, produção (...) faz a conta tem dia que eles fazem até 6 toneladas de peito, recheado e coisa e ainda cobrando (...)"; "É que tinha que tirar tipo a cartilagem, tirar os ossos do peito, às vez tinha que abrir ele no meio, as vez quando era pra exportação ele era o peito inteiro"; "A gente tem que manter a esteira cheia sempre, tem que ir a esteira cheia de carne pra que para ir bem arrumadinha pra que passe no forno e saia na embalagem (...)"; "Tem que ser um corte preciso (...)"; "A gente começou desossando 3 coxa e meia, depois quando eu sai de lá, quando, nesses 11 anos que passou, cada vez eles exigiam mais, quanto mais tu dava conta, mais queriam que tu desse produção... eu já desossava 7 coxas por minutos" (CARNE ..., 2011).

Com a demanda crescente pela carne, impõe-se transformações organizacionais capazes de satisfazer o mercado demandante. Essas transformações, por sua vez, exigem que o trabalhador intensifique sua jornada de trabalho - produzir mais em menos tempo -, seja polivalente/multifuncional, trabalhe com extrema qualidade, além de limitar as pausas e intervalos de trabalho durante a jornada diária<sup>301</sup>, precarizando ainda mais uma função que é por natureza degradada.

Sob as pressões da ideologia da excelência, o cansaço se torna um verdadeiro tabu: mencionar a fadiga pode ser perigoso para a carreira e até para a manutenção do emprego. O silenciamento de quaisquer queixas de mal-estar é assim imposto, contribuindo para a escalada do presenteísmo que tanto incomoda os gestores. Presenteísmo que significa que pessoas adoecidas estão trabalhando sem manifestar queixas e, em geral, sem procurar tratamento, ao mesmo tempo que seus quadros clínicos se agravam e cronificam, enquanto, inevitavelmente, o desgaste atinge também seu desempenho. À medida que ficam prejudicadas funções como a atenção e o raciocínio, entre outras, o presenteísmo pode se constituir mais um importante fator de risco no que diz respeito a acidentes de trabalho (SILVA, 2011, p. 306).

---

<sup>301</sup> "Existem necessidades básicas como beber, comer, urinar e evacuar, além de respirar adequadamente e de haver pausas para descanso. Estas são necessidades fisiológicas que se manifestam durante as jornadas de trabalho, variando sua intensidade conforme as condições ambientais e a natureza da própria tarefa. Há também necessidades prementes do corpo que surgem em geral intimamente conectadas a necessidades psicológicas de descrição mais complexa. Lembremos apenas a mais simples: a necessidade de sentir que existe uma consideração, um respeito pelas exigências do corpo. Recordemos, ainda, que algum grau de conforto e bem-estar faz parte deste aspecto" (SILVA, 2011, p. 262).

Num segundo momento, pela pressão hierárquica. Neste aspecto, os supervisores e líderes de equipes são ao mesmo tempo opressores e vítimas. Por um lado cobram dos operários subordinados, aumento de produtividade e alcance de metas desproporcionais. Por outro lado, são também oprimidos ao serem cobrados pelo cumprimento destas mesmas metas por seus superiores hierárquicos, considerando parte de seus subsídios, muitas vezes, estarem atrelados ao alcance de metas coletivas de seu setor.

Trata-se aqui da dominação dos seres humanos que trabalham. Dominação que em geral ultrapassa as fronteiras do trabalho propriamente dito e atinge os próprios seres, em seu cotidiano, sua saúde e perspectiva existencial (SILVA, 2011, p. 181).

Uma vida controlada pelas metas, ajustada à determinada forma de ser do trabalho, subserviente à máquina e à vontade da esteira, que expressa dominação cotidiana do querer e do agir.

"Assim, a gente tinha umas mesas com número, cada pessoa tinha seu número (...); "Você tem que cumprir o que eles colocar na esteira, eu acredito que era uns 6 segundos eu acho pra você desossar uma peça"; "Ahm, examinando carcaça tinha que fazer em torno de 3700 por hora, né, sozinha (...); "Aquele esteira era ligeira, você tinha que vencer ela né (...)" (CARNE ..., 2011).

Posteriormente pela pressão por parte de colegas de trabalho, que, estranhados que estão em relação às atividades repetitivas e parciais que exercem, não conseguem transcender aquela pequena parcela do processo produtivo e se compreender enquanto trabalhador coletivo. Cria-se uma disputa interna. O trabalhador que procura reconhecimento, além da eventual possibilidade de prêmios e bonificações diversas, pelo bom desempenho laboral, para alcançar estes objetivos, passa a cumprir metas exaustivamente. Os objetivos da empresa passam a ser os objetivos do trabalhador, internalizando as leis de mercado, de que se a empresa fechar, por não conseguir competir, o mesmo perderá o emprego, mas, caso contrário, a empresa progredir, a vitória da mesma será a vitória do trabalhador.

Esta situação possui efeito corrosivo nas relações trabalhistas entre os próprio operários.

O estímulo à competição excessiva tem levado à quebra dos laços de companheirismo e prejudicado a cooperação e a comunicação entre escalões hierárquicos e entre companheiros. O que aumenta os riscos, muitas vezes, em momentos críticos nos quais cooperação e comunicação

são essenciais para impedir acidentes e catástrofes (SILVA, 2011, p. 305).

Com isso, o colega de trabalho acaba realizando cobranças aos colegas de setor, sejam essas cobranças conscientes ou não. Desta forma, o trabalhador se torna fiscal do seu próprio companheiro, o que pode acarretar resultados desastrosos.

E, por fim, a última forma de manifestação da pressão no trabalho, trata-se da "auto-pressão" (interna ao trabalhador), associada com os aspectos psicossociais de sua relação com o trabalho. Silva afirma que o trabalhador ao exercer sobre seu próprio trabalho um

(...) controle intenso e permanente é como que absorvido, interiorizado na subjetividade do trabalhador que passa a ser o controlador de si mesmo. Um controlador que atua em tempo integral, garantindo a submissão à dominação instituída da qual passa a ser, agora, agente e, de fato, colaborador. Em suma, o assalariado passa a garantir a própria servidão voluntária (SILVA, 2011, p. 501).

Esse trabalhador necessita do emprego - venda de sua força de trabalho à um terceiro -, para prover o seu sustento - reproduzir-se enquanto trabalhador potencial - e o sustento de seus dependentes econômicos. O simples risco de perda dessa sua fonte primária de sobrevivência, apresenta-se como fator de elevado risco mental<sup>302</sup>. O trabalhador vivencia sentimentos de desespero e ao mesmo tempo de desamparo. Isto posto, subjuga o trabalhador de tal forma, que o mesmo se sujeita - com prejuízo ainda maior à sua saúde mental -, às cobranças e metas impostas pelo alto, às humilhações diárias no ambiente de trabalho e aos perigos relativos à sua atividade laboral. Trata-se da "Síndrome do Sobrevivente" (CARNE ..., 2011), em que o trabalhador se mantém no trabalho mesmo com todos os riscos por medo de demissão.

Com relação aos ruídos<sup>303</sup>, trata-se de causa comum de perda auditiva. Conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS) enquanto um som não desejado gerado por diversas atividades e espaços, dentre eles as indústrias (OLIVA, 2008). A mesma autora ainda assevera que

---

<sup>302</sup> Atualmente a taxa de desemprego no país é de 7,9% referente ao primeiro trimestre de 2015, conforme IBGE.

<sup>303</sup> A NR 15 (1978) que trata das "atividades e operações insalubres", aprovada pela Portaria nº 3.214/78 do MTE, é a norma que fixa no Brasil o Nível de Pressão Sonora (NPS) máximo permitido, em 85 dB(A) para uma jornada de trabalho diária de oito horas em locais industriais em que existam ruídos de máquinas. Entretanto, em outros locais como por exemplo em igrejas, escolas e escritórios, esse NPS deve ser menor que 85dB(A).

Antes da Revolução Industrial, poucas pessoas eram expostas a níveis elevados de ruído em seus ambientes de trabalho. O advento da energia a vapor juntamente com a primeira revolução industrial trouxe atenção ao ruído como perigo ocupacional. O aumento da mecanização em todas as indústrias e, principalmente, a comercialização proliferou o problema do ruído (2008, p. 23).

Destaca-se que os ruídos estão presentes no dia-a-dia do trabalhador frigorífico, sendo desencadeado por diversos fatores como: movimento das máquinas e outros mecanismos utilizados na produção industrial; ruído provocado pela emissão de sons pelos animais, principalmente no momento do abate; barulho dos caminhões de carga e descarga nos pátios das empresas.

Soares (2004, p. 17) assevera, referindo-se a Montmollon (1990), que ambientes barulhentos de forma contínua, constituem-se em uma forma de "(...) agressão e provoca uma habituação naqueles que são vítimas, tornando-os progressivamente surdos sem que, necessariamente, reajam a tempo, perdendo, sem que percebam, o sistema de alerta e a própria audição".

O trabalhador que durante muito tempo, fica exposto de forma rotineira, contínua e repetitiva, dependendo do grau de intensidade do ruído, e sem o respeito às normas de segurança<sup>304</sup>, conforme a NR 15 por exemplo, pode sofrer sequelas irreversíveis em sua audição como por exemplo Perda Auditiva Induzida pelo Ruído (PAIR).

Além da PAIR, outros efeitos nocivos à saúde do trabalhador, com grande repercussão em sua qualidade de vida, ocasionados pelo excesso de ruído, podem ser observados:

- a) efeitos psicológicos: nervosismo, frustração, irritabilidade, sensações de incômodo devido à fadiga mental e às perturbações da atenção e do sono;
- b) efeitos na comunicação: dificulta a troca de informações, diminuindo, desta forma, a qualidade do trabalho;
- c) efeitos fisiológicos: dor de cabeça, diminuição do controle muscular, dilatação da pupila, aumento da produção dos hormônios da tireóide e aumento do ritmo do batimento cardíaco. Os

---

<sup>304</sup> "É, pois, um equívoco imaginar que os Limites de Tolerância (LT) admitidos oficialmente protejam, de fato, a saúde do trabalhador. No mundo inteiro, as difíceis negociações entre empregadores, autoridades sanitárias e sindicatos, sobre esses limites, revelam que por trás do seu estabelecimento estão interesses econômicos e pressões políticas consideráveis que resultam em acordos que em si mesmo deixam transparecer a relação desigual de forças entre capital e trabalho. E comum que os LT fixados sejam, em momentos seguintes, diminuídos e que algumas substâncias sejam até proscritas. São exemplos recentes os casos do benzeno e do asbesto, banidos em vários países e tolerados em outros, inclusive no Brasil. Convenhamos que isso não é ciência, mas exercício de poder econômico e político às custas da saúde dos outros" (RIBEIRO, 1999, p. 47).

vômitos aparecem como sintomas da perda da audição; d) efeitos vegetativos: quando afeta o sistema nervoso autônomo e dispara nos órgãos internos (GRANDJEAN, 1998, *apud* SOARES, 2004, p. 18).

Na atividade de magarefe, reside também o risco relativo às baixas temperaturas, ou mesmo alternâncias entre ambientes com temperaturas diversas (frio-quente). Com relação às temperaturas, existem algumas que proporcionam um bem-estar ao indivíduo, situação de conforto térmico, enquanto outras, pelo contrário, além do mal-estar momentâneo, podem acarretar em danos à saúde do trabalhador, sequelas muitas vezes irreversíveis. Nota-se especificamente nos ambientes frigoríficos, nos diversos setores, a existência de temperaturas baixas, as quais podem acarretar nos seguintes danos à saúde do trabalhador, de acordo com Evangelista (2011, p. 23):

(...) enregelamento dos membros provocado pela má circulação do sangue; úlcera; lesões decorrentes da necrose dos tecidos que ficam expostos; diminuição das atividades motoras, tais como destreza e força e da capacidade de pensar e julgar; tremores, alucinações e a inconsciência.

Soares também destaca alguns riscos ocupacionais relacionados ao frio:

1. Resfriamento – a hipotermia pode ocorrer quando a temperatura ambiente se torna menor que 10 °C (...) O indivíduo pode apresentar confusão mental, alucinações e até mesmo rigidez muscular. Quando a temperatura interna estiver em torno de 30°C, poderá ocorrer diminuição da pressão arterial, arritmia e fibrilação auricular;
2. Predisposição para acidentes – devido à perda da habilidade manual. É comprovada a maior incidência de acidentes de trabalho realizados em ambientes onde a temperatura é igual ou inferior a 15°C em virtude da diminuição da sensibilidade dos dedos e flexibilidade das juntas;
3. Predisposição para doenças de vias respiratórias – é conhecida a influencia da mudança súbita de temperatura, do calor para o frio, como fator predisponente para o aparecimento de doenças pulmonares, agudas ou crônicas, gripe, etc (...);
4. Agravamento de doenças reumáticas. As artrites são epidemiologicamente citadas nas bibliografias e levantamento de casos quando na exposição ao frio, com atividades acentuadas ao nível de juntas;
5. Piora da angina do peito – devido a hiperatividade simpática adrenérgica;
6. Agravamento de doenças vasculares periféricas pré-existentes. O enregelamento (pé de trincheira) é o resultado de lesão local do tecido, geralmente na pele e nos músculos das mãos e dos pés. As mãos e os pés são afetados porque o corpo mantém-nos frios a fim de poupar calor para o resto do organismo. (...) Outras complicações periféricas dão conta pelas ulcerações, com surgimento de feridas, bolhas, rachaduras e necrose dos tecidos (2004, p. 15).

A CLT, na seção VII que trata dos serviços frigoríficos, em seu artigo 253<sup>305</sup>,

<sup>305</sup> A CLT refere ainda em seu artigo 253, Parágrafo único - "Considera-se artificialmente frio, para os

estabelece para os indivíduos que trabalham no interior das câmaras frigoríficas e para os que movimentam mercadorias do ambiente quente ou normal para o frio e vice-versa, depois de 1 hora e 40 minutos de trabalho contínuo, um período de descanso de 20 minutos, sendo que o mesmo período será computado como de trabalho efetivo<sup>306</sup>. A NR 36, que trata da "segurança e saúde no trabalho em empresas de abate e processamento de carnes e derivados", também preconiza alguns cuidados para com os trabalhadores em condições térmicas desfavoráveis. Entretanto, considerando o contingente de acidentados neste setor produtivo, o que é revelador, conforme estudos anteriores, da pré-disposição destes ambientes aos acidentes laborais, infere-se que as respectivas normas tem sido reiteradamente descumpridas e que a fiscalização realizada até o momento pelo MTE e outros órgãos de proteção aos trabalhadores, tem sido tímidas e mesmo inócuas.

Finalizando os riscos inerentes à atividade do magarefe, considera-se também os riscos orgânicos do trabalho, decorrentes em parte dos riscos já descritos anteriormente, mas também por outros fatores ambientais, sejam químicos, físicos e biológicos, bem como por características intrínsecas à esta função produtiva: permanência em posição anatômica por tempo prolongado, alternância entre ambientes com temperaturas diversas, esforços físicos excessivos e principalmente, movimentos repetitivos do trabalho.

Em relação aos acidentes de trabalho investigados, percebe-se que as lesões que mais afetam a saúde dos magarefes são nas seguintes partes do corpo: abdômen, antebraço, braço, cabeça, cotovelo, coxa, membros inferiores e superiores, nariz, ombro, olho, face, joelhos, e tórax, com prevalência de lesões nos membros superiores.

Os riscos orgânicos também podem ser observados por meio de tabela comparativa entre a CID-10 e a CNAE, intitulada de NTEP<sup>307</sup>. Segue alguns agravos

---

fins do presente artigo, o que for inferior, nas primeira, segunda e terceira zonas climáticas do mapa oficial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a 15º (quinze graus), na quarta zona a 12º (doze graus), e nas quinta, sexta e sétima zonas a 10º (dez graus)".

<sup>306</sup> Este período de descanso infelizmente não é respeitado, conforme denúncias dos diversos sindicatos do ramo da indústria da alimentação pelo Brasil. Inclusive as pausas também preconizadas pela NR 36, tem sido motivo de embate entre os sindicatos dos trabalhadores e o sindicato patronal. Outra denúncia também comum é o fato de até mesmo o período que o trabalhador dispense para se vestir com os equipamentos necessários ao ambiente específico de trabalho, não é computado enquanto serviço, mesmo estando dentro do espaço da empresa.

<sup>307</sup> Instituída pelo Decreto 6.042/2007, e aplicada pelo INSS no mesmo ano, enquanto forma de diminuir a subnotificação de acidentes e doenças do trabalho, além de ser utilizada na metodologia de cálculo do SAT, aumentando o imposto de empresas com maior incidência de acidentes e doenças

característicos do trabalho em frigoríficos, vivenciados pelos magarefes<sup>308</sup>: transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de álcool (CID F10); esquizofrenia (CID F20); transtorno depressivo recorrente (CID F33); enxaqueca (CID G43); cefaléia tensional (CID G44.2); Acidentes vasculares cerebrais isquêmicos transitórios e síndromes correlatas (CID G45); distúrbios do sono (CID G47); síndrome do túnel do carpo (CID G56.0); parada cardíaca (CID I46); Artrite reumatóide com comprometimento de outros órgãos e sistemas (CID M05.3); escoliose (CID M41); torcicolo (CID M43.6); dorsalgia (CID M54); ciática (CID M54.3); distensão muscular (CID M62.6); sinovite e tenossinovite (CID M65); dedo em gatilho (CID M65.3); bursite da mão (CID M70.1); síndrome do manguito rotador (CID M75.1); lesões do ombro (CID M75); amputação traumática de parte da cabeça (CID S08); luxação do punho (CID S63.0).

A pesquisa em curso, portanto, corrobora com o exposto acima acerca da pressão e outras características do trabalhador na função de magarefe, confirmando a existência nesta atividade, de um grau maior de precarização em relação às outras funções dentro do FRIG, e portanto, com maior incidência dos acidentes de trabalho.

#### 4.3 - A FORÇA DE TRABALHO EM QUESTÃO

Com o advento do modo de produção capitalista, pôs-se em cheque a supremacia masculina na esfera produtiva, delineando novos contornos da divisão sexual do trabalho. É crescente a inserção feminina no mercado de trabalho mundial, principalmente após a reestruturação produtiva pós 1980, equalizando-se aos homens em alguns setores industriais, bem como ultrapassando a mão de obra masculina em outros setores<sup>309</sup>. Trata-se de um processo de feminização das ocupações industriais, atrelado por sua vez a um outro processo: o de flexibilização

---

ocupacionais.

<sup>308</sup> A tabela completa contempla uma lista com mais de 1200 agravos relacionados ao trabalho em frigoríficos. Pode ser obtida por meio da página web: [http://www.ergonomianotrabalho.com.br/cnae\\_cid.pdf](http://www.ergonomianotrabalho.com.br/cnae_cid.pdf).

<sup>309</sup> "As oportunidades de trabalho oferecidas para cada sexo decorrem, em grande parte, da consideração sobre o papel da mulher na sociedade, no âmbito familiar e doméstico, e sua capacidade de conjugar o trabalho profissional com o doméstico, bem como da qualificação, capacitação ou competência (que recebe uma conotação diferenciada de escolaridade) para exercer ocupações de maior responsabilidade; estes valores diferem regionalmente em uma nação, pressionando-a a representatividade da mulher no mercado de trabalho" (KON, 1998, p. 47-48).

imposto pelo sistema toyotista<sup>310</sup>.

A flexibilidade no emprego é obtida freqüentemente através do uso de trabalhadores em tempo parcial ou temporários, a que particularmente se adaptam um grande número de mulheres. A flexibilidade interna, por sua vez, transforma as condições de trabalho nas indústrias em que predomina o trabalho masculino, para substituição por um emprego semelhante e "secundário" (com poucas perspectivas de promoção e condições vagas de efetivação no posto de trabalho) exercido por uma mulher (KON, 2002, p. 99).

Em geral, nos países de capitalismo periférico como o Brasil, este crescimento está atrelado a outros fatores, que não sejam apenas as mudanças socioculturais, econômicas e demográficas. Verifica-se nestes locais que

(...) a participação da mulher no mercado de trabalho tem aumentado, como consequência da necessidade de complementação (ou como única fonte) da remuneração familiar, e que este incremento está associado às situações conjunturais regionais específicas (KON, 1998, p. 48).

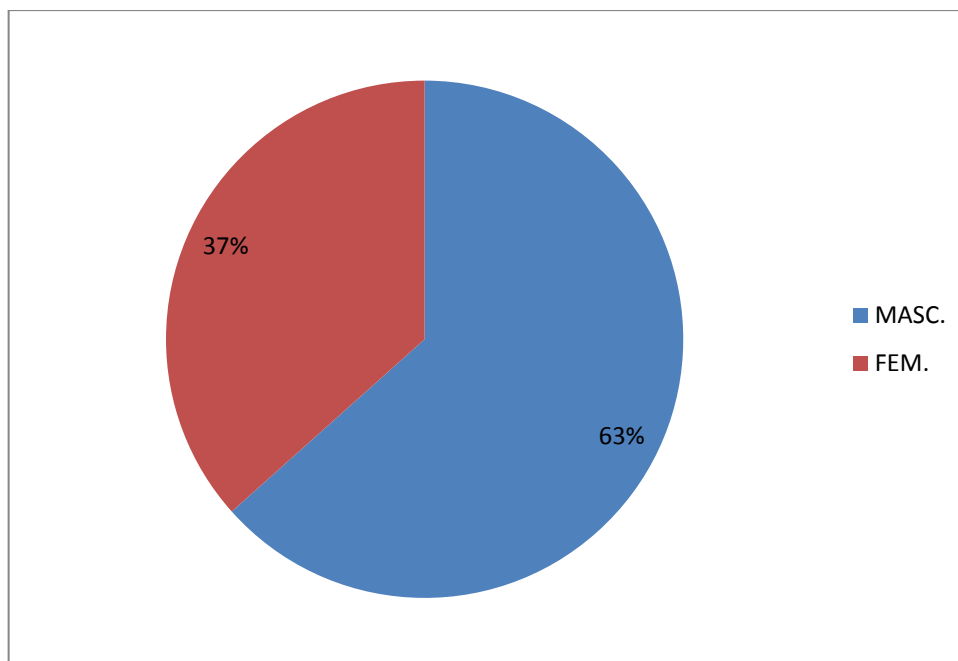
No território brasileiro, mais especificamente, um dos setores industriais em que a presença feminina tem sido incorporada de forma massiva, quase equiparando-se à força de trabalho masculina, é o setor frigorífico. Becker (2014), analisando o emprego por gênero, no período histórico entre os anos 2000 a 2010, constatou o crescimento de 136% de inserção feminina neste espaço em detrimento de 75% de inserção masculina. No mesmo período, houve decréscimo da representatividade masculina no setor, de 68% no ano 2000 para 25% em 2010. Este decréscimo, permite inferir, mesmo sem dados atualizados, que a inserção feminina na indústria frigorífica da região oeste paranaense esteja quase equiparada à força de trabalho masculina.

Analisando o gráfico 18, a partir dos pressupostos expostos de maior inserção feminina no mercado de trabalho, especialmente no ramo frigorífico, fica a indagação do porquê de o número de mulheres neste ramo produtivo ser equânime ao dos postos de trabalho ocupados por homens, enquanto que, quando se trata de agravos à saúde do trabalhador, inverte-se esta relação de gênero, passando o gênero masculino a ser representativamente maior em termos de acidentes de trabalho. Conforme os dados da pesquisa apontam, a maior parte dos acidentes têm como vítimas pessoas do gênero masculino: 1041 para 601.

---

<sup>310</sup> "Vivencia-se um aumento significativo do trabalho feminino, que atinge mais de 40% da força de trabalho em diversos países avançados e tem sido absorvido pelo capital, preferencialmente no universo do trabalho *part time*, precarizado e desregulamentado" (ANTUNES, 2002, p. 105).



**Gráfico 18 - Acidentado por gênero**

Fonte: Dados coletados pelo autor. Elaboração Gráfica: Próprio autor.

Uma análise estereotipada, poderia afirmar pelo menos duas hipóteses para elucidar a circunstância posta: a explicação reside no simples fato de o homem possuir em média, uma compleição física mais robusta e resistente em relação à mulher, e que em decorrência disto, ser mais exigido para atividade com maiores riscos, enquanto às mulheres, são relegadas atividades com menos exigência de força física; outra explicação residiria no simples fato - de conhecimento de senso comum -, de que as mulheres são mais detalhistas e polivalentes do que os homens que apresentam maiores dificuldades para concentração. E numa era do trabalhador polivalente como exige o toyotismo, as mulheres seriam favorecidas.

Entretanto, uma das explicações possíveis e plausíveis para este fato, pode residir no machismo, enquanto ideologia impregnada em todos os extratos sociais. Em um sistema capitalista que transforma praticamente tudo em mercadorias, o machismo, transforma-se em importante instrumento de coerção do homem na fábrica. Silva, (2011, p. 194) infere que

(...) a partir do reconhecimento da força do machismo, o escárnio e o desprezo dos companheiros podem se tornar armas especialmente poderosas, manipuladoras a serviço das intensificação da produtividade.

Manipulam-se os valores e os sentimentos dos operários com o intuito de

ganhos em termo produtivos, cujas consequências físico-psíquicas são danosas ao trabalhador. Neste sentido, o depoimento de um trabalhador de outro ramo industrial é revelador desta situação:

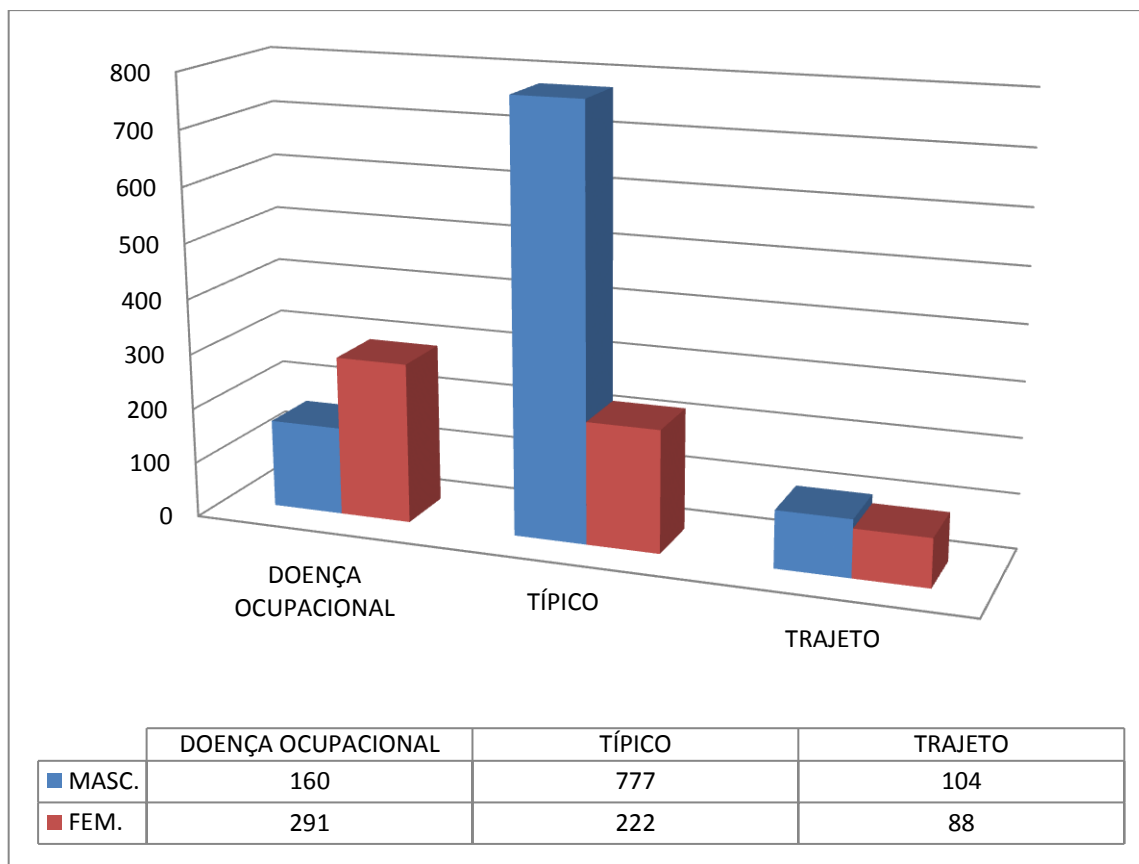
(...) o feitor chamava a gente de mariquinhas. Provocado pelo capataz, o homem com raiva produzia mais. Todos queriam ser "cunhudos". Nesta onda de ser homem outros iam trabalhando além dos limites e pensando estar fazendo muita coisa (SILVA, 2011, p. 194).

Trata-se de dupla pressão. Internamente, aqueles que não querem ser "maricas", passam a dar o máximo de si, às vezes acima dos limites físicos, para cumprir a meta do patrão. Externamente, por medo do *bullying* no trabalho, exercido pelos próprios colegas, o que faz com que alguns trabalhadores, geralmente mais franzinos e fracos, que não conseguem realizar as atividades com a mesma intensidade e quantidade da média dos trabalhadores mais "robustos", dêem também o máximo de si até a exaustão física e psíquica.

O assédio moral no trabalho e a intensificação produtiva acima dos limites humanos toleráveis, características da precarização moderna do trabalho, fatores que deveriam causar solidariedade entre os operários, ironicamente acaba acarretando em divisão. Os sentimentos de desamparo decorrentes, aliados à exaustão físico-psíquica, podem tanto a curto, como médio ou longo prazo, causar agravos irreversíveis na saúde do trabalhador do sexo masculino.

As inferências anteriores, no entanto, não eliminam o alto índice de acidentes com mulheres, na faixa de 36,60%. Apenas apontam para uma peculiaridade nas relações de gênero no que concerne aos acidentes de trabalho no FRIG. Os dados apresentados não esgotam a análise no fato principal de o maior percentual de acidentes ter como vítimas pessoas do sexo masculino. Quando comparamos os tipos de acidente por gênero, percebe-se uma relação interessante: quando se trata de doença ocupacional, as mulheres são a parte mais afetadas.

Para exemplificar, das 1642 CAT analisadas até o momento, 999 são decorrentes de acidentes de trabalho, 192 de trajeto e 451 correspondem a doenças ocupacionais. Desmembrando a análise para os 451 registros específicos de doença ocupacional, percebe o salto de representatividade da mulher 36,60% na análise geral dos registros de acidentes, para 64,52% na análise específica dos acidentes do tipo doença do trabalho, conforme o gráfico 19.

**Gráfico 19 - Tipo de acidente por gênero**

Fonte: Dados coletados pelo autor. Elaboração Gráfica: Próprio autor.

Muitos podem ser os fatores que se combinam para desencadear este processo de agravamento à saúde da mulher, entretanto, entende-se um fator como preponderante, conforme pontuado por Silva:

A ocorrência da dupla jornada de trabalho dentro da própria casa, onde as atividades femininas se dividem entre o trabalho remunerado e o trabalho doméstico, configura uma situação que, ao exigir constante divisão de atenção entre demandas de diferentes naturezas, condiciona constante necessidade de controle emocional e, conseqüentemente, elevada tensão emocional. Além de, em geral, o duplo desempenho também acarretar sobrecarga física (2011, p. 322).

Além do dia a dia fabril, especificamente no ramo frigoríficos com todas as suas características de precarização apontadas ao longo desta dissertação, com destaque especial no capítulo terceiro, as mulheres se deparam com outro universo de situações: o término de uma jornada diária de trabalho na fábrica, constitui-se no marco do início de uma nova jornada de trabalho na casa. Alteram-se as relações de poder e os seus atores, mas não a essência de exploração do ser feminino, de

opressão de gênero, de violência oculta, de desvalorização profissional<sup>311</sup> e pessoal, com o agravante de que no lar, as atividades não são remuneradas.

A partir dessas reflexões, pode-se dizer que as transformações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho atingem de maneira diferenciadas os homens e as mulheres. Fato que ocorre principalmente porque a divisão sexual do trabalho se divide por meio de regras que atingem homens e mulheres de maneira desigual, atingindo, principalmente, o proletariado feminino, com a utilização de algumas práticas discriminatórias, entre as quais se destacam: a diferença salarial, a realização das atividades domésticas - sendo destinada exclusivamente ao trabalho feminino - e poucos cargos de chefia ocupados por mulheres (BECKER, 2014, p. 63).

Na cotidianidade, são gritantes as diferenças entre homens e mulheres nos diferentes espaços sócio-ocupacionais, algo que perpassa o próprio ambiente frigorífico: os melhores salários e a ocupação de cargos de chefia, em geral, são destinados aos homens (BECKER, 2014). Homem e mulher, podem até vivenciar os mesmos riscos no cotidiano laboral do setor frigorífico. Entretanto, ao término do expediente, o homem ao menos, tentar recompor sua força de trabalho por meio do descanso físico-cognitivo. A mulher, pelo contrário, ao chegar à sua residência, passa a recompor a reprodução social, não a sua, mas a de outrem. No instante em que adentra a sua moradia, depara-se com situações que lhe impedem de "ir direto ao vestiário para trocar de uniforme". No lar, é confrontada com crises familiares, pessoas doentes - inclusive algumas vítimas de acidentes de trabalho<sup>312</sup> -, filhos pequenos, violência doméstica em suas várias formas, e excesso de outros afazeres domésticos não compartilhado, muitas vezes, com outros membros do grupo familiar.

Essa extensão do trabalho feminino, no caso específico do FRIG, constitui-se em indutor principal das doenças ocupacionais sejam psíquicas como a somatização, síndrome do esgotamento profissional, quadros depressivos, entre outras; sejam físicas como síndrome do túnel do carpo, lesões do ombro, sinovite e tenossinovite, síndrome do manguito rotador e bursite do ombro, entre outras.

---

<sup>311</sup> "(...) o trabalho da mulher tradicionalmente foi menos valorizado do que o do homem, o que se refletiu em menor salário que o dos homens, mesmo para o desempenho de função igual; predominância de mulheres em tarefas menos valorizadas, como atividades manuais repetitivas, por exemplo, em linhas de montagem; (...) Estão também, em geral, mais expostas à coerção e à humilhação" (SILVA, 2011, p. 321).

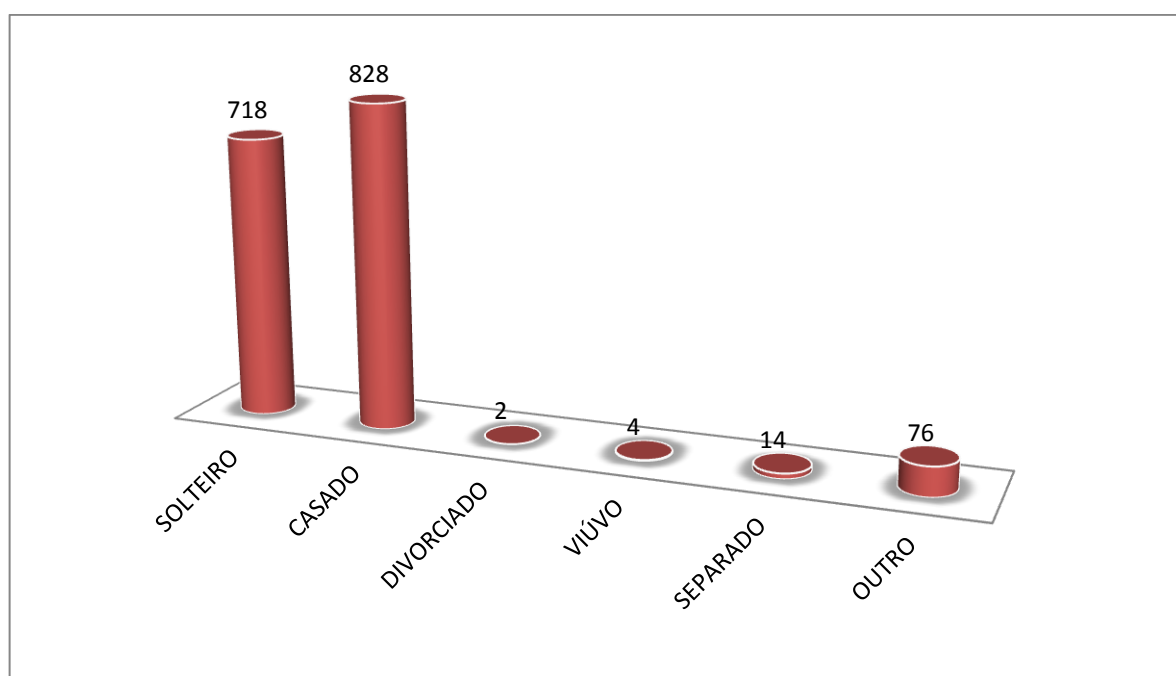
<sup>312</sup> "(...) na situação brasileira, a insuficiência da política pública na prevenção e na assistência às vítimas do trabalho é dissimulada e inviabilizada pela dedicação das mulheres que assumem a prestação de cuidados nos próprios lares, mesmo que em condições bastante precárias" (SILVA, 2011, p. 325).

Especificamente em relação aos agravos "doença ocupacional", no caso desta pesquisa no FRIG, evidenciou-se a feminização destes agravos, com menor incidência nos homens.

#### 4.4 - O FATOR DO VÍNCULO FAMILIAR

Estatisticamente analisando, existe uma diferença mínima entre pessoas casadas e solteiras acidentadas no FRIG, conforme observa-se no gráfico abaixo.

**Gráfico 20 - Vínculo Familiar**



Fonte: Dados coletados pelo autor. Elaboração Gráfica: Próprio autor.

Essa pequena diferença, possibilita inferir, apenas que, o capital uniformiza a força de trabalho de tal forma que é indiferente à forma do vínculo familiar do trabalhador: se este é solteiro, casado, separado, divorciado, viúvo, ou vive em união estável. Mesmo realizando rearranjos de análise como por exemplo incidência de tipos de acidente por estado civil, a distribuição dos números continua equânime entre as duas categorias mais relevantes: solteiros e casados.

#### 4.5 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SUSPENSÃO

Desde a década de 1970, vivencia-se uma crise estrutural do capital, que tem impactado nas economias de diversos países, considerando o caráter global do capital (CHESNAIS, 1996). Essas crises, recorrentes no modo de produção capitalista, afetam diretamente o mundo do trabalho, pois exigem do poder econômico mundial, sucessivas reestruturações produtivas, para fins de sobrevivência dos vários segmentos das economias capitalistas. Na década de 80, países de capitalismo desenvolvido, sofreram mudanças agudas<sup>313</sup>. Mas, especificamente no últimos anos do século XX e início do século XXI,

(...) intensificaram-se as transformações no próprio processo produtivo, por meio do avanço tecnológico, da constituição das formas de acumulação flexível, do downsizing, dos modelos alternativos ao binômio taylorismo/fordismo, onde se destaca, para o capital, especialmente o "toyotismo" ou o modelo japonês. Essas transformações, decorrentes, por um lado, da própria concorrência intercapitalista e, por outro, dada pela necessidade de controlar o mundo do trabalho, acabaram por afetar fortemente a classe trabalhadora (...) Portanto, a classe trabalhadora fragmentou-se, heterogeneizou-se e complexificou-se ainda mais (...) Tornou-se mais qualificada em vários setores, como na siderurgia, onde houve uma relativa intelectualização do trabalho, mas desqualificou-se e precarizou-se em diversos ramos (...) (ANTUNES, 2010, p. 183-185).

Para manter a competitividade e conseqüentemente a garantia do lucro, as empresas necessitam incrementar mudanças de gestão da força de trabalho<sup>314</sup> e implemento de novas tecnologias, para manutenção da produtividade. Essas mudanças perpassam todo o leque de atividades e serviços em uma dada economia, incluindo, portanto, a agroindústria, e sua ramificação, foco deste estudo, a indústria frigorífica.

Processa-se inúmeras mudanças no mundo do trabalho, uma metamorfose, com tons de modernidade e aperfeiçoamento, que do ponto de vista teórico e lógico, exigem mudanças no perfil da "classe-que-vive-do-trabalho" (ANTUNES, 2010), novos saberes, habilidades, técnicas e comportamentos flexíveis diante das novas demandas do capital. Entretanto, essas exigências, principalmente no que tange à qualificação formal, se distanciam da realidade dos funcionários do FRIG, enquanto

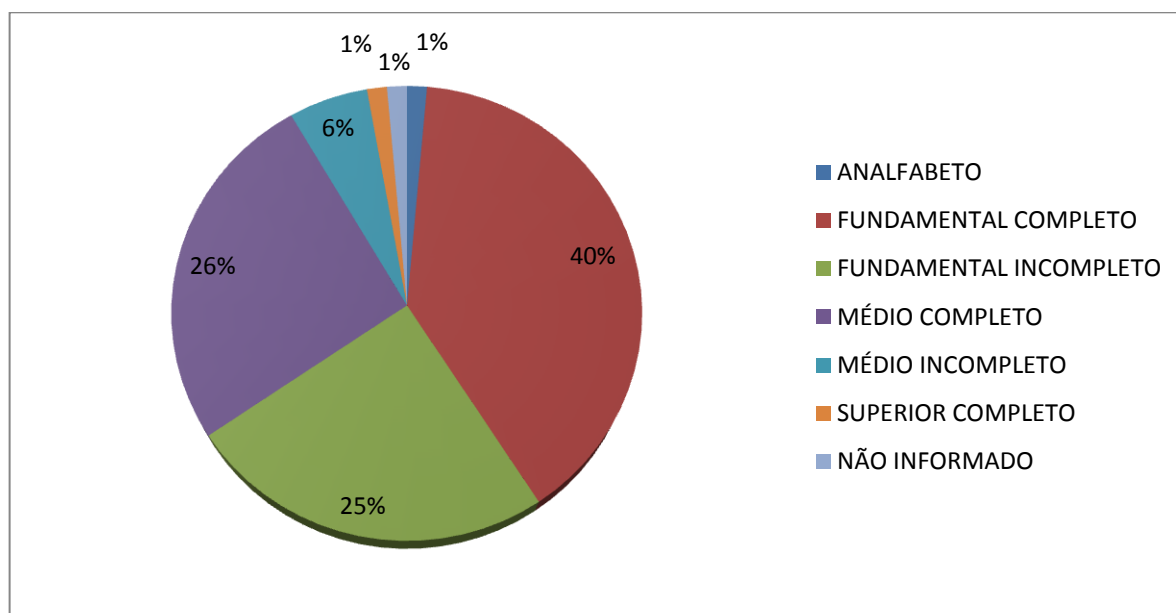
---

<sup>313</sup> Invadem o espaço da fábrica: grandes avanços tecnológicos, automação industrial, robótica e microeletrônica (ANTUNES, 2010).

<sup>314</sup> Alguns exemplo são os "Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), gestão participativa e busca da qualidade total" (ANTUNES, 2010), bem como programas como o "Seis Sigma" (MAZUCHETTI, 2007).

parâmetro de análise, conforme evidenciado pelo gráfico 21.

**Gráfico 21 - Escolaridade (período de 01/2012 a 06/2014)**



Fonte: Dados coletados pelo autor. Elaboração Gráfica: Próprio autor.

Primeiramente, frisa-se que, apesar de os dados serem referentes a um grupo específico de trabalhadores, aqueles vítimas de acidentes de trabalho, a análise pode ser extensiva à todo o quadro funcional do FRIG, pois corrobora com outros estudos como (CÊA *et al*, 2009) e (FINKLER & CÊA, 2009), que apontam a baixa escolaridade dos trabalhadores da indústria frigorífica na região oeste paranaense.

A análise desta variável específica, o grau escolar, foi realizada em um sub-período da pesquisa, janeiro de 2012 à junho de 2014, totalizando 142 cadastros. Optou-se metodologicamente por uma sub-amostra na análise deste item, pois, faltava completude na totalidade dos cadastros pesquisados, sendo que esta informação - escolaridade - foi a mais prejudicada. Até seria possível o cruzamento dos dados tabulados com outras fontes. Entretanto demandaria um tempo maior para a pesquisa, o que seria inviável neste momento.

Mesmo que as CAT aqui analisadas correspondam a 8,64% da amostragem inicial de 1642 registros, a qualidade dos dados demonstram sua validade, bem como as informações finais são ratificadas pelos estudos supracitados. Somando as variáveis "analfabeto", "ensino fundamental incompleto" e "ensino fundamental completo", chega-se ao percentual de representatividade da ordem de 66% da sub-amostra, ou seja, dois terços dos trabalhadores do FRIG possuem baixa

escolaridade.

Apesar dos avanços tecnológicos e da modernização do mundo do trabalho, decorrente do novo modelo de acumulação flexível do sistema capitalista, que refratam na configuração da mão de obra disponível ao próprio capital, não existe incoerência com o perfil escolar obtido por meio da análise dos dados dos trabalhadores acidentados. Em artigo apresentado no 4º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais, realizado na UNIOESTE, campus Cascavel, no ano de 2009, resultado de projeto de pesquisa intitulado "Processo de trabalho em frigoríficos da região Oeste do Paraná: trabalho, educação e saúde", Cêa *et al* (2009) destacam que nos processos de seleção de funcionários, a indústria frigorífica não tem exigido alto grau escolar enquanto critério admissional. O foco maior tem sido em questões de ordem pessoal (higiene própria<sup>315</sup>, antecedentes criminais e atitudes dóceis do trabalhador frente às demandas da empresa<sup>316</sup>), e, principalmente, boas condições de saúde e vontade de trabalhar no abate e processamento de animais de pequeno porte.

Uma vez que o nível de escolaridade não é uma exigência para a contratação de trabalhadores, os resultados dos exames admissionais (audiometria, teste de visão, hemograma, parasitológico, VDRL), do teste de força e da consulta odontológica, tornam-se os critérios determinantes para a contratação. Dessa forma, as condições de saúde favoráveis ao desempenho de tarefas repetitivas, desgastantes e insalubres são os principais fatores para a inserção de trabalhadores no processo de trabalho do setor frigorífico. A saúde aparece, assim, como o mais importante aspecto da força produtiva, sobrepondo-se à habilidade prévia do trabalhador e ao seu nível de escolaridade. Ribeiro (1999, p. 203) cita que "a produção não requer, obrigatoriamente, trabalhadores absolutamente saudáveis, mas que o sejam suficientemente para garantir a produtividade esperada. O que importa não é a saúde do trabalhador, mas a saúde necessária à produção (FINKLER & CÊA, 2009, p. 10-11).

A não exigência de grau escolar elevado, no processo de contratação de trabalhadores das empresas frigoríficas, leva em consideração dois fatores: a simplicidade das atividades desempenhadas no setor e principalmente a alta rotatividade do setor. Em relação ao primeiro fator, cabe destacar, principalmente na

---

<sup>315</sup> Pelo fato de manipularem alimentos, existem regras específicas do MAPA, além de barreiras alfandegárias próprias dos países importadores da carne brasileira.

<sup>316</sup> Devido a demanda internacional não ser constante, sendo influenciada por fatores diversos em decorrência da internacionalização do capital, a flexibilização exige por parte do trabalhador: menor rigidez em relação às funções e atividades desempenhadas no âmbito da empresa; realização de horas extras quando necessário, com criação de banco de horas para compensação posterior, quando existir menor demanda (evitando o pagamento de adicional trabalhado devido); disposição para trabalhos noturnos, em domingos e feriados; e, principalmente disposição para o cumprimento de metas.



função de magarefe, alguns exemplos de atividades desempenhadas no dia-a-dia laboral: descarregamento, pendura das aves vivas, sangria, escaldagem, depenagem, pendura das aves mortas, evisceração (retirada de miúdos), esposteamento (corte das partes das aves), desossa (peito, coxa, asa), resfriamento, além da pesagem, embalagem e congelamento dos produtos em todas as etapas (FINKLER & CÊA, 2009). O alto grau de simplicidade das atividades citadas, característico do padrão de produção fordismo-taylorismo, possibilitam ao trabalhador "aprender na prática" do "chão de fábrica", independente de qualificação profissional prévia<sup>317</sup>. Enfim, as qualificações necessárias ao desempenho das tarefas, "resumem-se a habilidades e destrezas manuais aprendidas e aprimoradas no desempenho do próprio trabalho, por meio da repetição intensa de movimentos simples" (FINKLER & CÊA, 2009, p. 10).

Ainda, de acordo com as pesquisas de (CÊA *et al*, 2009) e (FINKLER & CÊA, 2009), as exigências de escolaridade dos trabalhadores, variaram durante períodos entre várias empresas do setor frigorífico da região oeste paranaense: em algumas empresas, que se exigia até 4º série para ingresso, passaram a exigir até a 8º série; outras empresas que exigiam até a 8ª série, deixaram de o exigir, colocando como critério mínimo a 4ª série; e em alguns casos específicos, empresas não estabelecem critério escolar, nem mesmo de alfabetização formal (domínio de leitura, escrita e operações matemáticas básicas), desde que o trabalhador tivesse boa saúde para suportar o trabalho manual, repetitivo e com desgaste físico e psíquico, demonstrando a exigência de escolaridade estar atrelada à disponibilidade de mão-de-obra no exército industrial de reserva.

Contudo, entende-se que esta exigência de escolaridade mínima, ou mesmo a não exigência de formação escolar, tenha como principal motivo a grande rotatividade evidenciada neste setor industrial. Sobre este tema, um representante do Sistema Nacional de Empregos (SINE), unidade de Marechal Cândido Rondon - PR, destacou em 02 de agosto de 2013 que

(...) se considerarmos o número total de postos de trabalho do frigorífico e

---

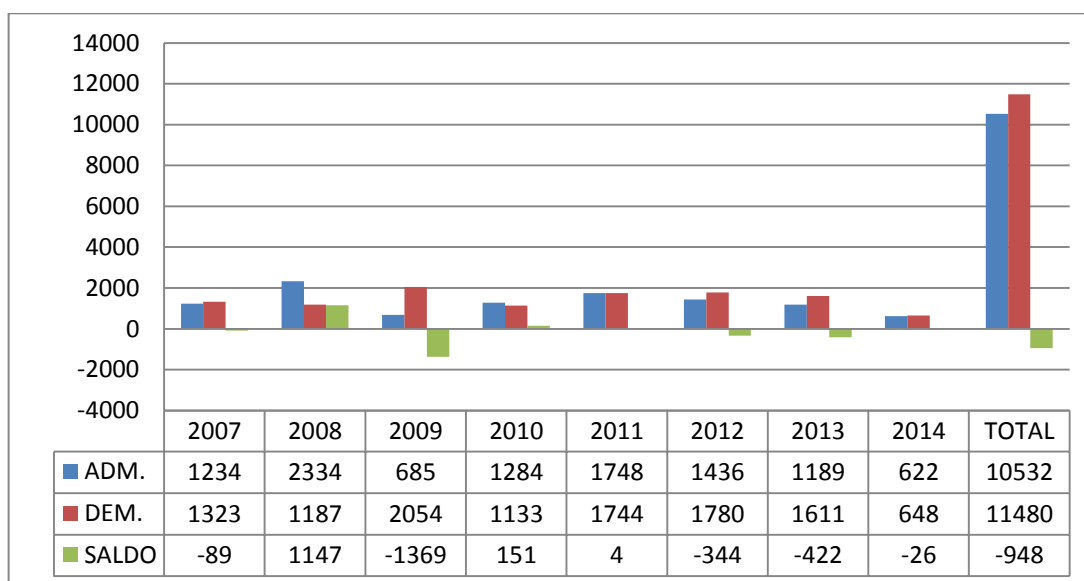
<sup>317</sup> Na realidade, a única exigência de qualificação prévia, para contratação, é a participação em curso no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), às expensas do trabalhador, de "Higienização Aplicada ao Manipulador de Alimentos", com uma carga horária de 12 horas, abordando noções de higiene, microbiologia, pragas, doenças veiculadas aos alimentos; boas práticas operacionais; organização do ambiente de trabalho, sendo que o rendimento no curso não implica em reprovação, até considerando o perfil de baixa escolaridade já ressaltado (FINKLER & CÊA, 2009).

compararmos com a quantidade de vagas ofertadas mensalmente, observa-se que a cada seis meses são empregados o número total de postos de trabalho ofertadas no frigorífico (BECKER, 2014, p. 100).

Considerando-se a dificuldade de manutenção de trabalhadores no quadro do FRIG, por exemplo, exige-se resposta rápida do setor de Recursos Humanos (RH) das empresas em forma de novas contratações. O RH por sua vez, para não incorrer em limitar o leque de opções de trabalhadores contratáveis e, portanto, frustrar a reposição de mão de obra em tempo adequado para cumprir os contratos de exportação, realiza seleções de trabalhadores sem grandes exigências pré-contratuais, inclusa a questão escolar<sup>318</sup>.

Analisando dados do MTE, via CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados -, referentes à atividade de abates de frangos e suínos<sup>319</sup>, é possível verificar a variação negativa de empregados e desempregados no setor<sup>320</sup>.

**Gráfico 22 - Variação do emprego (CNAE 10121)**



Fonte: MTE-CAGED (2014). Elaboração Gráfica: Próprio autor.

O gráfico 22, apresenta a variação das contratações (azul) e desligamentos de empresas, CNAE 10121, no município de Toledo - PR (vermelho), referente ao

<sup>318</sup> A exigência de um grau de escolaridade elevado, constituir-se-ia em empecilho para a manutenção de trabalhadores em número mínimo necessário para manutenção da produção de mercadorias sem interrupções.

<sup>319</sup> Conforme o CNAE, metodologia do IBGE, o setor de abate de aves e suínos corresponde ao número 10121.

<sup>320</sup> Segundo BECKER (2014), esta situação expressa-se nos três grandes frigoríficos da microrregião de Toledo: BRF, C. Vale e Copagril.

período de janeiro de 2007 a 26 de junho de 2014<sup>321</sup>. Percebe-se a variação negativa do emprego, no período total avaliado, de mais demissões em relação às contratações. Importante notar também, especificamente no ano de 2009, uma grande variação negativa, da ordem de 299,85%. Ressalta-se que este ano, dá seguimento à crise iniciada em 2008 nos EUA, além de ter sido o ano com o maior número de registros de acidentes de trabalho do FRIG.

Das demissões no ano de 2009, 23,71% foram por iniciativa própria do trabalhador, número elevado considerando ser o setor de abate de frangos e suínos, o que mais emprega na região oeste do Paraná<sup>322</sup>. Neste mesmo ano, outro número chama a atenção: 74,51% das demissão foram sem justa causa. Este número pode estar atrelado à crise supracitada, explicitando a forma de tratamento do trabalhador por parte do capital, durante os seus ciclos de acumulação: exploração no limite da mercadoria força de trabalho, enquanto lhe é vantajoso, com a dispensa imediata desta mesma mercadoria assim que o custo de sua utilização se torne superior aos benefícios. Evidencia-se assim um total desrespeito a este trabalhador.

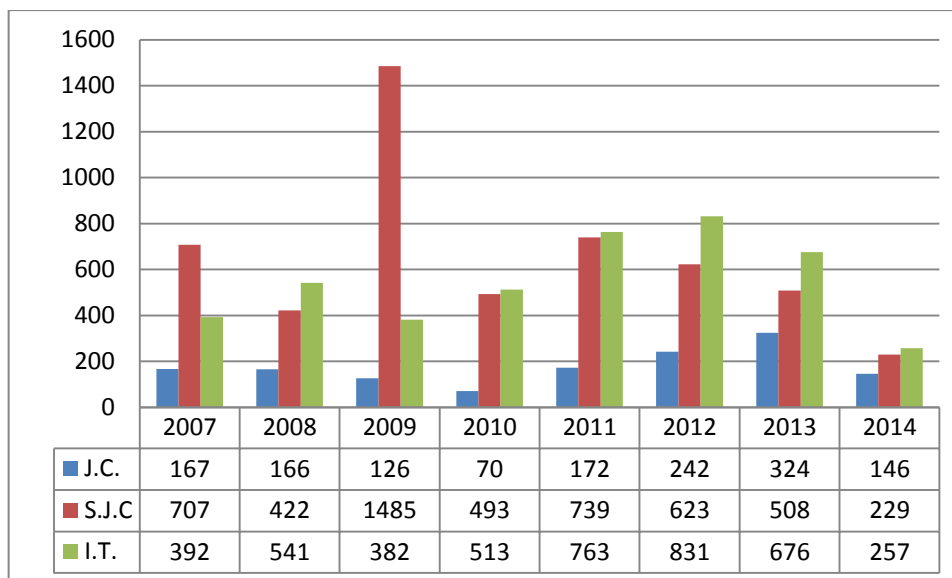
No ano de 2010, porém, ocorre uma inversão na rotatividade: as demissões por iniciativa do trabalhador ultrapassaram numericamente as demissões sem justa causa, passando a corresponder a 47,67% de todas as demissões do setor, em comparação com a soma de demissões com justa causa e sem justa causa. Mesmo assim, as demissões sem justa causa, continuam numericamente importantes, correspondendo em um percentual de 45,81% de todas as demissões, seguindo de perto nos anos sequenciais, as demissões por iniciativa própria do operário.

Considerando apenas o número elevado de demissões sem justa causa no setor, indaga-se sobre um ponto conflitante nessa situação de rotatividade, que faz referência ao porquê das demissões de tantos trabalhadores, quando se contrata praticamente na mesma proporção. Um possível resposta para a aparente contradição nesta situação, poderia ser a racionalidade econômica do capital, que constata o custo-benefício entre demitir e contratar alguém saudável, como sendo maior do que os gastos para manter alguém doente no quadro de funcionários da empresa.

---

<sup>321</sup> A base de dados, para esta finalidade, inicia-se a partir do ano de 2007.

<sup>322</sup> "Sendo assim pode-se perceber que do total dos empregos para a indústria no Oeste do Paraná, 34% está no setor de frigoríficos de frangos e suínos. O emprego em frigoríficos é maior que os demais setores industriais pertencentes à indústria da transformação, menos os empregos para indústrias alimentícias dos quais correspondem a mais da metade. Assim, constata-se que o emprego nesse setor ocupa lugar de destaque na região Oeste Paranaense" (HECK, 2013, p. 80).

**Gráfico 23 - Motivação de demissões (CNAE 10121)**

Fonte: MTE-CAGED (2014). Elaboração Gráfica: Próprio autor.

Portanto, percebe-se com os dados apresentados do CAGED, a inter-relação existente entre a rotatividade e a não exigência de grau escolar elevado por parte de empresas do ramo frigorífico na região oeste. Eventuais critérios admissionais, impediriam a composição do quadro de trabalhadores em patamares mínimos de produção.

Já a incidência de 26% com ensino médio completo e 1% do quantitativo total de pessoas com nível superior, entre os acidentados, permite levantar duas hipóteses novas: a falta de opção de emprego, tema abordado também em (FINKLER & CÊA, 2009); e a segunda, que mantém relação direta com a primeira, a opção por um emprego temporário e conjuntural, até conclusão do ensino médio, técnico e/ou superior, para posterior engajamento em outra atividade econômica, compatível com grau escolar e com melhores salários, corroborado também pelo *turnover* do setor, já demonstrados anteriormente pelos dados do CAGED.

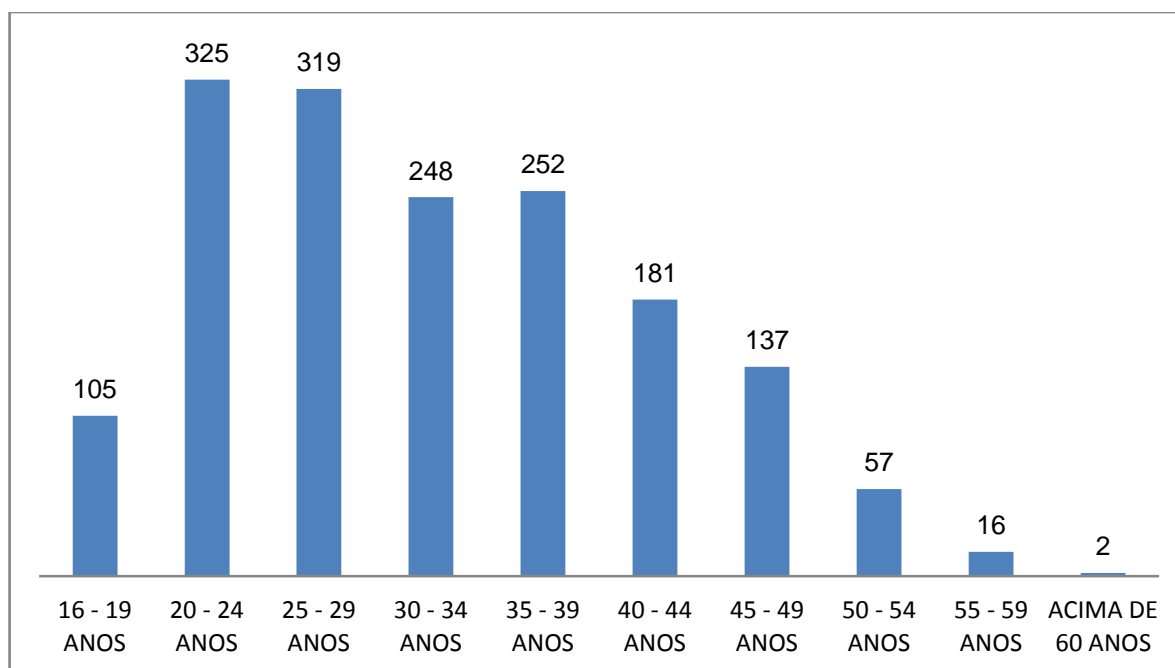
#### 4.6 - FAIXA ETÁRIA

Idade tem que ver com o número de anos de uma pessoa ou objeto qualquer (BUENO, 2004). Contextualizando o termo idade no modo de produção capitalista, em que, conforme abordado anteriormente, a força de trabalho e conseqüentemente, o próprio trabalhador, transformam-se em mercadoria útil ao

sistema e com uma utilidade temporal, entende-se por idade o tempo de desgaste da mercadoria força de trabalho.

Este entendimento, mostra-se importante no contexto do trabalho específico nos frigoríficos e em particular no FRIG, que conforme o gráfico 24, apresenta algumas peculiaridades em relação à faixa etária dos trabalhadores acidentados.

**Gráfico 24 - Faixa Etária**



Fonte: Dados coletados pelo autor. Elaboração Gráfica: Próprio autor.

A faixa de idade com maior incidência dos agravos, localiza-se entre os 20 e 24 anos, correspondendo a 19,79% de todos os trabalhadores acidentados. Se considerarmos a soma das duas faixas com maior número de acidentados, com diferença numérica de apenas 6 acidentes entre si, este percentual é elevado para 39,22%.

A maior concentração de acidentes nesta faixa etária, explica-se por duas situações, aparentemente óbvias, mas nem sempre apreciadas nas análises. Primeiro pela concentração numérica maior de trabalhadores na indústria frigorífica nesta faixa etária. Alguns estudos apontam para esta realidade.

Por faixa etária, a média de emprego com maior percentual (32,9%) correspondeu à faixa de 18 a 24 anos – possivelmente, neste setor, a falta de experiência relacionada à pouca idade não limita a contratação (VASCONCELLOS *et al*, 2009, p. 666).

Os frigoríficos em geral, possuem um grande contingente de trabalhadores jovens. Uma das motivações seria o fato de que nessas idades, os trabalhadores possuem pouca experiência e qualificação profissional, encontrando dificuldades para inserção no mercado de trabalho formal em outros ramos industriais. Nos frigoríficos no entanto, as exigências são mínimas, importando principalmente que o trabalhador tenha saúde - aqui entendida como aptidão laboral -, o processo de admissão é facilitado para este público etário. Outra motivação reside no fato de este setor valorizar a idéia de rapidez, enquanto norma corporativa.

O setor frigorífico, é permeado por alguns elementos já explorados neste trabalho, como os modelos de produção taylorista-fordista e toyotista. Vivencia-se um ecletismo destes dois elementos neste ramo produtivo. Valoriza-se e se exige grande velocidade para extração da mais valia da força de trabalho, maximizando o lucro do empregador, bem como para cumprir promessas de produção conforme contratos firmados previamente, e ao mesmo tempo velocidade de implementação de mudanças, para acompanhar as alterações no mundo do trabalho. Mesclam-se assim, produtividade e flexibilidade<sup>323</sup> neste setor industrial.

Essa sobrevalorização da velocidade, que remete à idéia de energia e eficácia, menospreza os trabalhadores que demonstram cansaço e subverte em item descartável os que atingem uma idade limite no conceito capitalista de produtividade, aqueles que se tornam idosos.

Com relação à segunda explicação, entende-se como motivo a questão da grande rotatividade no setor, já que, parcela significativa dos trabalhadores não conseguem enfrentar anos de atividade insalubre, afastando-se do trabalho sob pena de agravamento de suas condições físicas e psíquicas de forma irreversível.

De acordo com uma pesquisa realizada sobre as condições de trabalho no setor avícola, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), técnicos da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação (FTIA-RS) e Instituto Itapuy, de São Leopoldo, comprovou-se que a vida útil do trabalhador na área é de cinco anos. Em entrevistas com trabalhadores do frigorífico de aves da Copagril, constatamos que esse tempo de vida útil é (...) ainda mais reduzido<sup>324</sup>, chegando a apenas 2 meses (...) (GEMELLI, 2011, p. 116).

---

<sup>323</sup> "Além do papel que assume na precarização do trabalho, a flexibilidade contribui para incrementar a tensão e fadiga dos trabalhadores, por causa dos esforços de adaptação continuada às sucessivas mudanças de todo tipo" (SILVA, 2011, p. 497).

<sup>324</sup> Relato de trabalhador de indústria frigorífica, disponível em Gemelli (2011, p. 118): "Quando eu tava uns dois meses ainda, começou a incomodar meu ombro, começou a incomoda, incomoda, daí deu problema no tendão né, inflamou o tendão, daí qualquer coisa que faço já prejudica, minha mão fica tudo inchado aqui, amortecia meus dedos, daí eu não conseguia pega nada com a mão. Depois

Esse processo de gasto do tempo de vida útil da mercadoria força de trabalho nos frigoríficos, começa com a medicação de tempos e movimentos tayloristas, uma crono-análise modernizada. Alguém, em algum momento, partindo da análise de uma parcela ínfima da jornada de trabalho, por exemplo, um minuto, experimentou que era possível realizar determinada atividade durante 3 vezes por minuto por exemplo, ou seja, uma atividade a cada 20 segundos. A partir de uma particularidade matematizada e esfacelada da realidade, concluiu por meio de uma fórmula matemática simples, que a mesma atividade pode ser realizada na quantidade de 180 em 1 hora, projetando a quantificação para o restante da jornada de trabalho diária<sup>325</sup>.

Entretanto, esta crono-análise, não considera eventuais fatores que possam diminuir a produtividade como fadiga, estresse, necessidades de pausas variadas dependendo do tipo e da intensidade das atividades repetitivas. Posto isto, com o tempo - decorrer dos anos -, nem mesmo os fins de semana são capazes de possibilitar o descanso físico e psíquico dos trabalhadores. Dessa situação para os agravos à saúde, o percurso é pequeno.

Heck (2013), apresenta um relato que exemplifica esta situação. Um operário que após 10 anos de trabalho em uma granja frigorífica, teve sua capacidade laboral reduzida, com implicações no seu cotidiano externo ao universo fabril.

*Quando eu entrei na empresa eu tava bom e hoje eu me encontro nessa situação, eu tomo esse remédio aqui todos os dias pra tirar a dor porque eu não aguento por causa da coluna e também tomo e já tomei muito fluoxetina que é pra depressão tomei faixa preta pra dormir que não conseguia dormir e hoje to fazendo tratamento fisioterapia até hoje desde a época que eu parei de trabalhar (...) então dessa época pra cá até hoje to fazendo tratamento, tomo remédio, faço fisioterapia e se eu parar eu não consigo pelo menos andar mais sossegado né normal e os remédios um pouco eu compro um pouco eu pego no posto a consulta é maioria particular porque a Sadia não deu o plano então hoje (...) a maioria das consultas e os remédios são comprados (...) (HECK, 2013, p. 97).*

Após o desgaste de sua capacidade laboral, atrelado à própria vida útil da mercadoria vendida pelo trabalhador ao empregador, o primeiro vivencia mudanças

---

eu precisei ficar encostada um tempo, depois a mão deu problema aqui nos nervos, eles endurecem, daí eu tenho que fazer uma cirurgia, lá por março, abril".

<sup>325</sup> Essas "(...) novas descobertas científicas que permitiram imensos ganhos de produtividade foram também adotadas para intensificar o controle e a vigilância exercidos sobre os trabalhadores, assim como para promover uma intensificação e aceleração das atividades físicas e mentais, com múltiplos reflexos danosos à saúde (...)" (SILVA, 2011, p. 165).

que perpassam sua vida familiar e social: com os agravos à saúde, e sem o devido suporte por parte do empregador, muitas vezes nem mesmo pela política pública, o trabalhador absorve novos gastos que implicam em redução do orçamento familiar para outras finalidades; em algumas situações mais graves, algum membro do grupo familiar - geralmente mulheres -, abandonam se necessário até o próprio trabalho que era a forma de complementação de renda da família, e passam a exercer o papel de cuidador do acidentado em tempo integral; o lazer garantido constitucionalmente, deixa de existir para alguns acidentados, dependendo da lesão sofrida, favorecendo um maior isolamento social do trabalhador e, portanto, um maior desgaste mental; e por fim, uma parcela significativa destes trabalhadores, encontram dificuldades para reinserção no mercado de trabalho local, após anos de trabalho no ramo frigorífico, considerando a própria idade, a redução da capacidade laboral e as poucas oportunidades em outras áreas (o setor frigorífico é responsável, destacadamente, por empregar um grande contingente de trabalhadores no município).

A despeito da automação, o que faz da empresa uma unidade de produção de bens materiais ou de serviços é o trabalhador, cidadão livre mas sujeitado no trabalho e socialmente, que para viver precisa vender sua força de trabalho. Por isso, o capitalista compra e o trabalhador vende horas de sua capacidade de trabalho. Para vendê-las precisa ter alguma capacidade técnica de fazer e a saúde indispensável para que a coisa seja feita. Comprometer a saúde significa perder a possibilidade de vender horas de capacidade de trabalho com repercussões imediatas em sua vida, na dos seus familiares e na da sociedade (...) (RIBEIRO, 1999, p. 39).

Após estas breves reflexões, infere-se as condições de precariedade no FRIG também no que concerne à faixa etária de empregados e de acidentados. Os trabalhadores são literalmente sugados em sua essência laboral. Quando não podem mais sinalizar esforços produtivos, são descartados com menor valor que alguns materiais na indústria que podem ser reciclados e gerarem lucro num segundo momento ao capital. Prefere-se demitir o funcionário e contratar um novo, ao invés de onerar a empresa com os custos de um programa efetivo de reabilitação profissional.

#### 4.7 - LOCAL DE RESIDÊNCIA

O modo de produção capitalista, conforme Marx, pressupõe o trabalhador



livre, enquanto base de sua lógica acumulativa. Entretanto, trata-se de liberdade de e no mercado, porque o trabalhador é livre em que pese a possibilidade de vender a sua força de trabalho - única posse considerando não ser detentor dos meios de produção -, sendo esta sua forma de sobrevivência. Trata-se da divisão social do trabalho entre os detentores do capital e os detentores do trabalho - único capaz de criar valores.

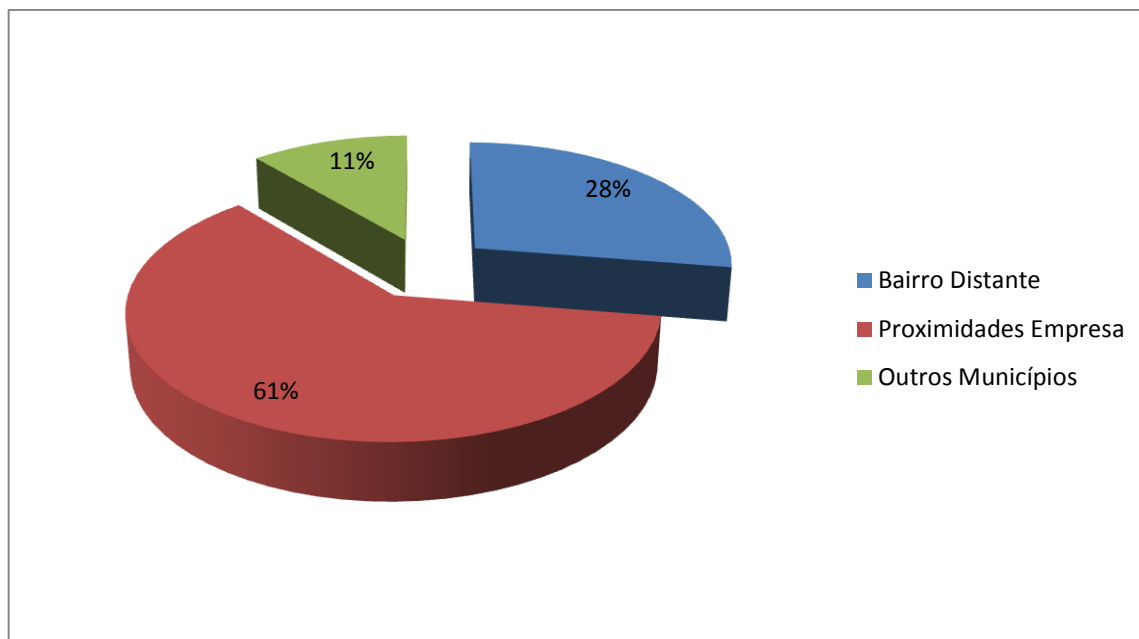
É justamente neste ponto, a divisão social do trabalho, que reside o anverso da liberdade, a escravidão. A venda da força de trabalho, trata-se de comercialização forçada e dependente da demanda capitalista por trabalho, o que cria trabalhadores disponíveis para uma determinada atividade produtiva e paralelamente, um exército industrial reservado para fins de "puxar os salários para baixo" dos trabalhadores formalizados, pressionar e "convencer" os trabalhadores a se submeterem às condições e formas organizativas do trabalho impostas previamente, compor os quadros produtivos conforme demanda variável por bens de consumo e por fim, recompor os quadros produtivos em situações de demissão (daqueles não mais úteis ao capital<sup>326</sup>) e situações de desligamentos voluntários (a rotatividade abordada anteriormente).

Expressão do estágio atingido pelo desenvolvimento das forças produtivas, essa categoria mediadora é a adequada para se estudarem as heterogeneidades, hierarquias e especializações intra e inter qualquer escala (regional, nacional, internacional). Capaz de revelar as mediações e as formas concretas em que se processa e manifesta a reprodução social no espaço, expressa a constituição socioprodutiva interna e suas possibilidades (e a efetividade) de inserção no contexto maior, isto é, sua posição em uma relação hierárquica superior (BRANDÃO, 2008, p. 69).

É a divisão do trabalho que configura a disponibilidade e mobilidade/imobilidade de mão de obra para o capital nos diversos espaços e escalas, sendo premissa fundante do sistema de produção capitalista. Portanto, os espaços de produção (setores da economia conforme as classificações clássicas - primário, secundário e terciário), são interligados com os espaços de reprodução (local em que o trabalhador se prepara para o novo dia de trabalho). Este entendimento de interdependência entre os espaços de produção e reprodução da força de trabalho, instigou a caracterização destes espaços relativos ao FRIG, por meio de levantamento estatístico.

---

<sup>326</sup> Trabalhadores doentes, com seqüelas de acidentes, pouco produtivos e que não se submetam às regras do empregador.

**Gráfico 25 - Local de residência**

Fonte: Dados coletados pelo autor. Elaboração Gráfica: Próprio autor.

A maior parte dos trabalhadores acidentados do FRIG, representando o universo de trabalhadores da empresa, reside nos arredores de sua planta industrial. Essa situação não é nova, processa-se desde a revolução industrial com a migração de trabalhadores do campo para as cidades. No livro "A situação da classe trabalhadora na Inglaterra" (ENGELS, 2008)<sup>327</sup>, o autor descreve o país cerne da revolução citada, em que se formaram distritos de trabalhadores e os respectivos bolsões de pobreza ao redor. Trabalhadores moravam próximos do local da indústria, para poderem ir a pé e terem o menor custo possível em relação ao trabalho, mesmo se sujeitando aos diversos fatores de risco das ruas, devido a superpopulação (necessidade capitalista), como forma de economia para o sustento da família.

No caso em questão, apesar de não vivermos no início da revolução industrial, e de termos algum desenvolvimento em termos de habitação e urbanismo na região oeste do Paraná por exemplo, a população trabalhadora do FRIG, como os trabalhadores de Londres no século XIX por exemplo, residem em sua maioria nas proximidades do setor industrial a que pertencem, como forma de diminuição de despesas com deslocamento para o trabalho e também, por causa dos baixos

<sup>327</sup> Consultar também BRESCIANI (1982).

salários que iremos abordar no próximo item de análise, que não permitem residirem em um bairro com melhor infra-estrutura devido a lógica circular do desenvolvimento urbano que afasta alguns segmentos sociais para a margem do local, reservando algumas regiões a pouco privilegiados.

O fato mais marcante da época era a miséria do proletariado industrial. A despeito do crescimento, ou talvez em parte devido a ele, e em razão do massivo êxodo rural provocado pelo aumento da produtividade agrícola, os operários se amontoaram em cortiços. As jornadas de trabalho eram longas, e os salários, muito baixos. Uma nova miséria urbana se desenvolveu, mais visível, chocante e, sob certo aspecto, extrema do que a miséria rural do Antigo Regime. *Germinal*, *Oliver Twist* e *Os miseráveis* não brotaram apenas da imaginação de seus autores (...) (PIKETTY, 2014, p. 15).

Neste estudo em questão, a quase totalidade destes trabalhadores são magarefes, que além de serem vítimas da quase totalidade dos acidentes na empresa e receberem menores salários, se sujeitam à periferia das cidades, bairros com infra-estrutura inferior.

Entretanto, assim mesmo, uma parcela destes trabalhadores reside em bairros distantes. Uma minoria, residente em bairros com melhores condições de habitação, justamente, trabalhadores pertencentes a outras CBOs, que possuem salários maiores em relação aos magarefes, e portanto, melhores condições financeiras para obtenção de moradia em condições dignas. Mas a maior parte dos que residem em outros bairros são também os magarefes, na quase totalidade em bairros com condições similares ou inferiores em termos de infra-estrutura urbana, se sujeitando, muitas vezes, à condições mais precárias de habitação e à um custo maior de deslocamento para o trabalho, por não terem outras opções de enquadramento no mercado de trabalho.

Por fim, temos um grupo menor representativamente: os 11% de trabalhadores acidentados com residência fixa em outros municípios. Este processo migratório, tornou-se tendência na região. Gemelli (2011, p. 53), destaca que esta migração está relacionada "(...) a formação de trabalhadores sem alternativas, enquanto possibilidades de inserção profissional, e que, portanto, estão disponíveis à acumulação capitalista". Na mesma linha, (FINKLER & CÊA, 2009, p. 9) asseveram conforme estudo com grupo de trabalhadores de frigoríficos da região oeste do Paraná, a indicação de

(...) uma alta rotatividade, fato confirmado por diversos entrevistados, que afirmaram que muitos trabalhadores saem da empresa por não se

adaptarem ao tipo de trabalho, altamente desgastante; a própria empresa, nos contatos iniciais com os trabalhadores durante o processo de seleção, deixa clara a difícil realidade de trabalho num frigorífico. É comum o recrutamento de trabalhadores das cidades vizinhas, e mesmo de outros estados do país, pois alguns habitantes da cidade em que a empresa está sediada resistem àquele tipo de trabalho.

Considerando as características específicas do trabalho nos frigoríficos da região, muitos trabalhadores locais tem se recusado à sujeição em relação à condições aviltantes de trabalho, enquanto que trabalhadores de municípios menores, com poucas possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal, acabam se sujeitando. Isto fica evidente em reportagens da mídia local e nacional por exemplo<sup>328</sup>.

Em termos gerais, acerca do processo migratório, Kon (1998, p. 42) afirma que o mesmo

(...) não constitui apenas um processo (des)equilibrador da oferta e demanda por mão-de-obra, mas também transformador, uma vez que, com o ato de migrar, o trabalhador absorve técnicas do lugar de destino, passando assim por mudanças consideráveis no seu nível de qualificação, que podem se refletir na sua alocação em uma posição diferente em relação à estrutura de ocupações de seu lugar de origem, com reflexos na renda auferida e na produtividade regional.

Entretanto, isto não se aplica integralmente no caso dos trabalhadores de frigoríficos da região, cujos salários são menores que em relação às outras atividades industriais, além de o trabalho não acrescentar nenhuma qualificação profissional ao funcionário, que quando do desligamento da empresa - por iniciativa própria ou do empregador -, apresenta dificuldades de reinserção no mercado de trabalho em outras áreas. A migração é útil apenas ao capital.

La versatilidad y movilidad geográfica de la fuerza de trabajo, así como la "indiferencia" de los trabajadores al contenido de su trabajo son esenciales para la "fluidez del capital". (...) Cuanto más movilidad tenga el trabajador, más fácilmente podrá adoptar el capital nuevos procesos de trabajo y aprovechar las situaciones superiores. La libre movilidad geográfica de la fuerza de trabajo parece ser una condición necesaria para la acumulación del capital (HARVEY, 1990, p. 384)<sup>329</sup>.

<sup>328</sup> Para saber mais, acessar: <http://g1.globo.com/parana/noticia/2011/05/sobram-vagas-de-emprego-para-frigorificos-no-oeste-do-parana.html>.

<sup>329</sup> "A versatilidade e mobilidade geográfica da força de trabalho, assim como a "indiferença" dos trabalhadores ao conteúdo de seu trabalho são essenciais para a "fluidez do capital". (...) Quanto mais mobilidade tenha o trabalhador, mais facilmente poderá adotar o capital novos processos de trabalho e aproveitar as situações superiores. A livre mobilidade geográfica da força de trabalho parece ser uma condição necessária para a acumulação do capital" (HARVEY, 1990, p. 384).

A questão da disponibilidade do trabalhador e/ou sua mobilidade (imigração e migração), está intrinsecamente relacionada ao modo de produção capitalista, considerando a centralidade do trabalho neste sistema, enquanto criador de valor de usos, o que possibilita a expansão capitalista, por meio da lucratividade do capital. Portanto, essa mobilidade/disponibilidade do trabalhador em se submeter à atividades insalubres, como no caso de frigoríficos, tem que ver com o próprio movimento de expansão capitalista. (GEMELLI, 2011, p. 52), assinala que "(...) os atributos da força de trabalho capazes de gerar um incremento na taxa de mais-valia é que designam as qualidades que representam a mobilidade do trabalho".

Logo, a mobilidade do trabalho é um reflexo que o capital, entendendo-o associado à organização do espaço econômico relacionado à divisão territorial do trabalho, exerce sobre a força de trabalho, de acordo com seus anseios e necessidades produtivas e expansivas. A mobilidade do trabalho representa o controle do capital sobre a força de trabalho. (...) com a mobilidade do trabalho manifesta-se sempre o modo como os homens submetem o seu comportamento às exigências do crescimento capitalista. Toda estratégia capitalista de mobilidade é igualmente estratégia de mobilidade forçada (GEMELLI, 2011, p. 53).

Enfim, independente do local de residência do trabalhador, seja próximo da planta industrial, afastado mas no mesmo município, ou ainda em outro município, a localização, mobilidade e disponibilidade do mesmo, sempre está atrelada ao capital. O capital, enquanto comprador da força de trabalho, porque não é trabalho e não gera valor (MARX, 1988), escolhe dentre as opções a que melhor se apresentar mobilizada para seus interesses de acumulação e expansão respectivamente.

#### 4.8 - FAIXA SALARIAL

Desde os primórdios do sistema capitalista, grandes conflitos tem se travado em torno da questão da "remuneração justa" ou "devida" aos trabalhadores. De um lado, os proprietários dos meios de produção, sedentos por uma acumulação crescente e infinita. Doutra parte, milhões de trabalhadores jazendo esperança de poderem se reproduzir enquanto força de trabalho, em melhores condições das quais atualmente desfrutam. Esta luta continua no presente, embora passe despercebida pelo crivo daqueles que naturalizam o *status quo* da ordem econômica atual.

Em seu livro, *O Capital no Século XXI*, Thomas Piketty apresenta um relato

contemporâneo a título de ilustração desta luta:

No dia 16 de agosto de 2012, a polícia sul-africana interveio num conflito entre os trabalhadores da mina de platina de Marikana, perto de Joanesburgo, e os responsáveis pela exploração dos recursos, os acionistas da companhia Lonmin, cuja sede fica em Londres. As forças policiais atiraram nos grevistas com munição de verdade; no balanço, 34 mineradores mortos. Como é muito comum nestes casos, o foco do conflito era a questão salarial: os mineiros queriam que sua remuneração passasse de 500 para 1.000 euros por mês. Depois dos trágicos acontecimentos, a empresa propôs, por fim, um aumento de 75 euros mensais (2014, p. 45).

Os atores são diferentes, o palco fica do outro lado do oceano atlântico, mas o enredo é o mesmo: a luta por melhores condições de vida, que, ironicamente, muitas vezes, custa a própria vida. No caso do FRIG, a pesquisa apontou os baixos salários dos trabalhadores no período entre janeiro de 2008 a junho de 2014. A baixa remuneração, influencia diretamente o *turnover* do setor, rotatividade esta decorrente da insatisfação geral dos trabalhadores frente às condições adversas de trabalho, que em muito casos, tem sugado literalmente a energia vital do trabalhador.

Durante a tabulação dos dados, os trabalhadores foram enquadrados por faixa salarial entre um a sete salários mínimos. Considerando a variação salarial no período estudado de 6 anos e 6 meses, com crescimento nominal de 42,68%, os enquadramentos tiveram por base o ano do acidente com seus respectivos salários, conforme a tabela abaixo:

**Tabela 3 - Salário mínimo histórico**

VIGÊNCIA	VALOR	NORMA LEGAL
01/01/2008	R\$ 415,00	Lei 11.709/2008
01/01/2009	R\$ 465,00	Lei 11.944/2009
01/01/2010	R\$ 510,00	Lei 12.255/2010
01/01/2011	R\$ 540,00	MP 516/2010
01/03/2011	R\$ 545,00	Lei 12.382/2011
01/01/2012	R\$ 622,00	Decreto 7.655/2011
01/01/2013	R\$ 678,00	Decreto 7.872/2012
01/01/2014	R\$ 724,00	Decreto 8.166/2013

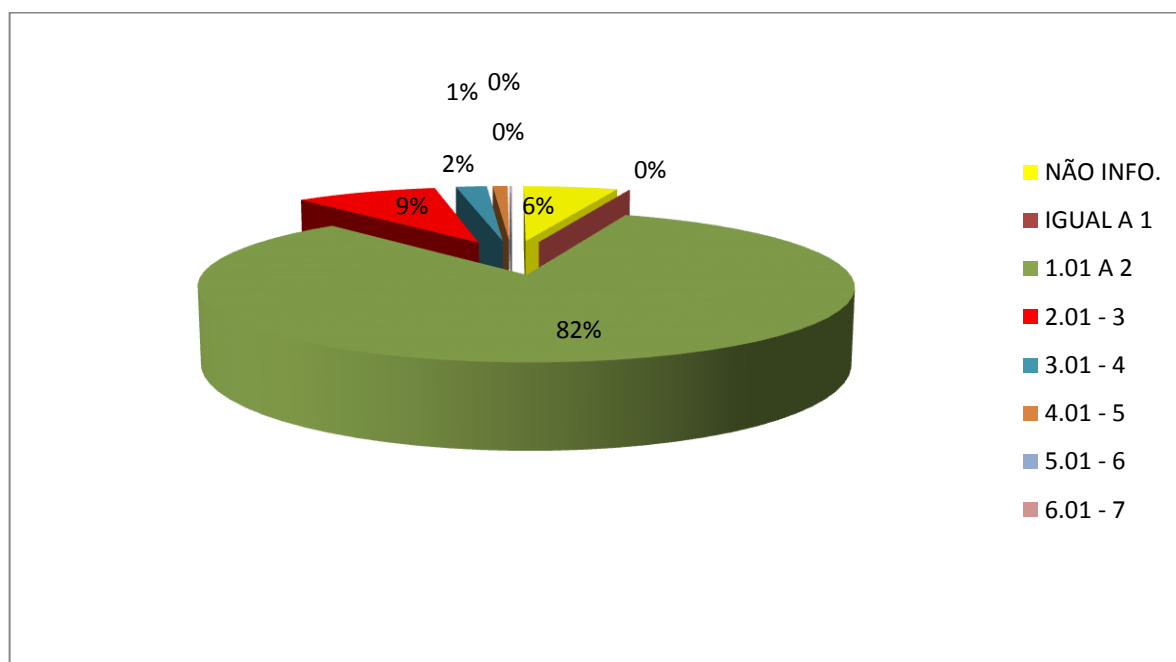
Fonte: Dados coletados pelo autor. Elaboração Tabela: Próprio autor.

Após tabulação e análise dos dados, percebe-se que a maior parte dos trabalhadores acidentados da empresa recebem baixos salários, rendas entre 1 e 2

salários mínimos, e uma minoria (2,92%) possui renda acima de 3 salários mínimos. Frisa-se, conforme dados do CAGED acessados em 2015, que no caso em tela, as mulheres são o sexo frágil no sentido dos rendimentos advindos do trabalho, por terem os menores índices de salário<sup>330</sup> e em relação à função, os magarefes são os mais prejudicados em termos de salário.

Apesar de o faturamento dos 3 maiores grupos frigoríficos do país, no ano de 2011 por exemplo, conforme a ONG Repórter Brasil<sup>331</sup>, ter ultrapassado os R\$ 107.000.000.000,00 (cento e sete bilhões de reais), os trabalhadores destes espaços convivem com salários muito aquém dos riscos que assumem no dia a dia ao adentrarem os espaços da fábrica. Isto se explica porque se "(...) os salários baixam, subirão os lucros; e se os salários sobem, baixarão os lucros" (MARX, 1996, p. 107).

**Gráfico 26 - Faixa de renda**



Fonte: Dados coletados pelo autor. Elaboração Gráfica: Próprio autor.

De acordo com Marx (1988), o salário - preço pago pelo capitalista ao trabalhador pela utilização de sua força de trabalho durante um período de tempo

<sup>330</sup> "Com base nos dados sobre a Remuneração Média Masculina (RMM) e Remuneração Média Feminina (RMF) na Microrregião de Toledo, é possível constatar que entre o período correspondente ao ano de 2000 até 2010 em nenhum momento a RMF foi maior do que a masculina, o que revela certa disparidade quanto à remuneração e os postos de trabalho ocupados por homens e mulheres" (BECKER, 2014, p. 110).

<sup>331</sup> Artigo Moendo Gente: a situação do trabalho nos frigoríficos. Disponível em: [www.reporterbrasil.org.br](http://www.reporterbrasil.org.br).

pré-determinado -, traduz-se na quantidade de trabalho necessário, ou bens de primeira necessidade, capazes de prover a reprodução desta mesma força de trabalho, ou seja, o salário deveria ser equivalente às condições pretéritas necessárias para reprodução do trabalhador. O trabalhador vende não o seu trabalho, mas a sua força de trabalho temporariamente, podendo o capitalista dispor dela como lhe aprouver. Este último, agindo conforme seus instintos liberais, engenhosamente, utiliza-se desta mercadoria chamada força de trabalho de forma que haja um sobretrabalho que lhe possa prover enriquecimento. Entretanto, este trabalho extra, não é remunerado, pois é justamente sua fatia de lucro, sua mais valia.

Atualmente, esta é a situação do trabalhador, independentemente do local em que venda sua força de trabalho: empobrece nas mesma medida em que o patrão enriquece, com o agravante de ter usurpado uma parte de seu trabalho sem a devida remuneração. Não bastasse este drama vivenciado pelo operariado em geral, ironicamente, a classe capitalista defende o trabalho enquanto fórmula de superação da miséria. Henry Ford, enquanto ícone deste empresariado moderno, afirmava o seguinte:

Caridade não é substituo para a reforma. A pobreza não é eliminada pela caridade, é apenas aliviada. Para eliminá-la, a causa do problema tem de ser localizada e então suprimida. nada contribui mais para abolir a pobreza do que o trabalho. Todo homem que trabalha está ajudando a afastar a pobreza (BEYNON, 1995, p. 50).

Entretanto, para contrapor esta visão elitista embriagada de preconceito, como diria Marx, partiremos de um fato economicamente contemporâneo:

O trabalhador fica mais pobre à medida que produz mais riqueza e sua produção cresce em força e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria ainda mais barata à medida que cria mais bens. A desvalorização do mundo humano aumenta na razão direta do aumento de valor do mundo dos objetos. O trabalho não cria apenas objetos; ele também se produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e, deveras, na mesma proporção em que produz bens (2004, p.80).

Dai decorre a outra informação de Marx, de que a mercadoria é a quantidade de trabalho necessário. Quanto mais você produz em menor tempo, menor fica o valor da mercadoria, pois maior trabalho é necessário para alcançar o patamar anterior, empobrecendo assim a "classe-que-vive-do-trabalho". Desmistifica-se assim o papel redentor do trabalho, em uma sociedade em que o mesmo é



fragmentado a partir da própria divisão social do trabalho.

Percebe-se no território dos frigoríficos, a presença ativa da mais valia relativa. Este tipo industrial, busca aumentar sua lucratividade por meio do aumento da produtividade. Antes fosse aumento da produtividade por meio de maquinário. Entretanto, trata-se de setor de uso intensivo de mão de obra, sem grandes incrementos tecnológicos, sendo que o aumento de produtividade se dá às custas do decaimento biopsicossocial do trabalhador que é sugado acima dos limites humanos toleráveis. Essa situação, pode ser melhor apropriada pelos relatos abaixo, captados pela ONG Repórter Brasil:

Não para, não pode olhar para o lado. Não dá para ir no banheiro. Foi mais que duas vezes no banheiro, já vai para o escritório. Passou de cinco minutos, vai para o escritório. Em cinco minutos dava só para subir as escadarias até o vestiário das mulheres (2013, p. 13).

Tu não tem liberdade pra tu ir no banheiro. Tu não pode ir sem pedir ordem pro supervisor teu, pro encarregado teu. Isso aí é cruel lá dentro. Tanto que tem gente que até louco fica (2013, p. 16).

Esta é a situação que ocorre no setor frigorífico: a desvalorização salarial, reflexo da desvalorização do homem. A grande maioria, 82% destes trabalhadores, recebem entre 1 e 2 salários mínimos. Suponha-se uma generosidade na análise dos dados, e que todos os trabalhadores enquadrados na faixa entre 1 e 2 salários fossem equalizados para 2 salários exatamente. Ainda assim, trata-se de remuneração insuficiente para a "reprodução do trabalhador", que dirá para suas fantasias (necessidades de segunda ordem).

De acordo com o DIEESE, o salário mínimo ideal deveria ser no valor de R\$ 2.979,25<sup>332</sup>, para dar conta dos mínimos sociais: saúde, educação, lazer, moradia, transporte, alimentação, vestuário, educação e etc. Entretanto o salário mínimo real está muito aquém deste valor, representando 26,44% do salário necessário citado. Mesmo comparando o salário ideal com o valor de 2 salários mínimos R\$ 1.567,00, ainda sim, os rendimentos seriam insuficientes para a finalidade precípua de reprodução da força de trabalho, representando apenas 52,89% do salário necessário.

O entendimento de que este "salário" não possibilita a reprodução social do trabalhador em mínimas condições de dignidade nos leva ao menos a duas

---

<sup>332</sup> Salário mínimo ideal referente à junho de 2014. Disponível em <http://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>.

conclusões: primeiramente que, os salários em frigoríficos são tão miseráveis, que muitas vezes, casais trabalham para o mesmo patrão, enquanto única forma de conseguir alcançar o mínimo necessário para a sobrevivência, sendo que em alguns casos, famílias inteiras trabalham no espaço.

A segunda conclusão seria que, ao pagar "salários" não adequados, o empregador não possibilita ao trabalhador reprodução social de forma adequada, o que pode impactar significativamente nas condições em que ocorrem os acidentes em suas formas tradicionais: de trajeto por impossibilidade de aquisição de bem para transporte com melhores condições de segurança; típico pois uma pessoa subnutrida e morando em casas que não garantam um repouso com tranquilidade (isso pelo não acesso ao dinheiro necessário), pode gerar situações de fraqueza física e desatenção respectivamente durante a jornada de trabalho; doenças ocupacionais, considerando também que uma pessoa que não tenha sono adequado, alimentação nutritiva e momentos de lazer (que também exige dinheiro para acesso), tende à imunidade biológica decrescente, abrindo caminho para agravos na saúde diversos.

O nível salarial demonstrou ser uma condição crucial para a possibilidade de garantia, não apenas da necessária recuperação do cansaço, mas também de uma qualidade de vida capaz de neutralizar os impactos psicossociais negativos do trabalho em turnos alternados e, mesmo, de atividades em horário fixo diurno, mas que também se apresentavam especialmente desgastantes. Na quase totalidade dos casos estudados, os baixos salários impediam práticas de lazer ativo e significativo durante as folgas e férias (SILVA, 2011, p. 247).

De certo que não são somente os baixos salários nos frigoríficos que preocupam, como também a coexistência de outras situações como por exemplo: trabalho escravo<sup>333</sup>, não pagamento do pré-trabalho<sup>334</sup> e realização de acordos

---

<sup>333</sup> Via de regra, o que se considera trabalho escravo nos dias de hoje é a violação da dignidade humana de um trabalhador, quando não só sua força de trabalho, mas também seu próprio corpo são tratados como mercadoria. São problemas graves que vão além de irregularidades trabalhistas. Até 2012, nenhum caso de violação dos direitos dos trabalhadores em frigorífico havia sido considerado trabalho escravo. Contudo, naquele ano, o Ministério Público do Trabalho flagrou um frigorífico em Cambira (PR) que mantinha 71 trabalhadores em situação de escravidão, recrutados no Paraguai. Eles estavam submetidos a jornadas superiores a dez horas — há casos de jornadas de até 17 horas — e tinham descontos nos salários. Dos empregados, 69 estavam com a documentação irregular, sem visto de permanência no Brasil ou carteira de trabalho assinada (REPÓRTER BRASIL, 2013, p. 22).

<sup>334</sup> Trabalhadores com frequência denunciam perante o INSS, durante avaliação no PRP que o tempo em que o funcionário adentra ao espaço da empresa passando pela catraca, dirige-se ao vestiário para colocar toda a indumentária necessária a realização do trabalho, gastando por vezes 20 ou 30 minutos para a atividade, até "bater o cartão", não é contabilizado como tempo de trabalho, expropriando assim, ainda mais o trabalhador.

coletivos com reajustes salariais pouco expressivos<sup>335</sup>. Entretanto, depreende-se a correlação entre os agravos à saúde do trabalho e os baixos salários percebidos pelos mesmos, ao não propiciarem o devido reparo desta força de trabalho para a continuação do ciclo produtivo.

#### 4.9 - DOENÇAS E LESÕES

Em geral, existe certo estereótipo quando se fala de acidente, entendendo-o enquanto um acontecimento casual e, portanto, imprevisto. As pessoas, em suas arguições cotidianas, utilizam-se do termo "acidente" para se eximirem da culpa de determinado fato que aconteceu previamente, pois afinal, "acidentes acontecem"<sup>336</sup>.

Muito embora, existam situações em que pese o reinado da imprevisibilidade, todavia, na órbita do mundo do trabalho, a maioria dos eventos acidentários, são em diferentes graus, potencialmente previsíveis e preveníveis. Os riscos não são inerentes às atividades laborais<sup>337</sup>, mas determinados historicamente no bojo das diferentes matizes de sistemas produtivos cujo único intuito é se apropriar da mais valia da força de trabalho, sem se preocupar com a continuidade/reprodução desta mesma força.

Historicamente, por princípio, o capital os classifica de modo restritivo, prática que vem do próprio conceito que faz do trabalho e de coisificação da pessoa do trabalhador, inspirando as seguintes metateorias: há um risco de adoecer e morrer próprio à natureza de qualquer trabalho; o risco é sempre de natureza material, ambiental, físico ou químico e faz parte do processo de produção, do nível tecnológico em que se encontra a indústria e da necessidade concorrencial dela incorporar inovações tecnológicas; o risco tem um caráter ocupacional, implicando a auto-responsabilidade da escolha profissional; há uma predisposição ou susceptibilidade individual dos que adoecem ou se acidentam do/e no trabalho; a obediência às normas de segurança e o uso de equipamentos de proteção disponíveis são suficientes para evitar ou manter a freqüência de doenças e acidentes dentro dos limites social, moral e tecnicamente admissíveis. Essas metateorias conduziram aos postulados e práticas hegemônicas da medicina e engenharia ocupacionais e do direito positivos aplicados

<sup>335</sup> No contexto toyotista de desfiliação sindical, de enfraquecimento dos sindicatos e por fim de cooptação dos mesmos, muitos sindicatos tem tido como foco central a questão salarial, esquecendo-se de outras temáticas. Além disso, a própria cooptação tem enfraquecido a luta por melhores salários.

<sup>336</sup> Dito popular que naturaliza o acidente sem determinar umnexo causal.

<sup>337</sup> O conceito de risco "inerente" traz consigo a idéia, amplamente difundida, da necessária presença de fatores de risco, considerados inseparáveis de determinadas atividades de trabalho. Consideramos que estes fatores existem por determinantes outras que não a impossibilidade técnica de sua eliminação ou controle (MS, 2006, p. 7).

contemporaneamente (RIBEIRO, 1999, p. 43).

O processo de trabalho nos frigoríficos, conforme exposição detalhada no capítulo 3 desta dissertação, envolve inúmeros riscos para a saúde do trabalhador que poderiam ser classificados basicamente em dois tipos: riscos de doenças ocupacionais e riscos de traumas ou lesões.

Materiais perfuro-cortantes, máquinas diversificadas, chão ensanguentado e escorregadio, e frio intenso, podem contribuir para a ocorrência de acidentes diversos (traumatismos, cortes, perfurações, amputações e mesmo a morte), lesionando o trabalhador, e impedido-o de trabalhar temporária ou definitivamente.

No tempo que estava lá, eu vi alguns acidentes feios. Acidente de o cara cortar o dedo na serra; acidente de a nórea arrancar a perna de um cara; acidente de um rapaz que perdeu o movimento do dedo no correntão, tirando do boi. E os demais foram acidentes pequenos, de corte de faca, de dar em torno de 10 a 15 pontos (REPÓRTER BRASIL, 2013, p. 10)<sup>338</sup>.

Por sua vez, intensificação do processo produtivo, extensão da jornada de trabalho, movimentos repetitivos, ritmo de esteira, assédio moral, pressão pelo cumprimento de metas, ruídos e a sobrecarga física, podem desencadear processos que posteriormente se transformem em doenças ocupacionais diversas, que também gerem incapacidade. Silva aponta que "(...) a maximização da intensificação do trabalho exige um superatleta, rompendo também, nesse aspecto, as barreiras de sua fisiologia, ou melhor, de sua dimensão psico-orgânica (2011, p. 498), desencadeando por sua vez, problemas físicos e psicológicos.

O desgaste mental gerado nas situações de trabalho por ter papel importante na gênese de acidentes de trabalho (AT). Pois o desgaste atinge os dois âmbitos que se entrelaçam na vida mental - o cognitivo e o psicoafetivo. Isto é, o desgaste prejudica, de modo simultâneo, a concentração da atenção, o uso da memória, o raciocínio, além de impedir rapidez necessária para tomadas de decisão em situações de emergência. Os prejuízos estendem-se à qualidade da comunicação e das interações. Diferentes situações geradoras de tensões, mal-estar, sentimentos de insegurança foram constatadas na causalidade dos acidentes (SILVA, 2011, p. 304-305).

A pressão começa desde o momento em que o trabalhador se encontra-se em período de experiência. Atrela-se a aprovação no período de treinamento ao cumprimento de metas, conforme o relato abaixo:

---

<sup>338</sup> Relato de ex-funcionário de frigorífico em Mato Grosso do Sul.

(...) ia o primeiro, segundo dia, o terceiro eles vão relevando, quarto dia, depois eles começam a ficar mais no pé, você tem que ir mais rápido, (...) começam a exigir cada dia mais, no terceiro mês você tem que estar desossando 4 coxas por minuto, se não você não passa na experiência, de jeito nenhum (...), daí é mandado embora, é dispensado (...) (CÉA *et al*, 2009, p. 11).

Considerando a necessidade de sobrevivência deste trabalhador, o mesmo se sujeita ao trabalho em frigorífico e à conseqüente dominação pela esteira. Não significa, no entanto, que o mesmo esteja deliberadamente se colocando em situação de risco. Trata-se na realidade de sua única alternativa cotidiana, sob pena de inviabilizar o próprio sustento e, muitas vezes, o da própria família.

O que determina a ocupação ou profissão é a necessidade de o trabalhador colocar-se no mercado de trabalho para prover a subsistência. Não há escolha, e se não há, a auto-responsabilização por 'expor-se' no exercício de determinado trabalho é um mito. Não se é mineiro, ceramista, operário da construção civil, metalúrgico e bancário porque se quer, mas porque se precisa e essas são as ocupações possíveis (RIBEIRO, 1999, p. 45).

Apesar de a sujeição não ser deliberada, tacitamente o trabalhador reconhece o triste destino que lhe espera. As metas aumentam constantemente e os salários diminuem na mesma proporção. O trabalhador ao produzir mais e em menos tempo, não só aumenta o lucro do patrão, como também desvaloriza o próprio trabalho em termos salariais, aumentando cada vez mais a sua dependência financeira do trabalho. Depois de atingida um meta, ela nunca pode regredir.

"Era 10 cubinhos, mas era por segundo, era muito muita carne, muito muito, não sei como te explicar, tinha que encher 365.000 buraquinho daquilo lá (...); "Se tu se desviasse e prestasse atenção em outra coisa, tu não conseguia mais vencer o serviço depois... era muito apurado, muito apurado e daí tu não conseguia vencer, tu tinha que prestar atenção ali, abaixar a cabeça e dar conta do recado" (CARNE ..., 2011).

Com um ritmo alucinado de trabalho, metas desafiadoras dos limites biopsíquicos, pressão constante, tarefas repetitivas, frio e calor extremados, muitas vezes com alternância entre ambientes com temperaturas diversas no extremo, após uma longa e exaustiva jornada de trabalho, o operário, muitas vezes, não consegue descansar em casa de maneira a estar apto para o próximo dia de trabalho. Corroborando com esta afirmação a fala de um trabalhador, extraída do documentário Carne, Osso: " (...) nem sempre tu chegava no trabalho, recuperado do dia anterior" (CARNE ..., 2011).

Para se ter uma idéia do ritmo de trabalho, o corte de uma perna de frango é realizado pelos trabalhadores num tempo de 19 segundos e 7 centésimos, cumprindo a meta estabelecida pela empresa de três cortes de perna por minuto (AP-LER, 2007, p. 1). Outras metas podem ser citadas: evisceração de 14 frangos/minuto (puxar repetidamente para retirar e separar os miúdos); corte de 25 asas de frango por minuto; retirada de 19 pontas de asas por minuto; corte de filés em até 10 segundos; produção de 9 mil aves/hora (...) (FINKLER & CÊA, 2009, p. 7).

Nestes termos, a jornada diária de trabalho, efetivamente praticada pelo trabalhador, corresponde, na verdade, a mais que um dia de trabalho, tendo em vista que, após o término da mesma, há a necessidade de o trabalhador descansar por mais que um dia para sua recuperação completa. Entretanto, como se trata de quantificação do tempo de usufruto de uma mercadoria particular, que é o trabalho, o capitalista a utiliza conforme seu interesse.

A ele pertence seu valor de uso durante uma jornada de trabalho. Obteve assim o direito de fazer o trabalhador trabalhar para ele durante 1 dia. Porém, o que é uma jornada de trabalho? Em todo caso, menos que 1 dia de vida natural. Quanto menos? O capitalista tem sua própria visão sobre esta última Thule, o limite necessário da jornada de trabalho. Como capitalista ele é apenas capital personificado. Sua alma é a alma do capital. O capital tem um único impulso vital, o impulso de valorizar-se, de criar mais-valia, de absorver com sua parte constante, os meios de produção, a maior massa possível de mais trabalho. O capital é trabalho morto, que apenas se reanima, à maneira dos vampiros, chupando trabalho vivo e que vive tanto mais, quanto mais trabalho vivo chupa. O tempo durante o qual o trabalhador trabalha é o tempo durante o qual o capitalista consome a força de trabalho que comprou. Se o trabalhador consome seu tempo disponível para si, então rouba ao capitalista. O capitalista apóia-se pois sobre a lei do intercâmbio de mercadorias. Ele, como todo comprador, procura tirar o maior proveito do valor de uso de sua mercadoria (MARX, 1988, p. 179-180).

E é justamente esta exploração levada ao máximo, de caráter vampiresca, que incorre nos diferentes agravos que acometem na saúde do trabalhador, como é possível visualizar na tabela 4.

Percebe-se, pela tabela, que a maior parte dos agravos tem acometimento nos membros superiores, na ordem de 46,82%, somando os grupos de CID G56, M75, S60, S61 e S62. O grupo CID com maior destaque individual é o S61, ferimento de punho e da mão, seguido de lesões do ombro (M75). Evidencia-se assim, uma das características do FRIG, possível de extensão para o setor frigorífico em geral: trata-se de atividade que, em decorrência principalmente de movimentos repetitivos coordenados pela esteira, acarreta sérias consequências - em curto, médio ou longo prazo - nos membros superiores do quadro de trabalhadores.

**Tabela 4 - Acidentes por grupos de CID**

CID	DESCRIÇÃO	%
G56	Mononeuropatias dos membros superiores	5,18
M54	Dorsalgia	2,00
M65	Sinovite e tenossinovite	3,71
M70	Transtornos dos tecidos moles relacionados com o uso, uso excessivo e pressão	2,08
M71	Outras bursopatias	2,26
M75	Lesões do ombro	11,93
S01	Ferimento da cabeça	3,71
S51	Ferimento do Antebraço	3,53
S60	Traumatismo Superficial do Punho e da Mão	5,36
S61	Ferimento de Punho e da Mão	20,64
S62	Fratura ao nível do punho e da mão	3,71
	Outras doenças	35,89
Total		100

Fonte: Dados coletados pelo autor. Elaboração Tabela: Próprio autor.

Essas lesões são de uma perversidade tamanha, considerando, conforme dados sobre a escolaridade dos acidentados, que a maior parte possui baixa escolaridade, e, portanto, utiliza-se principalmente das mãos, enquanto instrumento de materialização cotidiana de suas habilidades técnicas, que possibilita se colocarem à venda no mercado de trabalho. A partir do momento em que este instrumento tem sua atuação prejudicada, seja parcial, com por exemplo CID M65.3<sup>339</sup>, nas situações do dedo em gatilho, em que um dedo fica dobrado não respondendo mais aos comandos do trabalhador, em decorrência de inflamação no tendão, seja totalmente, como por exemplo CID S68<sup>340</sup> em que há amputação traumática ao nível de punho e da mão. Nessa situação, utilizando-se de uma citação impactante de uma outra situação, mas que cabe neste contexto, questiona-se o que resta aos operários do FRIG,

(...) destinados aos trabalhos extenuantes, produtores dos prazeres de outrem, que recebem apenas o mínimo para sustentar seus corpos sofridos e carentes de tudo, esta multidão imensa de instrumentos bípedes, sem liberdade, sem moralidade, sem faculdades intelectuais, dotados apenas de mãos que ganham pouco e de uma mente onerada por mil preocupações que só servem para os fazer (sic) sofrer (...) (TRINDADE, 2011, *apud* RUIZ, 2014, p. 203).

Trata-se de um sofrimento continuado ao ter sonhos frustrados, saúde roubada, e principalmente, sua força de trabalho, seu único bem, desvalorizada.

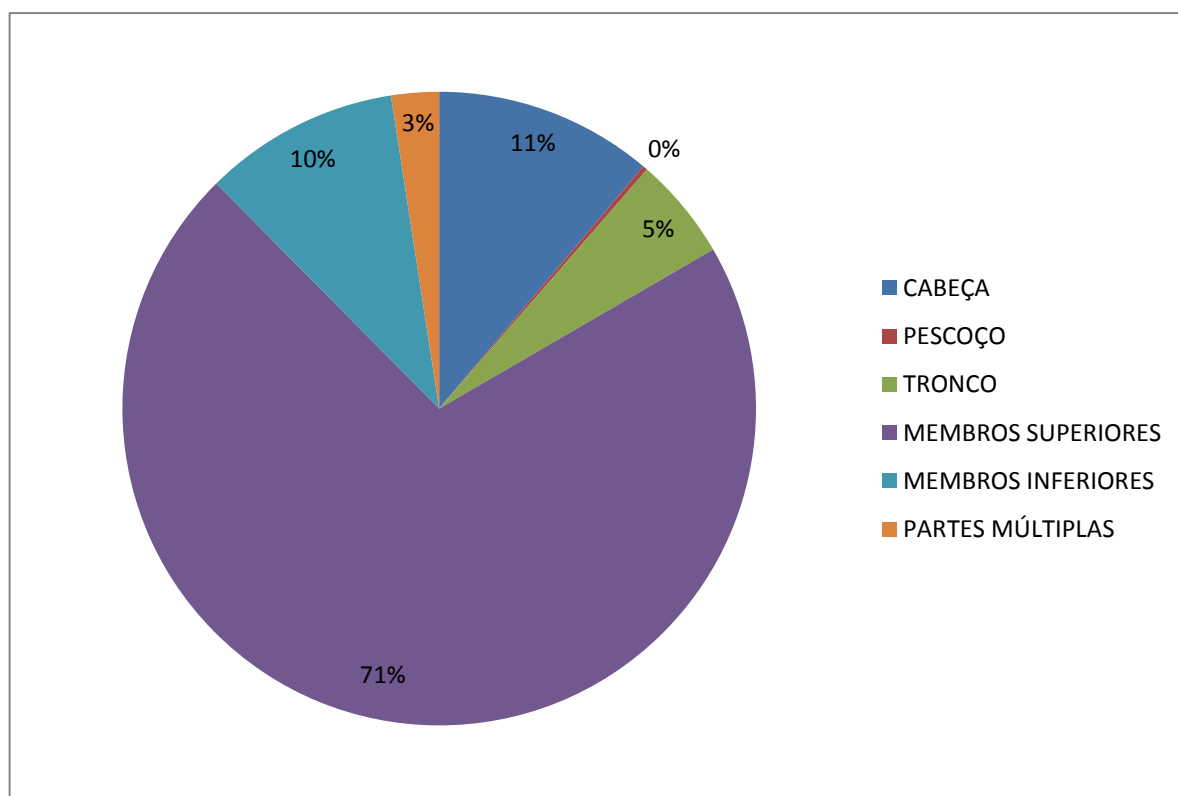
<sup>339</sup> Dos 1.642 CAT analisadas, 20 tinham como agravo o CID M65.3.

<sup>340</sup> Foram contabilizados 7 casos de amputação de 1 dedo apenas e 2 casos de amputação de 2 ou mais dedos.

Este trabalhador, além do sofrimento intenso da dor decorrente do acidente em si, terá pela frente que enfrentar a burocracia do Estado para conseguir direito à indenização na justiça, que mesmo incorrendo em uma tautologia, frisa-se, é lenta, além das dificuldades relativas ao INSS que, por exemplo, dependendo do tipo e grau de amputação, não concede o benefício de auxílio acidente ao trabalhador.

Entretanto os problemas vão muito mais além no FRIG. O gráfico abaixo apresenta as lesões mais recorrentes no período analisado de janeiro de 2008 a junho de 2014. Percebe-se que novamente os membros superiores são os mais afetados pelo quantitativo geral de acidentes.

**Gráfico 27 - Lesões conforme divisão clássica do corpo humano**



Fonte: Dados coletados pelo autor. Elaboração Gráfica: Próprio autor.

A precariedade das condições de trabalho e a intensidade das tarefas repetitivas podem acarretar inúmeros acidentes e doenças profissionais.

Em entrevista que antecedeu por pouco tempo sua morte trágica em uma corrida de automóveis, o corredor Ayrton Senna mencionou que, ao correr, quando a velocidade chegava ao máximo, sentia uma espécie de embriaguez na qual a consciência se apagava. Esse enevoamento da consciência também se verifica na intensificação do trabalho - ocorre certa obnubilação da consciência na qual o pensamento desaparece (SILVA, 2011, p. 498).



Essa situação de enevoamento, abre caminho para uma infinidade de outras lesões, como por exemplo um dado novo e significativo que aparece neste gráfico 27: 11% das lesões decorrentes dos acidentes no FRIG, foram de impactos na cabeça (crânio e face).

Em relação às lesões na cabeça, os números são preocupantes considerando Silva, que afirma possíveis sequelas psiquiátricas, decorrentes de acidentes de trabalho.

Em alguns casos, quando a cabeça é atingida pelo acidente, ocorre traumatismo cranioencefálico, que pode condicionar dano cerebral e limitações funcionais diversas - com destaque para o distúrbio cognitivo leve (presente na CID-10) - Classificação Internacional de Doenças: F06.7). Esse diagnóstico também consta na lista de transtornos mentais relacionados ao trabalho de acordo com a portaria MS N. 1.339/1999). Problema mais grave é o das psicoses orgânicas, que também têm sido observadas ao longo do acompanhamento médico de pacientes que sofreram dano cerebral (...) (2011, p. 310).

Outras sequelas psiquiátricas possíveis também são:

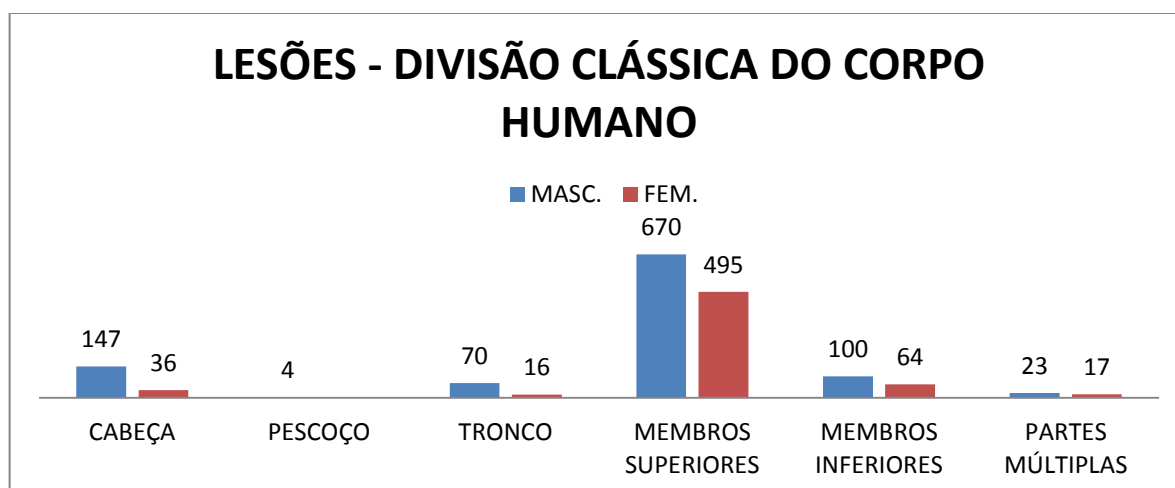
(...) aquelas em que o trauma psíquico é produzido de modo a suscitar transtornos mentais no curto, no médio ou mesmo longo prazo. A reação aguda ao estresse e os quadros dissociativos aparecem no curto prazo; episódios depressivos e transtornos de estresse pós-traumático (TEPT) se manifestam no médio prazo, assim como estados psíquicos marcados por vivências de estar sob ameaça ou perseguição. Quadros psicóticos não orgânicos podem surgir no médio prazo, porém as observações fazem crer que se manifestem mais frequentemente no longo prazo (...) (SILVA, 2011, p. 310).

Ainda com relação às lesões na cabeça, houve registro no período estudado de 64 lesões nos olhos, sendo 50 registro com homens e 14 com mulheres. Nessa situação específica de acidentes com os olhos, trata-se também de uma ironia: justamente ao ser espoliado de sua capacidade visual - parcela significativa de sua força de trabalho -, é que o trabalhador consegue visualizar o lado oculto do capital - a descartabilidade da mercadoria força de trabalho. Posteriormente, quando da tentativa de reinserção no mercado de trabalho, independentemente de ter visão monocular ou nenhuma visão, os empecilhos postos para contratação são inúmeros, tendo este público específico - pessoas com deficiência visual ou com baixa acuidade visual, gigantescas dificuldades de reinserção no mundo do trabalho.

Abaixo, segue gráfico das lesões que mais acometem os trabalhadores do FRIG, separadas por gênero. Constata-se que em todos os tipos de lesões, os

homens possuem mais agravos do que as mulheres. Contudo, ressalta-se o já abordado no item específico de acidentes por gênero, nesta dissertação, em que se explicita que as mulheres, em geral, são mais acometidas por doenças ocupacionais do que os homens.

**Gráfico 28 - Lesões conforme divisão clássica do corpo humano e gênero**



Fonte: Dados coletados pelo autor. Elaboração Gráfica: Próprio autor.

Para além dos gráficos e tabela apresentados até agora, acerca das doenças e lesões que acometem os trabalhadores do FRIG, é importante frisar, mesmo que não explícito, a existência do sofrimento psíquico e físico do acidentado. Pela opção metodológica desta pesquisa, não foi possível a captação deste sofrimento por meio de entrevista com os acidentados. Contudo, podemos compreendê-lo por meio do trabalho de Silva (2011) que explica o sofrimento intenso vivenciado por um trabalhador quando sofre um acidente cujas sequelas sejam permanentes e com alterações profundas em seu organismo físico e psíquico, e o desgaste de ter que lidar com um "novo corpo". Ilustra bem esta idéia, um depoimento de uma trabalhadora de um grande frigorífico do Brasil, disposto no DVD Carne, Osso:

"Mas só que assim é uma coisa bem difícil porque, a pessoa que se criou no caso, desde criança trabalhando, hoje eu tô com apenas 48 anos, eu teria muito tempo pra trabalhar ainda né, se sentir sem força mais, não é fácil. Olha, eu já tive época (...) eu não conseguia mexer uma panela" (CARNE ..., 2011)".

Essa, portanto, é a realidade do FRIG, e de maneira geral, do setor frigorífico: trabalhos extenuantes, repetitivos, de longa duração, com baixa remuneração para rateio da mais valia entre os acionistas da empresa, e muitos riscos e acidentes à

serem rateados entre os próprios trabalhadores.

Essa dura realidade remete a um tempo pretérito, marcado pelo trabalho escravo, onde a mercadoria força de trabalho era escolhida por seus atributos físicos, condizentes com as tarefas a serem realizadas, e era vista como um objeto a ser utilizado até o seu completo esgotamento físico, a ponto de se tornar imprestável não só para o trabalho, mas para todas as demais dimensões da vida. Uma situação nada sadia (FINKLER & CÊA, 2009, p. 11).

Esta situação é agravada por alguns fatores como a falta de fiscalização efetiva destes espaços de trabalho pelo MTE e MPT; o não cumprimento da NR 7<sup>341</sup> que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores; e principalmente, o fato de o tratamento dispensado aos animais recebidos pelos frigoríficos - ao menos no período pré-abate, serem melhores do que os tratamentos dispensados aos trabalhadores desta empresa, em particular, os magarefes.

Trata-se, portanto, de um trabalho degradado, símbolo da própria degradação do trabalhador no modo de produção capitalista.

---

<sup>341</sup> A NR n.º 7 estabelece a obrigatoriedade de realização dos exames periódicos. Entretanto, a realização destes exames, conforme (MUROFUSE, CEA & ANDRADE, 2009, p.14) "(...) servem mais para o estrito cumprimento da legislação trabalhista e recrutamento de trabalhador com saúde suficiente para garantir a produtividade do que para a preservação da saúde dos trabalhadores".

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ano 2159. Uma pequena elite de pessoas com grandes riquezas reside em uma estação espacial em forma cilíndrica, superprotegida, chamada Elysium. Trata-se de um lugar livre da violência e das várias outras mazelas que afetam a população pobre no mundo. Um local em que qualquer doença ou ferimento são rapidamente curados pelo "Med-Bays" (máquinas médicas de altíssima sofisticação responsáveis pela promoção da saúde e cura instantânea). Um lugar repleto de lazer. Um paraíso artificial para alguns poucos privilegiados, regulado por um governo autoritário. Enquanto isso, o restante da população vive na terra, superpopulosa e devastada pelas guerras, pela criminalidade, fome e doenças diversas. Uma população que é vigiada constantemente por policiais-robôs violentos.

Explicita-se um antagonismo entre classes: um grupo riquíssimo e privilegiado que reside em Elysium, dirigidos pela secretária do governo, a Sra. Rhodes, que faz de tudo para preservar o estilo de vida luxuoso e os privilégios de Elysium; doutra parte, uma população extremamente pobre beirando a miséria, superpovoando uma terra decadente. E entre esta população, Max Da Costa, um operário que após sofrer um acidente de trabalho com exposição do próprio corpo à altas quantidades de radiação, tenta um plano ousado para salvar sua "própria pele", e para buscar novamente a igualdade entre os seres humanos.

Trata-se obviamente de uma ficção científica, dirigida pelo cineasta Neill Blomkamp. Entretanto, muito se aproxima com a realidade do mundo hoje. Existem duas classes sociais determinantes: a classe burguesa em suas diferentes frações (proprietários dos meios fundamentais de produção e do valor produzido e acumulado); e outra classe proprietária, única e exclusivamente da força de trabalho.

Enquanto um número pequeno da população mundial se apropria de mais da metade da riqueza mundial, a maior parte da população sobrevive em condições precárias e dependentes. E, independentemente das intenções, por melhores que sejama, além da grande força de vontade e de superação da classe trabalhadora, o fato é que, conforme fica evidenciado por Piketty (2013), os rendimentos do capital ( $r$ ) são sempre mais fortes e mais elevados que o crescimento da renda e da produção ( $g$ ), evidenciado pela fórmula  $r > g$ , e, portanto, geram desigualdades e

aprofundamento do abismo entre classes. De fato, não importa o que o trabalhador faça, nunca poderá ter melhores condições de vida por meio do trabalho propriamente dito, do que aqueles que possuem capital herdado, o que dá margem à imoralidade na obtenção do capital, em outras palavras, a incessante busca do dinheiro à qualquer custo, visualizada na atualidade.

A luta "eterna" intrínseca ao modo de produção capitalista entre capital e trabalho, tem grande destaque na mídia nos dias de hoje que aborda temas como greve dos trabalhadores, acidentes ocupacionais, dentre outras tantas situações específicas no mundo do trabalho.

Greves, rumores de greve, abertura de vagas de emprego em determinadas localidades, fechamento de postos de trabalho em outras, avaliações pessimistas da economia por parte dos especialistas, mortes e acidente no trabalho, luta por ampliação de direitos por parte dos trabalhadores, em contraposição à luta por maiores lucros do grande capital, que não mais tem dono e lugar, sendo um capital global. Elevação da taxa básica de juros (SELIC<sup>342</sup>). Elevação de inflação. Quando pesquisamos o termo trabalho e capital no buscador de internet "Google", temos como resultado da busca, aproximadamente 97.400.000 e 357.000.000<sup>343</sup> de itens para análise respectivamente. Entretanto, este destaque quase sempre é ervado de preconceitos e mitos, que também em geral, são sempre desfavoráveis ao trabalhador.

A princípio, boa parte das notícias aparentam não ter nenhuma relação com o trabalho, enquanto categoria central da vida humana. No entanto, uma análise mais atenta acerca das motivações do processo histórico contido nestas notícias, revela um mundo obscurecido pela ideologia, esfacelado pela lógica capitalista no qual o trabalho é o ponto central de uma teia de relações complexas.

Nesse íterim, redescobre-se os acidentes de trabalho, em sua formatação atual, enquanto resultantes do próprio desenvolvimento das forças produtivas capitalistas, com relação direta com o desenrolar e aperfeiçoamento da mais-valia relativa. Cresce o número de acidentes laborais na razão direta do aumento da velocidade da máquina, seja mecânica ou humana, considerando a demanda crescente e infinita pela ampliação da produção.

No caso brasileiro, a reforma do Estado, desencadeada pelo neoliberalismo,

---

<sup>342</sup> Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

<sup>343</sup> Pesquisa feita em 31/03/2014.

trouxe alterações diversas na estrutura do Estado e no seu ordenamento jurídico com impactos significativos no mundo do trabalho e em termos de legislação previdenciária. Com um estado mais frouxo no sentido de intervenção na economia, com políticas públicas precarizadas e legislação protetiva da classe que vive do trabalho flexibilizadas, vivencia-se uma situação de expansão dos números de acidentes de trabalho, de elevação dos graus dos acidentes sofridos e dos impactos dos mesmos no cotidiano não apenas do acidentado, mas também de seus familiares e da sociedade em geral.

Os trabalhadores tem sua capacidade de trabalhar reduzida, e portanto, conseqüentemente, de sobrevivência. As famílias ao mesmo tempo que tem seus rendimentos reduzidos em decorrência do acidente de um de seus membros, acabam absorvendo também os gastos com as sequelas dos acidentes, substituindo o papel do Estado cada vez mais diminuto. E, por fim, a própria sociedade que vê a parte de seus impostos, não corroída pela corrupção, ser utilizada para promoção e reabilitação da saúde de trabalhadores acidentados, além de indenizações em forma de benefícios previdenciários, enquanto os verdadeiros causadores das lesões, o empresariado, contribui mais com lesionados e menos com impostos.

No contexto dos frigoríficos no Oeste do Paraná a situação se agrava ainda mais, considerando a precarização do trabalho e a crueldade de tratamento com o animal para abate - matéria prima da produção - e com o animal humano - instrumento da produção. Trata-se de ambiente de transformação de animais vivos em produtos industrializados diversos, para mercados diversos e com interesses diversos. Durante esta transformação o próprio homem (magarefe) se transforma: a cada facada durante a desossa, um sonho a menos; a cada movimento repetitivo a desconstrução de uma identidade de forma continuada; a cada dia trabalhado a subtração diária da esperança.

Diariamente, centenas de pessoas abarrotam as fileiras dos acidentados do trabalho em frigoríficos de todo o Brasil em decorrência da lógica perversa do capitalismo. Diariamente vidas são ceifadas, para que outras pessoas, por meio de suas papilas gustativas enviem ao córtex cerebral a informação de saciedade. Diariamente sonhos são cancelados, para que uma pequena elite de empresários possa desfrutar de luxos inimagináveis para o grosso da população operária.

Acidentes de trabalho, são em síntese, um mau necessário ao desenvolvimento do sistema capitalista, sem os quais, a superexploração da mão-

de-obra não avançaria de forma a possibilitar o acúmulo de capital, e, portanto, de riqueza de poucos. No caso dos frigoríficos, setor de parco incremento tecnológico, isto se torna ainda mais verdadeiro, pois o acréscimo da produtividade acontece pela maior agilidade e especialização do trabalhador que é comandado pela insensível esteira, que não pára para conversar durante a jornada de trabalho.

Diante deste cenário, encontra-se um Estado diminuído (ao menos para o interesse da maioria da população), solapado pelo avanço de forças ideológicas destrutivas, incapaz de responder de forma produtora aos acidentes de trabalho, enquanto expressão da "questão social". Todas as ações são fragmentadas, com atores também diversificados (MPT, MPS, MTE) e, portanto, paliativas. Não existe uma convergência de atuação interdisciplinar no que se refere aos acidentes de trabalho. Em geral o foco da atuação acontece no pós-acidente, com pouquíssimas ações efetivas de prevenção, que se esvaem junto ao sangue dos animais abatidos misturado com o sangue dos trabalhadores acidentados.

Os sindicatos, por sua vez, olvidam-se de suas responsabilidades para com os trabalhadores. Muitas vezes, sofrem o processo de cooptação toyotista fragmentando e enfraquecendo a luta da classe trabalhadora. E, nas situações que cumprem seu papel de representação, agem de forma corporativista, circunscrevendo sua luta para a órbita da empresa, mascarando o grande conflito implícito no sistema capitalista entre capital e trabalho.

Para minorar a situação de precarização do trabalho e sua consequência em forma de acidentes laborais, faz-se necessária uma articulação entre as várias políticas e os vários atores do mundo do trabalho em torno de uma política pública do povo e para o povo. Necessita-se da criação de uma rede integrada de dados nacionais de todos os boletins e registros referentes a acidentes de trabalho nas três esferas de governo, que propicie um planejamento e delineamento da ação governamental. E tão importante quanto, é a necessidade do reordenamento jurídico brasileiro, com o aumento da proteção ao trabalhador e com maior taxa de impostos aos grandes empregadores, principalmente daqueles que lesionam grandes quantidades de operários.

Por outro lado, mesmo correndo o risco da qualificação de utópico, o presente trabalho acadêmico entende que a completa eliminação dos acidentes de trabalho no formato atual, perpassa a necessária extinção do próprio sistema gerador, o capital, entendendo a utopia não enquanto fim futuro, mas enquanto mediação em

direção ao possível presente.

A busca de dar vazão ao grito dos trabalhadores em condições alienantes nesta atividade econômica, constitui-se em objetivo final deste trabalho, sendo a universidade, cumprindo o seu papel social, de um modo universal, em específico a UNIOESTE, o meio utilizado para materializar a denúncia dessa prática diária nos frigoríficos da região Oeste do Paraná.



**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

ABNT. **NBR 6023:** informação e documentação - referências - elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

\_\_\_\_\_. **NBR 10520:** informação e documentação - citações em documentos - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

\_\_\_\_\_. **NBR 14724:** informação e documentação - trabalhos acadêmicos - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

ANFIP. **Análise da Seguridade social 2013.** Brasília: ANFIP, set/2014.

ANTUNES, R. Dimensões da crise e as metamorfoses do mundo do trabalho. **Serviço Social e Sociedade**, n.º 50. São Paulo: Cortez, 1996.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho:** Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6 ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

\_\_\_\_\_. **Adeus ao trabalho?:** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BACHA, C. J. C. **Economia e política agrícola no Brasil.** São Paulo: Atlas, 2004.

BATALHA, M. O.; *et al.* **Recursos humanos e agronegócio:** a evolução do perfil profissional. Jaboticabal: Novos Talentos, 2005.

BARRET, J. R. **Work and Community in the Jungle:** Chicago's Packinghouse Workers 1894-1922 (Working Class in American History). Illinois: Illini Books, 1990.

BATISTA, A. A. O projeto nacional desenvolvimentista. **Recortes Temáticos:** nossas reflexões nos 20 anos do Curso de Serviço Social. Cascavel: Edunioeste, 2007.

\_\_\_\_\_. Reforma do Estado: *uma prática história de controle social*. **Serviço Social e Sociedade**, n.º 61. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. **Trabalho, questão social e serviço social**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2014.

BECKER, J. R. **O trabalho feminino na microrregião de Toledo**: novas dinâmicas e reconfigurações no território a partir da instalação dos frigoríficos de aves. Marechal Cândido Rondon - PR: UNIOESTE, 2014. 156 p.

BEHRING, E. R. Contra-reforma do Estado, seguridade social e o lugar da filantropia. **Serviço Social e Sociedade**, n.º 73. São Paulo: Cortez, 2003.

BEYNON, H. **Trabalhando para Ford**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

BIONDI, A. **O Brasil privatizado**: *um balanço do desmonte do Estado*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1999.

\_\_\_\_\_. **O Brasil privatizado II**: *o assalto das privatizações continua*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

BOCAYUVA, P. C.; VEIGA, S.M. (Org.) **Afinal, que país é este?** – 2. Ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2001.

BOSCHETTI, I. Seguridade social e projeto ético-político do serviço social: que direitos para qual cidadania? **Serviço Social e Sociedade**, n.º 79. São Paulo: Cortez, 2004.

BRAGA, L; CABRAL, M. S. **Serviço Social na Previdência**: trajetória, projetos profissionais e saberes. São Paulo: Cortez, 2007.

BRANDÃO, C. **Território & Desenvolvimento** - as múltiplas escalas entre o local e o global. Campinas - SP: UNICAMP, 2008.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Tecnopriah, 1997.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **PEC n.º 173/1995, 23 de agosto de 1995**. Modifica o capítulo da administração pública, acrescenta normas as disposições constitucionais gerais e estabelece normas de transição.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EC n.º 19, de 04 de junho de 1998**. Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EC n.º 20, de 15 de dezembro de 1998**. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EC n.º 27, de 21 de março de 2000**. Acrescenta o art. 76 ao ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo a desvinculação de arrecadação de impostos e contribuições sociais da União.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EC n.º 68, de 21 de dezembro de 2011**. Altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

\_\_\_\_\_. **Plano Diretor da Reforma do Estado**. Brasília: MARE, 1995.

\_\_\_\_\_. Império do Brasil. **Lei n.º 3397 - de 24 de novembro de 1888**. Fixa a Despesa Geral do Império para o exercício de 1889 e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Decreto n.º 3.724, de 15 de janeiro 1919**. Regula as obrigações resultantes dos acidentes no trabalho.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto n.º 4.682, de 24 de janeiro de 1923**. Crêa, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país, uma Caixa de Aposentadoria e Pensões para os respectivos empregados.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto n.º 24.637, de 10 de Julho de 1934**. Estabelece sob

novos moldes as obrigações resultantes dos acidentes do trabalho e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto-Lei n.º 579, de 30 de julho de 1938.** Organiza o Departamento Administrativo do Serviço Público, reorganiza as Comissões de Eficiência dos Ministérios e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto-Lei n.º 4.830, de 15 de outubro de 1942.** Estabelece contribuição especial para a Legião Brasileira de Assistência e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto-Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943.** Aprova a consolidação das leis do trabalho.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto-Lei n.º 7.036, de 10 de novembro de 1944.** Reforma da Lei de Acidentes do Trabalho.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960.** Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto-Lei n.º 72, de 21 de novembro de 1966.** Unifica os Institutos de Aposentadoria e Pensões e cria o Instituto Nacional de Previdência Social.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967.** Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967.** Integra o seguro de acidentes do trabalho na previdência social, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **LC n.º 11, de 25 de maio de 1971.** Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 6.195, de 19 de dezembro de 1974.** Atribui ao FUNRURAL a concessão de prestações por acidente do trabalho.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 6.367, de 19 de outubro de 1976.** Dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 6.439, de 1 de setembro de 1977.** Institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência social, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto n.º 83.740, de 18 de julho de 1979.** Institui o Programa Nacional de Desburocratização e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto n.º 93.211, de 3 de setembro de 1986.** Cria a Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, extingue o Departamento Administrativo do Serviço Público, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990.** Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 8.031, de 12 de abril de 1990.** Cria o Programa Nacional de Desestatização.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto n.º 99.350, de 27 de junho de 1990.** Cria o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) define sua estrutura básica e o Quadro Distributivo de Cargos e Funções do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores de suas Unidades Centrais e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 8.212, de 24 de janeiro de 1991.** Dispõe sobre a organização da seguridade, institui plano de custeio e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 8.213, de 24 de janeiro de 1991.** Dispõe sobre o plano de benefícios da previdência social e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto n.º 1.366, de 12 de janeiro de 1995.** Dispõe sobre o Programa Comunidade Solidária e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 9.311, de 24 de outubro de 1996.** Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 9.491, de 9 de setembro de 1997.** Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei n.º 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **MP n.º 1.591, de 9 de outubro de 1997.** Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron e da Fundação Roquette Pinto e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 9.717/98, de 27 de novembro de 1998.** Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **MP n.º 1.729, de 2 de dezembro de 1998.** Altera dispositivos das Leis n.ºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto n.º 3.048, de 6 de maio de 1999.** Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **MP n.º 1.917, de 29 de julho de 1999.** Institui, no âmbito do Poder Executivo da União, o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 9.876, de 26 de novembro de 1999.** Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis n.ºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001.** Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003.** Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **LC n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.** Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n.ºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, da Lei n.º 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n.º 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 11.430, de 26 de dezembro de 2006.** Altera as Leis n.ºs 8.213, de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, aumenta o valor dos benefícios da previdência social; e revoga a Medida Provisória n.º 316, de 11 de agosto de 2006; dispositivos das Leis n.ºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.444, de 20 de julho de 1992, e da Medida Provisória n.º 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e a Lei n.º 10.699, de 9 de julho de 2003.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto n.º 6.042, de 12 de fevereiro de 2007.** Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, disciplina a aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP e do Nexo Técnico Epidemiológico, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **MP n.º 540, de 2 de agosto de 2011.** Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA; dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto n.º 7.602, de 7 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 12.546, de 14 de dezembro de 2011.** Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 11.508, de 20 de julho de 2007, nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, nº 11.491, de 20 de junho de 2007, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga o art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 12.618, de 30 de abril de 2012.** Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a criação de 3 (três) entidades fechadas de previdência complementar, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de



Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg) e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud); altera dispositivos da Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004; e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **MP n.º 664, de 30 de dezembro de 2014.** Altera as Leis no 8.213, de 24.07.1991, nº 10.876, de 2.07.2004, nº 8.112, de 11.12. 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **MP n.º 665 de 30.12.2014.** Altera a Lei no 7.998, de 11.01.1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador, altera a Lei nº 10.779, de 25.11.2003, que trata do seguro desemprego para o pescador.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **LC n.º 150, de 1º de junho de 2015.** Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 13.134, de 16 de junho de 2015.** Altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social; revoga dispositivos da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Leis nº 7.859, de 25 de outubro de 1989, e no 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **MP n.º 680, de 6 de julho de 2015.** Institui o Programa de Proteção ao Emprego e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **MP n.º 681, de 10 de julho de 2015.** Altera a Lei nº 10.820, de 17

de dezembro de 2003, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre desconto em folha de valores destinados ao pagamento de cartão de crédito.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei n.º 13.135, de 17 de junho de 2015.** Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 de junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e dá outras providências.

BRAZ, M. O governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, n.º 78. São Paulo: Cortez, 2004.

BRESCIANI, M. S. M. **Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza.** São Paulo: Brasiliense, 1982.

BUENO, S. **Minidicionário da língua portuguesa.** São Paulo: FTD, 2004.

CARDOSO, F. H. **Discurso do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na solenidade de Instalação do Conselho de Reforma do Estado. Discurso proferido no Palácio do Planalto. Brasília, 1995.** Disponível em: <<http://www.mare.gov.br>>. Acesso em: 14 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Notas sobre a Reforma do Estado. **Novos Estudos**, n.º 50. São Paulo: CEBRAP, 1998.

CARDOSO JÚNIOR, J. C. **Reforma do Estado e desregulamentação do trabalho no Brasil, nos anos 90.** Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/2046>>. Acesso em: 03 out. 2014.

CARNE, osso. Direção: Caio Cavechini & Carlos Juliano Barros. Produção: Maurício Hashizume. Sumaré: ONG Repórter Brasil, 2011. 1 DVD.

CARTAXO, A. M. B. **Estratégias de sobrevivência: a previdência e o serviço social.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CARVALHO, M. C. B. **Cotidiano: conhecimento e crítica**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CÊA, G. S. S.; *et al.* Processo de recrutamento, seleção e admissão dos trabalhadores em frigoríficos da região oeste do Paraná. **Seminário de Políticas Sociais 2009**. Disponível em: <[http://cac.php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario4/trabcompleto\\_formacao\\_gestao\\_trabalho\\_capitalismo\\_contemporaneo/Trabcompleto\\_processo\\_de\\_rec\\_sel\\_adm\\_trabalhadores.pdf](http://cac.php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario4/trabcompleto_formacao_gestao_trabalho_capitalismo_contemporaneo/Trabcompleto_processo_de_rec_sel_adm_trabalhadores.pdf)>. Acesso em 04 mai. 2014.

CFESS. **O CFESS manifesta**: o radar social e o fim de um mito. Disponível em <[www.cfess.org.br/pdf/radar](http://www.cfess.org.br/pdf/radar)>. Acesso em: 11 jun. 2005.

CHAUÍ, M. **Brasil**: mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

COTRIM, V. A. **Trabalho produtivo em Karl Marx**: novas e velhas questões. São Paulo: USP, 2009. 221 p.

CORTEZ, S. A. E. **Acidente do trabalho**: ainda uma realidade a ser desvendada. Ribeirão Preto: USP, 2001.

DAL MOLIN, N. **As reformas trabalhista e sindical nos governos FHC e Lula: conflitos e consensos**. Tese de Doutorado. Porto Alegre: UFRS, 2011. 300 p.

DIEESE. **Considerações sobre as medidas provisórias 664 e 665 de 30 de dezembro de 2014**. Disponível em <<http://csbbrasil.org.br/wp-content/uploads/2015/01/Dieese-Considerações-MPs-664-e-665-20150120.pdf>>. Acesso em: 27 abr. 2015.

ELYSIUM. Direção: Neill Blomkamp. Produção: Sue Baden-Powell *et al.* Culver City (EUA): Sony Pictures, 2013. 1 DVD.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** São Paulo: Boitempo, 2008.

\_\_\_\_\_. **Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem.** Edição eletrônica, 1999. Disponível em <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/macaco.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2014.

EVANGELISTA, W. L. **Análise ergonômica do trabalho em um frigorífico típico da indústria suinícola do Brasil.** Viçosa: UFV, 2011. 165 p.

FAORO, R. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro.** 3 ed. Rio de Janeiro: Globo, 2001.

FERNANDES, F. **O que é revolução.** São Paulo: Círculo do Livro, 1981.

\_\_\_\_\_. **Nova República?** 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

FINKLER, A. L. **A relação entre os problemas de saúde dos trabalhadores e o processo de trabalho em frigoríficos.** Cascavel: UNIOESTE, 2007.

FINKLER, A. L.; CÊA, G. S. S. Atuação dos trabalhadores em frigoríficos da região oeste do Paraná: as qualificações requeridas. **Revista Estudos do Trabalho**, n.º 5, Marília: UNESP, 2009. Disponível em: <<http://www.estudosdotrabalho.org/10revistaRET5.pdf>>. Acesso em: 17 mai. 2014.

FLEURY, S. A seguridade inconclusa. In: ROCHA, B.; BERNARDO, M. **A era FHC e o governo Lula: transição?** Brasília: INESC, 2004.

FORD, H. **Minha vida e minha obra.** São Paulo: Monteiro Lobato, 1925.

FUNARO, V. M. B. O. (Coord), et al. . **Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da USP:** documento eletrônico e impresso. 2. ed. São Paulo: Sistema Integrado de Bibliotecas da USP, 2009. Disponível em <file:///C:/Users/Nilton/Downloads/caderno\_estudos\_9\_pt\_1.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2015.

GEMELLI, D. D. **Mobilidade territorial do trabalho como expressão da formação do trabalhador para o capital: frigorífico de aves da Copagril de Marechal Cândido Rondon - PR.** Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2011. 275 p.

GREMAUD, A. P.; *et al.* **Formação econômica do Brasil.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 1997.

HARVEY, D. **Los límites del capitalismo y la teoría marxista.** San Lorenzo (México): Oxford, 1990.

\_\_\_\_\_. **A condição pós-moderna.** São Paulo: Loyola, 1992.

HECK, F. M. **Degradação anunciada do trabalho formal na Sadia, em Toledo (PR).** Presidente Prudente: UNESP, 2013. 217 p.

HOBBSBAWM, E. **A Era do Capital: 1848-1875.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

\_\_\_\_\_. **A era dos impérios: 1875-1914.** 13 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

\_\_\_\_\_. **A era das revoluções: 1789-1848.** 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012a.

\_\_\_\_\_. **A era do capital: 1848-1875.** 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012b.

IBGE. **Estimativas para população para 1 de julho de 2013.** Disponível em <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas\_de\_Populacao/Estimativas\_2013/estimativa\_2013\_dou.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2014.

INSS. Presidência. **Resolução n.º 460, de 16 de dezembro de 2014.** Aprova o Plano de Ação 2015 do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e estabelece procedimentos.

INSS. Presidência. **IN n.º 77, de 21 de janeiro de 2015.** Estabelece rotinas para agilizar e uniformizar o reconhecimento de direitos dos segurados e beneficiários da Previdência Social, com observância dos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

KON, A. **Desenvolvimento regional e trabalho no Brasil.** São Paulo: ABET, 1998.

\_\_\_\_\_. A economia política do gênero: determinantes da divisão do trabalho. **Revista de Economia Política**, n.º 87. São Paulo: Editora 34, 2002. Disponível em <<http://www.rep.org.br/PDF/87-5.PDF>>. Acesso em: 15 ago. 2013

LEITE, N. B. **Os impactos sociais do estigma de infrator:** a realidade vivenciada pelos usuários do Programa Pró-Egresso de Toledo. Toledo: UNIOESTE, 2006, 72 p.

\_\_\_\_\_. **Empréstimos Consignados:** a realidade do endividamento da população idosa no país. Toledo: Nilton Batista Leite, 2015. 30 slides, color. Acompanha texto.

LESBAUPIN, I. **O desmonte da Nação: balanço do governo FHC.** 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

LUKÁCS, G. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social.** São Paulo: Boitempo, 2010.

MAÇANEIRO, W. J. **Desoneração da Folha de Pagamento:** oportunidade ou ameaça? Brasília: ANFIP, 2013. Disponível em: <[http://www.anfip.org.br/publicacoes/20131212170948\\_Desoneracao-da-Folha-de-Pagamentos-Oportunidade-ou-Ameaca\\_12-12-2013\\_LivroDesonerao.pdf](http://www.anfip.org.br/publicacoes/20131212170948_Desoneracao-da-Folha-de-Pagamentos-Oportunidade-ou-Ameaca_12-12-2013_LivroDesonerao.pdf)> Acesso em: 28 abr. 2015.

MARX, K. **A origem do capital: a acumulação primitiva**. São Paulo: Global Editora, 1977.

\_\_\_\_\_. **O capital**. São Paulo, Nova Cultural, 1988.

\_\_\_\_\_. **Salário, preço e lucro**. In: Os economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

\_\_\_\_\_. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

\_\_\_\_\_. **A miséria da filosofia**. São Paulo: Escala, 2007.

MARX, K; ENGELS, F. **O manifesto do partido comunista**. 6. ed. São Paulo: Global, 1987.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. São Paulo: Escala, 2007.

\_\_\_\_\_. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MAZUCHETTI, R. N. **O programa seis sigma em uma indústria de abate de aves**. Toledo - PR: UNIOESTE, 2007. 123 p.

MELO, L. E. A. **Previdência Social e Seguro Público contra Acidentes e Doenças do Trabalho** - estudo metodológico da definição das alíquotas para contribuição patronal nas dimensões coletiva e individual. Brasília: FIOCRUZ, 2013. 190 p.

MENDES, J. M. R. **O verso e o averso de uma história: o acidente e a morte no trabalho**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

MENDES, J. M. R.; OLIVEIRA, P. A. B. Processo de trabalho e condições de trabalho em frigoríficos de aves: relato de uma experiência de vigilância em saúde do trabalhador. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, n.º 12. Rio de Janeiro:

ABRASCO, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v19n12/1413-8123-csc-19-12-04627.pdf>>. Acesso em: 05 jan. 2015.

MENDES, J. M. R.; WUNSCH, D. S. Serviço social e saúde do trabalhador: uma dispersa demanda. **Serviço Social e Sociedade**, n.º 107. São Paulo: Cortez, 2011.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

MOTA, A. E. Seguridade social. **Serviço Social e Sociedade**, n.º 50. São Paulo: Cortez, 1996.

\_\_\_\_\_. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. Crônica de uma morte anunciada: as reformas da Previdência Social Brasileira nos anos 1990 e 2000. In: BRAGA, L; CABRAL, M. S. R. (Orgs). **O serviço social na previdência**: trajetória, projetos profissionais e saberes. São Paulo: Cortez, 2007.

MPAS. **Informe de Previdência Social**. Brasília: SPS, 2002. Disponível em: <[http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3\\_081014-104507-784.pdf](http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081014-104507-784.pdf)>. Acesso em: 14 fev. 2015.

MPS. **Informe da Previdência Social**. Brasília: SPPS, 2011. Disponível em: <[http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3\\_110728-104424-440.pdf](http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_110728-104424-440.pdf)>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_\_. **Portaria n.º 548, de 13 de setembro de 2011**. Aprova o Regimento Interno do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS.

MPS/MF. **Portaria Interministerial n.º 13, de 09 de janeiro de 2015**. Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e



dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS.

MS. **Notificação de acidentes do trabalho fatais, graves e com crianças e adolescentes.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

MTB. **Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.** Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.

MTE. **Classificação Brasileira de Ocupações: CBO 2002.** Brasília: MTE, 2002.

\_\_\_\_\_. **Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.** NR-15 - Atividades e operações insalubres.

\_\_\_\_\_. **Portaria n.º 555, de 18 de abril de 2013.** NR-36 - Segurança e saúde no trabalho em empresas de abate e processamento de carnes e derivados.

MUROFUSE, N. T. *et al.* **Cartilha sobre a saúde do trabalhador: fique de olho para não entrar numa fria.** Cascavel: Gráfica Universitária - UNIOESTE, 2008.

NETTO, J. P.; CARVALHO, M. C. B. **Cotidiano: conhecimento e crítica.** 8 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

NILCHOLSON, B. **A previdência injusta: como o fim dos privilégios pode mudar o Brasil.** São Paulo: Geração Editorial, 2007.

OLIVA, F. C. **Limites de tolerância para exposição ao ruído e o risco de mudança significativa de limiar auditivo.** Curitiba: UTP, 2008, 71 p.

OLIVEIRA, G. J. **Modelos teóricos de administração pública.** Disponível em: <  
<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=5&cad=rja&uact=8&ved=0CDoQFjAE&url=http%3A%2F%2Fnepmaranhao.jimdo.com%2Fapp%2Fdownload%2F7306507468%2FAdm%2BP%25C3%25BAblica%2B%2BModelos%2BTe%25C3%25B3ricos.pdf%3Ft%3D1387205708&ei=11TZVMqiMcSmggTMyYPAA>>

Q&usg=AFQjCNFuQID5cLICwshclbl6JSJ2qxNPcw&sig2=Qhnn\_SJ3cM\_vwrXR8CZp oA&bvm=bv.85464276,d.eXY>. Acesso em: 09 fev. 2015.

OLIVEIRA, M. D. **Discursos selecionados do presidente Fernando Henrique Cardoso**. Brasília: FUNAG, 2010. Disponível em: <[http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/Discursos\\_fhc.pdf](http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/Discursos_fhc.pdf)>. Acesso em: 13 dez. 2014.

OMS. **Classificação Internacional de Doenças - CID 10**. Disponível em: <<http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/cid10.htm>>. Acesso em: 17 mai. 2015.

PAULA, E. B. M. (Org) *et al.* **Manual para elaboração e normalização de Dissertações e Teses** 5. ed. Rio de Janeiro: SiBI, 2011. Disponível em <<http://www.sibi.ufrj.br/documentos/manual-teses-dissertacoes.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2015.

PEREIRA, L. C. B. **A reforma do Estado nos anos 90: lógica e mecanismos de controle**. Brasília: MARE, 1997.

\_\_\_\_\_. Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público (RSP)**, n.º 47. Brasília: ENAP, 1996. Disponível em: <<http://fgv1.tempsite.ws/ccmw/images/1/1d/Bresser.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2015.

PIKETTY, T. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

RECEITA FEDERAL. **Desoneração da folha de pagamento: estimativa de renúncia e metodologia de cálculo**. Brasília: RF, 2014. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/arre/RenunciaFiscal/Desoneracaodafolha.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2015.

REPÓRTER BRASIL. **Moendo gente: a situação do trabalho nos frigoríficos**. Sumaré: Repórter Brasil, 2013. Disponível em: <[http://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2015/02/16.-moendo\\_gente\\_final.pdf](http://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2015/02/16.-moendo_gente_final.pdf)>. Acesso em: 12 jan. 2015.

RIBEIRO, H. P. **A violência oculta no trabalho: as lesões por esforços repetitivos**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.

RIBEIRO JÚNIOR, A. **A privatária tucana**. São Paulo: Geração Editorial, 2011.

RUIZ, J. L. S. **Direitos humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2014.

SALVADOR, E. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SALLUM JUNIOR, B. Globalização e desenvolvimento: a estratégia brasileira nos anos 90. **Tempo Social**, n.º 58. São Paulo: USP, 2000a.

\_\_\_\_\_. O Brasil sob Cardoso: neoliberalismo e desenvolvimentismo. **Tempo Social**, n.º 2. São Paulo: USP, 2000b. Disponível em: <[http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/site/images/stories/edicoes/v112/o\\_brasil.pdf](http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/site/images/stories/edicoes/v112/o_brasil.pdf)>. Acesso em: 15 out. 2014.

SANTOS, W. G. **Cidadania e Justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SCHNEIDER, B. R. A privatização no governo Collor: triunfo do liberalismo ou colapso do Estado desenvolvimentista? **Revista de Economia Política**, n.º 45. São Paulo: Editora 34, 1992. Disponível em: <<http://www.rep.org.br/pdf/45-1.pdf>>. Acesso em 03 jan. 2015.

SILVA, E. S. **Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo**. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, I. G. **A reforma do Estado brasileiro nos anos 90: processos e contradições**. Disponível em: <[http://www4.pucsp.br/neils/downloads/v7\\_ilse\\_gomes.pdf](http://www4.pucsp.br/neils/downloads/v7_ilse_gomes.pdf)>. Acesso em: 03 set. 2012.

SILVA, J. G. Complexos industriais e outros complexos. **Revista de Reforma Agrária**, set. - dez. Campinas: ABRA, 1991.

SILVA, M. L. L. **Previdência social no Brasil: (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização**. São Paulo: Cortez, 2012.

SOARES, A. C. C. **Estudo Retrospectivo de Queixas Músculos-esqueléticas em Trabalhadores de Frigorífico**. Florianópolis: UFSC, 2004. 75 p.

SOARES, L. T. **(Des)ajuste global e modernização conservadora**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

\_\_\_\_\_. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. **O desastre social**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

STEFANELO, E. O agronegócio mundial e brasileiro. **Vitrine da Conjuntura**, n.º 1. Curitiba: UNIFAE, 2008.

TAYLOR, F. W. **Princípios de administração científica**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 1990.

THE ECONOMIST. **O poder global do agribusiness brasileiro**: um relatório do Economist Intelligence Unit. Nov. 2010. Disponível em: <[http://www.economistinsights.com/sites/default/files/presentations/Accenture\\_Agribus\\_PORTUGUESE.pdf](http://www.economistinsights.com/sites/default/files/presentations/Accenture_Agribus_PORTUGUESE.pdf)>. Acesso em: 05 mai. 2015.

VASCONCELLOS, M. C. *et al.* Emprego e acidentes de trabalho na indústria frigorífica em áreas de expansão do agronegócio, Mato Grosso, Brasil. **Saúde e Sociedade**, n.º 4. São Paulo: USP, 2009. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010412902009000400010&Ing=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010412902009000400010&Ing=en&nrm=iso)>. Acesso em 05 abr. 2014.

WEFFORT, F. **Os Clássicos da Política**. Vol. 1. São Paulo: Ática, 2005.

ZILBERSZTAJN, D; SCARE, R. F. (Orgs). **Gestão da qualidade no agribusiness: estudos e casos**. São Paulo: Atlas, 2003.